# GAZETA DE S.PAULO

VERDADEIRO. SEMPRE

Sexta-feira a Terça-feira
18 A 22 DE ABRIL DE 2025

FUNDADO EM 1.999 - ANO 25 - Nº 6.675

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br


# Envolvidos em falso atentado de Taboão da Serra viram réus

»Falso atentado contra o ex-prefeito de Taboão da Serra, Aprígio, ocorreu durante campanha eleitoral do ano passado

Na época, Aprígio era prefeito e buscava a reeleição. Ao todo, cinco acusados respondem por quatro tentativas de homicídio qualificado - por motivo torpe, recurso que dificultou a defesa das vítimas, com emprego de arma de uso restrito e perigo comum por colocar mais vidas em risco, adulteração de veículo e associação criminosa. Um dos réus ainda foi acusado por lavagem de dinheiro. Dois dos réus estão presos preventivamente e outros três continuam foragidos e são procurados. ESTADO/A3

Dez anos depois

## Danos aos munícipios por incêndio da Ultracargo começam a ser reparados

Dez anos após incêndio no Terminal da Ultracargo, no bairro da Alemoa, finalmente os danos aos municípios começam a ser reparados por conta do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), assinado entre os ministérios públicos Estadual e Federal e a empresa Terminal Químico de Aratú (Tequimar). ESTADO/A5



BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO/DIVULGAÇÃO

PRODUTORES DE CAFÉ

## Governo Lula propõe ampliar o crédito

O governo busca formas de ampliar o crédito ao produtor nacional de café com o intuito de tentar reduzir a pressão inflacionária sobre o produto, que teve aumento de 66,2% nos últimos 12 meses encerrados em fevereiro e que tem tido sua presença reduzida na mesa da população. O ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, encaminhou um pedido ao Ministério da Fazenda, para que seja avaliada a possibilidade de autorizar a contratação simultânea de créditos de custeio. BRASIL/A8

## *Aluguel em SP soma 44 meses de alta consecutiva*

ESTADO/A3

ENTREVISTA

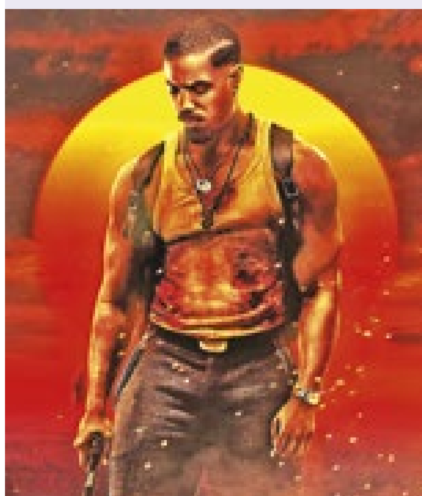



## *"Quando o universo conspira a favor, tudo dá certo*

Angelina Basílio, presidente da Rosas de Ouro, agremiação campeã do Carnaval de SP de 2025, continua em estado de êxtase com o título da escola neste ano. Em entrevista à Gazeta, Angelina reforça que vencer o Carnaval é uma tarefa muito difícil e que a campeã é sempre coroada pelos detalhes. ENTREVISTA/A10

THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO

## *Filme* **'Pecadores'** *narra vivência da América racista*



DIVULGAÇÃO

Se nas franquias "Creed", em 2015, e "Pantera Negra", em 2018, o diretor Ryan Coogler transitou com naturalidade e pungência pela vivência negra na América, o projeto autoral de horror "Pecadores" atinge um ponto alto de suas ambições, especialmente pelo caráter pessoal da empreitada. CULTURA/A11

## **PlayStations 5** *por R$ 100? Veja aonde*

A Receita Federal de Viracopos, em Campinas, realizará mais um leilão regional de mercadorias, acessórios e outros itens, no próximo dia 29. Os lotes variam de R$ 50 a R$ 428 mil e incluem PlayStations 5 a partir de R$ 100. Saiba como participar. LEILÕES&OPORTUNIDADES/B1




DIVULGAÇÃO/RECEITA FEDERAL

## *Pequeno ícone* **'verde'**

Importado de Shenzhen, onde recebeu o nome de Seagull ("gaivota"), o Dolphin Mini da BYD é aposta da marca chinesa, custa a partir de R$ 159.800 e rapidamente assumiu a liderança das vendas nacionais de veículos 100% elétricos. AUTOMOTOR/B11




LUIZA KREITLON/AUTOMOTRIX

ISSN 2177-0824



Tempo

Araçatuba 21° 27°
Ribeirão Preto 19° 28°
Campinas 19° 29°
Presidente Prudente 20° 26°
Ubatuba 16° 26°
São Paulo 18° 27°
Piracicaba 18° 28°
Registro 20° 28°

FONTE: CLIMATEMPO

Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

Previsão para Capital

AMANHÃ: Sol com algumas nuvens. Chove rápido durante o dia e à noite. mín 18° máx 26°

DOMINGO: Nublado com chuva de manhã. Aberturas de sol e pancadas à tarde. mín 17° máx 21°

SEGUNDA: Sol com muitas nuvens durante o dia e períodos de céu nublado. Noite com muitas nuvens. mín 14° máx 20°

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

**Suspenso**

**ATÉ 21/04/2025**

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

# EM DESTAQUE

Por Pedro Nastri

**Mais duas CPIs na Câmara.** O Plenário da Câmara Municipal de São Paulo aprovou na terça-feira (15/4) a criação de duas CPIs (Comissões Parlamentares de Inquérito) para investigar a perturbação do sossego em festas clandestinas e o escaneamento de íris dos olhos dos cidadãos. O Plenário deu aval ao requerimento do vereador Rubinho Nunes (União) com a finalidade de "investigar possíveis omissões dos órgãos públicos municipais na fiscalização da perturbação do sossego, especialmente no combate a festas clandestinas e "pancadões" realizados no Município de São Paulo". Outro requerimento aprovado é de autoria da vereadora Janaína Paschoal (PP) para "apurar a atuação da empresa Tools for Humanity que, por meio do projeto World ID, oferecera recompensas financeiras para realizar o escaneamento da íris de cidadãos paulistanos". As duas CPIs serão compostas por sete membros.

**PL propõe exoneração de servidores.** O vereador Adrilles Jorge (União Brasil) protocolou na Câmara Municipal de São Paulo-SP um projeto de lei que prevê a exoneração de servidores da Prefeitura que participarem de eventos ou de manifestações que apoiem, incitem, ou façam apologia ao terrorismo ou a crimes contra a humanidade. A demissão se estende a funcionários do Poder Legislativo paulistano. O texto 76/2025 dispõe sobre a abertura de processo administrativo e a investigação minuciosa, após acolhimento de denúncia, de comissionados ou de concursados que marcarem presença em atos de xenofobia, de discriminação ou de preconceito de raça, de cor, de etnia e de religião, na capital. De acordo com a proposta do parlamentar do União Brasil, fatos comprobatórios, como fotos e vídeos, que revelarem que o servidor esteja incitando, ou fazendo apologia ao terrorismo, ou a crimes contra a humanidade, devem ser considerados para lavrar a exoneração. Se enquadram no impedimento, por exemplo, atos antissemitas, de apoio ao grupo terrorista Hamas, ou qualquer outra organização igualmente violenta.

**Réus do falso atentado em Taboão da Serra.** A Justiça de São Paulo decidiu tornar réus os atiradores e intermediários do falso atentado político a tiros que, durante a campanha eleitoral do ano passado, feriu e quase matou José Aprigio (Podemos), então prefeito de Taboão da Serra, na Grande São Paulo. Ao todo, cinco acusados respondem por quatro tentativas de homicídio qualificado (por motivo torpe, recurso que dificultou a defesa das vítima, com emprego de arma de uso restrito e perigo comum por colocar mais vidas em risco), adulteração de veículo e associação criminosa. Um dos réus ainda foi acusado por lavagem de dinheiro. A Polícia Civil ainda apura quem mandou cometer os crimes em 18 de outubro de 2024. A suspeita da investigação é a de que pessoas ligadas ao grupo político de Aprigio planejaram o ataque fake contra o prefeito.

# De olho no Poder

*Por Bruno Hoffmann*
*bruno@gazetasp.com.br*

*Nunes não cumpriu nem um terço do que prometeu para os 100 primeiros dias*

Guilherme Boulos (PSOL), deputado federal, participou de um evento nesta semana para unir a oposição ao prefeito de São Paulo.

## ELEIÇÕES 2026
## Tucano mira Governo de SP

O ex-prefeito de Santo André, Paulo Serra (PSDB), visitou oito prefeitos de municípios paulistas nas últimas semanas. A intenção foi analisar um levantamento do Instituto Paraná Pesquisas ao Governo de São Paulo em que aparece com 6,5% das intenções de voto no cenário mais favorável a ele. Presidente estadual do PSDB, o ex-mandatário por duas gestões consecutivas pretende lançar chapa própria para o pleito estadual paulista em 2026, se valendo, principalmente, de ter deixado o cargo na cidade do ABC Paulista em dezembro passado com mais de 80% de aprovação. As reuniões com outros prefeitos foram pluripartidárias, como com o de Guarulhos, Lucas Sanches (PL), com o de São Bernardo do Campo, Marcelo Lima (Podemos), e com o de Itaquaquecetuba, Eduardo Boigues (PL). Ele ainda tem encontro marcados com os prefeitos de Marília e de Cotia.

THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO

**Atentado fake.** Os atiradores e intermediários do falso atentado a tiros de fuzil contra o ex-prefeito de Taboão da Serra, Aprígio (Podemos), se tornaram réus pela Justiça de São Paulo. O falso atentado foi cometido durante a campanha eleitoral do ano passado. Na época, Aprígio era prefeito e buscava a reeleição – o seu adversário, Engenheiro Daniel (União Brasil), acabaria eleito. Dois dos réus já estão presos preventivamente e outros três continuam foragidos.

**Vereadora na mira.** Em sessão tumultuada, a Câmara Municipal de São Caetano do Sul arquivou o pedido de cassação contra a vereadora Bruna Biondi (PSOL). A requisição de abertura do processo havia sido feita pelo vereador César Oliva (PSD), por ela ter criticado que um diretor de colégio acusado de racismo e homofobia recebesse o título de Cidadão Sul-Caetanense pela Casa. Na tribuna, Oliva disse que todos os vereadores acabaram sendo chamados de racistas por Biondi.

**Entenda.** Em 2021, Daniel Belucci Contro, diretor do colégio Liceu Jardim, homenageado agora pela Câmara de São Caetano, afirmou que "ciganos, homossexuais, criminosos" atacam "valores tradicionais da família judaico-cristã". A parlamentar se disse vítima de lawfare, que é o uso mecanismos legais como forma de perseguição política. "Foi uma perseguição covarde", disse ela, que foi a vereadora mais bem votada e é a única mulher da Câmara Municipal.

RODRIGO COSTA/ALESP

**Fim dos QR codes.** Está em tramitação na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) um projeto do deputado estadual Guilherme Cortez (PSOL) que obriga os restaurantes e outros estabelecimentos do tipo a oferecer cardápios impressos aos consumidores. Segundo o parlamentar, os cardápios somente em QRs codes – que se tornaram populares a partir da pandemia da Covid-19 – dificulta o cotidiano de pessoas idosas, com deficiência visual ou sem familiaridade com novas tecnologias. "A tecnologia tem que facilitar, não excluir", explicou Cortez.


# GAZETA DE S.PAULO

*"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".*

SERGIO SOUZA
**Fundador**

DANIEL SOUZA
**Diretor-Presidente**

PAULO SOUZA
**Diretor-Gráfico**

MARCELO BARROS
**Diretor - Vale do Ribeira**

ARNAUD PIERRE
**Editor-Responsável**

ALEXANDRE BUENO
**Diretor - Litoral e Vale do Paraíba**

**Jornal Gazeta de S. Paulo** é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

**FALE COM A GAZETA**

**Edição -** Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
**Capital**
redacao@gazetasp.com.br
**Comercial**
comercial@gazetasp.com.br
**Administrativo**
joana@gazetasp.com.br

**Faturamento**
faturamento@gazetasp.com.br
**Cobrança**
financeiro@gazetasp.com.br
**Distribuição**
daniel@gazetasp.com.br
**Gráfica**
alexandre@gazetasp.com.br

**Telefone -** 11. 3729-6600
**Site -** www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada: DocuSign

Jornal Associado: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS


# Célio Egidio

*celioegidio@gmail.com*
*Colaborador*

## JUSTIÇA BRASILEIRA
## O supremo deixando de ser supremo

Nos últimos dias, o Supremo Tribunal Federal-STF voltou às mídias com uma nova empreitada, pois está tentando a extradição do influenciador bolsonarista Oswaldo Eustáquio, que está na Espanha. Até aí, nada de novo, pois há tratados e convenções paritárias que permitem tal situação, pois é um condenado pela justiça brasileira. Ocorre que houve entendimento pelos espanhóis de que o bolsonarista é um condenado político e não poderia ser extraditado. Instalou-se uma crise, tendo o Ministro Alexandre de Moraes, novamente "main actor" do caso, afirmando que não encaminharia àquele governo, um búlgaro condenado na Espanha, que se encontra no Brasil, ou seja, retaliou outro Estado Nacional, alegando a reciprocidade.

O Supremo Tribunal Federal deve portar-se, como o seu próprio nome diz, com supremacia de condutas e guardião da Constituição, não como um comerciante que deixa de comprar um produto, pois não gosta do distribuidor. Lembrando da velha crise Palmeiras e o clube da Portuguesa, em que as padarias deixaram de comprar leite da marca Parmalat que era patrocinadora do time alviverde. Alguns ministros estão banalizando a marca STF, que deveria merecer todo o respeito, e não podem se comportar como os "padeiros revoltosos". Até a revista inglesa The Economist trouxe notícia sobre nossa Corte: "Somente no Brasil, que confere ao Supremo Tribunal Federal (STF) poderes extremos, um juiz poderia ter tanto destaque".

O judiciário foi o único poder que não passou por reformas após a Constituição de 1988. Possui benefícios e privilégios exclusivos, como duas férias anuais, além de penduricalhos que aumentam seus salários. Esse distanciamento de direitos e o ativismo de alguns ministros afetam profundamente a maioria dos juízes, que são discretos, estudiosos e competentes no que fazem. Esse desequilíbrio não é saudável para a democracia e para os brasileiros. A esquerda até agradece, mas no final das contas, todos acabam saindo perdendo.

**Esse distanciamento de direitos e o ativismo de alguns ministros afetam profundamente a maioria dos juízes, que são discretos, estudiosos e competentes no que fazem**

*Célio Egidio é jornalista, advogado, Doutor em Direito pela PUC-SP e assessor parlamentar.*

**INVESTIGAÇÃO.** Falso atentado contra o ex-prefeito de Taboão da Serra, Aprígio, ocorreu durante campanha eleitoral do ano passado

# Justiça torna réus envolvidos em atentado 'fake' contra prefeito

Os atiradores e intermediários do falso atentado político a tiros contra o ex-prefeito de Taboão da Serra, Aprígio (Podemos), se tornaram réus neste mês pela Justiça de São Paulo.

O falso atentado, com tiros de fuzil, foi cometido durante a campanha eleitoral do ano passado. Na época, Aprígio era prefeito e buscava a reeleição em Taboão da Serra.

Ao todo, cinco acusados respondem por quatro tentativas de homicídio qualificado - por motivo torpe, recurso que dificultou a defesa das vítimas, com emprego de arma de uso restrito e perigo comum por colocar mais vidas em risco, adulteração de veículo e associação criminosa. Um dos réus ainda foi acusado por lavagem de dinheiro.

Dois dos réus estão presos preventivamente e outros três continuam foragidos e são procurados.

A Polícia Civil Taboão da Serra ainda apura a motivação do crime e um possível mandante para o falso atentado.

**A suspeita da investigação é a de que pessoas ligadas ao grupo político de Aprígio planejaram o ataque fake contra o prefeito**

A suspeita da investigação é a de que pessoas ligadas ao grupo político de Aprígio planejaram o ataque fake contra o prefeito.

Segundo o Ministério Público (MP), o objetivo era o de tentar alavancar a candidatura dele, que buscava a reeleição e havia tido menos votos do que o seu concorrente no primeiro turno.

**TIROS DE FUZIL E INVESTIGAÇÕES.**
A tentativa de homicídio ocorreu em 18 de outubro do ano passado contra José Aprígio, que na época era prefeito de Taboão da Serra. No veículo também estavam seu motorista, um fotógrafo e um secretário. Eles não se feriram.



THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO

Falsa tentativa de homicídio ocorreu em 18 de outubro do ano passado contra José Aprígio

Três dias depois, em 21 de outubro de 2024, a polícia prendeu um dos suspeitos de atirar em Aprígio. Segundo seus assessores, o tiro perfurou o vidro blindado e atingiu Aprígio, causando a fratura de sua clavícula. Estilhaços da bala ficaram alojados no corpo dele.

Ele chegou a ser socorrido para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Akira Tada, em Taboão da Serra, mas logo foi transferido ao Hospital Israelita Albert Einstein, no Morumbi, em São Paulo, onde foi internado na UTI.

Pelo menos seis tiros foram disparados em direção ao veículo do ex-prefeito. O delegado Hélio Bressan, em entrevista à *Gazeta* na época, informou que o tiro que acertou Aprígio tinha características de ter sido disparado por um fuzil. **(Matheus Herbert)**

# Laudos constatam sangue de Vitória na casa de principal suspeito

**Polícia aguardava o resultado dos exames para pedir a conversão da prisão de Maicol Santos, que está preso temporariamente desde 8 de março**

A Polícia Civil continua com as investigações no caso da execução brutal de Vitória Regina de Sousa, de 17 anos, em Cajamar, na Grande de São Paulo.

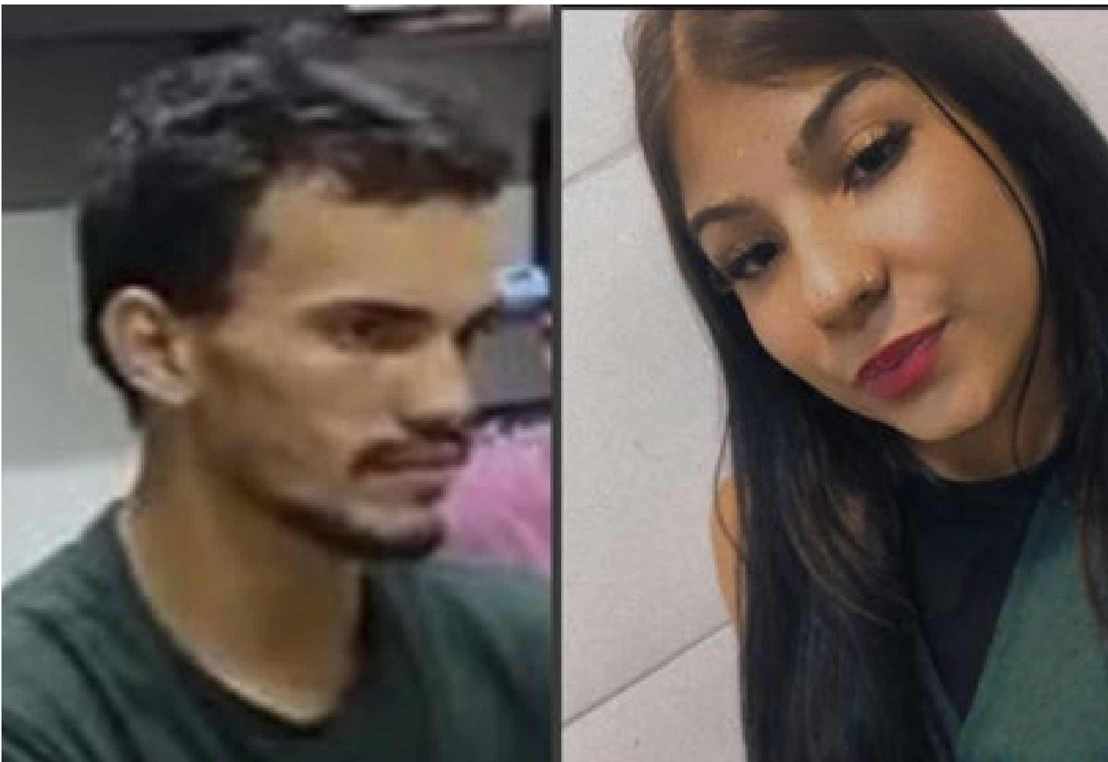
Laudos periciais constataram a presença de sangue de Vitória na casa de Maicol Santos, único suspeito de matar a jovem. Ele está detido desde 8 de março e deve ser indiciado por homicídio qualificado, sequestro e ocultação de cadáver.

A polícia aguardava os resultados periciais para concluir o inquérito do caso e pedir a conversão da prisão temporária em preventiva. As informações sobre os exames foram divulgadas nesta quarta-feira (16/4) em uma coletiva de imprensa.

Ainda segundo a polícia, também foram encontradas amostras de DNA da vítima no carro do suspeito.

A jovem foi esfaqueada no dia 27 de fevereiro, em Cajamar. O corpo dela foi encontrado em 5 de março na mesma cidade com sinais de violência.

**RECONSTITUIÇÃO PRORROGADA.**
A Polícia Civil de São Paulo adiou a reconstituição do crime envolvendo Vitória Regina de Souza.



REPRODUÇÃO

Laudos constataram a presença de sangue de Vitória na casa de Maicol Santos, único suspeito de matar a jovem

**A jovem foi esfaqueada no dia 27 de fevereiro, em Cajamar. O corpo dela foi encontrado em 5 de março na mesma cidade com sinais de violência**

A *Gazeta* havia divulgado que a reconstituição seria realizada no dia 10 deste mês, porém, a remontagem dos fatos que levaram à morte da jovem foi prorrogada para o dia 24 deste mês. **(Matheus Herbert)**

# Capital: aluguel em São Paulo dispara e já soma 44 meses de alta consecutiva

De acordo com o Índice de Aluguel QuintoAndar Imovelweb, divulgado nesta quarta-feira (16/4), a cidade de São Paulo registrou pelo 44º mês consecutivo um aumento no preço médio do aluguel. Em março, a alta em relação a fevereiro foi de 1,28%.

Já os três primeiros meses do ano, o preço médio na cidade subiu 4,51%. Desde julho de 2021 a capital paulista não registra uma queda no preço médio do metro quadrado.

**TRAJETÓRIA DE ESTABILIDADE.**
Para Thiago Reis, gerente de Dados do Grupo QuintoAndar, o mercado imobiliário de São Paulo segue uma trajetória de estabilidade desde 2023, caracterizada por um aumento gradual e constante nos preços.

"Embora essa previsibilidade minimize o 'fator surpresa' para quem está à procura de imóveis, a tendência de alta contínua exige um planejamento financeiro para evitar o impacto de custos acumulados ao longo do tempo", explicou o especialista.



RODRIGO PIVAS/GAZETA DE S.PAULO

Desde julho de 2021 a capital paulista não registra uma queda no preço médio do metro quadrado

Apenas 23 dos 106 bairros analisados pelo indicador apresentaram queda no valor do metro quadrado no primeiro trimestre deste ano.

As localidades com maior valorização no período foram: Vila Mascote (14,6%), Jardim Pirituba (13,2%) e Vila Campestre (12,1%). As maiores quedas foram registradas na Vila Nova Conceição (-8%), na Vila Antonieta (-4,9%) e no Itaim Bibi (-4,6%).

O Brooklin superou a Vila Olímpia e se tornou o bairro com o metro quadrado mais caro de aluguel em São Paulo.

O distrito da zona sul da cidade alcançou o preço médio de R$ 99,65 por metro quadrado em março, e tem apresentado um crescimento constante no preço, com uma alta de 15,3% nos últimos 12 meses. **(Bruno Hoffmann)**

# Estado: feriados devem movimentar aeroportos

A Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp), responsável pela regulação da concessão dos aeroportos regionais, informa que são esperados 27,7 mil passageiros durante os feriados de Páscoa e Tiradentes. A estimativa é que sejam realizados 357 pousos e decolagens entre os dias 18 e 22 de abril.

**REDE VOA.**
A Rede VOA, composta pelas concessionárias VOA SP e a VOA SE, responsável por 16 aeroportos em todo o estado de São Paulo, estima transportar mais de 14,7 mil passageiros neste feriado prolongado. São esperados 228 voos, entre pousos e decolagens. Os terminais com maior expectativa de movimentação são: Aeroporto Estadual Dr. Leite Lopes, em Ribeirão Preto (12,6 mil); Aeroporto Estadual de Bauru-Arealva (488) e o Aeroporto Frank Miloye Milenkovich, em Marília (450).

**AEROPORTOS PAULISTAS (ASP).**
A Aeroportos Paulistas (ASP), concessionária dos aeroportos de São José do Rio Preto, Presidente Prudente e Araçatuba, informa que os três empreendimentos devem receber, aproximadamente, 13 mil passageiros entre os dias 18 e 21 de abril. Ao todo, estão previstos 129 voos regulares no período, somando pousos e decolagens. A estimativa representa crescimento de 12% em relação ao fluxo registrado no mesmo período do ano passado.

O Aeroporto Professor Eribelto Manoel Reino, em São José do Rio Preto, concentra o maior volume de operações, com cerca de 10 mil embarques e desembarques distribuídos em 95 voos – crescimento de 33% no volume de passageiros e de 26,6% no número de chegadas e partidas em comparação com o mesmo feriado em 2024. **(GSP)**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR NOVE - UGE180362**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/0020/25. (Processo Administrativo n° Nº CPI9 - 20250338592 - 057.00160512/2025-17). Data da sessão: 08/05/2025. Horário da Fase de Lances: 09h00 às 15h00. Link: www.gov.br/compras. Critério de Julgamento: menor preço. Regime de Execução: Por grupo.** Torna-se público que Secretaria de **Segurança Pública por meio do Comando de Policiamento do Interior Nove - CPI-9 por intermédio do Dirigente, Senhor Coronel PM Cleotheos Sabino de Souza Filho, RG nº 22.939.688-4 e CPF nº 153.295.368-20, sediado na Rua Américo Vespúcio, 438 – Bairro Algodoal – CEP 13.405-374 - Piracicaba/SP**, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, observando-se as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento. **1. DO OBJETO:** O objeto da presente licitação é a Contratação de serviços especializados na prestação do serviço de dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água para todas as unidades subordinadas ao CPI-9, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 – EDITAL Nº 25/2025**

A Prefeitura Municipal de Birigui torna pública a retomada da Concorrência Eletrônica nº 01/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de duplicação do interceptor do Parpinelli, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos técnicos fornecidos pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A sessão pública de abertura da licitação ocorrerá no dia 28/04/2025, às 08:00 horas. Ressalta-se que não houve retificação no edital, permanecendo válidos todos os seus termos e condições. O edital permanece disponível para consulta e retirada gratuita no site: www.birigui.sp.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera, nº 1155, Jardim Morumbi – Birigui/SP, ou pelo e-mail: luciani.agentebirigui@gmail.com. Samanta Paula Albani Borini. Prefeita Municipal. Birigui-SP, 16 de abril de 2025.

## Prefeitura de Castilho

Processo Licitatório 29/2025 – Pregão 11/2025. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo caminhonete, usada, 4x4, automática, com no mínimo 220CV, cabine dupla, diesel, na cor branca, com no máximo 80.000 km, para atender à solicitação da Secretaria de Obras e Logradouros. Edital de Rerratificação. Considerando que no Anexo I – Termo de Referência, a descrição do veículo consta grafada corretamente, inclusive a potência de 200 cv. **1** – No objeto do Edital e seus anexos, a potência do veículo foi grafada equivocadamente, onde se lê: "com no mínimo 220CV", leia-se: "com no mínimo 200CV". **2** - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, inclusive os prazos. Castilho – SP, 17 de abril de 2025. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

**Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS HIDRÁULICAS, MANUAIS E CORTADORES DE GRAMA, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 023/2025 – Proc. Adm. Nº. 826/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 16/05/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 16/05/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**UASG – FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO**

**Modalidade**: Pregão Eletrônico nº 90025/2025 - **Nº Processo**: 269.00000213/2025-48
**Objeto**: Aquisição de coletor de resíduos 60 litros, coletor de perfurocortantes 20 litros e coletor de perfurocortantes 07 litros - **Total de Itens Licitados**: 4 (quatro). **Valor total da licitação**: "Sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133, de 2021.". **Disponibilidade do edital**: 22/04/2025 - **Horário**: das 08h00 às 17h00 - **Endereço**: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225 – Complexo do Hospital das Clínicas, Cerqueira - **Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/52030830000165/2025/37 - Entrega das Propostas**: a partir de 22/04/2025 às 08h00 no site: **www.gov.br/compras**. **Abertura das Propostas**: 06/05/2025 às 9h00 no site: **www.gov.br/compras**. **Fonte**: DOESP e PNCP

PRÓ SANGUE — Secretaria da Saúde — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE**
**REGIMENTO DE POLICIA MONTADA "9 DE JULHO"**

**Processo nº Administrativo SEI 057.00149322/2025-49 - UASG 180172; Pregão Eletrônico.** Encontra-se aberto, no Regimento de Polícia Montada "9 de Julho", **PREGÃO ELETRÔNICO N.º057.00149322/2025-49 RPMon-90024/2025, Processo nº Administrativo SEI 057.00127227/2025-94**, destinado a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO RPMon**, a realização da sessão dar-se-á na data de 05 de MAIO de 2025, às 09h00, as informações estarão disponíveis no sítio Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br) Outras informações com o 3° Sgt PM Batista ou SD PM Lima, no telefone (011) 3315.0003 - 0330, ramais 1472 ou 1471, ou rpmonuge@policiamilitar.sp.gov.br.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00641763042025**
**UASG – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 90051/2025 – **Nº Processo:** 057.00107181/2025-97 **Objeto:** Formação de ATA de Registro de Preço para Contratações Futuras de Materiais Correlatos para Saúde. **Total de Itens Licitados:** 59 (Cinquenta e nove). **Valor total da licitação:** R$ 649.467,80 ( Seiscentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). **Disponibilidade do edital:** 22/04/2025. **Horário:** das 08:00 as 17:59. **Endereço:** Av. Nova Cantareira n° 3659, Tremembé, São paulo /SP CEP: 02341-001. **Link do PNCP:** <<https://www.gov.br/pncp/pt-br>>. **Entrega das Propostas:** a partir de 22/04/2025 às 08H00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 12/05/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP
**LEANDRO DE SOUZA SOARES -** 2º Sgt PM- Aux UGE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

**ID DO PROCESSO:** 60587, **OBJETO:** "OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, EVENTUAL E FUTURA DE INSUMOS AGRICOLAS, PET, JARDINAGEM E PLANTIO DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DE AGRICULTURA, PROJETO ALEGRIA E MEIO AMBIENTE", DATA DE PUBLICAÇÃO: 16/04/2025 14:50:07, DATA DA DISPUTA/FIM DO ENVIO DE PROPOSTAS: 30/04/2025 08:59:00, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, MODO DE DISPUTA: ABERTO, VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 249.779,12, CONSULTE O PROCESSO EM: **HTTPS://APP2.LICITARDIGITAL.COM.BR/PESQUISA/6058**

**ID DO PROCESSO:** 60516, OBJETO: OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ANÁLISE, ELABORAÇÃO, IMPUGNAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS TRABALHISTAS E CÍVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES", DATA DE PUBLICAÇÃO: 16/04/2025 09:49:47, DATA DA DISPUTA/FIM DO ENVIO DE PROPOSTAS: 21/05/2025 08:59:00 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, MODO DE DISPUTA: ABERTO, VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 2.881,50
CONSULTE O PROCESSO EM: **HTTPS://APP2.LICITARDIGITAL.COM.BR/PESQUISA/60516**

Santo Antônio da Alegria, 16 de abril de 2025
**DENILSON DE CARVALHO**
PREFEITO MUNICIPAL

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
**CENTRO DE PROGRESSÃO**
**"DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA" DE TREMEMBÉ**

Encontra-se aberto no Centro de Progressão "Dr. Edgard Magalhães Noronha", situado na Rodovia Amador Bueno da Veiga, km 138, Bairro do Una, Tremembé/SP, CEP: 12122.900, em atendimento à Lei no 14.133/2021, torna público o pregão eletrônico n. 90007/2025, objeto do processo SEI no 006.00025996/2025-63, código único **20250229533**, licitação do tipo menor preço, modo de disputa aberto, com participação AMPLA e preferência para ME/EPP/equiparadas para aquisição de materiais de limpeza e KIT PRESO para os sentenciados, às 09h00, do dia 06/05/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp ou pelos e-mails: financaspemano@gmail.com e adm@cpptremembe.sap.sp.gov.br. Informações por meio do telefone (12) 3602- 1706, na Seção de Finanças e Suprimentos da Penitenciária.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

**PREGÃO Nº 05/2025 - PROCESSO Nº 13/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2025 de objeto a aquisição de produtos de higiene para uso na lavanderia, cozinha e limpeza em geral, com cessão de equipamento dosador em regime de comodato, para a Secretaria Municipal de Saúde. A licitação teve sua data alterada e irá ocorrer às 09h00min do dia 12 de maio de 2025, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 12 de maio de 2025. Edital retificado no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina Gomes Moreira Freitas - Sec. Mun. Saúde.

**Secretaria da Administração Penitenciária**
**PENITENCIÁRIA "OSIRIS SOUZA E SILVA" DE GETULINA**
**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberto na PENITENCIÁRIA "OSIRIS SOUZA E SILVA" DE GETULINA, o Pregão Eletrônico 90.007/2025, do Processo SEI 006.00157575/2025-09, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS (MAI/AGO 2025), com entrega parcelada, do tipo MENOR PREÇO. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será no dia 07/05/2025 às 9h, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES. Maiores informações, podem ser solicitadas pelo telefone: (14) 3552-9292 ou pelo email: lrosas@sap.sp.gov.br ou lfalgradin@sap.sp.gov.br

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP**
**REITORIA**
**PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO**

Encontra-se aberto na Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, o **Pregão Eletrônico nº 90013/2025-RUNESP**, Processo nº 442/2025-RUNESP, objetivando a "Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores da Reitoria da UNESP e Outros". A realização da sessão pública "online" será no dia **07/05/2025, às 09:00 horas**, junto ao endereço eletrônico (https://www.gov.br/compras). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia 22/04/2025 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Reitoria da UNESP, situada na Rua Quirino de Andrade, nº 215 - 2º Andar - Centro, São Paulo/SP, CEP: 01049-010. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao/.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Gazeta SP do dia 17/04/2025 onde se lê: RETIFICAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 010/2025-EQUOTERAPIA-COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PARA SERVIÇOS GERAIS, DESTINADOS A CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA/SP,PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Herculândia/SP, Leia-se: RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2025 (RESUMIDO). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA, PARA ATENDER PACIENTES COM DEFICIÊNCIA, MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA E/OU ORDEM JUDICIAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA - SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Retifica o Lançamento da proposta, a partir das 10h do dia 09/04/2025 até 10h do dia 12/05/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: às 10h do dia 12/05/2025. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, Rua Euclides da Cunha, nº 308 (centro), nesta cidade de Herculândia (SP), ou através do telefone (0XX14) 3486-9090, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e dás 13h00min às 16h00min, no site www.herculandia.sp.gov.br
HERCULANDIA/SP, 16 de abril de 2025.
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA-PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, NA FORMA DA LEI,
**FAZ SABER** ao(a,s) mutuário(a,s) cujo(s) nome(s), nº(s) de contrato(s)/conta(s) e endereço(s) encontra-se(m) abaixo descrito(s) que, por força de cláusula resolutória existente no respectivo instrumento firmado com a CDHU, deverá(ão) **REGULARIZAR** a ocupação do(s) referido(s) imóvel(eis), constatada por **Oficial de Cartório**, bem como as prestações pendentes de pagamento, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data desta publicação, sob pena de **RESCISÃO ADMINISTRATIVA** do seu vínculo com a CDHU, por força da mencionada cláusula contratual.

| NOME | CONTA | ENDEREÇO | TIPO DE CONTRATO |
|---|---|---|---|
| SUELI ALVES DOS SANTOS E LUIZ ALVES DOS SANTOS | 941.383-2 | AV AGUAI, 400 – QD:B – LT:02 – PR:400 – BL:10 – AP:24 B – VILA ANTUNES – CONJ. HAB. CAJATI A – CAJATI - SP | TAOPOC – TERMO DE ADESÃO E OCUPAÇÃO PROVISÓRIA COM OPÇÃO DE COMPRA |

CDHU — Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA**

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90044/2025, referente ao Processo 20250397717, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia 07 de maio de 2025, às 09:00 horas, no endereço eletrônico **www.compras.sp.gov.br.**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00642339452025**
UASG – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Modalidade: Pregão Eletrônico 90004/2025
Nº Processo: 006.00144692/2025-02
Objeto: Aquisição de marmitex de aluminio (vide Termo de Referência)
Total de Itens Licitados: 2
Valor total da licitação: R$ 440.040,00(Quatrocentos e quarenta mil e quarenta reais)
Disponibilidade do edital: 22/04/2025
Horário: das 08:00 às 17h00
Endereço: Rodovia Raposo Tavares , Km 19,5-Jardim Arpoador , CEP:05577-300, São Paulo/SP.
Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=90004%2F2025&pagina=1&modalidades=6&status=todos&ufs=SP (consultar Pregão 90004/2025)
Entrega das Propostas: a partir de 22/04/2025 às 08:00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 05/05/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP
Nivia Claudia Firmo Seravali
Chefe de Departamento -Substituta

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS**
**INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025**

Encontra-se aberto no INSTITUTO ADOLFO LUTZ, Unidade Compradora 90177, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025 - Processo Nº 024.00013914/2025-10 - destinado a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção de Monta Carga. A realização da sessão será no dia 08/05/2025 às 10:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov. br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@ial.sp.gov.br, ou pelo telefone (11) 3068-2829/2830. O Edital estará disponível nos sítios: www.gov.br/compras/ pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br

**CAPSMAR – CAIXA DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ARANDU**
**Rua Paulo Silva, 204 - centro – ARANDU/SP - CNPJ – 57.268.617/0001-00**
**e-mail capsmararandu@gmail.com**

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: CAIXA DE APOSENTADORIA E PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ARANDU. CONTRATADO:** GIL & GIL CONTABILIDADE LTDA– CNPJ 10.520.388/0001-05. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021. **OBJETO:** O acréscimo contratual, de natureza suplementar e temporária, viabilizará a ampliação da carga de trabalho da equipe técnica da empresa contratada, sendo esta responsável pela execução dos seguintes serviços adicionais durante o período de vigência do aditamento: • Acompanhamento e controle das notas fiscais recebidas; • Realização de simulações e orientações sobre aposentadoria; • Lançamentos e autorizações de operações no sistema GEMMAP; • Processamento de empenhos e liquidações referentes à folha de pagamento, obrigações patronais e fornecedores; • Acompanhamento e fechamento mensal do sistema Consignet; • Conciliação bancária e fechamento contábil mensal; • Alimentação e envio regular de dados ao sistema AUDESP; • Atendimento a diligências e exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP. **VALOR DESTINADO AO ADITAMENTO:** R$ 3.856,50 (três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 14/04/2025 a 13/07/2025. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/04/2025.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO - CIENSP**
CNPJ 07.309.266/0001-60
**Referente ao Pregão n.º 01/2025**

HOMOLOGO o processo licitatório. ADJUDICO a empresa: BEM VIVER CLINICA MEDICA (25534201000108) com os lotes: 1, 2, 3, 4 no valor total de R$ 9.257.960,00 (nove milhões e duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos e sessenta reais). Andradina-SP., 17 de abril de 2025. Cristiano Eleuterio Soares da Silva – Presidente do Ciensp

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**
*(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)*

**Pregão nº 093/2025 - Eletrônico - Processo Administrativo:** PMC.2024.00034655-11 **-Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **-Objeto:** Aquisição de fogão elétrico, multiprocessador de alimentos e extrator de suco industrial **-Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 03:** 08/05/2025 às 08h30 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 23/04/2025, no portal eletrônico **www.gov.br/compras -Unidade Compradora:** 986291 **-Número da Licitação:** 90093/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 17 de abril de 2025
**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**
Diretor de Departamento de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 021/2025 de Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar destinado a alunos da rede pública de ensino da cidade de Louveira/SP, conduzido por motorista e auxiliado por monitor, no dia 08 de maio de 2025, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.novobbmnet.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 16 de abril de 2025. **PRISCILA JOSEFINA HASS FERREIRA** - Secretária de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA**

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025**

**PROCESSO Nº** 9731/2025. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO**. LOCAL: WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 07/05/2025 – 08h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 07/05/2025 – 09h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. **MODO DE DISPUTA: ABERTO.OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANABIDIOL USA HEMP OIL FULL SPECTRUM,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **EXCLUSIVO PARA ME/EPP:** AMPLA PARTICIPAÇÃO**. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 51.239,30**
Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa, mediante o pagamento de guia de arrecadação no valor de R$ 10,00 (dez reais), ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br ou www.novobbmnet.com.br.

**Cabreúva, 17 de abril de 2025.**
**Noemi Medeiros Bernardes**
**Prefeita Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

**-ACHA-SE ABERTO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI-SP:**

PREGÃO ELETRÔNICO 046/2025 (EDITAL 054/2025). Sacos de lixo. Abertura das Propostas: 05/05/2025, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 05/05/2025, às 08:30h. Acesso: **bnccompras.com**. Capivari, 17 de abril de 2025. MATEUS SOUSA DOS SANTOS – Secretário Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO 048/2025 (EDITAL 056/2025). Extintores de incêndio. Abertura das Propostas: 05/05/2025, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 05/05/2025, às 08:30h. Acesso: **bnccompras.com**. Capivari, 17 de abril de 2025. JOSÉ LUCAS DE MORAES – Secretário Municipal de Educação.

PREGÃO ELETRÔNICO 049/2025 (EDITAL 057/2025). Locação de software para gestão de ponto eletrônico. Abertura das Propostas: 07/05/2025, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 07/05/2025, às 08:30h. Acesso: **bnccompras.com**. Capivari, 17 de abril de 2025. MATEUS SOUSA DOS SANTOS – Secretário Municipal de Saúde.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2025**
**EDITAL Nº 019/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, no Portal de Compras do Município, realizar-se-á licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Prestação de serviços de Transporte Rodoviário para fretamento de Ônibus, Micro-ônibus e Vans a fim de atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site www.tabatinga.sp.gov.br ou no setor de licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado na Rua Dario Rodrigues Louzada, 338, Centro. A sessão pública será realizada pelo endereço eletrônico **http://189.20.141.242:8079/comprasedital**, no dia **09 de maio de 2025, com início às 09h00min.** Tabatinga/SP, 17 de abril de 2025.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2025**
**EDITAL Nº 020/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, no Portal de Compras do Município, realizar-se-á licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internação compulsória de adolescentes de ambos os sexos, para tratamento e recuperação de dependência química e psiquiátrica**,** conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site www.tabatinga.sp.gov.br ou no setor de licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado na Rua Dario Rodrigues Louzada, 338, Centro. A sessão pública será realizada pelo endereço eletrônico **http://189.20.141.242:8079/comprasedital**, no dia **09 de maio de 2025, com início às 14h00min.** Tabatinga/SP, 17 de abril de 2025.
**VALTER VALENTIM CAMARGO - PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP.

**AVISO DE LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR MEIO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2025 - PROCESSO Nº 26/2025.** OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ATLETAS E PARATLETAS NO PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE MUNICIPAL. Local e período de credenciamento: Sede da Assessoria Municipal de Esportes e Lazer, localizada na Avenida Brigadeiro Aguiar, s/n°, Centro, Santa Branca, das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. PERÍODO: 22 DE ABRIL DE 2025 À 21 DE MAIO DE 2025.Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na Sede da Assessoria Municipal de Esportes e Lazer, ou pelo telefone (12) 3972-4399 ou através do e-mail: esporte@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br - aba licitação. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS**

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº101/2025** nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo n° 024.000**55677/2025-64** cujo objeto é a **Aquisição de MATERIAIS para atender pacientes de ação judicial deste DRS V.** A data da abertura do certame será no dia **06/05/2025** a partir das **08h00min**, através do Sistema www.comprasnet.gov.br.

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº102/2025** nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo n° 024.000**52884/2025-67** cujo objeto é a **Aquisição de Medicamentos para atender pacientes de ação judicial deste DRS V.** A data da abertura do certame será no dia **06/05/2025** a partir das **13h00min**, através do sistema www.comprasnet.gov.br.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS**

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº100/2025** nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo n° 024.**00054596/2025-47** cujo objeto é a **Aquisição de Medicamentos para atender pacientes deste DRS V.** A data da abertura do certame será no dia **06/05/2025** a partir das **08h00min**, através do sistema www.comprasnet.gov.br.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA - SP

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1159/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA-SP** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o **Chamamento Público n° 003/2025**, visando à **Formação de Subcomissão Técnica na Área de Publicidade e Marketing**, em conformidade com o Edital e anexos. As inscrições acompanhadas dos documentos solicitados deverão ser apresentadas pelas interessados até às 17h00 horas do dia **29 de abril de 2025, no setor de Licitação e Compras** pessoalmente para a Comissão de Licitação ou agente de contratação, no seguinte endereço: Avenida Lydia David Haddad, n.º 150, bairro Campo Largo – Salto de Pirapora/SP. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site: www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Licitações e Compras => Licitações Abertas =>Editais=>Chamamento Público.

Salto de Pirapora, 17 de abril de 2025.
**Matheus Marum de Campos**
**Prefeito Municipal**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2025**
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA-SP** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o **Chamamento Público n° 004/2025**, **visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração para a execução e gerenciamento de Serviços Residenciais Terapêuticos Tipo II, incluso o pagamento de recursos humanos, serviços de concessionárias, insumos e toda e qualquer despesa relacionada à consecução do objeto do Termo de Colaboração no município.**, em conformidade com o Edital e anexos. As propostas, acompanhadas da Declaração de Ciência e Concordância (Anexo I) deverão ser apresentadas pelas OSCs até às 9h00 horas do dia **23 de maio de 2025** em envelope fechado e com identificação da instituição proponente e meios de contato, com a inscrição "Proposta – Edital de Chamamento Público nº 004/2025", e entregues via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) ou pessoalmente para a Comissão de Seleção, no seguinte endereço: Avenida Lydia David Haddad, n.º 150, bairro Campo Largo – Salto de Pirapora/SP. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site: www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Licitações e Compras => Licitações Abertas =>Editais=>Chamamento Público.

Salto de Pirapora, 17 de abril de 2025.
**Matheus Marum de Campos**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**

**AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 07/2025**
**Processo Administrativo nº 13.940/2024**

Objeto: "Registro de preços para fornecimento de material de limpeza e sanitização hospitalar a ser utilizado na unidade de pronto atendimento".
Com sessão marcada para o dia 23/04/2025, fica suspenso para revisão do termo de referência, com reabertura e nova sessão nos seguintes termos:
Data da Sessão: 07/05/2025
Horário: 09:00 horas
O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: **www.cordeiropolis.sp.gov.br** no ícone LICITAÇÕES e **www.comprasbr.com.br.**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 17/2025**
**Processo Administrativo nº 3.130/2025**

Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos materiais/insumos de enfermagem necessários para UPA (unidade de pronto atendimento), Programa Saúde da Família (PSFs) e Unidades Básicas de Saúde (UBS)".
Data da Sessão: 08/05/2025
Horário: 09:00 horas

**Pregão Eletrônico nº 20/2025**
**Processo Administrativo nº 3.813/2025**

Objeto: "Contratação de empresa Especializada para Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos dos Serviços de Saúde – RSS, dos Grupos "A (A1, A2, A3, A4, A5), B e E" de acordo com a Resolução RDC ANVISA nº 222/18, CONAMA nº 358/05 e CONAMA nº 316/02, gerados pelas unidades públicas relacionados à Secretaria de Saúde de Cordeirópolis-SP".
Data da Sessão: 08/05/2025
Horário: 09:00 horas
O edital da licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da prefeitura **www.cordeiropolis.sp.gov.br** no ícone licitações e **www.comprasbr.com.br.**
**Setor de Licitações - Secretaria Municipal de Administração**

PREFEITURA DE Guararema

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 49/2025, PROCESSO: 149/2025, OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇO PARA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE GRADIS METÁLICOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS.
• Recebimento das Propostas: até as 8 horas do dia 09/05/2025
• Início da sessão de disputa: 9 horas do dia 09/05/2025
• LOCAL: site www.bll.org.br.
• Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação, ou através do site www.guararema.sp.gov.br, ou ainda, no site www.bll.org.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 8014. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 48/2025, PROCESSO: 147/2025, OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇO DE CONCRETO USINADO.
• Recebimento das Propostas: até as 8 horas do dia 07/05/2025
• Início da sessão de disputa: 9 horas do dia 07/05/2025
• LOCAL: site www.bll.org.br.
• Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação, ou através do site www.guararema.sp.gov.br, ou ainda, no site www.bll.org.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 8014. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

## CENTRO DE DETENÇÃO PENITENCIÁRIA "DR. RUBENS ALEIXO SENDIN" DE MONGAGUÁ

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 90005/2025 - CPPMONG**
**Pregão Eletrônico nº 005/2025-CPPMONG**
**Processo Administrativo SEI n.º006.00118294/2025-22**

Torna-se público que o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Rubens Aleixo Sendin" de Mongaguá (UASG 380121), com endereço à Avenida dos Mariscos, 500 - Balneário Arara Vermelha - Mongaguá/SP - CEP: 11.730-000 realizará contratação, na modalidade licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nº 90005/2025, tipo MENOR PREÇO, para Aquisição de Gêneros Alimentícios - tipo Perecíveis, com participação Ampla, Restrita e Cota 25%, nos termos do Artigo 28, Inciso I, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
A realização da sessão pública será no dia 06/05/2025, às 08h00m, no site: **https://www.gov.br/compras/pt-br.** O Edital está disponível na íntegra no site: **https://www.gov.br/compras/pt-br** e **https://doe.sp.gov.br/** Executivo III (Atos de Gestão e Despesas), podendo ainda ser solicitado junto ao Centro Administrativo do Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Rubens Aleixo Sendin" de Mongaguá, pelo E-MAIL: **adm@cppmongagua.sap.sp.gov.br**

**MP.** Ministério Público informa andamento dos projetos nas cidades da Baixada

# Ultracargo: 'rescaldo' ainda continua

Dez anos após incêndio no Terminal da Ultracargo, no bairro da Alemoa, finalmente os danos aos municípios começam a ser reparados por conta do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), assinado entre os ministérios públicos Estadual e Federal e a empresa Terminal Químico de Aratú (Tequimar).

Em entrevista exclusiva ao *Diário do Litoral*, a promotora Flávia Maria Gonçalves, do Ministério Público do Estado de São Paulo (MP-SP), ressaltou que o Programa de Manejo, um dos itens do PAC, atendeu 2.464 pescadores e custou à empresa R$ 35,6 milhões, dos R$ 67,3 milhões previstos para indenização de pescadores artesanais e recuperação do meio ambiente, para compensar parte dos danos causados à fauna marinha no Estuário de Santos.

O restante, destinado a custeio de obras e de equipamentos de infraestrutura de pesca para as comunidades, São Vicente é o município que mais avançou. "O acordo já está redigido e assinado em 18 de março. O projeto é uma obra na Rua Japão, com a construção de um atracadouro, um entreposto e a reurbanização do entorno", afirma a promotora Flávia Gonçalves, lembrando que os pescadores terão ponto de desembarque do pescado, local para guardar os barcos e pontos de venda, tudo concentrado na região que é tradicional dentro da pesca.

### BERTIOGA/SANTOS.

Segundo Flávia Gonçalves, Bertioga já conseguiu localizar uma área para a construção de uma equipamento pró pescadores. Já foi feito um pré-projeto, mas área escolhida precisa passar por um processo de regularização fundiária que está finalizando. "Com essa parte legal e documental pronta, poderemos avançar para uma redação de acordo. O dinheiro já foi depositado pela empresa judicialmente", afirma a promotora.

Flávia Gonçalves revela que Santos seriam assistidas três comunidades de pescadores: ilha de Diana, Monte Cabrão e Caruara. Essa última está dependendo da conclusão de uma obra de reurbanização do entorno, por parte da Prefeitura em parceria com o Governo do Estado.

"Reivindicamos que, dentro do projeto, numa área ao lado, houvesse a possibilidade de que os pescadores daquela região pudessem acessar a estrutura que vai ser construída, que seria um local para guardar barcos e que parece já estar previsto".

No Monte Cabrão, os pescadores indicaram a construção de um píer para embarque e desembarque. "A área foi visitada, foi feito o esboço do projeto, mas o problema é que o acesso é difícil por conta da comunidade do entorno que foi crescendo de maneira um pouco desordenada. No local que se deseja construir o píer, não entra caminhão. Então, a resposta que o Município deu foi o de terminar o processo de regularização fundiária pra ver se aquelas casas que estão impedindo o acesso vão permanecer ou não, para depois se pensar em eventual custo dessa obra", explica Flávia Gonçalves.

**Programa de Manejo, um dos itens do PAC, atendeu 2.464 pescadores e custou à empresa R$ 35,6 milhões dos R$ 67,3 milhões previstos**

O equipamento da Ilha Diana seria mais simples, segundo a promotora, porque o local indicado para a construção de um píer para pescadores não é o turístico já existente, mas sim uma área já impactada por uma empresa que tentou construir.

"A última informação que a Prefeitura repassou foi que a área está sob um termo de autorização de uso concedido pela União, que terá que ser consultada. Mas o lugar é bem propício e, ao que tudo indica, fácil de ser resolvido", afirma a promotora.

### CUBATÃO/GUARUJÁ.

Cubatão escolheu construir píer com rampa flutuante e uma mercado de peixe, na Vila dos Pescadores, que demanda a desapropriação de algumas casas. Já existe projeto da Prefeitura que, posteriormente, disse que o mercado de peixe não pode mais ser no local escolhido por conta de um projeto de reurbanização da Vila envolvendo acesso à rodovia. "Então, estamos aguardando a Prefeitura apontar uma nova área", afirma a promotora.

Por fim, a promotora Flávia Gonçalves revelou que Guarujá seriam nove comunidades beneficiadas com equipamentos de pesca, sendo que três projetos estariam em andamento. O da comunidade do Rio Meio, que receberia um portinho e Itapema e Sítio Cachoeira, que receberiam um píer cada.

"Todos já com projetos discutidos e orçados com a comunidade. Nós entregamos o acordo para Prefeitura o ano passado e estamos aguardando. Outros dependem de discussão por terem muitas comunidades envolvidas", finaliza.

### CURSOS.

Sobre a questão de cursos de qualificação profissional, de boas práticas de manipulação e conservação do pescado, importância da preservação do meio ambiente, aquicultura, sustentabilidade, de empreendedorismo e alternativas de renda aos pescadores, a promotora afirma que existe verba, mas que ainda há etapas para realizá-los.

"Em maio, vamos retomar, com o Instituto de Pesca essa questão dos cursos e aí efetivamente verificar o que é que vai ser feito, em que medida, em que dimensão. Tudo em prol do coletivo".

### INCÊNDIO.

No período do incêndio, entre 2 e 9 de abril de 2015, foram queimados o conteúdo de seis tanques com 40 mil m³ de álcool e gasolina. Para apagar o fogo, foram empregados mais de 8 bilhões de litros de água do mar, 426 mil litros de espuma, além de outros produtos químicos.

Esse material contaminado não ficou totalmente contido na área do terminal e parte dele vazou para o manguezal e o estuário, numa temperatura de 36º C, o que resultou na poluição do meio ambiente, levando à mortandade de peixes e à redução do estoque de peixes na região. **(Carlos Ratton)**



LUIZ TORRES/ARQUIVO/DL

No período do incêndio, entre 2 e 9 de abril de 2015, foram queimados o conteúdo de seis tanques com 40 mil m³ de álcool e gasolina


CARLOS RATTON/DL

A Promotora Flávia Maria Gonçalves, do Ministério Público do Estado de São Paulo (MP-SP

**Fique Ligado**

## Incêndio mobilizou governo federal

O incêndio atingiu tais proporções que a então presidente da República, Dilma Rousseff, colocou o governo federal à disposição do estado de São Paulo e da prefeitura de Santos para auxiliar no combate às chamas que atingiram tanques de combustíveis da empresa Ultracargo, no Terminal da Alemoa, na Baixada Santista. Dilma determinou que a Aeronáutica e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) destaquem homens e equipamentos para apoiar o controle do incêndio. O vice-presidente da época, Michel Temer, também manteve conversas com o então prefeito de Santos, Paulo Alexandre Barbosa, e com o então secretário de Segurança Pública de São Paulo, Alexandre Moraes. **(AB)**


William Schepis/Instituto Ecofaxina

Dentre as espécies que inundaram o Estuário estavam peixes, crustáceos e moluscos – um impacto ambiental de valor incalculável

**FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL"**
**FUNAP, UASG 381101**

A Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" – FUNAP, UASG 381101, comunica a abertura do Pregão Eletrônico nº 90039/2025, Edital nº 27/2025, para aquisição de tecido sarja bege. A Sessão Pública será realizada no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir das 09:00h de 08/05/2025. Edital no endereço https://www.doe.sp.gov.br/e-negocios-publicos e www.funap.sp.gov.br.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025**

OBJETO: Aquisição de móveis para escritório, escolares e de cozinha, novos, sem uso. ENCERRAMENTO: 08/05/2025, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites **www.comprasnet.gov.br**, **www.pncp.gov.br** e **www.pederneiras.sp.gov.br**. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações.

Pederneiras, 17 de abril de 2025.
Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 - PROCESSO Nº 075/2025 - EDITAL Nº 029/2025**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de produtos e material de limpeza, materiais descartáveis, artigos de higiene pessoal, período de 12 (doze) meses, para o abastecimento de diversos setores da Prefeitura Municipal de Serrana. Data/Horário **09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 06 de maio de 2025**, no site **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura **www.serrana.sp.gov.br** ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 16 34892801.

Serrana, 17 de abril de 2025. **Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal**

## CENTRO DE DETENÇÃO PENITENCIÁRIA "DR. RUBENS ALEIXO SENDIN" DE MONGAGUÁ

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 90003/2025 - CPPMONG**
**Pregão Eletrônico nº 003/2025-CPPMONG**
**Processo Administrativo SEI n.°006.00099455/2025-416**

Torna-se público que o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Rubens Aleixo Sendin" de Mongaguá (UASG 380121), com endereço à Avenida dos Mariscos, 500 - Balneário Flórida Mirim - Mongaguá/SP - CEP: 11.737-900 realizará contratação, na modalidade licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nº 90003/2025, tipo MENOR PREÇO, para Aquisição de Materiais para Segurança e Canil, com participação Restrita, nos termos do Artigo 28, Inciso I, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A realização da sessão pública será no dia 08/04/2025, às 08h00m, no site: **https://www.gov.br/compras/pt-br.** O Edital está disponível na íntegra no site: **https://www.gov.br/compras/pt-br** e **https://doe.sp.gov.br/sumario**, podendo ainda ser solicitado junto ao Centro Administrativo do Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Rubens Aleixo Sendin" de Mongaguá, pelo E-MAIL: **adm@cppmongagua.sap.sp.gov.br**

## CENTRO DE DETENÇÃO PENITENCIÁRIA "DR. RUBENS ALEIXO SENDIN" DE MONGAGUÁ

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 90006/2025 - CPPMONG**
**Pregão Eletrônico nº 006/2025-CPPMONG**

Processo Administrativo SEI n.°006.00158772/2025-37

Torna-se público que o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Rubens Aleixo Sendin" de Mongaguá (UASG 380121), com endereço à Avenida dos Mariscos, 500 - Balneário Flórida Mirim - Mongaguá/SP - CEP: 11.737-900 realizará contratação, na modalidade licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nº 90006/2025, tipo MENOR PREÇO, para Aquisição de Gêneros Alimentícios - tipo Estocáveis, com participação Ampla, Restrita e Cota 25%, nos termos do Artigo 28, Inciso I, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A realização da sessão pública será no dia 08/04/2025, às 09h00m, no site: **https://www.gov.br/compras/pt-br.** O Edital está disponível na íntegra no site: **https://www.gov.br/compras/pt-br** e https://doe.sp.gov.br/sumario, podendo ainda ser solicitado junto ao Centro Administrativo do Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Rubens Aleixo Sendin" de Mongaguá, pelo E-MAIL: **adm@cppmongagua.sap.sp.gov.br**

## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

**AVISO DE LICITAÇÃO - SUSPENSÃO**

**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 15/2025**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 31/2025-DMCLGC-GMB**

O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA** TORNA PÚBLICO A **SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA** PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO ABAIXO ESPECIFICADO, CONFORME DATA, HORÁRIO E LOCAL INICIALMENTE PREVISTO E PUBLICADO, OBJETIVANDO A REVISÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 15/2025 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕE O ANEXO I:

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 31/2025-DMCLGC-GMB**
**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2025 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 15/2025**

**OBJETO LICITATÓRIO:** AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA, DESTINADA AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕE O "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)".

LOCAL, DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA, DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO CERTAME LICITATÓRIO: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DO SITE **WWW.GOV.BR/COMPRAS**, ATÉ: **22 DE ABRIL DE 2025, ÀS 07H59MIN.** DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA: **22 DE ABRIL DE 2025, ÀS 08H00MIN.** DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA CITADO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO ÀO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, NO HORÁRIO DAS 08H00MIN. ÀS 12H00MIN. E DAS 14H00MIN. ÀS 17H00MIN. OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS N°S. (18) 3190-1287 OU DOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS (E-MAILS): **LICITACAO2@BURITAMA.SP.GOV.BR**

BURITAMA-S.P., 17 DE ABRIL DE 2025.
TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

**Pregão Presencial 30/2025 - Proc. Adm. 59/2025**

Torna-se público para conhecimento dos interessados o Pregão Presencial 30/2025 – cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a locação, montagem e desmontagem de estrutura de palco, house mix, camarins, tendas, painéis de led e geradores, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Alambari. O Edital poderá ser adquirido no Paço Municipal à Rua Dahyr Rachid, 1245, Centro ou no site www.alambari.sp.gov.br. Data da abertura dos envelopes dia 09.05.2025 às 08:00 hrs.

Alambari, 17 de abril de 2025.
João Paulo Dantas Pinto
Prefeito.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
**COMPLEXO PENAL DE ÁLVARO DE CARVALHO**
**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Edital nº **90.007/2025.** Processo Administrativo: **006.00159732/2025-11.** Data abertura: **07/05/2025 às 09h.** Endereço eletrônico: **www.comprasnet.gov.br**. Objeto: **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS.** Unidade Compradora: **380149 – Complexo Penal de Álvaro de Carvalho.** Modalidade de Contratação: **Pregão Eletrônico.** Amparo Legal: **Lei 14.133/2021, Art. 28, I**

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
**COMPLEXO PENAL DE ÁLVARO DE CARVALHO**
**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Edital nº **90.008/2025.** Processo Administrativo: **006.00160595/2025-59.** Data abertura: **07/05/2025 às 09h.** Endereço eletrônico: **www.comprasnet.gov.br**. Objeto: **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CARNES IN NATURA.** Unidade Compradora: **380149 – Complexo Penal de Álvaro de Carvalho.** Modalidade de Contratação: **Pregão Eletrônico.** Amparo Legal: **Lei 14.133/2021, Art. 28, I**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

**AVISO DE LICITAÇÃO N° 017/2025**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2025 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 016/2025**

REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PANIFICAÇÃO) DESTINADO AOS DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO E DEMAIS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Data da Sessão Pública: 08/05/2025 às 08:30hs. Local:** Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 - centro. O Município de Buritizal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço. Local e horário para retirada do edital: Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 - centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site **www.buritizal.sp.gov.br**. Publique-se, Buritizal/SP, 17 de abril de 2025. (a) Daniel Sarreta - Prefeito Municipal.

## UASG – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA- HCFAMEMA

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90057/2025**

**Modalidade: Pregão eletrônico para registro de preços**
**Nº Processo: 144.00003547/2025-25**
**Objeto: Insumos para exames de hemocultura com cessão de equipamentos em comodato**
**Total de Itens Licitados: 4 (quatro).**
**Valor total da licitação: sigiloso**
**Disponibilidade do edital: 22/04/2025**
**Horário: das 08h00 às 17h00**
**Endereço: Rua Dr. Reinaldo Machado, nº 255 - Bairro Fragata - Marília/SP; e**
**Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais**
**Entrega das Propostas: a partir de 22/04/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.**
**Abertura das Propostas: 13/05/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.**
**Fonte: DOESP e PNCP**

## UASG – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA- HCFAMEMA

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 58/2025**

**Modalidade: Pregão Eletrônico**
**Nº Processo: 144.00004529/2025-61**
**Objeto: REAGENTES LABORATORIAIS**
**Total de Itens Licitados: 18 (nove).**
**Valor total da licitação: Sigiloso**
**Disponibilidade do edital: 22/04/2025**
**Horário: das 08h00 às 17h00**
**Endereço: Rua Dr. Reinaldo Machado, nº 255 - Bairro Fragata - Marília/SP; e**
**Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais.**
**Entrega das Propostas: a partir de 22/04/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.**
**Abertura das Propostas: 07/05/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.**
**Fonte: DOESP e PNCP**

**UASG – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico RP. Nº 90292/2025 - **Nº Processo:** 145.00001370/2025-02 - **Objeto:** "CAMPO CIRURGICO/INCISIONAL PLAST/TRANSPARENTE 500X400MM, CONECTOR BRONQUICO (CATETER DE MOUNT) ENTRE 4,9CM A 10CM, KIT DPAC, GRAMPO DESCARTAVEL P/CORDAO UMBILICAL(ESTERIL), APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, CONJUNTO DRENO DE BLAKE 19 FR, FIO POLIPROPILENO 7/0C/2AG 1,0CM 3/8C CIL60C" - **Total de Itens Licitados:** 7 (Sete) **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 17/04/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 17/04/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 05/05/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

**UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico RP. Nº 90293/2025 **Nº Processo:** 145.00001368/2025-25 - **Objeto:** "CÂNULA FEMURAL RETA 18F, ELETRODO P/ ESTIMULAÇÃO VENTRICULAR ESQUERDA QUADRIPOLAR, PRÓTESE TUBULAR RETA INORGANICA C/COLÁGENO 28MM X 30 A 50CM, PINÇA P/ EXTRAÇÃO DE CORPO ESTRANHO TIPO BASKET, GRAMPEADOR CIRURGICO P/TELAS C/ MINIMO12 GRAMPOS, HASTE 36CM" - **Total de Itens Licitados:** 5 (Cinco) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 17/04/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 17/04/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 05/05/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

**UASG – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico RP. Nº 90295/2025 - **Nº Processo:** 145.00005616/2025-15 - **Objeto:** "COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 X 7,5 CM(PACOTE C/20), COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5X7,5CM, DESCARTAVEL, PACOTE CONTENDO 500 PEÇAS, MICRO CONECTOR SISTEMA FECHADO VALVULADO, PRESSAO NEUTRA, CONJUNTO PARA ANESTESIA COMBINADA PERIDURAL ESPINHAL, AGULHA INTRAVENOSA COM CATETER 24G, NEONATAL, ESTERIL, RADIOPACO, SERINGA P/GASOMETRIA, TUBO DE SILICONE 22MM X 150CM" - **Total de Itens Licitados:** 7 (Sete) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 17/04/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 17/04/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 07/05/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

**00641711862025**
**UASG – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico RP. Nº 90296/2025 - **Nº Processo:** 145.00005331/2025-76 - **Objeto: ACIDO FENICO = FENOL,REF:MERCK 206 OU SI MILAR 100/250G, ACIDO ACETICO GLACIAL, ACIDO NITRICO, ALCOOL ISOPROPILICO PA, CLOROFORMIO, ETILA ACETATO - Total de Itens Licitados:** 6 (Seis) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 17/04/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 17/04/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 05/05/2025 09:00:00 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

**00641782592025**
**UASG – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico RP. Nº 90297/2025 - **Nº Processo:** 145.00004564/2025-51 - **Objeto: TUBO CAPILAR SEM HEPARINA, TUBO COLETA DE SANGUE À VÁC. C/ CITRATO SÓDIO (PEDIÁTRICO), TUBO P/COLETA DE SANGUE A VÁCUO C/ ANTICOAGULANTE EDTA 3ML, MICROTUBO POLIPROP/C/TAMPA CAP:2,0ML PCR, TUBO DE ENSAIO EM POLIPROPILENO , SEM TAMPA , 12 X 75MM, TUBO P/ CO - Total de Itens Licitados:** 8 (Oito) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 17/04/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 17/04/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 06/05/2025 09:00:00 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00642774082025**
**UASG – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO PR-220/0064/25 - 91064/2025
**Nº Processo:** 057.00140599/2025-14

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, ATRAVÉS DE SRP. **Total de Itens Licitados:** 25 (vinte e cinco). **Valor total da licitação:** R$ 648.897,20 (seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos). **Disponibilidade do edital:** 22/04/2025. **Horário:** das 08h00 às 17h59. **Endereço:** Avenida Nova Cantareira, 3659, Tremembé, São Paulo/SP, CEP 02341-001. **LINK PNCP:** https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=18022005910462025. **Entrega das Propostas:** a partir de 22/04/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 09/05/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025**

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, equipamentos eletroeletrônicos e de comunicação e condicionadores de ar, novos, sem uso. ENCERRAMENTO: 07/05/2025, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites **www.comprasnet.gov.br, www.pncp.gov.br** e **www.pederneiras.sp.gov.br**. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações.

Pederneiras, 17 de abril de 2025. Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

## Prefeitura Municipal de Ilhabela

**Aviso de Licitação**

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua Do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela/SP, a seguinte licitação: Edital nº041/2025 – Pregão Eletrônico nº029/2025. Proc. Adm. SEI nº 3520400.427.00000902/2025-62 - OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de cortina blackout e sistema de cortina divisória de leito hospitalar. Data da entrega das propostas até o dia 08/05/2025 às 10:00horas. O edital completo deverá ser retirado no portal oficial do município site www.ilhabela.sp.gov.br – Licitações, e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10h às 17h ou pelo telefone (12)3896-9200, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 17 de abril de 2025. Benedito Wenceslau Neto – Departamento de Licitações.

Custo desta Publicação R$ 222,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

**EDITAIS DE LICITAÇÃO**

• **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 - Objeto:** Registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios estocáveis, para atendimento das secretarias e departamentos municipais, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. **Sessão Pública: 08 de maio de 2025 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.
• **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 - Objeto:** Registro de preços para fornecimento parcelado de equipamentos de proteção individual (EPI'S), destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Guariba, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. **Sessão Pública: 08 de maio de 2025 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.
**INFORMAÇÕES**: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. O edital poderá ser lido ou obtido, através dos sites: **www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: 23 de abril a 07 de maio de 2025 (Pregões Eletrônicos nºs 028/2025 e 029/2025).**

Guariba, 17 de abril de 2025. **Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal**

## PIRACICABA
## PREFEITURA DO MUNÍCIPIO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025**
OBJETO: Fornecimento Parcelado de Material Hospitalar ou Ambulatorial
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/05/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/05/2025, às 09h.
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico **https://bnccompras.com**.
Piracicaba, 17 de abril de 2025.

**Leonardo Vicentim Brancalion**
**Chefe de Setor**

**COMUNICADO**

**Pregão Eletrônico nº 21/2025**
Prestação de serviços de manutenção mecânica automotiva em veículos Pesados e Máquinas, com fornecimento de peças
Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico nº 318/2025, Acatado pelo Secretário Municipal de Transportes internos, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação interposta ao edital pela empresa D.P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA.
Diante do exposto, ficam mantidas as condições do edital e agendada a data de abertura de propostas para 09/05/2025, às 8h, e disputa do presente Pregão para 09/05/2025, às 9h.
O Edital poderá ser obtido pelo endereço eletrônico **https://bnccompras.com**. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020. Piracicaba, 17 de abril de 2025.

**Larissa Palomo Monferdini**
**Chefe de Setor**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

## MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
## ESTADO DE SÃO PAULO

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

MSBO - PARCEIRO: Município de Santa Bárbara d'Oeste OSC - PARCEIRA: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Bárbara d'Oeste OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE para consecução de finalidade de interesse público, conforme o artigo 30, caput, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, e Decreto Municipal nº 6.769/2017, artigo 20, caput, §4º, com vistas ao complemento do atendimento especializado a famílias e pessoas com deficiência VALOR: R$ 46.734,37 (quarenta e seis mil e setecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos) ASSINATURA: 17/04/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FUNDAMENTO: Dispensa de Chamamento Público nº 53/2025, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 30, caput, inciso VI, c.c. o Decreto Municipal nº 6.769/2017, artigo 20, caput, §4.

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

**ESTADO DE SÃO PAULO**

AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ABERTURA DAS SEGUINTES LICITAÇÕES: PROCESSO ELETRÔNICO Nº 16.131/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VENTILADORES (DE PAREDE E DE TORRE), DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/05/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 15/05/25 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.462/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS EM UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 16/05/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 19/05/25 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 15.345/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA USO NO DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 19/05/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 20/05/25 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.261/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS (SC12/2025) DESTINADOS AO USO NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 19/05/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 20/05/25 ÀS 08H30. PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL, OS INTERESSADOS DEVERÃO ACESSAR OS SITES HTTP://WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR E HTTP://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR OU AINDA, NA SEDE DA PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA, EM DIAS UTEIS DAS 10 H AS 16 H, APÓS RECOLHIMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE AO CUSTO DAS CÓPIAS QUE SERÃO FORNECIDAS. PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 17 DE ABRIL DE 2.025. PATRICIA MARIA MACHADO SANTOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. AVISO DE RERRATIFICAÇÃO E NOVA DATA - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.011/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ANALISADOR HEMATOLÓGICO, COM FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMAS, PARA USO NA DIVISÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O SECRETÁRIO DE SAÚDE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FOI REDESIGNADO PARA ATÉ AS 16H00M DO DIA 08/05/2025 A NOVA DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS; SENDO AGENDADO PARA O DIA 09/05/2025 ÀS 08H30, O INÍCIO DA SESSÃO. A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ATA DE RERRATIFICAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NOS SITES HTTP://WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR E HTTP://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR OU AINDA, NA SEDE DA PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA, EM DIAS UTEIS DAS 10 H AS 16 H, APÓS RECOLHIMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE AO CUSTO DAS COPIAS QUE SERÃO FORNECIDAS. DEMAIS INFORMAÇÕES: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITO À R BRUNO SARGIANI, 100, VILA RICA, FONE: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 17 DE ABRIL DE 2.025. PATRICIA MARIA MACHADO SANTOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

# COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

**CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os Acionistas da **Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP**, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 2025, às quinze horas, no Gabinete da Presidência, na Rua São Bento nº 405 - 14º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **- PAUTA: - 1 - Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2024; 2 - Alteração da composição do Conselho Fiscal da COHAB-SP.**

**São Paulo, 10 de abril de 2025.**
**Alexandre Modonezi de Andrade**
**Presidente do Conselho de Administração**
**Diogo Batista Soares**
**Diretor Presidente**

# COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

**CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os Acionistas da **Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP**, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 2025, às quinze horas, no Gabinete da Presidência, na Rua São Bento nº 405 - 14º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **- PAUTA: - Alteração da composição do Conselho de Administração da COHAB-SP - Processo SEI nº 6011.2025/0001484-7.**

**São Paulo, 17 de abril de 2025.**
**Alexandre Modonezi de Andrade**
**Presidente do Conselho de Administração**
**Diogo Batista Soares**
**Diretor Presidente da COHAB-SP**

# CASTELO ALIMENTOS S/A - CNPJ: 07.814.284/0001-07

**Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Ficam os acionistas convocados a participar da AGO/E no dia **29/04/2025**, às **15h30min**, na sede da empresa: Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 480, Bairro Retiro, Jundiaí/SP. **Ordem do Dia: a)** apreciação das contas e demonstrações contábeis referente ao exercício de 2024; **b)** destinação dos resultados; **c)** remuneração dos administradores; **d)** alteração do Estatuto Social; e **e)** assuntos gerais.
Jundiaí/SP, 17/04/2025. Presidente do Conselho de Administração.

# Bankok Holding Participações Ltda. - CNPJ: 46.065.328/0001-97

**Edital de Convocação – Reunião Anual de Sócios**

Ficam os sócios convocados a participar da Reunião Anual de Sócios no dia **28/04/2025**, às **15h00min**, em formato exclusivamente digital, possibilitando a participação e votação por meio da plataforma virtual, com o link de acesso a ser enviado através de correio eletrônico, tudo em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020. **Ordem do Dia: a)** apreciação das contas e demonstrações contábeis referente ao exercício de 2024; **b)** destinação dos resultados; **c)** remuneração dos administradores; **d)** eleição do conselho de administração; e **e)** assuntos gerais. Jundiaí/SP, 17/04/2025. Administração.

# Cerpran Participações e Administração de Bens Ltda. - CNPJ: 50.968.478/0001-88

**Edital de Convocação – Reunião Anual de Sócios**

Ficam os sócios convocados a participar da Reunião Anual de Sócios no dia **29/04/2025**, às **17h00min**, na sede da empresa: Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 480, sala A, Bairro Retiro, Jundiaí/SP. **Ordem do Dia: a)** apreciação das contas e demonstrações contábeis referente ao exercício de 2024; **b)** destinação dos resultados; **c)** remuneração dos administradores; **d)** Deliberação para aprovação do levantamento de balanços intermediários para a distribuição de lucros antecipadamente conforme: § 3º da Cláusula 15ª do Contrato Social; e **e)** assuntos gerais. Jundiaí/SP, 17/04/2025. Administração.

# VON SUCKOW TACTICAL BRASIL INDUSTRIA S.A.

CNPJ n. 33.864.897/0001-50

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da **VON SUCKOW TACTICAL BRASIL INDUSTRIA S.A. (VSK),** sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ n. 33.864.897/0001-50, com sede à Rua Professor Atílio Innocenti 474, Vila Nova Conceição, nesta Capital, neste ato representado pelo Presidente, vem por meio desta, convocar a todos os acionistas para Assembleia Geral Extraordinária, as 08:00, na data de **26/04/2025**, a ser realizada na Rua Prof. Atílio Innocenti 474, cj 301, Vila Nova Conceição, nesta Capital, na forma do Estatuto Social da companhia, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração e consolidação do estatuto social; (ii) deliberação sobre controle da cia; (iii) outros assuntos de interesse social.

**São Paulo/SP, 14 de abril de 2025**.
**RAFHAEL JORDÃO DOS SANTOS**
**PRESIDENTE**

# COMPORTE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 05.169.726/0001-76 - NIRE 35300191293

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**
**REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 18 de fevereiro de 2025, às 08:00 horas, na sede social da **COMPORTE PARTICIPAÇÕES S.A.**, localizada na Avenida Pereira Barreto, nº 1.479, sala 1103, Edifício Helbor Trilogy Office, Baeta Neves, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09751-000 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4°, da Lei n° 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), em vista da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. Presente, ainda, o administrador da Companhia, o Sr. Paulo Sérgio Coelho. **3. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicadas no jornal Gazeta de São Paulo, em edição de 15 a 17 de fevereiro de 2025, na página A9, na versão impressa, com divulgação simultânea da íntegra dos documentos, incluindo o Relatório do Auditor Independente, na página do referido jornal na internet. **4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Paulo Sérgio Coelho, que convidou a mim, Henrique Constantino para secretariar os trabalhos. **5. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos. **6. DELIBERAÇÕES:** Declarada aberta a sessão, os acionistas, por unanimidade, ratificaram as publicações das Demonstrações Financeiras, incluindo o Relatório do Auditor Independente relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, realizadas no jornal Gazeta de São Paulo, em edição de 15 a 17 de fevereiro de 2025, bem como decidiram considerar sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no artigo 133 da Lei das S.A.. Adicionalmente, ratificaram a dispensa da presença do auditor independente. Na sequência, foi realizada a leitura das contas apresentadas pela administração da Companhia, das Demonstrações Financeiras e do Relatório do Auditor Independente. Em seguida, o Presidente da Mesa ofereceu os esclarecimentos necessários, e logo depois os acionistas, por unanimidade, deliberaram, sem quaisquer ressalvas: **(i)** Aprovar as contas apresentadas pela administração da Companhia, as Demonstrações Financeiras acompanhadas dos respectivos relatórios referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social de 2024 no valor total de R$493.905.722,50 (quatrocentos e noventa e três milhões, novecentos e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), da seguinte forma: (a) R$24.695.286,13 (vinte e quatro milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e treze centavos) à conta de reserva legal, (b) R$117.302.609,09 (cento e dezessete milhões, trezentos e dois mil, seiscentos e nove reais e nove centavos), a título de distribuição de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas da Companhia; e (c) a quantia de R$351.907.827,28 (trezentos e cinquenta e um milhões, novecentos e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) será retida na conta de reserva de lucros para posterior deliberação. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia, Aller Participações S.A., Limmat Participações S.A., Thurgau Participações S.A. e Vaud Participações S.A.; por mim Secretário – Henrique Constantino e pelo Presidente – Paulo Sérgio Coelho. A presente é cópia fiel da ata que se encontra lavrada em livro próprio. São Bernardo do Campo (SP), 18 de fevereiro de 2025. **Mesa:** Paulo Sérgio Coelho - **Presidente e Diretor Administrativo /** Henrique Constantino - **Secretário. Acionistas: ALLER PARTICIPAÇÕES S.A.** (por seu Diretor Presidente Constantino de Oliveira Júnior). **LIMMAT PARTICIPAÇÕES S.A.** (por seu Diretor Presidente Ricardo Constantino). **THURGAU PARTICIPAÇÕES S.A.** (por seu Diretor Presidente Joaquim Constantino Neto). **VAUD PARTICIPAÇÕES S.A.** (por seu Diretor Presidente Henrique Constantino). JUCESP Nº 87.982/25-0 em 05/03/2025 - Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO**
**Pregão Eletrônico nº 15/2025 - Processo Administrativo nº 60/2025**
Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE AOS DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AOS DEMAIS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DME, AMBOS DESTE MUNICÍPIO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS NA ÁREA EDUCACIONAL.**
**EDITAL NA ÍNTEGRA:** Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.gaviaopeixoto.sp.gov.br.
**CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS**: a partir do dia 22/04/2025 às 08h30 no site www.bllcompras.com.
**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: dia 08/05/2025 às 08h30,
**INICIO DA DISPUTA** dia 08/05/2025 As 09h00 (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com.
A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Gavião Peixoto, à Alameda estevo, nº 658, centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.gaviaopeixoto.sp.gov.br.
Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16)3338 9999, no Departamento de Compras e Licitações.

Gavião Peixoto, em 17 de abril de 2025.
Arley Fagnani - Agente de Contratação e Pregoeiro

# GALL CARGO LOGÍSTICA LTDA

**Memorial Descritivo De Armazém Geral:** CNPJ/MF **35.225.170/0001-59** – NIRE **35.231.459.008** – Rua Daelcio Faria da Cunha, 50, Distrito Industrial Lourenço Gabrielli, Descalvado - SP, CEP 13.690-000. **Declarações do Artigo 1º Decreto Lei 1.102/1903. Capital Social: R$ 1.900.000,00 (Um Milhão, Novecentos Mil Reais). Capacidade:** A área para armazenagem coberta é de 1.946,45 m², a área de escritórios é de 43,52 m² e a capacidade de armazenagem é de 5.839 toneladas. **Comodidade:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, segundo o laudo técnico aprovado pelo profissional competente. **Segurança:** De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico de vistoria. **Natureza E Discriminação Das Mercadorias:** O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou já nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. **Equipamentos:** O armazém possui 4 paleteiras manuais para 2.000 kg, 1 empilhadeira a gás para 1.800 kg, 1 empilhadeira elétrica para 1.600 kg, 1 empilhadeira elétrica para 2.000 kg e 1 transpaleteira elétrica para 1.600 kg. **Serviços:** Armazenagem, movimentação de entrada e saída de mercadorias, paletização de mercadorias, embalagem e reembalagem de mercadorias, lonamento e deslonamento de veículos, conferência de mercadorias, emissão de conhecimento de depósito e warrants. **Regulamento interno - 1. Das mercadorias: 1.1.** O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou já nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. **1.2.** Os depósitos poderão ser recusados se a mercadoria não for tolerada pelo regulamento interno, se não houver espaço para a sua acomodação e/ou se, em virtude das condições em que ela se achar, puder danificar as já depositadas. **2. Operações E Serviços - 2.1. Procedimento: 2.1.1.** No recebimento a empresa fará contar e pesar a mercadoria, registrando em documento específico a sua quantidade e peso, bem como os serviços a serem efetuados para seu perfeito armazenamento. **2.1.2.** A empresa emitirá recibo de depósito, especificando os dados do depositante e da mercadoria depositada, bem como a quantidade e peso. **2.1.3.** As saídas ou devoluções de mercadorias somente serão efetuadas quando for reconhecido o pedido de liberação pelo armazém. **2.1.4.** Quando solicitado pelo depositante a empresa emitirá dois títulos unidos, mas separáveis à vontade, denominamos conhecimento de depósito e warrant, em que constarão as designações, para sua validade, e identificações nos termos da legislação vigente, devendo, ambos, serem assinados por um fiel depositário do armazém e por sócio da empresa depositária, podendo este último ser representado por procurador. **2.2. Prazo: 2.2.1.** O prazo de depósito será de 6 (seis) meses a contar da data da entrada da mercadoria no armazém, podendo ser prorrogado livremente por acordo entre as partes. **2.2.2.** Vencido o prazo de depósito, a mercadoria reputar-se-á abandonada e o armazém geral dará aviso ao depositante, marcando o prazo de 8 (oito) dias improrrogáveis para a retirada da mercadoria contra a entrega do recibo ou dos títulos emitidos. **2.2.3.** Findo este prazo, que correrá do dia em que o aviso for registrado no correio, o armazém geral mandará vender a mercadoria por corretor ou leiloeiro, em leilão público, anunciado com antecedência de três dias pelo menos, observando-se as disposições do art. 28, §§ 3º, 4º, 6º e 7º do decreto lei 1.102 de 1.903. **2.3. Seguro: 2.3.1.** O Armazém fará em seu nome seguro das mercadorias depositadas, e em caso de sinistro será indenizado pelo valor declarado na apólice, tendo que ressarcir o depositante conforme preço de mercado na data de sinistro. **2.4. Restrições Legais: 2.4.1.** O Armazém não pode estabelecer preferência entre os depositantes a respeito de qualquer serviço. **2.4.2.** O Armazém não pode emprestar ou fazer, por conta própria ou alheia, qualquer negociação sobre os títulos que emitir. **2.5. Horário de funcionamento - 2.5.1.** As mercadorias deverão ser manuseadas em dias úteis no horário comercial das 8h00m às 17h00m. **2.6. Responsabilidade: 2.6.1.** O Armazém é responsável pela mercadoria depositada, obrigando-se ao ressarcimento indenizatório caso ocorram danos inerentes à má conservação, manipulação e sinistro ocorrido durante a vigência do contrato de armazenagem. **2.6.2.** O direito de indenização prescreve em 3 (três) meses, contados do dia em que a mercadoria foi ou devia ser entregue. **2.7. Inadimplência: 2.7.1.** O Armazém tem o direito de retenção para garantia do pagamento das armazenagens e despesas com a conservação e com as operações, benefícios e serviços prestados às mercadorias, a pedido do dono; dos adiantamentos feitos com fretes e seguro, e das comissões e juros, quando as mercadorias lhes tenham sido remetidas em consignação. **2.7.2.** O Inadimplemento do pagamento da armazenagem ou serviços acarretará o vencimento antecipado do prazo de depósito e se adotarão os procedimentos previstos nos itens 2.2.2. e 2.2.3. **3. Disposições Gerais - 3.1.** Os seguros e emissões, circulação e extinção dos títulos emitidos pela empresa, bem como os casos omissos neste regulamento, serão regidos pelas disposições do Decreto Federal 1.102 de 21/11/1903. **Tarifa Remuneratória: "Serviço - Descrição - Base De Cálculo - Tarifa R$" Armazenagem** - Armazenagem por período de 30 dias ou fração - Tonelada: 54,60 - m²: 49,14. **Seguro** - Seguro contra danos às mercadorias (período de 15 dias). "Ad valorem":0,20%. **Movimentação** - Mercadoria paletizada. Tonelada: 35,15 - Mercadoria não paletizada. M³: 75,92. Tonelada: 70,13. **Paletização** - Paletização de mercadorias. M³: 13,50. Tonelada: 30,00. **Outros serviços** - Embalagem ou Reembalagem. Por milheiro: 780,00. Lonamento e deslonamento de veículos. Por milheiro: 115,00. **Valores extraordinários a serem cobrados para operações realizadas fora do expediente de funcionamento** (08h00m às 17h00m de segunda a sexta feira). **Conferência** - Conferência de mercadorias. Hora: 23,20. **Movimentação** - Operação de empilhadeira. Hora: 25,40. Hora: 23,20. **Movimentação** - Operação de empilhadeira. Hora: 25,40.

# Arcel S.A. Empreendimentos e Participações - CNPJ/MF nº 00.347.024/0001-11

**Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - (Valores expressos em milhares de reais - R$)**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

| ATIVO CIRCULANTE | 31/12/24 | 31/12/23 |
|---|---|---|
| Caixa e equivalentes de caixa | 8.527 | 1.377 |
| Contas a receber - clientes | 6.505 | 5.133 |
| Despesas antecipadas | 272 | 393 |
| **Total** | **15.304** | **6.903** |
| **NÃO CIRCULANTE** | | |
| Contas a receber de clientes | 1.311 | 3.933 |
| Estoques | 40.512 | 38.149 |
| Instrumentos financeiros derivativos | - | 314 |
| Depósitos judiciais | 28 | 427 |
| Investimentos em controladas | 234.750 | 181.436 |
| Imobilizado | 14.267 | 21.679 |
| **Total** | **290.868** | **245.938** |
| **TOTAL DO ATIVO** | **306.172** | **252.841** |

| Passivo E Patrimônio Líquido | 31/12/24 | 31/12/23 |
|---|---|---|
| **Circulante** | | |
| Fornecedores | 227 | 217 |
| Mútuo - partes relacionadas | 9.467 | 8.247 |
| Empréstimos e financiamentos | 12.982 | 5.642 |
| Obrigações trabalhistas | 13 | 21 |
| IPTU a pagar | 750 | 1.235 |
| I.R. e contribuição social | 2.153 | 758 |
| Obrigações fiscais | 214 | 311 |
| Tributos parcelados | 1.471 | 1.642 |
| Adiantamento de clientes | - | 73 |
| Outras obrigações | - | 1.347 |
| **Total** | **27.277** | **19.493** |
| **NÃO CIRCULANTE** | | |
| Empréstimos e financiamentos | 10.812 | 8.219 |
| IPTU a pagar | 308 | 1.058 |
| Mútuo - partes relacionadas | 18.949 | 15.080 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 79 | - |
| Tributos parcelados | 5.250 | 7.039 |
| Prov. para riscos trib., trab. e cíveis | 376 | 94 |
| Outras obrigações | 3.174 | - |
| **Total** | **38.948** | **31.490** |
| **Total Do Passivo** | **66.225** | **50.983** |
| **Patrimônio Líquido** | | |
| Capital social | 200.000 | 200.000 |
| Reserva legal | 4.370 | 1.263 |
| Reserva de lucros | 35.577 | 595 |
| **Total do patrimônio líquido** | **239.947** | **201.858** |
| **Total do Passivo e do Patrimônio Líquido** | **306.172** | **252.841** |

**Demonstrações do Resultado Abrangente Para os Exercícios Findo em 31 de Dezembro de 2024 E 31 de Dezembro de 2023**

| | 31/12/24 | 31/12/23 |
|---|---|---|
| Lucro Líquido Do Exercício | 62.151 | 24.448 |
| Resultado Abrangente do Exercício | 62.151 | 24.448 |

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Para O Exercício Findo Em 31 De Dezembro De 2024 e 2023 (Valores Expressos Em Milhares De Reais - R$)**

| | Capital social | Reservas Legal | Reservas Lucros Retidos | Lucros /Prejuízos acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 | 200.000 | 41 | 771 | - | 200.812 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | 24.448 | 24.448 |
| Constituição de reserva legal | - | 1.222 | - | (1.222) | - |
| Transferência para reserva de lucros retidos | - | - | 23.226 | (23.226) | - |
| Dividendos distribuidos | - | - | (23.402) | - | (23.402) |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 | 200.000 | 1.263 | 595 | - | 201.858 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | 62.151 | 62.151 |
| Constituição de reserva legal | - | 3.107 | - | (3.107) | - |
| Transferência para reserva de lucros retidos | - | - | 59.044 | (59.044) | - |
| Dividendos distribuidos | - | - | (24.062) | - | (24.062) |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 | 200.000 | 4.370 | 35.577 | (0) | 239.947 |

**Demonstrações Do Resultado Para Os Exercicios Findos Em 31 De Dezembro de 2024 e Dezembro 2023**
(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto lucro por ação, expresso em reais por lote de mil ações)

| | 31/12/24 | 31/12/23 |
|---|---|---|
| **Receita Operacional Líquida** | 29.180 | 14.805 |
| Custo Dos Produtos Vendidos E Dos Serviços Prestados | (7.539) | (71) |
| **Lucro Bruto** | **21.641** | **14.734** |
| Receitas (Despesas) Operacionais | | |
| Comerciais e Administrativas | (5.945) | (10.009) |
| Resultado de Equivalência Patrimonial | 54.563 | 23.269 |
| Outras Receitas Operacionais, Líquidas | - | 228 |
| **Total das Receitas (Despesas) Operacionais** | **48.618** | **13.488** |
| **Lucro Operacional Antes Do Resultado Financeiro** | **70.259** | **28.222** |
| Resultado Financeiro | | |
| Receitas Financeiras | 2.482 | 2.746 |
| Despesas Financeiras | (5.152) | (3.730) |
| **Total Do Resultado Financeiro** | **(2.670)** | **(984)** |
| **Lucro Antes Do Imposto De Renda E Da Contribuição Social** | **67.589** | **27.238** |
| Imposto De Renda e Contribuição Social Corrente | (5.438) | (2.790) |
| **Lucro Líquido Do Exercício** | **62.151** | **24.448** |
| Lucro Líquido Do Exercício Por Lote De Mil Ações, Básico E Diluído Ações Ordinárias | 270,22 | 106,30 |
| Ações Preferenciais | 331,02 | 130,21 |

**Demonstrações dos Fluxos de Caixa Referentes aos Exercícios Findos Em 31/12/2024 e 31/12/2023**
**(Valores Expressos em Milhares de Reais - R$)**

| Fluxo de Caixa de Atividades Operacionais | 31/12/24 | 31/12/23 |
|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | 62.151 | 24.448 |
| Ajustes para conciliar o lucro líquido ao caixa líquido gerado nas operações: | | |
| I.R. e contribuição social | 5.438 | 2.790 |
| Juros e variação cambial sobre empréstimos | 3.772 | 1.797 |
| Juros sobre mútuos - partes relacionadas | 493 | 72 |
| (Ganho) / Perda com instrumentos financeiros | 393 | (314) |
| Depreciação e amortização | 128 | 129 |
| Perda na alienação / baixa do imobilizado e intangível | 7.444 | - |
| Resultado de equivalência patrimonial | (54.563) | (23.269) |
| Provisão para riscos | 282 | (7) |
| **(Aumento) Redução Nos Ativos Operacionais** | | |
| Contas a receber de clientes | 1.250 | 5.400 |
| Estoques | (2.363) | (2.035) |
| Despesas antecipadas | 121 | 70 |
| Adiantamento a fornecedores | - | 10 |
| Outros ativos | - | 4 |
| Depósitos judiciais | 399 | (157) |
| **Aumento (Redução) Nos Passivos Operacionais** | | |
| Fornecedores | 10 | (940) |
| Obrigações trabalhistas | (8) | (10) |
| IPTU a pagar | (1.235) | 1.833 |
| Obrigações fiscais | (97) | (148) |
| Tributos parcelados | (762) | (210) |
| Adiantamento de clientes | (73) | (156) |
| Outras obrigações | 1.827 | 69 |
| **Caixa Gerado Pelas (Aplicado Nas) Atividades Operacionais** | **24.607** | **9.376** |
| I.R. e contribuição social sobre o lucro líquido pagos | (4.043) | (2.867) |
| Juros pagos - empréstimos | (3.308) | (1.663) |
| Juros pagos – mútuos | (493) | - |
| Pagamentos de tributos parcelados | (1.198) | (1.503) |
| **Caixa Líquido Gerado Pelas (Aplicado Nas) Atividades Operacionais** | **15.565** | **3.343** |
| **Fluxo Das Atividades de Investimentos** | | |
| Aquisição de imobilizado e intangível | (160) | (260) |
| Empréstimos partes relacionadas | - | 73 |
| Aumento (redução) de capital nas controladas | 1.249 | (12.804) |
| **Caixa Líquido Gerado Pelas (Aplicado Nas) Atividades De Investimentos** | **1.089** | **(12.991)** |
| **Fluxo Das Atividades De Financiamentos** | | |
| Dividendos pagos no exercício | (24.062) | (12.118) |
| Captações de empréstimos e financiamentos | 14.995 | 15.000 |
| Pagamentos de empréstimos e financiamentos | (5.526) | (1.273) |
| Captação de mútuo - partes relacionadas | 7.550 | 12.928 |
| Pagamento mútuo - partes relacionadas | (2.461) | (8.523) |
| **Caixa Líquido Aplicado Nas Atividades De Financiamentos** | **(9.504)** | **6.014** |
| **Aumento (Redução) No Saldo De Caixa E Equivalentes De Caixa** | **7.150** | **(3.634)** |
| **Caixa E Equivalentes De Caixa No Início Do Exercício** | **1.377** | **5.011** |
| **Caixa E Equivalentes De Caixa No Fim Do Exercício** | **8.527** | **1.377** |

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras 31/12/2024 e 2023**
**(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando de outra forma indicado)**

**1.Contexto operacional:**A Arcel S.A. Empreendimentos e Participações, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Moraes Sales, nº 711, 7° andar, sala 01,é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 09 de dezembro de 1994, têm por objeto social principal ser uma holding de instituições não financeiras e como atividades econômicas secundárias atua nas seguintes áreas : aluguel de imóveis próprios, compra e venda De imóveis próprios, loteamento de imóveis próprios, incorporação de empreendimentos imobiliários e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. **2. Apresentação das demonstrações financeiras individuas e principais políticas contábeis: 2.1.Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras da Sociedade compreendem as demonstrações financeiras da controladora, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.2. Base de elaboração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos**. 2.3. Investimento em controlada:** São reconhecidos através do método de equivalência patrimonial. **2.4. Moeda funcional e moeda de apresentação:**As demonstrações financeiras são apresentadas em real - R$, que é a moeda funcional da Sociedade. **2.5**. **Principais práticas contábeis aplicadas às demonstrações financeiras individuais para o exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023: a)Caixa e equivalentes de caixa**: Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento dos exercícios e possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou sem prazos fixados para resgate a partir da data da aplicação, com liquidez imediata e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. **b) Contas a receber de clientes:**As contas a receber de clientes são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, ajustados a valor presente, quando necessário. A provisão para perdas de crédito esperadas é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas esperadas.**c)Estoques:**Os estoques de imóveis estão demonstrados pelo custo médio histórico de aquisição, que não excede o valor de mercado ou o custo de reposição, acrescidos dos custos de construção e quando aplicável, é constituída provisão em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na sua realização. **d) investimentos em empresas controladas e controlada em conjunto:**Nas demonstrações financeiras individuais as informações financeiras das controladas e das controladas em conjunto, são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.**e) Imobilizado**:Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção deduzido de depreciação; quando aplicável, é reconhecida perda decorrente da redução do valor recuperável.A depreciação é calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados na data de encerramento do exercício social e o efeito de quaisquer mudanças nessas estimativas é contabilizado prospectivamente. **f) fornecedores**:Os saldos de fornecedores, são registrados pelo valor nominal, acrescidos dos juros quando aplicável.g**) Empréstimos e financiamentos:** Determinados contratos de empréstimos estão sujeitos a certas condições restritivas não financeiras e contemplam cláusulas que atendam à determinadas obrigações contratuais. Em 31 de dezembro de 2024, a Sociedade está adimplente com as cláusulas restritivas presentes em seus contratos de empréstimos e financiamentos. Não existem covenants relativos a índices financeiros dentro dos contratos de empréstimos. **h) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social da Sociedade foram calculados pela sistemática do lucro presumido, sendo o imposto de renda calculado trimestralmente à alíquota de 15% sobre o lucro presumido (32% da receita bruta), acrescido de adicional de 10% sobre a base presumida que exceder a R$60 por trimestre, e a contribuição social calculada trimestralmente à alíquota de 9% sobre a base presumida (32% da receita bruta). **i) Provisão para riscos:** Está registrada de acordo com a avaliação de risco (perdas prováveis) efetuada pela Administração e por seus consultores jurídicos, inclusive quanto a sua classificação no longo prazo. Em 31 de dezembro de 2024 o capital social, subscrito e integralizado é composto por 200.000.000 de ações nominativas, sendo 66.666.700 ordinárias 133.333.300 preferenciais, sem valor nominal. Reconhecemos a exatidão das demonstrações acima.

Campinas, 31/12/2024. **Lilian Galvone de Salles Silva - Contadora** - CRC 1SP 328845/O-1

# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**PREGÃO ELETRÔNICO 90023/DA/2025**
**Modalidade**: Pregão Eletrônico
**Nº Processo**: 015.00652419/2024-59
**Objeto**: Registro de preços para contratação(ões) futura(s) de transporte de servidores em eventos institucionais da Secretaria da Educação.
**Total de Itens Licitados**: 2 (dois)
**Valor total da licitação**: R$ 2.436.274,61 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos)
**Disponibilidade do edital**: 16/04/2025
**Horário**: das 08h00 às 17h00
**Link do PNCP**: www.gov.br/pncp/pt-br
**Entrega das Propostas**: a partir de 16/04/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
**Abertura das Propostas**: 06/05/2025 às 10h00 no site: www.gov.br/compras.
**Fonte**: DOESP e PNC

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
**DO ESTADO DE SÃO PAULO**
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**PENITENCIÁRIA DR. SEBASTIÃO MARTINS SILVEIRA DE ARARAQUARA**
**AVISO DE ABERTURA**

Encontra-se aberto na Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira" de Araraquara, pregão eletrônico nº 90040/2025 - PARAR, destinado a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para o período de maio à agosto com participação ampla, a sessão pública realizar-se-á dia 06/05/2025, às 09:00 no sitio eletrônico www.comprasnet.gov.br. o edital e seus anexos serão fornecidos aos interessados no sítio eletrônico: www.sap.sp.gov.br e www.compras.sp.gov.br, ou junto ao setor de finanças e suprimentos da Penitenciária de Araraquara.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2.025**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de combustíveis (etanol, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10), para atender ao abastecimento dos veículos da Frota Municipal, na central de abastecimento localizada no Almoxarifado Central da Prefeitura do Município de Descalvado - SP, pelo período de 06 (seis) meses. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 06 de maio de 2.025, às 08h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado no link http://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/lista_licitacoes. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o certame deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, telefone (19) 3583-9300 ou e-mail: pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 16 de abril de 2.025. Gustavo de Freitas - Autoridade Competente nos termos do Decr. Munic. Nº 6477/2025.

# PSN Participações S.A. - CNPJ 03.724.610/0001-26

**Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2024 e 2023** (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Balanços Patrimoniais**

| Ativo | Controladora 2024 | Controladora 2023 | Consolidado 2024 | Consolidado 2023 |
|---|---|---|---|---|
| Circulante | 11.625 | 31.915 | 1.573.138 | 1.482.655 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 338 | 579 | 193.169 | 256.786 |
| Contas a receber | – | – | 173.456 | 338.906 |
| Estoques | – | – | 687.076 | 658.905 |
| Impostos a recuperar | 33 | 23 | 464.352 | 169.561 |
| Outros ativos | 11.254 | 31.313 | 11.311 | 18.400 |
| Instrumentos financeiros derivativos | – | – | 43.773 | 40.097 |
| **Não circulante** | 619.563 | 343.688 | 1.146.393 | 1.090.809 |
| Impostos a recuperar | – | – | 100.800 | 97.721 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | – | – | 53.438 | 42.490 |
| Depósitos judiciais | – | – | 6.815 | 5.216 |
| Outros ativos | – | – | 115 | 78 |
| Investimentos | 619.512 | 343.559 | – | – |
| Imobilizado | 51 | 129 | 965.250 | 929.934 |
| Intangível | – | – | 19.974 | 15.370 |
| **Total do ativo** | 631.188 | 375.604 | 2.719.531 | 2.573.464 |

| Passivo | Controladora 2024 | Controladora 2023 | Consolidado 2024 | Consolidado 2023 |
|---|---|---|---|---|
| Circulante | 16.357 | 36.347 | 1.373.379 | 1.452.623 |
| Fornecedores | 13 | 4 | 860.885 | 956.996 |
| Empréstimos e financiamentos | – | – | 208.711 | 225.807 |
| Debêntures | – | – | 21.239 | 61.534 |
| Salários e encargos sociais | – | – | 94.570 | 54.241 |
| Impostos e contribuições a recolher | – | – | 81.852 | 35.543 |
| Dividendos a Pagar | 16.288 | 36.288 | 22.613 | 27.658 |
| Passivo de arrendamento | – | – | 77.112 | 70.736 |
| Outros passivos | 55 | 55 | 6.397 | 20.108 |
| **Não circulante** | 289 | 288 | 781.363 | 781.363 |
| Empréstimos e financiamentos | – | – | 362.359 | 383.803 |
| Debêntures | – | – | 23.553 | 58.206 |
| Provisão para demandas judiciais | – | – | 38.595 | 17.216 |
| Passivo de arrendamento | – | – | 305.230 | 320.818 |
| Provisão para perdas em investimentos | 289 | 288 | - | – |
| Outros passivos | – | – | 1.320 | 1.320 |
| **Patrimônio líquido** | 614.542 | 338.968 | 615.093 | 339.478 |
| Capital social | 9.657 | 9.657 | 9.657 | 9.657 |
| Reserva de capital | (2.237) | (2.237) | (2.237) | (2.237) |
| Reserva legal | 1.931 | 1.931 | 1.931 | 1.931 |
| Reservas de lucros | 605.191 | 329.617 | 605.191 | 329.617 |
| Patrimônio líquido atribuível aos controladores | 614.542 | 338.968 | 614.542 | 338.968 |
| Participação de acionistas não controladores | – | – | 551 | 510 |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | 631.188 | 375.604 | 2.719.531 | 2.573.464 |

| **Demonstrações dos Resultados** | Controladora 2024 | Controladora 2023 | Consolidado 2024 | Consolidado 2023 |
|---|---|---|---|---|
| Receita operacional líquida | – | – | 7.186.166 | 6.674.858 |
| Custo dos serviços prestados | – | – | (5.746.594) | (5.418.683) |
| Lucro bruto | – | – | 1.439.572 | 1.256.174 |
| (Despesas) e receitas operacionais: | | | | |
| Despesas com Vendas | – | – | (149.979) | (147.987) |
| Despesas gerais e administrativas | (364) | (109) | (938.337) | (933.946) |
| Resultado de equivalência patrimonial | 278.487 | 42.123 | – | – |
| Outras (despesas) receitas, líquidas | – | – | (13.274) | (962) |
| Lucro antes do resultado financeiro | 278.123 | 42.014 | 337.983 | 173.280 |
| Despesas financeiras | -4 | (2) | (164.691) | (187.430) |
| Receitas financeiras | 55 | 39 | 164.993 | 62.834 |
| Lucro antes do IR e contribuição social | 278.174 | 42.051 | 338.285 | 48.684 |
| Imposto de renda e contribuição social | – | – | (60.325) | (6.089) |
| Corrente | – | – | (80.497) | (6.834) |
| Diferido | – | – | 20.172 | 745 |
| Lucro do exercício | 278.174 | 42.051 | 277.960 | 42.595 |
| Lucro do exercício atribuído a: Acionistas controladores | | | 274.410 | 42.051 |
| Acionistas não controladores | | | 3.550 | 544 |

**Demonstrações dos Fluxos de Caixa**

| | Controladora 2024 | Controladora 2023 | Consolidado 2024 | Consolidado 2023 |
|---|---|---|---|---|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | | | |
| Lucro líquido do exercício antes do imposto de renda e contribuição social | 278.174 | 42.051 | 338.285 | 48.684 |
| Ajustes para reconciliar o resultado do período com o caixa das atividades operacionais | | | | |
| Depreciação e amortização | 78 | 78 | 110.547 | 98.411 |
| Amortização do direito de uso | – | – | 65.612 | 67.245 |
| Provisão para impairment | – | – | – | – |
| Resultado de equivalência patrimonial | (275.953) | (42.123) | – | – |
| Valor residual da remensuração do passivo de arrendamento | – | – | – | – |
| Amortização do Custo de Captação | – | – | 2.163 | 2.079 |
| Encargos financeiros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e instrumentos financeiros | – | – | 77.489 | 94.836 |
| Encargos financeiros sobre passivo de arrendamento | – | – | 35.816 | 30.750 |
| (Ganho) Perda com Instrumentos financeiros | – | – | (4.304) | (6.039) |
| Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa | – | – | (61) | 14.397 |
| Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa | – | – | 0 | – |
| Valor residual da baixa de ativo imobilizado e intangível | – | – | 55 | 4.610 |
| Redução (aumento) em ativos | | | | |
| Contas a receber | – | – | 43.328 | (95.122) |
| Estoques | – | – | (28.171) | (107.095) |
| Impostos a recuperar | (10) | – | (297.870) | (40.605) |
| Depósitos judiciais | – | – | (1.599) | (664) |
| Outros ativos | (2.539) | 302 | 17.999 | 6.196 |
| Aumento (redução) em passivos | | | | |
| Fornecedores | – | – | (96.111) | 105.975 |
| Salários e encargos sociais | – | – | (40.329) | 17.241 |
| Impostos e contribuições a pagar | – | – | 46.309 | 3 |
| Demandas judiciais pagas | – | – | 21.379 | 1.628 |
| Outros passivos | – | – | (13.711) | 18.663 |
| Pagamento de imposto de renda e contribuição social | – | – | (60.325) | (6.089) |
| Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais | (241) | 308 | 216.501 | 255.104 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimentos | | | | |
| Aplicações Financeiras | – | – | – | – |
| Aquisição de imobilizado | – | – | (35.317) | (97.271) |
| Aquisição de intangível | – | – | (4.604) | (2.146) |
| Dividendos recebidos | – | 21.075 | – | – |
| Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos | – | 21.075 | (39.921) | (99.417) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | | | |
| Captação de empréstimos e financiamentos | – | – | 149.999 | 129.514 |
| Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal | – | – | (233.213) | (164.280) |
| Pagamento de empréstimos e financiamentos - juros | – | – | (61.007) | (73.003) |
| Contraprestação do passivo de arrendamento - principal | – | – | (60.161) | (65.649) |
| Contraprestação do passivo de arrendamento - juros | – | – | (35.815) | (30.750) |
| Dividendos pagos | – | (21.157) | – | (21.157) |
| Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento | – | (21.157) | (240.197) | (225.325) |
| Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa líquidos | (241) | 226 | (63.617) | (69.638) |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período | 579 | 353 | 256.786 | 326.424 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período | 338 | 579 | 193.169 | 256.786 |
| Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa líquidos | (241) | 226 | (63.617) | (69.638) |

| **Demonstrações dos Resultados Abrangentes** | Controladora 2024 | Controladora 2023 | Consolidado 2024 | Consolidado 2023 |
|---|---|---|---|---|
| Lucro do período | 278.174 | 42.051 | 277.960 | 42.595 |
| Total de resultado abrangente do período | 278.174 | 42.051 | 277.960 | 42.595 |
| Atribuído a: | | | | |
| Acionistas controladores | | | 274.410 | 42.051 |
| Acionistas não controladores | | | 3.550 | 544 |

**José Guilherme Severini** - Diretor
**Marta Débora de Paula Ferreira –** Contadora- CRC 1SP171805/O-7

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido**

| | Capital social | Reserva de Capital | Reserva legal | Reserva de Lucros | Lucros acumulados | Total atribuído aos controladores | Participação de não controladores | Total do patrimônio líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | 9.657 | (2) | 1.931 | 305.331 | – | 316.917 | 613 | 317.530 |
| Lucro Líquido do Exercício | – | – | – | – | 42.051 | 42.051 | 544 | 42.595 |
| Reserva Legal | – | – | – | – | – | – | – | – |
| Créditos tributários - Lei do Bem | – | – | – | – | – | – | – | – |
| Ajustes Créditos Cliente Angola | – | – | – | – | – | – | – | – |
| Dividendos mínimos obrigatórios | – | – | – | – | – | – | – | – |
| Distribuição de Lucros | – | – | – | (21.157) | – | (21.157) | – | (21.157) |
| Destinação do lucro do exercício | – | – | – | 42.051 | (42.051) | – | – | – |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 9.657 | (2) | 1.931 | 326.225 | – | 337.811 | 1.157 | 338.968 |
| Lucro Líquido do Exercício | – | – | – | – | 277.960 | 277.960 | 551 | 278.511 |
| Reserva Legal | – | (2.386) | – | – | – | (2.386) | – | (2.386) |
| Créditos tributários - Lei do Bem | – | – | – | – | – | – | – | – |
| Ajustes Créditos Cliente Angola | – | – | – | – | – | – | – | – |
| Dividendos mínimos obrigatórios | – | – | – | – | – | – | – | – |
| Distribuição de Lucros | – | – | – | – | – | – | – | – |
| Destinação do lucro do exercício | – | – | – | 277.960 | (277.960) | – | – | – |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 | 9.657 | (2.388) | 1.931 | 604.185 | – | 613.385 | 1.708 | 615.093 |

# AJC Agropecuária S/A

CNPJ/MF nº 47.580.881/0001-20 – NIRE 35.300.006.356

**Assembleia Geral Ordinária**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **AJC Agropecuária S.A.** ("**Companhia**") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("**Assembleia**") a ser realizada, em primeira convocação, em 28 de abril de 2025, às 12h00, de modo presencial, nos termos do artigo 124, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A**."), na cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na "Fazenda Santo Antônio", com a seguinte Ordem do Dia: **a)** Deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **b)** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2024 e a distribuição de dividendos; **c)** Eleição da Diretoria; e **d)** Deliberar sobre remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2025/2026. **Informações Gerais:** 1. **Documentos à disposição dos acionistas**. Todos os documentos e informações relacionados às matérias, e necessários ao exercício do direito de voto, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, ou foram a eles disponibilizados, tudo na forma da Lei das S.A. 2. **Documentos e Representação**. Poderão participar da Assembleia ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, seja por si ou por seus representantes legais ou procuradores, que estejam com seus respectivos nomes devidamente registrados no "Livro de Registro de Ações Nominativas", nos termos da Lei das S.A. e do Estatuto Social. Conforme dispõe o artigo 126 da Lei das S.A., o acionista, para participar da Assembleia, deverá apresentar documento hábil a comprovar sua identidade. Se o acionista for pessoa jurídica, deverão ser entregues cópias do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que concederam a procuração. Na hipótese de representação por procuração, deverá ser apresentado instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado, com menos de um ano. O outorgado deverá ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente com a Companhia. Dois Córregos, 17 de abril de 2025. **José Eduardo Mendes Camargo** – Diretor Presidente. (17, 18 e 23/04/2025)

# NEOBPO SERVIÇOS DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIA S.A

CNPJ/ME nº 24.765.823/0001-76

**Edital de Convocação**

O Conselho de Administração da **NEOBPO SERVIÇOS DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIA S.A** ("Companhia") convoca os acionistas da Companhia a se reunirem, em primeira convocação, em 29 de abril de 2025, às 11h ou, na falta de quórum necessário, às 11h30 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a ser realizada na Rua Pais Lemes, 524, 14º andar, São Paulo/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 (ii) deliberação referente a juros sobre capital próprio (JCP), (iii) distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2024, e (iv) fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária. Em **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) alteração e consolidação do Estatuto Social (ii) prorrogação e distribuição de ações do 5º ciclo do Plano de Stock Options; (iii) eleição da Diretoria Estatutária; (iv) definições sobre a administração das empresas Hypeone e Igree Sign; (v) formalização da renúncia de diretor estatutário; (vi) aprovação do orçamento; (vii) revisão e aprovação das demonstrações financeiras do 1º Trimestre de 2025; (viii) fechamento de filiais; (ix) alteração de endereço da unidade no Rio de Janeiro e Unidade de Negócios Hypeone;(x) outros assuntos de interesse da companhia. Informações gerais: As pessoas presentes à Assembleia Geral deverão comprovar sua qualidade de acionistas, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Ainda, conforme o § 1º do referido artigo, o acionista somente poderá ser representado por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. No caso de fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observando-se o disposto no regulamento do fundo quanto à titularidade dos poderes para o exercício do direito de voto das ações e ativos da carteira do fundo. Nos termos do artigo 654, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga, com a designação e a extensão dos poderes conferidos. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, especialmente os previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

São Paulo, 18 de abril de 2025
**Luiz Roberto Novaes Mattar** – Presidente do Conselho de Administração

# Companhia Agrícola e Industrial Santa Adelaide

CNPJ/MF nº 47.573.209/0001-08 – NIRE 35.300.040.741

**Assembleias Gerais Ordinária**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Companhia Agrícola e Industrial Santa Adelaide** ("**Companhia**") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("**Assembleia**") a ser realizada, em primeira convocação, em 28 de abril de 2025, às 11h30, de modo presencial, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A**."), na sede social, cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na "Fazenda Santo Antônio", com a seguinte Ordem do Dia: **a)** Deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **b)** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2024 e a distribuição de dividendos; **c)** Eleição da Diretoria; e **d)** Deliberar sobre remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2025/2026. **Informações Gerais:** 1. **Documentos à disposição dos acionistas**. Todos os documentos e informações relacionados às matérias, e necessários ao exercício do direito de voto, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, ou foram a eles disponibilizados, tudo na forma da Lei das S.A. 2. **Documentos e Representação**. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, seja por si ou por seus representantes legais ou procuradores, que estejam com seus respectivos nomes devidamente registrados no "Livro de Registro de Ações Nominativas", nos termos da Lei das S.A. e do Estatuto Social. Conforme dispõe o artigo 126 da Lei das S.A., o acionista, para participar das Assembleias, deverá apresentar documento hábil a comprovar sua identidade. Se o acionista for pessoa jurídica, deverão ser entregues cópias do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que concederam a procuração. Na hipótese de representação por procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado, com menos de um ano. O outorgado deverá ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente com a Companhia. Dois Córregos, 17 de abril de 2025. **José Eduardo Mendes Camargo** – Diretor Presidente. (17, 18 e 23/04/2025)

# ADALAR FINTECH MEIOS DE PAGAMENTOS S.A.

CNPJ Nº 24.788.118/0001-94 - NIRE 35300526686

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 13 de Fevereiro de 2025**

**Data, Hora, Local:** 13.02.2025, às 11h, na sede, na Avenida Paulista, nº 1.842, Conjunto 178, Torre Norte, São Paulo/SP. **Presença:** Acionistas detentores da totalidade das Ações. **Mesa:** Presidente: André Felipe de Oliveira Seixas Maia, Secretário: Henrique Souza e Silva Peretto. **Deliberações Aprovadas: 1.** Retificar e Ratificar a Ata de AGE de 11.12.2024, arquivada na JUCESP, nº 467.488/24-1 em 20.12.2024, desta forma, retificar os seguintes itens da referida AGE de 11.12.2024: (i) a deliberação "1.2."; e (ii) o *caput* do "Art. 5º" do Estatuto Social, a saber: **1.1.** Deliberação 1.2.: **Onde Se Lê:** *"1.2. Em conformidade com as movimentações supramencionadas, o capital social passa a ser representado da seguinte forma: **Acionistas - Nº de ações - Participação:** Andre Felipe de Oliveira Seixas Maia: 1.971.559, 76,00%; Henrique Souza e Silva Peretto: 207.533, 8,00%; Marcolino Medeiros Junior II: 207.533, 8,00%; Yim Kyu Lee: 207.533, 8,00%; **Total: 2.594.157, 100,00%.*** **Leia-Se:** *"1.2. Em conformidade com as movimentações supramencionadas, o capital social passa a ser representado da seguinte forma: **Acionistas - Nº de ações - Participação:** Andre Felipe de Oliveira Seixas Maia: 1.930.393, 76,00%; Henrique Souza e Silva Peretto: 203.199, 8,00%; Marcolino Medeiros Junior II: 203.199, 8,00%; Yim Kyu Lee: 203.199, 8,00%; **Total: 2.539.990, 100,00%.*** **2.** *Caput* do Art. 5º do Estatuto Social: **Onde Se Lê:** *"**Art. 5º -** O Capital Social é de R$ 2.594.157,00, dividido em 2.594.157 ações ordinárias, com direito a voto, todas nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma. [...]"* **Leia-Se:** *"**Art. 5º -** O Capital Social é de R$ 2.539.990,00, dividido em 2.539.990 ações ordinárias, com direito a voto, todas nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma. [...]"* **3.** Ratificar as demais deliberações e informações contidas na referida AGE de 11.12.2024. **2.** Face a rerratificação supramencionada, o novo Estatuto Social devidamente reformado e consolidado. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 13.02.2025. Acionistas: Andre Felipe de Oliveira Seixas Maia, Henrique Souza e Silva Peretto, Marcolino Medeiros Junior II e Yim Kyu Lee. Mesa: André Felipe de Oliveira Seixas Maia - Presidente, Henrique Souza e Silva Peretto - Secretário. JUCESP nº 114.101/25-5 em 28.03.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.




# O AVIÃOZINHO da alegria



PAULO PINTO/AGÊNCIA BRASIL

Há uma verdadeira festa a bordo. Mesmo antes do avião decolar de Brasília, os acepipes e tira-gostos passam de mão em mão. Uma taça de champanha, francesa é claro, para espantar qualquer temor para uma viagem que inclui a travessia do oceano Atlântico. Mas o que é isso comparável com festas, homenagens, hospedagens e passeios oficiais ou não? Poucos são os países convidados para as comemorações, e o Brasil é um deles. Além disso, é uma oportunidade de ouro para incentivar intercâmbio comercial e cultural entre os dois povos e isso só se faz presencialmente. Ninguém no governo teme que essa viagem possa ser explorada politicamente, dada a popularidade do presidente da República.

A presença da delegação brasileira é considerada um fortalecimento da política externa e o reconhecimento do Brasil como um país emergente. Não é o que pensa a oposição, nem os jornalistas. Multiplicam-se os artigos críticos nos jornais e as cenas da festa com as caras conhecidas da delegação brasileira povoam a televisão. São 150 convidados entre ministros, senadores, deputados federais, sindicalistas, empresários, artistas e penetras de toda ordem. Se vai gastar para alugar um avião de grande porte, tanto faz ocupar dez assentos ou a lotação toda. Para economizar, e ter o melhor custo-benefício, a assessoria presidencial age de forma eficiente e lota a aeronave até o bico. Tudo em prol do prestígio do país.

**Mesmo antes do avião decolar de Brasília, os acepipes e tira-gostos passam de mão em mão. Uma taça de champanha, francesa é claro, para espantar qualquer temor para uma viagem que inclui a travessia do oceano Atlântico. Mas o que é isso comparável com festas, homenagens, hospedagens e passeios oficiais ou não? Poucos são os países convidados para as comemorações, e o Brasil é um deles.**

A oposição entra na justiça e quer a lista de convidados do presidente da República para a viagem internacional e quanto custou. Afinal, o que se gastou sai dos cofres públicos, que são sustentados pelo pagamento dos impostos. Os mais radicais contra o governo alardeiam que falta dinheiro para saúde, educação e segurança, mas não falta para bancar mordomias da elite política do Brasil. De outro lado, o presidente e seus aliados dizem que foram comemorar o aniversário de 200 anos da Revolução Francesa, e isso só poderia ser feito em Paris, onde começou a revolução em 1789. O presidente José Sarney, membro da Academia de Letras, não poderia deixar de comparecer, nem de apresentar a capital francesa para seus aliados políticos e amigos. Afinal, o que é o aluguel de um DC-10 da Varig diante de tanta importância para o Brasil? A chegada de uma intimação no Palácio do Planalto faz a assessoria de Sarney entrar em pânico. O juiz do Rio de Janeiro quer o nome de todos os que viajaram e quanto custou a excursão à terra de Robespierre, Danton e Marat. Passado o susto, o caso é enterrado. Mas outros presidentes não aprenderam com o aviãozinho de Sarney.

***Heródoto Barbeiro** é jornalista da Nova Brasil (89.7), além de autor de vários livros de sucesso, tanto destinados ao ensino de História, como para as áreas de jornalismo, mídia training e budismo. Apresentou o Roda Viva da TV Cultura e o Jornal da CBN. Mestre em História pela USP e inscrito na OAB.*

**PARA REDUZIR A INFLAÇÃO.** Proposta do Ministério da Agricultura é liberar acesso simultâneo a recursos do Pronamp, Funcafé e Pronaf, que hoje possuem travas

# Governo quer ampliar o crédito para os produtores de café



MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

Com flexibilização de modalidade de crédito ao produtor, governo espera que medida ajude a reduzir a pressão sobre o inflação do café

» O governo busca formas de ampliar a oferta de crédito ao produtor nacional de café com o intuito de tentar reduzir a pressão inflacionária sobre o produto, que teve aumento de 66,2% nos últimos 12 meses encerrados em fevereiro e que tem tido sua presença reduzida na mesa da população.

O ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, encaminhou um pedido ao Ministério da Fazenda, para que seja avaliada a possibilidade de autorizar a contratação simultânea de créditos de custeio para produção de fontes como o Pronamp (Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural) e o Funcafé (Fundo de Defesa da Economia Cafeeira).

Pela regra atual, o produtor que toma crédito de custeio do Pronamp não pode acionar outra fonte de financiamento de custeio no mesmo "ano agrícola", período de 12 meses - iniciado em 1º de julho de um ano e concluído em 30 de junho do ano seguinte -, usado como referência para o planejamento, financiamento e execução da atividade agropecuária. A ideia é liberar o acesso, também, aos recursos do Funcafé.

Hoje, o tomador de dinheiro do Pronamp só pode acessar o Funcafé para recuperação de cafezais danificados. Pela proposta, esse produtor poderia recorrer ao Funcafé também para custeio geral, sem que isso descaracterize seus status de beneficiário do Pronamp.

A flexibilização do crédito

**O ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, encaminhou um pedido ao Ministério da Fazenda, para que seja avaliada a possibilidade de autorizar a contratação simultânea de créditos de custeio para produção de fontes como o Pronamp**

rural, segundo o ministério, não representaria aumento de subsídios, porque manteria os limites de repasses por tomador, em cada uma das fontes. O crédito anual de custeio no Pronamp é de até R$ 1,5 milhão por beneficiário, enquanto do Funcafé é de R$ 3 milhões por cafeicultor.

Paralelamente, o governo também pretende expandir essa possibilidade para agricultores de pequeno porte, que são atendidos pelo Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar). Dessa forma, a mudança pegaria todos os portes de produtores de café. No caso do Pronaf, o empréstimo para custeio é de até R$ 250 mil por beneficiário, por ano agrícola.

"Trata-se de medidas que objetivam contribuir para o aumento da oferta de alimentos e para a redução dos preços praticados no mercado interno", afirmou Carlos Fávaro, ao defender a proposta.

Hoje, nem todo o dinheiro do Funcafé tem sido acionado. Em algumas safras, até R$ 1 bilhão chega a ficar parados no fundo, porque muitos produtores não conseguem acesso ao recurso, por causa das regras do crédito rural.

O maior interesse pelo Pronamp não é casual. Hoje essa linha de crédito oferece taxas de até 8% ao ano, enquanto o Funcafé tem taxas de até 11% ao ano. Além disso, Pronamp e Pronaf são mais amplos e têm mais tradição de uso pelos produtores, com apoio mais direto de bancos públicos como o Banco do Brasil. O resultado é que uma fatia entre 10% e 20% do total disponibilizado pelo Funcafé não tem sido usada a cada safra.

A demanda feita pela Agricultura foi encaminhada ao Conselho Monetário Nacional (CMN), com a proposta de que o colegiado aprove a mudança no Manual de Crédito Rural (MCR). Em paralelo, Fávaro também enviou um ofício ao MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário), propondo a mesma medida em relação ao Pronaf.

Dados do censo demográfico de 2017 do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) apontam que a cafeicultura é fortemente baseada em pequenos e médios produtores rurais. Ao menos 88% dos estabelecimentos destinados à produção de café possuem menos de 50 hectares de área produtiva.

"Esse perfil socioeconômico e o ciclo da cultura justificam a necessidade de maior flexibilidade no crédito rural, permitindo que os produtores tenham formas diversificadas de financiamento", afirmou, por meio de ofício, o diretor do Departamento de Política de Financiamento para o Setor Agropecuário do Ministério da Agricultura, Tiago Nunes de Freitas Dahdah.

A reportagem procurou a Abic (Associação Brasileira da Indústria de Café) e a CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil) para comentar o assunto, mas não houve posicionamento até a publicação deste texto.

O café está na lista dos 11 produtos que tiveram o imposto de importação zerado pelo governo, como forma de tentar reduzir a pressão inflacionária no mercado nacional. Como mostrou a Folha, praticamente metade dos brasileiros (49%) reduziu o consumo de café em razão da alta de preços, de acordo com pesquisa Datafolha. Outra saída adotada por metade dos entrevistados foi escolher uma marca mais barata do produto.

Segundo o levantamento, 79% dos brasileiros adotaram alguma mudança de comportamento em resposta à inflação de alimentos. As principais são sair menos para comer fora de casa (61%) e reduzir a quantidade de alimentos que costuma comprar (58%). **(André Borges/FP)**

**Edital de Convocação para Negociação Coletiva de Trabalho – Assembleia Geral Extraordinária – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Campinas e Região**, com sede à Rua Cesário Mota, 173 – Botafogo - Campinas-SP, convoca todos os trabalhadores da cidade de Campinas, com direito de voto, integrantes da categoria dos setores de Roupas e Confecções em geral, Big Bag, Material de Segurança, Roupas de cama, Mesa e Banho, Bolsas e Acessórios de Material Sintéticos de Campinas, para comparecerem na sede do Sindicato no dia **30/04/2025, às 16h00**, em 1ª Convocação, preenchendo essa o quórum presente, e às 17h00 em 2ª Convocação, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do dia: a)** Leitura, discussão e votação da pauta de negociação salarial do setor de roupas, Confecções e outros da cidade de Campinas, data-base 01/06/2025; **b)** Discussão, votação e aprovação da forma e do valor da cobrança da Contribuição Assistencial; **c)** Autorização para diretoria do Sindicato celebrar Convenção ou Acordo com a classe Patronal, bem como instaurar Dissídio no DRT da 15ª Região de Campinas e caso não haver composição, autorização para deflagração de greve. Campinas, 22 de abril de 2025 – **João Manoel da Silva – Presidente**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE OSASCO - FORO DE OSASCO - 7ª VARA CÍVEL**
Av. das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100,
Fone: (11)2838-7586, Osasco-SP - E-mail: osasco7cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

**EDITAL DE CITAÇÃO** Processo Digital nº: **1000481-89.2023.8.26.0405** Classe: Assunto: **Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários** Requerente: **BANCO BRADESCO S.A.** Requerido: **Berrith Outlet Multimarcas Eireli Me EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000481-89.2023.8.26.0405** A MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **BERRITH OUTLET MULTIMARCAS EIRELI ME**, CNPJ nº 24175803000145, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum Cível** por parte de **BANCO BRADESCO S.A.,** alegando em síntese que firmaram um contrato de empréstimo na modalidade capital de giro que não foi adimplido pela parte ré. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Osasco, aos 10 de abril de 2025. **NADA MAIS.**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS**
**11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.392.260, em 18 de janeiro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **SANTINA VIEIRA FILHA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 11.392.600-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 954.413.528-68, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Catarina Mauad, n° 305 – Jardim das Palmeiras, São Paulo – SP, CEP 05883-020, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1995, adquirida por seu companheiro através de Instrumento particular de compromisso de venda extraviado; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Catarina Mauad, n° 305, e seu respectivo terreno, correspondente ao lote nº 5-A da quadra "I" do loteamento denominado "Sagrado Coração de Jesus", no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área de 136,60m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 167.153.0045-2; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 51.581 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos PEDRO ARAUJO GOMES, RAIMUNDO NONATO GOMES, ORLANDO PEREIRA DE SOUZA, EDELEIDE GRIGORIO DE LIMA SOUZA, CARLOS MUCILO, e SEBASTIANA APARECIDA MUCILI, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 16 de abril de 2025. O Oficial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS**
**11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.471.083, em 20 de junho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **OSMAR DIAS DOS SANTOS**, eletricista, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.191.958-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 649.057.308-30 e sua mulher **MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS**, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 36.696.164-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 416.277.568-09, casados na vigência da Lei nº 6.015/77, pela comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Lucilo de Almeida, n° 486, Parque Arariba, CEP 05778-250, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1974, adquirida através de Instrumento Particular extraviado, datado de 01 de junho de 1974, que se refere ao PRÉDIO situado na Rua Macajuba, n° 22, antiga Rua I, e seu respectivo terreno, correspondente a parte do lote nº 10 da quadra "Q", do loteamento denominado "Vila Maracanã", Bairro da Capelinha, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 124,38m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte em área maior sob o nº 122.100.0010-5; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições n°s 37.529 e 38.318 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos URANIO BONOLDI ou seu espólio, URANIO BONOLDI JUNIOR, ANA ELISA COLEHO BONOLDI, FABIO LUIZ COELHO BONOLDI, MARIA COELHO BONOLDI, RUGGIERO PACILÉO, ROSA PACILÉO ARAKAKI, MARIA DIAS DE SOUZA, MARGARIDA ALVES DE ANDRADE, FRANCISCO FELIX DE ANDRADE, JOSE LAURINDO DE SOUSA, TANIA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA, JOSÉ ERIVAN ANDRADE DE SOUSA, OFÉLIA RODRIGUES MONTEIRO, ANA MARIA BARBOSA DE MELO SILVA, DELZIRA DE PAULA PENHA, MARCO ANTONIO CANDIDO PENHA, DAGMAR APARECIDA DE PAULA SILVA, DJALMA SAMPAIO SILVA, DARCI ZACHARIAS DE PAULA, DINILDO ZACHARIAS DE PAULA, DOUGLAS ZACHARIAS DE PAULA, e JOAQUIM AUGUSTO ALMEIDA SANTIAGO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 16 de abril de 2025. O Oficial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS**
**11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.508.843, em 26 de fevereiro de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, brasileiro, porteiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 11.482.185-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 006.976.938-99, casado na comunhão parcial de bens com **MARIA SUELY LEAL DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 13.526.119-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 011.335.448-78, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Inácio Couto, n° 530, Jardim Aracati, CEP 04949-030, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1993, adquirida através de contrato particular de compromisso de compra e venda de bem imóvel, datado de 20 de maio de 1993; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado Rua Inácio Couto, n° 530, antiga Rua Cinco, e seu respectivo terreno, correspondente a parte do lote nº 10 da quadra "R", do loteamento denominado "Jardim Aracati", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 127,49m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, em área maior pelo contribuinte sob o nº 164.073.0010-9; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 222.475 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos LUIZ JOSE DE ALCANTARA, ANISIA FEIJÓ VALENTE, JOSE GOMES VALENTE, ESMERALDA, HELVECIO DE ASSIS LOPES, ANEZIA DE VASCONCELOS PARIZI, FERRUCIO PARIZI FILHO, DARCI VARGAS PARIZI, MARIA DAS GRAÇAS PARIZI, LUIZ CARLOS PARIZI, EDSON ANTONIO PARIZI, SERGIO DE VASCONCELOS PARIZI, GHARDENIA PARIZI, e CAROLINA HAIDEE PARIZI, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 16 de abril de 2025. O Oficial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS**
**11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS**, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.496.789, em 01 de dezembro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA MUNIZ**, brasileira, viúva, divorciada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 7.381.527-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 769.581.248-04, domiciliada e residente nesta Capital, na Rua Victorio de Paiva, n° 162 – Cidade Júlia – CEP 04421-010, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1967, adquirida por seu companheiro através de contrato de compromisso de venda e compra, datado de 08 de janeiro de 1967; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado Rua Victorio de Paiva, n° 162, antiga Rua Amantina, e seu respectivo terreno, correspondente a parte dos lotes nºs 15 e 16 da quadra nº 01, do loteamento denominado "Cidade Júlia", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 159,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 172.067.0052-6; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 182.188 e inscrição nº 236 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos AMANTINA HAYDEE GILARDI CORAZZA, ADOLPHO CORAZZA, ANGELINA GILIARDI FAZZINI, MARIA DORA FAZZINI, AILTON BATISTA FARIAS, LIDIA SOARES FARIAS, MANOEL JOSÉ DA SILVA, MARIVONE SANTOS MOREIRA DA SILVA, ALAN OLIVEIRA MUNIZ, e ALEX OLIVEIRA MUNIZ, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 16 de abril de 2025. O Oficial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS**
**11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.504.979, em 31 de janeiro de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **PAULO FRANCISCO DE LIMA SOBRINHO**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.170.343-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 813.308.808-97, e sua mulher **CLARICE ALVES REIS DE LIMA**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 6.002.275-9-SSP/SP e inscrita no CPF/MF 811.188.138-04, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Nelson Herling, n° 05 – Eldorado – CEP 04476-380, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1994, adquirida através de escritura de venda e compra datada de 13 de maio de 1994, lavrada pelo 29° Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Nelson Herling, nº 05, e seu respectivo terreno correspondente à parte dos lotes nºs 25 e 25-A da quadra nº 01 do bairro Mato Virgem, do loteamento denominado "Sítio Eldorado", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 161.101.0048-9; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 19.908 do 6º Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOSE MORAES HERLING, NELSON JOSE HERLING, JOSE AMERICO HERLING, LIGIA ROSSI, VITOR FRANCISCO ANGÉLICO HERLING, HELENO BATISTA DOS SANTOS, MARIA ABIGAIL MARCOLINO DOS SANTOS, JUDITH LACERDA CAMARGO, JOANA DARC DE OLIVEIRA, e ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 16 de abril de 2025. O Oficial.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000570-03.2025.8.26.0004** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **NADIZA NÚBIA MONTEIRO DE SOUZA**, Brasileira, CPF 342.294.505-91, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 19.184,98, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de abril de 2025.

Edital Para Conhecimento De Terceiros, Expedido Nos Autos De Interdição De Maria Lygia Cardoso Kopke Santos, Requerido Por Joaquim Relvas Dos Santos E Outros – Processo Nº1031671-36.2024.8.26.0114. A MMa. Juíza de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dra. ROBERTA CRISTINA MORÃO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 19/12/2024, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA LYGIA CARDOSO KOPKE SANTOS, CPF 63818973849, por não lhe ser possível administrar sua vida civil e seus bens. A interdição, considerada e concedida como medida excepcional, só o privará de, sem curador, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração, consoante o disposto no art. 85 da Lei nº 13.146/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto das Pessoas com Deficiência), e nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Sr. Joaquim Relvas dos Santos 85470791815. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 19 de março de 2025. K-17e18/04

CAC

# ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE - CAC GUARULHOS

CNPJ/MF 47.673.793/0145-57

**Balanço Patrimonial - Em reais**

| ATIVO | N.E | 31/12/24 | 31/12/23 |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | **14.495.940** | **7.137.857** |
| Caixa e equivalente de caixa | 04 | 6.008.373 | 1.272.540 |
| Valores a receber | 05 | 7.682.324 | 4.932.432 |
| Adiantamentos | | - | 49.541 |
| Estoques | 06 | 756.594 | 841.368 |
| Despesas antecipadas | | 48.649 | 41.976 |
| **TOTAL DO ATIVO** | | **14.495.940** | **7.137.857** |

| PASSIVO | N.E | 31/12/24 | 31/12/23 |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | **11.761.560** | **6.769.207** |
| Fornecedores | | 656.907 | 866.065 |
| Obrigações tributárias | 07b | 83.079 | 70.329 |
| Obrigações trabalhistas | 08 | 331.174 | 298.893 |
| Obrigações sociais | 07a | 112.209 | 145.231 |
| Provisões trabalhistas | | 785.601 | 719.184 |
| Outras contas a pagar | | 8.593 | 17.159 |
| Verbas a aplicar | | 8.645.407 | 3.741.297 |
| Partes relacionadas | 09 | 1.138.590 | 911.049 |
| **Patrimonio Líquido** | 11 | **2.734.381** | **368.649** |
| **TOTAL DO PASSIVO** | | **14.495.940** | **7.137.857** |

**Demonstração das Mutações do Patrimonio Líquido - Em reais**

| Patrimônio social | 31/12/24 | 31/12/23 |
|---|---|---|
| No início do exercício | **368.649** | **(1.411.435)** |
| Déficit/Superavit do exercício | 2.365.731 | 1.780.085 |
| No final do exercício | **2.734.381** | **368.649** |

**Demonstração De Resultado Do Período - Em reais**

| | N.E. | 31/12/24 | 31/12/23 |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS** | | **35.573.596** | **31.285.449** |
| **Receitas de atividades assistenciais** | | **35.512.663** | **31.270.717** |
| **Receitas operacionais** | | **33.500.988** | **29.396.450** |
| Receitas de prestação de Serviços | 15 | 33.453.634 | 29.396.450 |
| Subvenções governamentais | | 47.354 | - |
| **Outras Receitas operacionais** | | **2.011.676** | **1.874.268** |
| Outros | | 306.188 | 311.623 |
| Receitas com isenções usufruídas | 14 | 1.705.487 | 1.562.644 |
| **Receitas financeiras, patrimoniais e extraordinárias** | | **60.932** | **14.732** |
| Receitas financeiras | | 60.932 | 14.732 |
| **DESPESAS OPERACIONAIS** | | **33.207.864** | **29.505.365** |
| **Despesas com atividades assistenciais** | | **33.196.418** | **29.494.634** |
| Despesas com pessoal | 16 | 8.840.234 | 8.049.242 |
| Despesas administrativas e gerais | 18 | 16.022.449 | 14.224.897 |
| Serviços prestados por terceiros | | 50.084 | 31.859 |
| Medicamentos e materiais | 17 | 6.562.226 | 5.611.628 |
| Impostos e taxas | | 15.937 | 14.364 |
| Despesas com isenções usufruídas | 14 | 1.705.487 | 1.562.644 |
| **Outras Despesas operacionais** | | **11.447** | **10.730** |
| Despesas financeiras | | 11.447 | 10.730 |
| **SUPERÁVIT DO PERÍODO** | | **2.365.731** | **1.780.085** |

**Demonstração do Fluxo de Caixa para o Exercício Findo em 31 de Dezembro (em reais)**

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **ATIVIDADES OPERACIONAIS** | | |
| Superávit/déficit líquido | 2.365.731 | 1.780.085 |
| Itens que não afetam o caixa: | | |
| Depreciação | - | - |
| Ajuste de exercícios anteriores | - | |
| **Variações nos Ativos e Passivos** | | |
| Diminuição/aumento valores a receber | (2.749.893) | (915.683) |
| Diminuição/aumento de estoques | 84.774 | 40.082 |
| Aumento/diminuição em fornecedores | (209.159) | 170.545 |
| Aumento/diminuição em impostos | 12.751 | 2.770 |
| Diminuição/aumento em salários e encargos | (742) | 57.750 |
| Diminuição/aumento despesas antecipadas | (6.673) | (4.857) |
| Diminuição/aumento verbas a aplicar | 4.904.110 | - |
| Aumento/diminuição outros débitos/créditos | 49.541 | (94) |
| Aumento/diminuição partes relacionadas | 227.541 | (25.301) |
| Aumento/diminuição provisões e contas a pagar | 57.851 | 21.425 |
| **Caixa líquido gerado nas atividades operacionais** | **4.735.834** | **1.126.721** |
| **ATIVIDADES DE INVESTIMENTO** | | |
| Aquisições de bens no imobilizado ao custo | - | - |
| **Caixa líquido consumido nas atividades de investimento** | **-** | **-** |
| **ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** | | |
| Empréstimos e Financiamentos obtidos | - | - |
| **Caixa Líquido consumido nas Atividades de Financiamento** | **-** | **-** |
| **Variação de caixa e equivalente de caixa** | **4.735.834** | **1.126.721** |
| Saldo de caixa e equivalente de caixa inicio do período | 1.272.540 | 145.819 |
| Saldo de caixa e equivalente de caixa final do período | 6.008.373 | 1.272.540 |
| **Variação de caixa e equivalente de caixa** | **4.735.834** | **1.126.721** |

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 - Em reais**

**1. A ENTIDADE: a. Breve histórico da entidade:** A Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa, entidade sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública, fundada em 24 de agosto de 1.971, pelas autoridades federais, estaduais e municipais, firmou contrato de gestão com o Município de Guarulhos, em 01 de outubro de 2.018, por intermédio da Secretaria de Municipal de Saúde de Guarulhos conforme dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 11 de abril de 1.993, e alterações posteriores, e lei Municipal nº 7.545 de 11 de abril de 2017, bem com o Decreto Municipal nº 34.210 de 31 de maio de 2017, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde- SUS para gerenciar e realizar exames clínicos e laboratoriais. A Organização Social Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa - Centro de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde Guarulhos, mediante o cumprimento integral do Contrato de Gestão acima mencionado tem por finalidade atender com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional os serviços descritos em sua área de atuação, item b abaixo. **b. Áreas de atuação:** A Organização tem por atribuição a realização das atividades de apoio diagnóstico médico as Unidades de saúde da Rede de Saúde Pública do Município de Guarulhos, oferecendo os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas:
- Análise Clínicas;
- Citologia;
- Citopatologia;
- Anatomia Patológica;
- Genética e
- Biologia Molecular.

**c. Da manutenção:** Os recursos econômico-financeiros da O.S.S. Centro de Análises Clínicas Guarulhos são provenientes: 1. dos recursos previstos no Contrato de Gestão firmado com o Município de Guarulhos; 2. de doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras 3. de rendimentos de aplicações financeiras e de outros ativos pertencentes ao patrimônio que estiver sob a administração da O.S.S.; e 4. obtenção de empréstimos com organismos nacionais e internacionais. O resultado econômico que obtiver dos serviços que presta será aplicado na melhoria de suas instalações, recursos humanos e recursos materiais.
**2. EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO:** Foram executadas as seguintes quantidades de exames:

| Mês | Quantidade Contratada | Valor Contratado | Quantidade Realizada | Valor Realizado |
|---|---|---|---|---|
| Janeiro | 480.000 | 2.391.682,00 | 516.296 | 2.561.200,50 |
| Fevereiro | 480.000 | 2.391.682,00 | 563.922 | 2.723.219,77 |
| Março | 480.000 | 2.391.682,00 | 690.561 | 3.299.460,99 |
| Abril | 480.000 | 2.391.682,00 | 697.886 | 3.292.980,07 |
| Maio | 480.000 | 2.391.682,00 | 681.114 | 3.257.299,62 |
| Junho | 480.000 | 2.391.682,00 | 541.205 | 2.701.256,31 |
| Julho | 480.000 | 2.391.682,00 | 549.131 | 2.882.803,75 |
| Agosto | 480.000 | 2.391.682,00 | 627.150 | 3.332.257,49 |
| Setembro | 480.000 | 2.391.682,00 | 574.939 | 2.999.654,91 |
| Outubro | 480.000 | 2.391.682,00 | 541.993 | 2.966.426,49 |
| Novembro | 480.000 | 2.391.682,00 | 365.947 | 1.926.277,44 |
| Dezembro | 666.335 | 3.613.880,32 | 467.255 | 2.789.620,27 |
| **TOTAL** | **5.946.335** | **29.922.382,32** | **6.817.399** | **34.732.457,61** |

O Centro de Análises Clínicas Guarulhos atende integralmente e sem distinção a toda a população gratuitamente. **3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, entidade sem finalidade de lucros e aplicáveis às pequenas e médias empresas as quais abrangem a Interpretação Técnica Geral ITG 2002, legislação societária, a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais), que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo CPC-Comitê de Pronunciamentos Contábeis e CFC-Conselho Federal de Contabilidade. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Entidade; A autorização para a conclusão destas demonstrações contábeis foi dada pela administração em 07 de fevereiro de 2025. **a. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Associação e, sua moeda de apresentação. **b. Contas de resultado:** O regime contábil para apropriação das receitas e despesas é o de competência; **c. Aplicações financeiras:** São registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço e não superam o valor de mercado; **d. Recursos do contrato de gestão**: Estão representados pelos valores recebidos ou a receber para aplicação em gastos ou outros não previstos no contrato de gestão e que ainda não foram utilizados; **e. Ativo circulante e não circulante:** Registrados pelo valor de realização acrescida dos rendimentos incorridos, ou deduzidos por provisão para fazer face a eventuais perdas, até a data do balanço quando aplicável; **f. Ativo imobilizado**: Composto por bens adquiridos com os recursos oriundos do Contrato de Gestão firmado com Município de Guarulhos, registrados ao custo histórico mais as adições e baixas ocorridas até a data do balanço, sendo depreciado pelo método linear a taxas que levam em conta o prazo do Contrato de Gestão, desconsiderando o valor residual dos bens, uma vez que ao término do contrato de gestão, caso não ocorra à renovação os referidos bens adquiridos serão revertidos ao Município; **g. Intangível:** Está representado por licenças de software adquiridas que são capitalizadas com base nos custos incorridos na sua aquisição e preparo do software para sua utilização. Estes custos são amortizados durante sua vida útil estimável em cinco anos. **h. Valor de recuperação de ativos ("impairment"):** Em decorrência de a entidade ter iniciado suas atividades em outubro/2018, os valores contábeis são recentes e estão registrados pelo valor recuperável. **i. Fornecedores:** As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviço que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidas ao valor da fatura ou do contrato correspondente. As referidas contas a pagar são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante. **j. Passivo circulante:** Demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos; **k. Provisão de férias e encargos:** Foram calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, e incluem os encargos sociais correspondentes; **l. Contribuição ao INSS e impostos:** Conforme legislação vigente, a Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa - AFIP é uma entidade filantrópica e está isenta do pagamento ao INSS (cota patronal) e imune aos tributos conforme a Constituição Federal e o Regulamento do Imposto de Renda (RIR); e **m. Uso de estimativa:** A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração efetue estimativa e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Os valores reais podem ser diferentes daqueles estimados. **4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** Estão representadas substancialmente pelas aplicações financeiras de curto prazo em fundo de investimento RF:

| Descrição | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Caixa | 686 | 675 |
| Bancos conta movimento | 3.613.880 | - |
| Aplicações financeiras | 2.393.806 | 1.271.865 |
| **Total** | **6.008.373** | **1.272.540** |

**5. VALORES A RECEBER:** Estão representadas por verbas custeio e de investimento a receber conforme Contrato de gestão de serviços laboratoriais nº 402/2018 - FMS - PA 18782/2018 -SS e Termo Aditivo nº 011-03/2019- FMS, Termo Aditivo nº 02-05/2021 - FMS e Termo de Aditamento Nº 04--06/2022- FMS, Termo Aditivo nº 01-07/2023 e Termo Aditivo nº02-08/2023 e Contrato de gestão nº 1322/2024 FMS PA nº 44589/2021-SS firmado com a Município de Guarulhos:-

| Descrição | 2.024 | 2.023 |
|---|---|---|
| Verba de custeio | 7.682.324 | 4.932.432 |
| **Total** | **7.682.324** | **4.932.432** |

**6. ESTOQUES:** Os estoques existentes em 31 de dezembro estão valorizados pelo custo médio, que não superam o valor de mercado e estão assim discriminados:

| Descrição | 2.024 | 2.023 |
|---|---|---|
| Materiais p/Laboratórios Nacional | 398.940 | 427.803 |
| Materiais de Limpeza e Higiene | 7.962 | 8.326 |
| Materiais de escritório | 32.531 | 24.107 |
| Equipamento proteção e uniformes | 3.256 | 9.052 |
| Materiais de Copa e Cozinha | 1.164 | 944 |
| Suprimento de informática | 3.651 | 2.565 |
| Medicamentos | 3.948 | 8.877 |
| Materiais diversos | 47.213 | 22.735 |
| Materiais para laboratório - coleta | 257.929 | 336.958 |
| **Total** | **756.594** | **841.368** |

**7. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES: (a) Obrigações Sociais:**

| Descrição | 2.024 | 2.023 |
|---|---|---|
| INSS a recolher | 46.421 | 82.769 |
| FGTS a pagar | 65.788 | 62.462 |
| **Total** | **112.209** | **145.231** |

**(b) Obrigações tributárias:**

| Descrição | 2.024 | 2.023 |
|---|---|---|
| PIS s/Folha de pagamento | - | - |
| IRRF retido de terceiros | 4.730 | 4.467 |
| IRRF s/folha de pagamento | 75.863 | 63.588 |
| IPTU a recolher | - | - |
| Contribuição assistencial a recolher | 288 | 407 |
| ISS retido de terceiros | 170 | 168 |
| INSS retido fonte a recolher | - | - |
| Contribuição retida a recolher | 2.029 | 1.698 |
| **Total** | **83.079** | **70.329** |

**8. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS:**

| Descrição | 2.024 | 2.023 |
|---|---|---|
| Salários a pagar | 331.174 | 298.893 |
| Pensão alimentícia | - | - |
| Quitação a pagar | - | - |
| **Total** | **331.174** | **298.893** |

**9. TRANSAÇÕES PARTES RELACIONADAS:** De acordo com o que dispõe o Regimento Interno da Organização Social Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa - Centro de Análises Clínicas -CAC - Guarulhos, mensalmente é transferido à Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa recursos para pagamentos dos exames ambulatórias e especiais da AFIP que foram realizados para o Centro de Análises Clínicas CAC - Guarulhos e que são reembolsados à AFIP Central de acordo com as despesas mensais relativas aos exames efetivamente realizados, estes valores, são estabelecidos pela administração levando em conta, dentre outros critérios, a proporção dos exames realizados no laboratório em relação ao total das despesas mensais do mesmo. Os valores transferidos conforme demonstrados abaixo:

| Meses | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Janeiro | 1.066.857 | 896.518 |
| Fevereiro | 1.051.283 | 959.444 |
| Março | 1.157.218 | 1.032.116 |
| Abril | 1.110.578 | 867.364 |
| Maio | 1.085.696 | 968.781 |
| Junho | 1.073.161 | 911.571 |
| Julho | 1.134.111 | 875.123 |
| Agosto | 1.202.765 | 1.011.030 |
| Setembro | 1.162.758 | 848.717 |
| Outubro | 895.917 | 993.070 |
| Novembro | 737.675 | 929.641 |
| Dezembro | 1.028.390 | 910.918 |
| **Total** | **12.706.409** | **11.204.292** |

Os principais saldos de passivos em 31 de dezembro de 2024, bem como as transações que influenciam o resultado do exercício, relativas às operações com partes relacionadas decorrem de transações entre a entidade e a AFIP. Tais operações referem-se basicamente a prestação de serviços, o saldo da conta partes relacionadas, está assim representada:

| Contas | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Exames realizados a pagar | 1.028.390 | 910.918 |
| Empréstimos - AFIP | 110.200 | 131 |
| **Total** | **1.138.590** | **911.049** |

**10. SUBVENÇÕES:** Discriminamos os principais recursos recebidos pela Entidade do Município para auxílio de Custeio de seus gastos durante o período:

| Contrato de Gestão Recursos recebidos conforme meses abaixo | Contrato de Gestão de 2024 | Contrato de Gestão de 2023 |
|---|---|---|
| Janeiro | 2.286.910 | 1.966.032 |
| Fevereiro | 2.473.628 | 2.050.717 |
| Março | 2.561.201 | 2.110.518 |
| Abril | 2.723.220 | 2.169.521 |
| Maio | 3.299.461 | 2.873.165 |
| Junho | 3.482.267 | 2.513.221 |
| Julho | 3.257.299 | 2.813.453 |
| Agosto | 1.464.245 | 2.406.225 |
| Setembro | 2.678.413 | 2.408.568 |
| Outubro | 3.107.531 | 2.596.355 |
| Novembro | 1.668.708 | 2.383.175 |
| Dezembro | 1.499.827 | 2.189.816 |
| **Total Recebido** | **30.502.711** | **28.480.767** |

**11. PATRIMONIO LÍQUIDO:** Apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social inicial, acrescido dos Superávits ou diminuído dos Déficits e ajustes ocorridos.

| Contas | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Patrimônio social | 368.649 | (1.411.435) |
| Déficit/Superávit do exercício | 2.365.731 | 1.780.085 |
| Total | **2.734.381** | **368.649** |

**12. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS:** É constituída pela Administração de acordo com a avaliação de risco elaborada pela assessoria jurídica na data do balanço, nos diversos processos de natureza trabalhista que a Entidade figura como ré. A entidade consoante NBC TG 25 e CPC 25, só contabiliza as perdas prováveis A AFIP CAC Guarulhos não possui ações judiciais de natureza trabalhista que a Administração acredita apoiada na opinião de seus consultores Jurídicos, que podem ser consideradas contingências possíveis que não justificam a constituição de provisão. **13. RECURSOS:** Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas despesas (custeio) e investimentos patrimoniais. **14. ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS:** Em atendimento ao parágrafo 1º do artigo 14º da Lei complementar n.º 187, de 16/12/2021, são demonstradas a seguir, os valores relativos a isenções previdenciárias, como se devido fosse, gozadas durante o período:

| Descrição | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Ordenados e salários | 6.363.759 | 5.830.762 |
| Percentual de contribuição devida (*) | 26,80% | 26,80% |
| **Total devido caso a entidade não gozasse de isenção** | **1.705.487** | **1.562.644** |

(*) INSS 20%, FPAS 5,8% e Seguros contra riscos e acidentes 1%. **15. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** Conforme Contrato de Gestão de Serviços Laboratoriais firmado com o Município de Guarulhos foram reconhecidas as receitas conforme demonstramos:

| Mês | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Janeiro | 2.561.200 | 2.110.518 |
| Fevereiro | 2.723.220 | 2.169.521 |
| Março | 3.299.461 | 2.873.165 |
| Abril | 3.292.980 | 2.513.221 |
| Maio | 3.257.300 | 2.813.453 |
| Junho | 2.701.256 | 2.406.225 |
| Julho | 2.882.804 | 2.408.568 |
| Agosto | 3.332.257 | 2.596.355 |
| Setembro | 2.999.655 | 2.383.175 |
| Outubro | - | 2.384.803 |
| Novembro | - | 2.269.516 |
| Dezembro | 6.403.501 | 2.467.928 |
| Totais | **33.453.634** | **29.396.450** |

**16. CUSTO E DESPESAS OPERACIONAIS - Pessoal e encargos:**

| Descrição | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Salários e ordenados | 5.368.799 | 4.770.594 |
| Férias, 13° salário e encargos sociais | 1.507.617 | 1.368.355 |
| Benefícios a funcionários | 1.371.047 | 1.213.101 |
| Encargos sociais | 570.112 | 631.186 |
| Verbas indenizatórias | 22.660 | 66.005 |
| Totais | 8.840.234 | 8.049.242 |

**17. CUSTO E DESPESAS OPERACIONAIS - Medicamentos e materiais:**

| Descrição | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Materiais para laboratório | 6.336.819 | 5.300.143 |
| Material de paciente | 17.933 | 16.883 |
| Material de expediente | 117.092 | 109.791 |
| Equipamentos de proteção | 4.365 | 8.905 |
| Material de manutenção e conservação | 12.929 | 8.798 |
| Materiais para laboratório - COVID 19 | 2.308 | 6.548 |
| Outros | 70.779 | 160.560 |
| Totais | 6.562.226 | 5.611.628 |

**18. CUSTO E DESPESAS OPERACIONAIS - Despesas administrativa:**

| Descrição | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Aluguéis e Condomínios | 163.921 | 180.316 |
| Desp C/Serviço E Manut Equip Informática | 437.722 | 447.703 |
| Locações Maquinas/Equipamentos/Diversas | 151.399 | 62.985 |
| Serv Reforma Geral/Manut Conservação Predial | 9.811 | 8.274 |
| Serv Manut/Calibra/Controle qualid-Maq Equp | 187.170 | 322.976 |
| Desp Limpeza/Coleta Resíduo/Incineração | 14.415 | 25.331 |
| Locação De Veiculos | 182.880 | 182.880 |
| Bens De Nat Permanente | 35.356 | 52.851 |
| Internet/Tv A Cabo | 54.328 | 64.537 |
| Energia Elétrica | 29.950 | 24.373 |
| Água Esgoto | 13.403 | 11.558 |
| Aluguel De Equiptos De Informática | 41.534 | 40.648 |
| Instrução/Bolsa Estudo/Estágio/Treinamento | 6.111 | 2.063 |
| Desp C/Licença E Aplicativos Informática | 120.342 | 98.163 |
| Desp Com Armazenagem Logística Distribui | 574.535 | 508.505 |
| Despesa Com Sentenças Judiciais | 14.172 | - |
| Desp Comb e Lubrificantes | 213.816 | 148.295 |
| Desp Armazena/Transporte/Logist/Rastream | 922.307 | 824.622 |
| Desp C/Exames Cac Guarulhos Nto Central | 12.834.898 | 11.204.292 |
| Outras despesas | 14.378 | 14.525 |
| **Total** | **16.022.449** | **14.224.897** |

**Sérgio Tufik** - Presidente

**Nelson Franco de Azevedo Junior** - Contador -CT CRC 1SP241403/O-2

**Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis**

À Diretoria **Organização Social de Saúde Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa Centro de Análises Clínicas - CAC - Guarulhos. Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Organização Social de Saúde Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa - Centro de Análises Clínicas - CAC - Guarulhos, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Organização Social de Saúde Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa - Centro de Análises Clínicas - CAC Guarulhos em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para às entidades sem fins lucrativos e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.
**COKINOS & ASSOCIADOS Auditores Independentes S/S**
CRC-2SP 15.753/O-0 - Registro CVM n.º 000702-1
**RENE CECCACCI**
Contador - CRC-1SP141697/O-7 - CNAI Nº 3580

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002944-83.2022.8.26.0099. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Daniel Aparecido Caraca e Outro. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PROCESSO N° **1002944-83.2022.8.26.0099**. O Dr. Frederico Lopes Azevedo, M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP, Faz Saber a Daniel Aparecido Caraca e Outro (CNPJ. 20.816.297/0001-75), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando receber a quantia de R$ 40.148,49 (abril de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 4618899. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 (três) dias, que começará a fluir após os 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou para que em 15 (quinze) dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 31 de março de 2025.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS**
**11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.496.223, em 28 de novembro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.242 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **PRISCILA NUNES DE ALMEIDA SANTOS**, brasileira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG n° 34.414.944-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 226.264.148-08 e seu marido **JOABE SANTOS**, brasileiro, eletricista mecânico, portador da Cédula de Identidade RG n° 36.415.267-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 292.565.628-55, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.015/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Arthur Bliss, n° 552, Jardim Casa Blanca, CEP 05842-020; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini,* desde 2013, adquirida através de Compromisso de Compra e Venda de Bem Imóvel entre pessoas fisicas e Cessão de Direitos Hereditários, vantagens e obrigaçãoes, datado de 20 de julho de 2013; posse essa que se refere aos PRÉDIOS situados na Rua João Meimberg n° 230, antiga Rua Três, e seu respectivo terreno, correspondente a parte do lote nº 01 da quadra nº 53, do loteamento denominado "Jardim São Luiz", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 75,62m², imóvel esse cadastrado em área maior na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 122.074.0086-6; e Rua João Meimberg n° 236, antiga Rua Três, e seu respectivo terreno, correspondente a parte do lote nº 01 da quadra nº 53, do loteamento denominado "Jardim São Luiz", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 88,67m², imóvel esse cadastrado em área maior na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 122.074.0086-6, imóveis esses registrados em área maior conforme as transcrições nºs 29.690, 37.032 e 37.557 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos SOCIEDADE PAULISTANA DE TERRENOS S/A, OLINDO ARISTOTELES, MARIA ZULEIDE ARISTOTELES, JOSÉ DOS SANTOS FILHO, IZILDINHA DE CASSIA SANTOS, PETER LUIS DOS SANTOS, JOSE EDUARDO DOS SANTOS, CASSIA REGINA DOS SANTOS AZEREDO, ROBSON CANDIDO AZEREDO, DALVA DOS SANTOS, DIVA DOS SANTOS, ALEXANDRINA SANTOS DE SOUZA, ANGELA ARISTOTELES, GILMAR CUSTODIO DE OLIVEIRA, e CECILIA NUNES DE OLIVEIRA ALMEIDA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 16 de abril de 2025. O Oficial.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001537-51.2025.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ADER LIMA SANTOS**, CPF 151.777.368-73, que lhe na ação de Cumprimento de sentença movida por **Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social**, foi determinado, nos termos do art. 513, §2º, IV do CPC sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL**, por encontrar-se em local incerto e não sabido; para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de **R$ 19.358,17** (Dez/24), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e parágrafos, do CPC), ficando ainda ADVERTIDO do prazo de 15 dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, para oferecer sua impugnação. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de abril de 2025.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS**
**11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.539.805, em 08 de agosto de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOSÉ ALMIR ALVES DE SIQUEIRA**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 26.840.257-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 297.970.474-15, casado no regime da comunhão universal de bens com **JUCILENE JUBILEU ALVES DE SIQUEIRA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 36.605.853-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 380.843.924-68, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Miguel Yunes, n° 351, Apartamento n° 71, Torre "A", Bairro Usina Piratininga – CEP 04444-000; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini,* desde 1996, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra quitado, datado de 28 de agosto de 1996; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado Rua Portela da Cerdeira, n°s 360 e 362, antiga Rua 42, e seu terreno com área de superfície de 422,60m², correspondente ao lote n° 35 da quadra 53, do loteamento denominado "Parque do Cocaia", no bairro do Cocaia, no 32° Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 174.083.0049-9; imóvel esse registrado conforme a matrícula nº 169.507 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos SEBASTIÃO SOUZA DE ALMEIDA, PERFORMANCE SAÚDE S/C LTDA ME, MARIA APARECIDA CARDOSO, ISRAEL AMARO DE SOUZA, OSMARIO DA SILVA CARDOSO, MARIA APARECIDA CARDOSO, ISRAEL AMARO DE SOUZA, MARIA MARTA DA SILVA SOUZA, MAURICIO MARCIANO DUARTE, ELISANGELA MOTA DA SILVA DUARTE, MERCEDES DE ANDRADE MARTINS, EUGÊNIO DE ANDRADE MARTINS, NYLZA IVONE PAIVA MARTINS, TITO LIVIO MARTINS NETO, MARIA CECILIA DE FREITAS MARTINS, MERCEDES MARTINS MONTEIRO, RUBENS MONTEIRO, LI GUANGZONG, GERSON ROSCHEL LOPES, PATRÍCIA MOTIZUKI LEPORE, DANIEL QUINTILLAN VASQUEZ, JOSÉ QUINTILLAN BERMUDEZ ou JOSÉ QUITILLAN BERMUDEZ, SEGUNDA VASQUEZ VIDAL ou SEGUNDA VASQUES VIDAL, ALFREDO FILIPE PINTO NUNES DA SILVA, LUCIANA MATIAS NUNES DA SILVA, PAULO ALEXANDRE PINTO NUNES DA SILVA, FERNANDO NUNES DA SILVA, MARIA FERNANDA CECÍLIA ALVES PINTO, e COELHO FERNANDES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 16 de abril de 2025. O Oficial.



THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO

## ANGELINA BASÍLIO

# *'Foi muito sofrido', desabafa a presidente da Rosas de Ouro*

Angelina Basílio, presidente da Rosas de Ouro, agremiação campeã do Carnaval de São Paulo de 2025, continua em estado de êxtase com o título da escola neste ano.

Em entrevista exclusiva à *Gazeta*, Angelina reforçou que vencer o Carnaval de São Paulo é uma tarefa muito difícil e que a campeã é sempre coroada pelos detalhes.

"Olha, depois de 15 anos, 15 longos anos, agora a ficha caiu. Foram anos competitivos. Mas, nesses últimos três anos, a Rosas de Ouro amargou alguns resultados que não eram do nível da Rosas de Ouro", iniciou a presidente da agremiação da Brasilândia, zona norte da capital paulista.

Basílio complementou dizendo que o resultado do Carnaval do ano passado foi dolorido para a comunidade.

"A gente se acostumou a voltar nos desfiles das campeãs e nos últimos anos isso não estava acontecendo. No ano passado, então, ficamos em 11º lugar. Eu faço terapia por isso, não tenho vergonha de falar. Faço terapia desde a última apuração", reforçou a presidente.

Durante entrevista ao programa "Direto da *Gazeta*", veiculado pelo YouTube da *Gazeta*, Angelina Basílio falou sobre a sua tradicional família, preconceitos, machismo, administração da escola e a preparação para o Carnaval de 2026.

"Quando o universo conspira a favor, quando é para dar, o projeto começa a crescer, a ficar grande e tudo acaba dando certo. O samba cresceu demais durante os ensaios. Todos abraçaram o samba. Todo mundo abraçou o enredo e ele se transformou em uma grande jogada", celebrou a mandatária.

**FAMÍLIA TRADICIONAL NO SAMBA.**
Além do título, Angelina carrega consigo a herança de uma família pioneira no samba.

Fundada há 54 anos e com seu oitavo título de campeã conquistado em 2025 no Grupo Especial do Carnaval de São Paulo, a Sociedade Rosas de Ouro é presidida por Angelina Basílio há mais de duas décadas.

Angelina Basílio está na agremiação desde a infância, acompanhando sua trajetória desde a fundação em 1971, e assumiu a presidência após a morte de seu pai, o respeitado Eduardo Basílio.

Angelina passou por todas as funções e atividades da escola: porta-bandeira, componente e diretora de aula, destaque de carro alegórico e de chão, comissão de frente, diretora de eventos, vice-presidente, além de ter realizado trabalho social.

**PRECONCEITO E DESCRENÇA.**
A presidente da Roseira - apelido carinhoso da escola - afirmou que quando assumiu a presidência, a recepção pelos integrantes da agremiação não foi boa e foi repleta de preconceitos e descrença em relação a sua competência.





> *Nesses últimos três anos, a Rosas de Ouro amargou alguns resultados que não eram do nível da Rosas de Ouro*

> *Você imagina, 22 anos atrás, uma mulher assumir um cargo que é masculino era muito mais complicado*

"Não foi fácil assumir o lugar de Eduardo Basílio, um homem à frente do seu tempo. Um homem visionário. Eles falavam na época, além de ser mulher, que eu ia acabar com a Rosas de Ouro. Foi bem sofrido. Foi muito sofrido a minha posse como presidente da Rosas de Ouro", reforça Angelina.

A presidente da escola campeã complementou a resposta em relação ao machismo. "Você imagina, 22 anos atrás, uma mulher assumir um cargo que é masculino era muito mais complicado. Não é fácil, porque sendo mulher você tem que mostrar três vezes mais que você é capaz".

**FORTE AMIZADE E PARCERIA.**
Angelina Basílio mencionou Solange Cruz, presidente da Mocidade Alegre, em diversos momentos da entrevista, descrevendo uma relação que evoluiu de uma rivalidade carnavalesca para uma forte amizade e parceria.

A Mocidade Alegre é a segunda maior campeã da história do Carnaval de São Paulo.

No bate-papo, Angelina pontua Solange como uma das poucas mulheres presidentes no Grupo Especial, ao lado dela própria e de Érica Ferro, do Camisa Verde e Branco.

Angelina recorda que houve um período no Carnaval em que a Rosas de Ouro e Mocidade Alegre disputavam frequentemente as primeiras colocações, gerando uma rivalidade entre as tradicionais escolas.

No entanto, essa rivalidade diminuiu com a proximidade entre as duas presidentes.

Angelina Basílio relata que ela e Solange assumiram a presidência de suas respectivas escolas no mesmo ano e fizeram um tipo de "pacto" para seguirem juntas.

Ela compartilha que, no início das gestões, enfrentou com Solange o ambiente machista durante as reuniões na sede da Liga Independente das Escolas de Samba (Liga-SP), responsável pela organização do Carnaval paulistano.

Angelina menciona que a amizade dela e de Solange é tão forte que se consideram irmãs.

**BALEADA EM 2011.**
Angelina também comentou durante a entrevista sobre ter sido baleada em frente a quadra da escola no ano de 2011.

Ela estava saindo da quadra, indo para a Liga, quando foi atingida pelo tiro. A presidente não sabe ao certo se foi um assalto ou uma tentativa de sequestro.

Angelina relata que foi sozinha para o Hospital São Camilo. Ela menciona que preferiu tratar o assunto "meio em silêncio" na época. Até hoje, o caso permanece sem solução.

**CARNAVAL CAMPEÃO.**
O título do Carnaval de São Paulo de 2025 saiu no último quesito após uma apuração emocionante.

Com 269,8 pontos totais, a Rosas de Ouro foi a vencedora, empatada com Acadêmicos do Tatuapé, mas ficando na frente pelos critérios de desempate. O último título da Rosas de Ouro havia sido em 2010.

A confirmação do título veio apenas na última nota do último quesito, em uma arrancada que tirou a escola da 11ª posição rumo ao oitavo título da agremiação.

O enredo de "Rosas de Ouro em uma Grande Jogada" trouxe a história dos jogos, fazendo um painel de como influenciaram a humanidade ao longo dos anos.

Na celebração, em alusão ao enredo, os líderes da escola comemoraram dizendo que "o jogo virou", e que a agremiação não foi apontada como uma das favoritas, mas que com um trabalho muito bem feito, chegou ao título. **(Matheus Herbert)**



**Leia esta matéria na íntegra pelo site da *Gazeta*. Aponte seu celular para este QR Code**

**CINEMA.** O projeto de horror "Pecadores" atinge um ponto alto das ambições do autor, especialmente pelo caráter pessoal

# 'Pecadores', entre o blues e o horror, narra a vivência da América racista

No livro "Horror Noire", a pesquisadora americana Robin Coleman define os "filmes negros de terror" como aqueles nos quais as tramas de perturbação, monstruosidades e medos têm presença também de questões sobre identidade racial. No caso, "a cultura negra, sua história, ideologias, experiências, políticas, linguagem, humor, estética, estilo, música e coisas do tipo" se integram ao insólito da narrativa convencional do gênero.

Se nas franquias "Creed", em 2015, e "Pantera Negra", em 2018, o diretor Ryan Coogler transitou com naturalidade e pungência pela vivência negra na América, o projeto autoral de horror "Pecadores" atinge um ponto alto de suas ambições, especialmente pelo caráter pessoal da empreitada.

O cineasta se inspirou na trajetória do avô materno, que veio do Mississipi para morar na Califórnia, e de um tio que o fez se apaixonar pelo blues, ritmo influenciado por sonoridades africanas e cuja invenção se deu no Sul dos Estados Unidos no final do século 19.


DIVULGAÇÃO
O filme "Pecadores" é ambientado na região do Delta do Mississipi, em 1932, quando leis de segregação racial imperavam no país

Tudo isso está no enredo de "Pecadores", ambientado na região do Delta do Mississipi, em 1932, quando leis de segregação racial imperavam no país e afetavam sobretudo o Sul, a menos de 70 anos desde a abolição da escravatura.

Nesse cenário, o filme segue um dia na vida dos gêmeos Fumaça e Fuligem, ambos interpretados por Michael B. Jordan. A dupla circula pela cidade arregimentando amigos para fundar um clube de blues, espaço a ser também um foco de resistência num lugar ainda marcado pelo racismo e pela exploração da mão de obra negra nas fazendas de algodão.

A partir do conceito de que os griôs, figuras míticas da cultura africana, podem abrir as portas de outros mundos e atrair seres indesejados, "Pecadores" tem um estopim narrativo que o leva a caminhos surpreendentes e pelos quais Coogler consegue administrar de maneira bastante orgânica uma enorme quantidade de ideias.

**O cineasta se inspirou na trajetória do avô materno, que veio do Mississipi para morar na Califórnia, e de um tio que o fez se apaixonar pelo blues**

**BLOCKBUSTER.**
É um filme com viés de blockbuster feito por um ex-trabalhador da Marvel que lança mão de tudo que o fascina e encanta, como se ele estivesse na única oportunidade de mostrar tudo que lhe interessa. "Pecadores" pode ser resumido como uma reapropriação do cult "Um Drink no Inferno", de 1996, se este tivesse sido escrito a partir de um romance de William Faulkner.

Misto de conto gótico sulista com "exploitation" de horror, o filme desenvolve pequenos núcleos de personagens, todos eles em relação direta com os gêmeos, para culminar na inauguração da casa musical, que será palco de dramas e tragédias a afetar todos em cena.

O blues não só é elemento estruturante desde o início, quando se vê um personagem ensanguentado carregando os restos de um violão, mas é ainda o símbolo de seu imaginário.

Coogler faz da musicalidade do Sul mais que um artifício para atrair energias de outros mundos: ele a amplifica à história da América negra de antes e depois do tempo de "Pecadores". Faz isso numa cena específica impressionante, centro nervoso da trama, para onde ele mergulha e de onde não quer sair.

É uma sequência tipicamente de cinema, na qual imagens e sons se conjugam na incorporação da liberdade imaginativa e do antinaturalismo que colocam "Pecadores" num outro patamar estético e narrativo.

Dali adiante, a imaginação de Coogler se encontra com o relato de caráter mais realista até então e se deixa mergulhar, sem piedade, na violência exacerbada e nos sentidos vários do clímax e da carnificina. Cada palavreado e ataque se amplifica em som e fúria.

O diretor adota regras mitológicas básicas de uma determinada vertente do horror, que preservamos aqui para manter as surpresas. A partir dessas estruturas, Coogler ilustra com selvageria os desdobramentos dramáticos e sensíveis da experiência racial traumática e coletiva no Delta do Mississipi.

Talvez desde "Corra!", de 2017, um filme de gênero de ampla circulação não alcançava tantas camadas desses aspectos como se faz aqui.

Por fim, dica essencial não saia durante os créditos. "Pecadores" tem um epílogo indispensável, minutos depois dos letreiros iniciarem. Relaxe e se deixe encantar. **(Marcelo Miranda/FP)**



## Engenharia do Cinema

*Por Gabriel Fernandes*
*site@diariodolitoral.com.br*

# 'Operação Vingança' reúne o melhor da ação cinematográfica

Em desenvolvimento desde 2006, o remake de "Operação Vingança" quase foi estrelado por Hugh Jackman e teria um enredo um pouco diferente. Se, no clássico de 1981, o foco era a Guerra Fria, a nova versão traria como pano de fundo um cenário semelhante ao dos atentados de 11 de setembro.

A história apresentaria Jackman como um funcionário da CIA que busca justiça após sua esposa ser vitimada na queda de um avião, incidente que, possivelmente, contou com o envolvimento indireto de seus superiores. No entanto, o projeto acabou sendo arquivado. Porém, ele foi ressuscitado pela Disney em 2022.

Sob o comando do cineasta James Hawes, que já demonstrou saber como contar uma boa história de ficção com pitadas de suspense em episódios de séries como "Black Mirror" e "Doctor Who", o filme dá a ele a chance de realizar o seu próprio Jason Bourne.

Baseada no livro de Robert Littell, a trama acompanha o analista da CIA Heller (Rami Malek), que, após ter sua esposa (Rachel Brosnahan) brutalmente assassinada em um atentado terrorista em Londres, começa a investigar por conta própria os responsáveis. Ao perceber o descaso da agência em que trabalha, ele decide buscar vingança.

O roteiro de Ken Nolan e Gary Spinelli entende que, para esse tipo de trama funcionar e gerar conexão com o espectador, é essencial desenvolver um retrato humano do protagonista.

Na abertura, vemos Heller tomando café, interagindo com a esposa e indo trabalhar. Ao receber a notícia da morte da companheira, acompanhamos não apenas seu declínio emocional, mas também sua força de vontade para descobrir os culpados.

Por ter um perfil mais retraído e nerd, ele nitidamente se atrapalha com algumas decisões, como usar um tutorial do YouTube para arrombar uma porta e, de apanhar regularmente e assumir seus erros em cena, conquista facilmente a empatia do público. Inclusive, Malek está excelente nessa interpretação.

As cenas de ação dirigidas por Hawes remetem aos trabalhos de nomes como Martin Campbell ("007 – Cassino Royale") e Paul Greengrass ("Jason Bourne"), sem interromper momentos de suspense e adrenalina com alívios cômicos desnecessários.

O único grande deslize do filme é desperdiçar nomes como Julianne Nicholson e Jon Bernthal em papéis breves, que poderiam ter tido mais destaque. Diferente de Laurence Fishburne, que, mesmo interpretando mais uma vez um personagem que remete a Morpheus, encaixa-se bem na proposta do longa.

"Operação Vingança" é uma produção de ação interessante que, mesmo bebendo de uma fórmula clichê, ainda consegue entreter.

## Quadrinhos

### Oi! O Tucano Ecologista




### Scriptah




### Turma do Oi!




(C) Fernando Rebouças - www.oiarte.com

## DOENÇA DA PERSONAGEM

# Camila Pitanga faz alerta

**Em "Dona de Mim", nova novela das sete da Globo, a atriz interpreta Ellen, uma mulher com câncer do colo do útero em estágio terminal**



FABRICIO PIOYANI/AGNEWS

Em "Dona de Mim", nova novela das sete da Globo, Camila Pitanga, interpreta Ellen, uma mulher com câncer do colo do útero em estágio terminal. Durante o lançamento do folhetim, ela reforçou a importância da prevenção e do SUS, alvo de polêmicas na última semana. "Se vocês [jornalistas] puderem dar espaço nos veículos de vocês, por favor, lembrem a mulherada de se prevenir. Ir ao ginecologista uma vez por ano, fazer o preventivo. Não dá para esperar a doença aparecer para se cuidar", diz Camila. Atriz também chamou atenção para a importância da vacina contra o HPV, disponível gratuitamente pelo SUS. "A vacina reduz em até 90% o risco de câncer de colo de útero. E o SUS oferece a partir dos 13 anos", alertou.

## Curtas



PAULO TAUIL/AGNEWS

**GOLPE.** David Brazil foi mais uma vítima de um golpe que tem feito várias pessoas caírem nos últimos tempos: o do falso advogado. O caso aconteceu recentemente e o influenciador acabou perdendo quase R$ 40 mil. Golpistas se passaram por um escritório jurídico. Eles disseram ser representantes de um advogado que representa o artista em uma ação movida contra a companhia aérea Iberia Airlines.

**ATUALIZAÇÃO.** João Mader Belotto trouxe informações atualizadas sobre o estado de saúde de seu pai, Tony Bellotto. O rapaz afirmou que o músico já deixou a UTI e vem se recuperando muito bem da operação a que se submeteu. "Amigas e amigos, venho comunicar a vocês que meu pai saiu da UTI/CTI na segunda e já se encontra no quarto do hospital, dando prosseguimento a recuperação, que tem sido excelente. A cada dia uma nova vitória, uma nova conquista"

ESTÁ DESEMPREGADO OU EM BUSCA DE UMA RECOLOCAÇÃO PROFISSIONAL?

VOCÊ, COMERCIANTE OU EMPRESÁRIO, QUER CONTRATAR UM FUNCIONÁRIO?

PROCURE O PAT DE ITAPECERICA DA SERRA

PAT CENTRAL
R. TREZE DE MAIO, 100
CENTRO | (11) 4165-3000

PAT JACIRA
ESTRADA COMODORO, 200
JARDIM JACIRA | (11) 4669-4382

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

**LEILÃO ONLINE.** Propostas de valor podem ser enviadas das 8h da próxima quinta-feira (24/4) até as 21h da segunda (28/4)

# Leilão da Receita tem dois PlayStations 5 por R$ 800; confira como participar

A Receita Federal de Viracopos, em Campinas, a cerca de 92 quilômetros de São Paulo, realizará mais um leilão regional de mercadorias, acessórios e outros itens, na terça-feira (29/4). Os lotes variam de R$ 50 a R$ 428 mil.

As propostas de valor podem ser enviadas das 8h da próxima quinta-feira (24/4) até as 21h da segunda (28/4). O leilão será online.

Segundo o Fisco, os lotes estarão disponíveis para visitação entre esta segunda-feira (14/4) e a próxima sexta-feira (25/4), nas cidades de Araraquara, Barueri, Bauru, Campinas, Guarulhos, Santo André, São Bernardo do Campo, Santos, São Paulo e Suzano. Alguns lotes serão vistos por videochamada.

**LOTES DISPONÍVEIS.**
Ao todo, são 400 lotes que incluem fones de ouvido, processadores de som, acessórios para celulares, câmeras fotográficas, robôs aspiradores, caixas de som, instrumentos musicais, smartphones, smartwatches, tablets, notebooks, artigos esportivos, veículos, pedras preciosas, entre outros. Lances devem ser feitos para os lotes fechados.

Os lotes mais baratos custam a partir de R$ 100 e contêm um PlayStation 5 em cada. Já o mais caro custa R$ 1,4 milhão e conta com uma máquina para balanceamento de rodas e medição de excentricidade.

**DESTAQUES NO LEILÃO.**
- No lote 7 é possível adquirir um álbum Fifa da Copa da Rússia de 2018 com uma caixa com 100 envelopes de figurinhas a partir de R$ 400;
- No lote 12 é possível adquirir várias unidades de smartwatches da Apple e de outras marcas a partir de R$ 129,4 mil;
- No lote 26 é possível adquirir um óculos de realidade virtual e um monóculo de visão noturna digital a partir de R$ 400;
- No lote 49 é possível adquirir moedas e notas para colecionadores a partir de R$ 1 mil;
- No lote 73 é possível adquirir dois PlayStations 5 a partir de R$ 800;
- No lote 96 é possível adquirir dois Macbooks e um notebook Lenovo a partir de R$ 2 mil;
- No lote 98 é possível adquirir dois notebooks a partir de R$ 500;
- Dos lotes 280 ao 297, com algumas exceções, é possível adquirir diferentes veículos a partir de R$ 900.



DIVULGAÇÃO/RECEITA FEDERAL
Segundo o Fisco, os lotes estarão disponíveis para visitação entre esta segunda-feira (14/4) e a próxima sexta-feira (25/4)

**CADASTRO.**
A participação no leilão eletrônico por pessoas físicas e pessoas jurídicas acontecerá pelo "Sistema de Leilão Eletrônico", acessado via Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC) com uso da conta gov.br com nível de confiabilidade Prata ou Ouro. É necessário:

**Pessoa física.**
- Ser maior de 18 anos ou pessoa emancipada;
- Ser inscrito no Cadastro de Pessoas Física (CPF);
- Ter selo de confiabilidade Prata ou Ouro no sistema de identidade digital do Governo Federal.

**Pessoa jurídica.**
- Ter cadastro regular no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ) ou caso o responsável da empresa (ou seu procurador) tenha selo de confiabilidade Prata ou Ouro no sistema de identidade digital do Governo Federal.

**COMO PARTICIPAR?**
Para dar um lance, o interessado precisa seguir os seguintes passos:

Acessar o Sistema de Leilão Eletrônico por meio do Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC); Selecionar o edital do leilão (0800100/000002/2025); Escolher o lote em que deseja fazer o lance e clicar em "incluir proposta"; Aceitar os termos e condições apresentados pelo site da Receita; Incluir o valor proposto (que, necessariamente, deve ser maior do que o valor mínimo estabelecido pela Receita), e salvar. **(Yasmin Gomes)**

# Casa de alto padrão em São Paulo tem condições facilitadas

## Financiamento pode ser feito direto com o Banco, com entrada mínima de 30% a 50% e parcelamento em até 240 vezes

A Frazão Leilões realiza na próxima semana, um leilão online com oportunidades para quem deseja investir em imóveis residenciais e comerciais espalhados por todo o Brasil. O leilão será na sexta-feira (25/4), às 10h.

O principal destaque do leilão está em São Paulo: uma casa localizada em Salto, no interior do estado, com lance inicial de R$ 799 mil.

**CONHEÇA O IMÓVEL.**
O imóvel possui estrutura ampla e está em uma região valorizada, sendo ideal para quem busca moradia de alto padrão ou investimento seguro em solo paulista.

Prédio residencial, nº 130 da Rua Molise, com a área de 688,57m² em Vilage João Jabour, Salto/SP, com área total de 2.094,75m².

Apesar de reunir opções em diversos estados, o leilão oferece oportunidades específicas para o público paulista, com condições de pagamento facilitadas.

Entre elas, financiamento direto com o Banco Inter, com entrada mínima de 30% a 50% e parcelamento em até 240 vezes, dependendo da situação do imóvel (ocupado ou desocupado).


DIVULGAÇÃO
Interessados devem ter mais de 18 anos e fazer cadastro prévio no site da Frazão Leilões para participar

**OUTROS IMÓVEIS EM DESTAQUE:**
- Uma casa em Santa Helena de Minas (MG), com lance inicial de R$ 99 mil — o mais baixo do leilão;
- Um apartamento em João Pessoa (PB), a partir de R$ 429 mil;
- Uma casa em Içara (SC), com lance mínimo de R$ 125 mil.

Todos os imóveis disponíveis contam com descrição detalhada, fotos e condições específicas de venda, que podem ser consultadas diretamente no site da Frazão Leilões.

**COMO PARTICIPAR.**
O evento é aberto ao público. Os interessados devem ter mais de 18 anos e fazer cadastro prévio no site da Frazão Leilões para participar. **(Hebert Dabanovich)**

# Apartamento de luxo vai a leilão pela metade do preço no Morumbi, na zona oeste de SP

Um apartamento avaliado em R$ 18 milhões no Morumbi, na zona oeste de São Paulo, vai a leilão em junho pela metade do preço.

O imóvel possui área total de 2 mil m² e área privativa de 1.200 m², com seis quartos, sete banheiros revestidos em mármore e 12 vagas de garagem.

As suítes têm varanda individual, closet, piso cumaru e banheiro. A suíte máster, com 237 m², é a mais espaçosa.

Além disso, o apartamento dispõe de três salas (jantar, estar e lareira), escritório, e family room com varanda.

Ainda na infraestrutura, o apartamento tem armários embutidos, ar-condicionado em todos os ambientes, sistema inteligente de controle de iluminação e TVs, além de três portas de entrada blindadas.


DIVULGAÇÃO
Imóvel possui área total de 2 mil m² e área privativa de 1.200 m², com seis quartos, sete banheiros revestidos em mármore e 12 vagas de garagem

**CONDOMÍNIO.**
Além do imóvel, o condomínio oferece: playground, piscina, sauna, quadra de tênis oficial, bicicletário, sala de massagem, academia, sala de pilates, box de lavagem de auto, 15 vagas cobertas para visitantes, orquidário, jardim e pista de corrida/caminhada.

Localizado na rua Jaime Costa, 425, o apartamento faz parte do Edifício Professor Adolpho Carlos Lindenberg.

Para saber mais informações, acesse o site do Grupo Lance, responsável pelo leilão do lote. **(Lucas Souza)**

Leilão Online
itaú
LEILÃO DE 60 IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS
em: AL, BA, CE, ES, GO, MA, MG, PA, PE, PR, RJ, RN, RS e SP
FORMAS DE PAGAMENTO:
• À vista com 10% de desconto
Ou Condições de Parcelamento (para determinados imóveis)
• Sinal de 20% e o saldo em 08 parcelas mensais sem juros e sem correção.
• Sinal de 25% e o saldo em 12 parcelas mensais com juros de 10% a.a. e sem correção.
• Sinal de 25% e o saldo em 24 parcelas mensais com juros de 10% a.a. + IPCA.
• Sinal de 30% e o saldo até 78 parcelas mensais com juros de 10% a.a. + IPCA.
*Edital completo disponível no site: megaleiloes.com.br
NÃO PERCA!
Dia 29/04 às 15h
Leiloeiro Oficial: Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - JUCESP N°844
Alameda Santos, 787, Cj 132 - Jardim Paulista - São Paulo - SP, 01419-001
(11) 3149.4600 | contato@megaleiloes.com.br | megaleiloes.com.br
megaleilões

Publique em jornal de grande circulação.
GAZETA DE S.PAULO
Ligue já:
11. 3729-6600

**deseulance.com**

**LEILÕES "ON-LINE" E "PRESENCIAIS" - CADASTRE-SE!**

Participação via internet c/ transmissão de áudio e vídeo em tempo real - Local dos Leilões: R. Uruana, 139 - São Paulo/SP - Visitação e Relação c/ fotos: www.deseulance.com Infs: (11) 5575-9555 - VENHA TRABALHAR CONOSCO NA CAPTAÇÃO DE NOVOS CLIENTES! (rh@deseulance.com)

08 CAMINHÕES (03 FORD/ 02 CAT/ 01 MB/ 01 RANDON/ 1 IVECO) • 02 ESCAVADEIRAS (LIEBHERR/ TEREX) • PÁ CARREGADEIRA LIEBHERR • 182 MÁQS. OPERATRIZES (PRENSAS/ SERRAS/ TORNOS/ FURADEIRAS/ LAMINADORAS, ETC.) • VEÍCULOS LEVES • EQPTOS. EM INOX • 352 BARRIS CARVALHO • 5T CABOS DE COBRE • MÁQS. SOLDA • TRANSFORMADOR • GUINDASTE • TANQUES EM INOX • ESTUFAS • TALHAS • COMPRESSORES DE AR • CHILLERS • DIVERSOS.

**Pernod Ricard** — **DATA: 23/04/2025 4ª FEIRA - 11:00H**
352 Barris de Carvalho Americano, Capac. 200L • Câmara Fria Polifrio • Tanque Aço Inox 316, Capac. 35.000 L • Containers 1.000L em Polipropileno • Equiptos de Laboratório • Válvula de Retenção • Motor Elétrico Buffalo.

**Prieto** — **DATA: 24/04/2025 5ª FEIRA - 11:00H**
04 Embutideiras p/ Linguiça e Presunto • 04 Silos em Inox • Fatiadora Indl. • 04 Tanques Inox • Injetora de Tempero • Câmara Frigorífica • Empilhadeira, 1,25T • Gerador de Energia135 KVA • 04 Compressores Ar • Descouradeira • Triturador de Ossos • Torno • Furadeira • Detector de Metais • Defumador • Porta Automática • Diversos.

**BLACKMAQ** — **DATA: 25/04/2025 6ª FEIRA - 11:00H**
146 Máqs. Operatrizes (32 Prensas/ 18 Serras/ 18 Tornos/ 14 Furadeiras/ 05 Laminadoras/ 07 Afiadoras/ 05 Retíficas, Etc.) • 02 Motovibradores Industriais • 05 Fornos Industriais • 07 Talhas Elétricas • 04 Moinhos • 02 Chillers Industriais • Compressor de Ar • 03 Durômetros • 02 Sopradores • Diversos.

**CCR** — **DATA: 25/04/2025 6ª FEIRA - 14:00H**
Aprox. 4.390 KG Cobre (4.048 KG Cabo de Cobre Nu, c/ Seção Nominal de 253 MM² e 344,7 KG Fio Contato Ranhurado p/ Ferrovia, Configuração BC-107).

**VOTORANTIM cimentos** — **DATA: 29/04/2025 3ª FEIRA - 11:00H**
Britador Cônico • 03 Caminhões: 02 Ford Cargo 2628E/ 01 MB 2220 • Caminhão Fora de Estrada Randon 430B • Compressor Rebocável a Diesel • Escavadeira Hid. Liebherr 944C • Pá Carregadeira Liebherr 580 • Ensacadeira Haver • 02 Sucatas de Caminhão Fora de Estrada CAT • Maqs. Solda • Diversos.

**VOTORANTIM cimentos** — **DATA: 29/04/2025 3ª FEIRA - 14:00H**
Grande Quant. de Sucatas Geradas e a Gerar: Refratários / Pneus / Paletes de Madeira / Plástica / Borracha / Madeira / Papel e Papelão e Outras.

**SAINT-GOBAIN E OUTROS COMITENTES** — **DATA: 30/04/2025 4ª FEIRA - 11:00H**
Escavadeira 25T • Caminhão Iveco 260E25N • Caminhão Ford 2628E • Trator Agrícola • Compressor de Parafuso A Copco • Máqs. Operatrizes (Geradora de Engrenagens/ Torno CNC/ Brochadeira/ Retíficas/ Afiadora Ferramenteira) • Painel LED p/ Outdoor • Grupo Moto Gerador • Diversos.

**PERSIO BOSCHETTI JÚNIOR - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 678**

**LEILÕES ONLINE:**

•28/04/2025, a partir das 14h00 - **QUEIMA DE ESTOQUE DE MÓVEIS, ELETROS E UTENSÍLIOS DE DECORAÇÃO** - Central de Alarme, Monitores, Celulares, Refrigerador, Gaveteiros, Porta Temperos e Outros. •29/04/2025, a partir das 14h00 - **PISOS E REVESTIMENTOS - SOUTHROCK** - Porcelanatos Agata, Muniari, Road, Palladio, Revestimento Forma Branco e Natural Branco. •30/04/2025, a partir das 13h00 - **ITENS DE LOGÍSTICA REVERSA - MUNDO DO CELULAR** - Playstation 5, Ipads, Smartwatchs e Outros Itens. •30/04/2025, a partir das 14h00 - **FIAT STRADA E CADEIRAS ESCOLARES - INSPIRED** - Fiat Strada Working e Cadeiras Escolares com pranchetas e rodinhas. •30/04/2025, a partir das 16h00 - **MOTONETA, MOTORES E PEÇAS DE BMX - JB WORLD** - Motoneta Zundapp 150, Motores e Peças para BMX. •05/05/2025, a partir das 14h00 - **DESATIVAÇÃO DE ESCRITÓRIO E LABORATÓRIO - HIDROLABOR** - Mesas, Cadeiras, Servidores, Ares Condicionados, Itens de Cozinha e Laboratório. •08/05/2025, a partir das 14h00 - **ITENS DE COZINHA INDUSTRIAL** - Fogões de Indução, Máquina de Gelo, Char Broiler e Outros Itens. •14/05/2025, a partir das 10h00 - **BENS DE APARTAMENTOS DECORADOS - VITA URBANA** - Sofá, Armários, Eletrodomésticos e Outros Itens.

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Alessandra Cavalcanti Antunes - JUCESP 1405.

**MAIS INFORMAÇÕES: (11) 5039-9339 www.KWARA.com.br**

**GRACINDO LEILÕES** — **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA**

# LEILÃO DIA 24/04/2025 ON-LINE 18:00

**www.gracindoleiloes.lel.br**

**ABERTO PARA LANCES!**

**CADASTRE-SE E PARTICIPE!**

Visitação mediante agendamento nos dias 16/04 a 24/04 das 09:00 as 17:00 Rua Bahia 151 Clementina-SP
**Tel: (18) 98169-3109**

Relação de Bens - MAIS INFORMAÇÕES NO EDITAL

| Lote | Descrição | Tipo do bem | Valor Inicial |
|---|---|---|---|
| 01 | CRUZE LT 1.4 AUTOMÁTICO COMPLETO CINZA 2018/2018 PLACA: GJR-0722 | Automóveis | 28.000,00 |
| 02 | SCANIA K113 CL MARCOPOLO VIAGGIO 1991/1992 DIESEL PLACA: BWD-4322 | Ônibus / Micro ônibus | 15.000,00 |
| 03 | VW 13.180 2002/2002 DIESEL Branco PLACA: CZA-3709 | Caminhões | 20.000,00 |
| 04 | INTERNATIONAL V4400 P7 6X4 EV 270 HP CAMINHÃO CAÇAMBA 2014/2014 PLACA: FRF-2592 | Caminhões | 18.000,00 |
| 05 | FORD CARGO 1317 E - CAMINHÃO CAÇAMBA 2010/2011 PLACA: CZA-3725 | Caminhões | 50.000,00 |
| 06 | RETIRADO | Automóveis | 100.000,00 |
| 07 | SCANIA BUSCAR VI BUSS R-ONIBUS 2007/2007 DIESEL PLACA: LPB-7J74 | Ônibus / Micro ônibus | 20.000,00 |
| 08 | MASSEY FERGUSON 292 4X4-TRATOR 2000/2000 | Máquinas Agrícolas | 40.000,00 |
| 09 | CLARK MICHIGAN 55 ART - PA CARREGADEIRA 1980/1980 | Máquinas | 25.000,00 |
| 10 | NEW HOLLAND RG 170 B MOTO NIVELADORA 2011/2011 CHASSI: HBZN0170TBAF00430 | Máquinas | 130.000,00 |
| 11 | JCB 3C 4X4 - RETROESCAVADEIRA 2013/2013 CHASSI: 9B9214T94DBDT4724 | Máquinas | 45.000,00 |
| 12 | NEW HOLLAND 12B - PA CARREGADEIRA 2006/2006 CHASSI: N6AE10199 | Máquinas | 30.000,00 |
| 12 | SUCATA PNEUS CAMINHÕES E ÔNIBUS 76 APROX | Pneus, Retalhos | 680,00 |
| 13 | SUCATA PNEUS VEÍCULOS E MICRO ÔNIBUS APROXIMADAMENTE 260 UN. DIVERSAS MEDIDAS. | Pneus, Retalhos | 100,00 |
| 14 | PEÇAS DESCARTE DE OFICINA NÃO PESADOS CAÇAMBA NÃO ESTA INCLUSO | Sucata | 200,00 |
| 15 | SOBRAS DE MATERIAIS ELÉTRICOS FIOS E SUCATAS | Sucata | 100,00 |
| 16 | SUCATAS DE MAQUINAS DIVERSAS | Sucata | 200,00 |
| 17 | SUCATA DE ELETRÔNICOS DIVERSOS. | Sucata | 200,00 |
| 18 | SUCATAS DE COMPUTADORES SENDO 11 MONITORES E 15 CPU'S | Informática | 100,00 |
| 19 | SUCATA DE MOVEIS ESCOLARES, BERÇOS, CADEIRINHAS E CARRINHO DE BEBE, 02 PIAS DE BANHEIRO | Móveis | 100,00 |
| 20 | SUCATAS DE ELETRODOMÉSTICOS | Eletro | 200,00 |
| 21 | SUCATAS DE CABEÇAS DE POSTE DIVERSOS MODELOS E REFLETORES | Sucata | 100,00 |
| 22 | SUCATAS DE AR CONDICIONADO DIVERSOS | Sucata | 200,00 |
| 23 | RODA DE FERRO TOYOTA BANDEIRANTE COM PNEU 7.50-16 | Pneus, Retalhos | 100,00 |
| 24 | SUCATA DE GRADE, PARTES DE PRATELEIRA, EQUIPAMENTO DE ACADEMIA AO AR LIVRE, 02 ESTRUTURAS DE TOLDO SUCATA DE PARQUINHO | Sucata | 50,00 |

**Leiloeiro Oficial: Luís Fernando de Oliveira Alves Jucesp: 1359**

**FV Leilões**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO E PRAÇA - 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL IV - LAPA /SP -** Edital de 1ª e 2ª Praça do imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados na lide e **INTIMAÇÃO** dos executados **IZABEL ALONSO MASANO (CPF: 253.947.238-93), bem como seu marido espólio de ROSÁRIO MASANO representado por sua inventariante THAIS SENA PAULINO (CPF: 221.120.218-77) E SEUS HERDEIROS CARMELO AUGUSTO ALONSO MASANO, MARA ALONSO MASANO E MARCIA ALONSO MASANO e dos coproprietários MORGANA RODRIGUES ALONSO HENRIQUES (CPF: 059.534.248-50), ROSANA RODRIGUES ALONSO (CPF: 148.433.678-00), MERCIA FERRARI ALONSO (CPF:039.249.718-20), ANDRÉA FERRARI ALONSO (CPF: 154.673.368-00), ADRIANA FERRARI ALONSO GOLINELLI (CPF: 083.403.758-06), ANA PAULA FERRARI ALONSO RODRIGUES (CPF: 096.968.438-01), AMÂNCIO GOLINELLI JÚNIOR (CPF: 083.726.988-13), E SANDRO ALONSO RODRIGUES (CPF: 189.344.778-22), ROSALIA ALONSO PIRES (CPF: 030.3076.848-00) e VENTURA SILVA PIRES (CPF: 030.307848.00), e quaisquer outros eventuais credores e/ou interessados nesta lide, nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CHEQUE, movida por CHARLES RECKSON BARBOSA DE LIMA (CPF: 184.700.708-27), Processo nº0036936-47.2002.8.26.0004.** O(A) DR.(A) MARIAN NAJJAR ABDO, A DRA. LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa /SP, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quanto este edital vierem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, com fundamento no artigo 882 e parágrafos, e art. 884, I e II, ambos do CPC, regulamentado pelos Provimentos CSM 2306/2015, 2427/2017 e 2614/2021 do TJSP, Provimento CG 19/2021, Resolução 233/2016 do CNJ e Art. 250 e seguintes das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP, através da leiloeira **FLAVIA CARDOSO SOARES - JUCESP nº 948** utilizando a plataforma eletrônica **FV LEILÕES (www.fvleiloes.com.br)** portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação em **1ª PRAÇA com início em 25/04/2025, às 15h00min e encerramento em 28/04/2025, às 15h00min,** entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, e não havendo licitante, fica desde já designado a **2ª PRAÇA com início em 28/04/2025, às 15h01min e encerramento em 21/05/2025, às 15h00min**, caso não haja licitantes na 1ª Praça, será aceito lance de no mínimo **50%** (cinquenta por cento) da avaliação conforme o art. 885, parágrafo único - O juiz da execução estabelecerá o preço mínimo, as condições de pagamento e as garantias que poderão ser prestadas pelo arrematante. **LOTE ÚNICO: COMPOSTA POR: Terreno situado na Rua Cecília Calovini, antiga Rua Dez e Rua Onze, lote 9 da quadra 26, do Jardim São José.** Matrícula n°153.963 do 8° CRI de São Paulo. **Avaliação (fls. 629/655): R$ 1.765.977,62(um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos) (agosto/2021) Avaliação atualizada do bem: R$ 2.162.151,04 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e quatro centavos), atualizada até março de 2025. Consta na referida matrícula conforme AV.07 – PENHORA, extraída dos autos nº 1000467-58.2020.8.26.0584. O bem será vendido em caráter "ad corpus", ou seja, no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica. PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA:** O arrematante efetuará o pagamento à vista ou parcelado. **COMISSÃO:** De acordo com decisão de fls. 226/228 a comissão do leiloeiro será em percentual escalonado sobre o valor da arrematação: 5% até 200 salários-mínimos; 4% sobre o que o que exceder e até 2.000 salários-mínimos; 3% sobre o que exceder e até 20.000 salários-mínimos; 2% sobre o que exceder e até 100.000 salários-mínimos; e 1% sobre o que exceder a 100.000 salários-mínimos, comissão esta não incluída no valor do lance vencedor (art. 266 das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP), e deverá ser paga à vista no prazo de 24 horas do encerramento do leilão, através de transferência bancária na conta a ser informada pelo leiloeiro, que será paga pelo arrematante, e não será devolvida nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente junto ao Ofício onde tramita a ação ou através do Tel.: (11) 3842-3333, e-mail: juridico@fvleiloes.com.br, ou ainda no endereço do gestor na Avenida Indianópolis nº 2.029 – Indianópolis – São Paulo / SP. Ficam os **EXECUTADOS e demais interessados, INTIMADOS** das designações supra, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **DRA. LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHE Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa /SP.** PARA MAIORES INFORMAÇÕES ACESSE WWW.FVLEILOES.COM.BR

**LEILÕES ONLINE:**

•24/04/2025, a partir das 14h00 - Comitente: **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** - Imóveis localizados nos estados de BA, CE, GO, MG, PB, PE, PR, RJ, RN, RS, SC, SP. •29/04/2025, a partir das 11h00 - Comitente: **ITAÚ UNIBANCO S/A** - Imóveis localizados nos estados de ES, GO, MG, PR, RJ, RO, RS, SC, SP. •30/04/2025, a partir das 14h00 - Comitente: **ENFORCE COMMUNITY** - Imóveis localizados nos estados de BA, GO, MG, MS, PB, PR, RJ. •06/05/2025, a partir das 11h00 - Comitente: **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.** - Imóveis localizados no estado de MG. •06/05/2025, a partir das 10h00 - Comitente: **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.** - Imóveis localizados no estado de MG. •06/05/2025, a partir das 11h00 - Comitente: **OUTROS COMITENTES** - Imóveis localizados no estado de SP. •06/05/2025, a partir das 10h30 - Comitente: **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - LOTE 001 - MONTE ALEGRE/RN** - Expansão Urbana - Terreno, designado por Área A, situado na Estrada Acesso a Monte Alegre (retiro), s/nº, Cooperativa de Crédito Potiguar, Expansão Urbana. Área terreno: 60.000,00m². Matrícula nº 2.840 do RI local. **Lance Inicial: R$ 1.088.000,00.** •08/05/2025, a partir das 13h00 - Comitente: **BANK OF CHINA - LOTE 001 - FORTALEZA/CE – CENTRO** - Prédio Comercial, situado na Rua Barão do Rio Branco, nº. 905, Centro. Área terreno: 838,00m² (IPTU), Área total construída: 5.655,72m². Matrícula nº 22.702 do 2º RI local. **Lance Inicial R$ 1.990.000,00.** •12/05/2025, a partir das 10h00 - Comitente: **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.** - Imóveis localizados no estado de BA. •15/05/2025, a partir das 11h00 - Comitente: Creditas Soluções Financeiras Ltda - Imóveis localizados nos estados de BA, PB, SP. •20/05/2025, a partir das 11h30 - **Comitente: CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS S/A** - Imóveis localizados nos estados de BA, CE, GO, MG, MT, PB, PR, RJ, RS, SC, SP.

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Editais completos no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744

**MAIS INFORMAÇÕES: (11) 99514-0467 PORTALZUK.com.br**

**GRACINDO LEILÕES**

# LEILÃO DIA 24/04/2025 ON-LINE ás 17:00

**www.gracindoleiloes.lel.br**

**ABERTO PARA LANCES! CADASTRE-SE E PARTICIPE!**

Visitação mediante agendamento do dia 16/04 a 24/04 das 09:00 as 17:00 Rua Anselmo Manarelli, 10 Araçatuba-SP **Tel: (18) 98169-3109**

Relação de Bens - MAIS INFORMAÇÕES NO EDITAL

| Lote | Descrição do Veículo | Valor Inicial |
|---|---|---|
| 01 | FORD ECOSPORT 2.0 4WD 4X4 2010/2011 FLEX CAMBIO MANUAL PLACA: EPM-2J55 | 25.000,00 |
| 02 | VOLKSWAGEN PUMA GTS CONVERSÍVEL 1979/1979 MOTOR SUBARU PLACA: BNH-7A49 | 43.000,00 |
| 03 | CHEVROLET CARAVAN 4 CILINDROS 1978/1978 PLACA: CXG-8E84 | 33.000,00 |

**Leiloeiro Oficial: Luís Fernando de Oliveira Alves Jucesp: 1359**

**Edital de Alienação por Iniciativa Particular para ciência de interessados e intimação dos executados**

**3ª Vara Cível da Comarca de Suzano - SP**

**EDITAL DE Alienação por Iniciativa Particular** e de intimação dos executados **EDUARDO DE MORAES PAIS JUNIOR EPP,** inscrito no CNPJ sobº 27.184.036/0001-29, e seus avalistas **BENEDITA DAPENHA CARDOSO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 100.306.768-94, e seu cônjuge **OSMAR CARDOSO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 106.729.028-18, do **EDUARDO DE MORAES PAIS JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 467.016.238-16, bem como sua cônjuge se casado for, e seu interveniente garantidor **TRANZPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 014.784.336/0001-05. O Dr. **Olivier Haxkar Jean**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Suzano - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** ajuizada por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42** em face de **EDUARDO DE MORAES PAIS JUNIOR EPP** - **processo nº 1002931-23.2019.8.26.0606**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **ABERTURA DO PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 28/04/2025. **ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 25/09/2025. **DO CONDUTOR DA ALIENAÇÃO** – A alienação será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Tiago Clemente Sampaio, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – **JUCESP** sob o nº 1089. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – O valor mínimo para a venda dos bens corresponderá ao valor de 65% da avaliação judicial, que será atualizada até a data de início da alienação. **DA PROPOSTA** - Os interessados deverão apresentar propostas escritas de venda de forma parcelada, obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, (**www.multipliqueleiloes.com.br**), junto ao lote da alienação (Art. 895, I e II, CPC). A proposta, em qualquer hipótese, conterá pelo menos 25% do valor atualizado do bem para pagamento à vista e demais disposições previstas nos parágrafos 1º e 2º do art. 895 do CPC. A venda será realizada pela melhor proposta, se homologada pelo juízo. **Disposições e Regramentos dA ALIENAÇÃO -** Caso o executado pague o débito, sub-rogue a dívida ou haja composição entre as partes após a publicação de editais, deverá ser especificado nas petições e/ou respectivas minutas quem arcará com comissão do leiloeiro no percentual determinado para a alienação, bem como com os custos da alienação, sob pena de o(a) executado(a) suportá-lo integralmente. Havendo adjudicação do bem levado a alienação por iniciativa particular pelo Exequente, após a publicação do edital, este deverá arcar com o valor da comissão do leiloeiro no percentual determinado para a alienação. Caso acordo, pagamento do débito ou a adjudicação ocorram após a publicação do edital ou a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão previamente fixada, conforme o § 3º do artigo 7º da Resolução nº 236 do Conselho Nacional de Justiça de 13/07/2016. **DA INTIMAÇÃO: Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de alienação nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DOS BENS – 1)** Direitos sobre o veículo marca AUDI, modelo Q3 NAC.AMBITION (TECNOLÓGICO) 1.4 TFSI STRO. Ano/Modelo 2016/2017. Cor: Branca. Placa: GEA-7373. Chassi: 99ABJ68U0H4004392. Renavam: 01120983557. Combustível: Gasolina. O veículo se encontra em regular estado de conservação. **Valor da Avaliação: R$ R$ 111.565,00 (julho/2023). Valor da Avaliação atualizado até março de 2025: R$ 119.700,86 (cento e dezenove mil, setecentos reais e oitenta e seis centavos)** - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **Débitos decorrentes do veículo:** R$ 5.214,96 até 02 de abril de 2025. **Débitos do veículo inscritos em dívida ativa:** Nada consta até 24 de 02 de abril de 2025. **2)** Direitos sobre o veículo tipo caminhonete marca: TOYOTA, modelo: TOYOTA HILUX CD SRX 4X4 2.8 TBAT 4P. Ano /Modelo 2016/2017. Cor: Preta. Placa: GDR-7977. Chassi: 8AJBA3CD7H1582348. Renavam: 01098101534. Combustível: diesel. O veículo se encontra em regular estado de conservação. **Valor da Avaliação: R$ R$ 204.360,00 (julho/2023). Valor da Avaliação atualizado até março de 2025: R$ 219.262,92 (duzentos e dezenove mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos)** - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **Débitos decorrentes do veículo:** R$ 7.410,58 até 02 de abril de 2025. **Débitos do veículo inscritos em dívida ativa:** R$ 2.046,88 até 02 de abril de 2025. **Valor Total da Avaliação: R$ 315.925,00 (julho/2023). Valor da Avaliação atualizado até fevereiro de 2025: R$ 334.845,18 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos)** - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **CRÉDITO EXECUTADO:** Débitos desta ação no valor de R$ 1.770.211,44 em novembro de 2021. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO:** Edital completo com forma de pagamento, comissão do leiloeiro, ônus sobre o bem e demais condições no site: **www.multipliqueleiloes.com.br**. **FALE CONOSCO**: Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no escritório do Leiloeiro Oficial, na Av. Das Nações Unidas, 18801 – Conj. 705 - Santo Amaro - São Paulo/SP ou pelos nossos canais de atendimento: **11 5521-2717, contato@multipliqueleiloes.com.br**. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **Assim, pelo presente edital ficam as requeridas supracitadas e demais interessados, intimados da designação supra, caso não localizados para intimação pessoal.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Suzano, 02 de abril de 2025. Eu, diretor/diretora, conferi. **Olivier Haxkar Jean - Juiz de Direito.**

**Tel: 11 5521.2717 / 5521.2562 - multipliqueleilões.com.br**

**loop** — **WWW.LOOPBRASIL.COM** — LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

**LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE MOGI**

**17/04/2025 às 11:00hrs**

**105101 - 978886 - 001311 - 502538 - 020283 - 519828 - 709919 - 283567 - 457598 - 324188 - 207017 - 001711 - 036227 - 522336 - 738824 - 669220 - 257212 - 040694 - 279904 - 286410 - 764219 - 501345 - 576472 - 571053 - 007252 - 126605 - 894337 - 098459 - 403053 - 212290 - 354775 - 160678 - 230194 - 542160 - 149188 - 053458 - 494357 - 550780 - 117064 - 002228 - 007589 - 463715 - 767242 - 200097 - 500349 - 342549 - 491650 - 050752 - 923812 - 000739 - 213896 - 568190 - S04159 - 786624 - 027000 - 036689 - 019579 - 261672 - 516353 - 524480 - 540293 - 533026 - 027716 - 110914 - 023796 - 022496 - 140127 - 103353 - T26509 - 075310 - 001172 - 464596 - 040131 - 481310 - 544161 - 018161 - 094424 - 949603 - 115523 - 276817 - 521462 - 176843 - 129313 - 123402 - 086100 - 662545 - 507571 - 026061 - N97571 - 574356 - 030644 - 063084 - 017231 - 735293 - 011585 - 253816 - 23870 - 315599 - 163019 - R213310 - 073050 - 038776 - 194588 - 338163 - L50815 - 066831 - 220843 - 568664 - 539985 - 036334 - 225696**

ENTRE EM CONTATO PARA MAIS INFORMAÇÕES
www.loopbrasil.com | sac@loopbrasil.com
Av. Almerinda Villela Ferreira, 1 Vila BRÁS CUBAS - mogi das cruzes - cep- 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

**PECINI LEILÕES** — **CashMe**

**EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - LEILÕES ONLINE**
**DATAS: 1º Público Leilão: 25/04/2025, às 10h00 | 2º Público Leilão: 29/04/2025, às 10h00**

**ANGELA PECINI SILVEIRA**, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 34.175.529/0001-68, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, e das demais disposições aplicáveis à matéria, em execução da garantia fiduciária expressa no Contrato de Empréstimo com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, firmado na cidade de Porto Alegre/RS, em 02/05/2019, e posterior Cessão de Crédito, o domínio útil do **IMÓVEL: CONJUNTO Nº 706, LOCALIZADO NO 7º ANDAR, BLOCO Nº 02, INTEGRANTE DO CENTRO EMPRESARIAL ARAGUAIA**, situado na Alameda Araguaia, nº 2.044, Quinhão 04, do Sítio Tamboré, Bairro Jubran, Barueri/SP. Áreas: Privativa: 49,320m²; Comum: 42,341m² (coberta de 29,318m² + descoberta de 13,023m²), já incluída área correspondente a 01 vaga de garagem, localizada na garagem coletiva; Total: 91,661m²; Total Edificada: 78,638m²; Fração Ideal: 0,19420%. Matrícula Imobiliária nº 141.946 do CRI de Barueri/SP. Inscrição Municipal nº 23212.11.86.0311.04.090.1. Consolidação da Propriedade em 21/03/2025. **Valores: 1º Leilão: R$ 457.845,16. 2º Leilão: R$ 282.991,81. Regras, Condições e Informações: 1.** Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; **2.** O Arrematante pagará, à vista, nos termos do Edital de Leilão e Regras para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, à vista, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, foro, laudêmio, incluindo ITBI e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; **3.** Débitos de IPTU e Condomínio existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **4.** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **5. IMÓVEL OCUPADO**. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes de tal ato; **6.** A venda será feita em caráter **AD CORPUS**. Imóvel entregue no estado em que se encontra; **7.** As demais regras, condições e informações constam no **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível para consulta no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Fica a Fiduciante **GANESH IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA.**, CNPJ nº 27.524.888/0001-18 e o Devedor **PAULO ROBERTO ALMEIDA LIMA**, CPF nº 021.841.858-25, devidamente comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência pela Fiduciante. Domínio Direto da União Federal. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fones: (19) 3794-2044 / (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

**RMoysés Leilões** — **www.rmoyses.com.br | Informações: (11) 4950-9660 | contato@rmoyses. com. br**

**EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO** DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) - CITROEN C-4 PALLAS, 10/10 - 2ª Vara Cível da Comarca de Catanduva/SP - PROCESSO Nº 0006021-91.2017.8.26.0132 (Nº de Ordem 1456/13) - INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) FRANCISCO JOSE DE PAULA NETO. 1º pregão: Início em 05/05/2025 - Encerramento: 08/05/2025. Horário: 09:00 horas. 2º pregão: Início em 08/05/2025 - Encerramento: 28/05/2025. Horário: 09:00 horas. BEM OFERTADO: Um (01) Veículo marca e modelo CITROEN C-4 PALLAS, ano e modelo 2010, de cor prata, automático, placa HTV-3J77. Valor da avaliação atualizado pelo índice de correção monetária do TJ/SP em FEV/2025: R$ 12.118,04 (doze mil, cento e dezoito reais e quatro centavos). Depositário: Francisco José de Paulo Neto. Local do bem: Rua João Paulo da Silva, Qd. 02, Lt. 04, Distrito de Domiciano Ribeiro, Ipameri-GO. Sobre o(s) bem(ns) a ser(em) leiloado(s) não há Recurso pendente de julgamento. O inteiro teor do edital e demais informações sobre os leilões estão disponíveis no portal: www.rmoyses.com.br.

**SUPERBID.NET - 11 4950-9400** — **SUPERBID EXCHANGE**

**ERRATA: EVENTO Nº 321093 - Comgás - DATA e HORÁRIO: 04 de dezembro de 2024, a partir das 14:00h. Lote 35 -** FIAT FIORINO HD WK E 1.4 (BATIDO), 2017/2018, PL.: GJU2548 (SP), CH.: 9BD2651JHJ9091882.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, nº 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

**Publique em jornal de grande circulação.**

GAZETA DE S.PAULO
A VERDADE NAS BANCAS
São Paulo ultrapassa Espanha em mortes pelo coronavírus
Grande SP tem município mais populoso do País
Fuvest abre inscrições para o vestibular
Roger Abdelmassih volta para a cadeia após 4 meses

Ligue já: (11) **3729-6600**

**GAZETA DE S.PAULO**

MARCELLO LEMOS LEILOEIRO OFICIAL

**LEILÃO**
Presencial e Online
c/ Transmissão Ao Vivo

CPTM

**LEILÃO DE DORMENTE DE MADEIRA, POSTE DE CONCRETO, SUCATA DE AÇO E FERROSA, TRILHO FERROVIÁRIO USADO, VEÍCULO FERROVIÁRIO DESATIVADO, ÓLEO UTILIZADO E OUTROS MATERIAIS DIVERSOS**

**Início do Encerramento:**
**09 de maio de 2025 às 10h00m**

**Online c/ Transmissão Ao Vivo: www.MarcelloLemosLeiloeiro.com.br**

**Modalidade Presencial:** Auditório - **Endereço:** Rua José Paulino nº 7, Bom Retiro, São Paulo/SP, CEP 01120-001

*** Maiores informações sobre visitação e edital completo no site do leiloeiro.**
**Leiloeiro Oficial - Marcello Lemos da Cruz - JUCESP 983**
**Tel. (11) 4040-8060 | www.MarcelloLemosLeiloeiro.com.br**

ÁTRIO

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL**

**1º LEILÃO: 05/05/2025 ÀS 15:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - 2º LEILÃO: 15/05/2025 ÀS 15:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**
Ana Claudia Camargo de Oliveira, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 1129, com escritório na Avenida Andrômeda, 885, salas 1401 e 1402, Edifício Brascan, Alphaville, Barueri, São Paulo, CEP 06473-000, FAZ SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **ON-LINE EXTRAJUDICIAL**, nos termos da forma da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pela **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08, nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, na forma do art. 38, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado com os devedores fiduciantes Aldo Aparecido Palmeira, CPF/MF sob o nº 513.985.248-91, Ana Maria Vallone Palmeira, CPF/MF sob o nº 805.970.928-34, Carolina Vallone Palmeira Emerle, CPF/MF sob o nº 278.341.498-81 e Joshua S Emerle, passaporte 589327776 em **PRIMEIRO LEILÃO: 05/05/2025 às 15:00** (horário de Brasília), oportunidade em que o bem será vendido pelo valor lance mínimo igual ou superior de **R$ 583.250,00 (quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta reais) correspondente ao valor de avaliação em 03/2021,** não havendo licitantes, seguirá sem interrupção para o **SEGUNDO LEILÃO** em **15/05/2025 às 15:01** (horário de Brasília), com encerramento em **30/05/2025 às 15:00** (horário de Brasília), e lance mínimo de **R$ 361.955,20 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).** (valores sujeitos a atualizações, conforme disposições contratuais), imóvel constituído por: "Uma casa e respectivo terreno, situado a Rua Marechal Pimentel n° 102, no 18º Subdistrito-IPIRANGA, medindo o terreno 5,00m de frente para a referida Rua por 25,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, perfazendo a área de 125,00m2 confrontando de um lado, o direito, de quem da rua olha para o imóvel com Granimar S/A. Marmores e Granitos, do lado esquerdo com o prédio nº 109 de Ana Maria Dutra da Costa e outros e nos fundos com Granimar S/A. Marmores e Granitos, assim descrita na **MATRÍCULA Nº 82.128 DO 6º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP**." Imóvel ocupado. Venda em caráter *ad corpus*, ou seja, no estado de conservação em que se encontra. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar no portal www .atrioleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Pagamento à vista. Comissão devida à leiloeira: 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Observação: gravames e demais ônus e condições, veja a íntegra deste edital no *site* www.atrioleiloes.com.br. Informações pelo telefone (11) 97363-9856 ou *e-mail* contato@atrioleiloes.com.br.

**www.ATRIOLEILOES.com.br**

FRAZÃO Leilões

Encerramento: **29/05/2025**
5ª feira – à partir das 10h00

**LEILÃO JUDICIAL**
**Somente Online**

O leilão está disponível na internet e poderá receber lances a partir de 05/05/2025.

**IMÓVEIS EM PRAIA GRANDE, SÃO VICENTE E SÃO PAULO/SP**

**10h00** - Apartamento – Guilhermina - Mat. 4.115 CRI Praia Grande/ SP
**10h30** – Casa Térrea – Vl. Sonia - Mat. 37.834 CRI Praia Grande/ SP
**10h30** – Casa Térrea – Vl. Tupi - Mat. 98.547 CRI Praia Grande/ SP
**10h30** – Casas Geminadas – Pq. Continental - Mat. 121.489 CRI São Vicente/ SP
**11h30** – Direitos Apartamento – Campo Limpo – Mat. 361.304 11º CRI São Paulo/ SP
**14h00** – Imóvel Residencial – Vl. Paulistana – Mat. 215.484 15º CRI São Paulo/ SP

Edital na íntegra, fotos e mais informações no site abaixo.
Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão.
**Rua Hipódromo, 1141 – sala 66 – Mooca – São Paulo/SP.**
**Ana Claudia Campos Frazão – Leiloeira Oficial – JUCESP 836.**
**Tel. (11) 3550-4066 / 93360-3757 | www.FrazaoLeiloes.com.br**

loop **WWW.LOOPBRASIL.COM** LEILÃO ONLINE

**LEILÃO EXCLUSIVO WEB FROTAS – TOTAL**
**16/04/2025 às 15:00hrs**
**ENTRE EM CONTATO PARA MAIS INFORMAÇÕES**
**www.loopbrasil.com | sac@loopbrasil.com**
**Av. Almerinda Villela Ferreira, 1 Vila BRÁS CUBAS - mogi das cruzes - cep- 08775-385**
**LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868**

loop **WWW.LOOPBRASIL.COM** LEILÃO ONLINE

**LEILÃO EXCLUSIVO WEB FROTAS – TOTAL**
**16/04/2025 às 15:00hrs**
**082579 - 180407 - 393742 - 155434 - 704885 - 223401 - 190817 - DT9551 DT6714 - 550930 - 024910 - 087880 - 190463 - 190765 - 393882 - 393192 393584 - 168672 - 041079 - 304364 - 180383 - 127211 - 046560 - 477735 046577 - 128072 - 121654 - 128045 - 477754 - 024750 - 024861 - DT6860 EM8792 - EB7092 - DT9550**
**ENTRE EM CONTATO PARA MAIS INFORMAÇÕES**
**www.loopbrasil.com | sac@loopbrasil.com**
**Av. Almerinda Villela Ferreira, 1 Vila BRÁS CUBAS - mogi das cruzes - cep- 08775-385**
**LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868**

loop **WWW.LOOPBRASIL.COM** LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

**LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE MOGI**
**17/04/2025 às 11:00hrs**
**ENTRE EM CONTATO PARA MAIS INFORMAÇÕES**
**www.loopbrasil.com | sac@loopbrasil.com**
**Av. Almerinda Villela Ferreira, 1 Vila BRÁS CUBAS - mogi das cruzes - cep- 08775-385**
**LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868**

hisa LEILÕES HANBAI
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | **LOGÍSTICA REVERSA**. O leilão será realizado **24 de abril de 2025 às 14:00**, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

hisa LEILÕES HANBAI
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | Comitente vendedor: KBM ELETRÔNICOS. O leilão será realizado **23 de abril de 2025 às 11:00,** no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

SATO Leilões
**EDITAL DE LEILÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR GA3026 GRADIENT AMPLIFIER MODULE.** Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **24 de abril de 2025 às 11:00**. Local do bem: Carapicuiba/SP. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões
**EDITAL DE LEILÃO DE 64 CAIXAS DO VINHO CABERNET SAUVIGNON E 38 CAIXAS DO VINHO CARMENERE | TOTALIZANDO 612 GARRAFAS.** Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **24 de abril de 2025 às 14:00**. Local do bem: Itajaí/SC. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões
**EDITAL DE LEILÃO DE LOTE DE 10 FOGÕES.** Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **23 de abril de 2025 às 10:00**. Local do bem: Pioneiros Fazenda Rio Grande/PR. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões
EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA – CNPJ sob nº 58.113.812/0001-23,** venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Terreno lote 22, quadra 15, situado na Rua Sinfonia Escocesa, Parque do Terceiro Lago, Capela do Socorro, com área total de 504m². **Matrícula nº 92.073 – 11° Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Desocupado. 1º LEILÃO 29/04/2025 às 11:30 - VALOR: R$ 215.000,00. 2º LEILÃO 30/04/2025 às 11:30 - VALOR: R$ 172.000,00. Caso o mutuário queira exercer o direito de preferência, o valor para arrematação é exatamente o valor de R$130.000,00 Somente o mutuário poderá arrematar por este valor à vista.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 07/02/2025. Os Fiduciantes** - FABIANA DE OLIVEIRA – CPF 091.297.714-04 e FREDERICO RODRIGUES NEVES – CPF 407.158.308-80 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO, INTIMAÇÃO DAS PARTES E CONHECIMENTO DE TERCEIROS.** Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo. Processo nº 0000784-19.2023.8.26.0568. Executada: **Marta Aparecida da Silva Santos** (CPF 349.483.288-98). Credores e/ou interessado: **Alexandre Tabarim dos Santos** (CPF 259.915.048-57); **Anna Cristina dos Reis Mei** (CNPJ 26.451.340/0001-22); **Estado de São Paulo**. O **1º Leilão** terá início no dia **12/05/2025**, às **11h00**, com término em **15/05/2025**, às **11h00**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer **de valor igual ou superior à avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. O **2º Leilão** terá início no dia **15/05/2025**, às **11h01**, com término em **04/06/2025**, às **11h00**, caso não haja arrematante no 1º Leilão, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceitos lances inferiores a **70% do valor da avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. Em qualquer dos Leilões, se nos 3 (três) minutos finais nenhum lance for ofertado ocorrerá o encerramento. Sobrevindo lances no mesmo período, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. **Bem a ser leiloado:** FIAT/SIENA FIRE FLEX, ano fabricação/modelo 2007/2007, cor prata, placa AOV4015, Chassi 9BD17206G73331964, RENAVAM 00922607176; com descrição completa no edital completo. **Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo no 1º Leilão: R$ 20.693,32* – Lance mínimo no 2º Leilão: R$ 14.485,32* – 70% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado pelo Leiloeiro Público Oficial como vencedor. Caso nos Leilões não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de Lance de forma parcelada. **Comissão do Leiloeiro:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeiro:** Daniel Bizerra da Costa – JUCESP 1.175. Fica a executada **Marta Aparecida da Silva Santos**; o titular de domínio **Alexandre Tabarim dos Santos**; a credora **Anna Cristina dos Reis Mei**; o credor tributário **Estado de São Paulo** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 24/07/2024, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, como determina o artigo 887, § 3º do CPC. Obrigatória a leitura e submissão a todos os termos do edital completo, disponível junto com os demais documentos referentes ao leilão no *site*: **www.agsleiloes.com.br**. Telefone para contato com o Leiloeiro: (11) 3213-4148. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São João da Boa Vista, aos 28 do mês de março do ano de 2025.

www.agsleiloes.com.br (11) 3213-4148 AGSLEILÕES

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO, INTIMAÇÃO DAS PARTES E CONHECIMENTO DE TERCEIROS.** 2ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana da Comarca da Capital, Estado de São Paulo. Processo nº 0032481-67.2010.8.26.0001. Requeridos: **Alessandro Mariano Giovannelli** (CPF 162.576.598-33), **Adriana Cristina Marin de Souza** (CPF 258.081.618-60). Credores e/ou interessados: **Caixa Econômica Federal – CEF** (CNPJ 00.360.305/0001-04); **Evolução Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda.** (CNPJ 47.625.850/0001-49); **Município de São Paulo**. O **1º Leilão** terá início no dia **05/05/2025**, às **11h00**, com término em **08/05/2025**, às **11h00**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer **de valor igual ou superior à avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. O **2º Leilão** terá início no dia **08/05/2025**, às **11h01**, com término em **28/05/2025**, às **11h00**, caso não haja arrematante no 1º Leilão, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceitos lances inferiores a **50% do valor da avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. Em qualquer dos Leilões, se nos 3 (três) minutos finais nenhum lance for ofertado ocorrerá o encerramento. Sobrevindo lances no mesmo período, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. **Bem a ser leiloado:** Apto. 61, Ed. Atlanta, Bloco B, Torre 1, New Place - Condomínio Clube, situado na Rua Professor José Soares de Mello, 251, Jd. Centenário, São Paulo/SP, CEP 02882-100 com descrição completa na **Matrícula nº 99.000 do 3º CRI da Comarca da São Paulo/SP. Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo no **1º Leilão: R$ 279.528,38*** – Lance mínimo no **2º Leilão: R$ 139.764,19*** – 50% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado pelo Leiloeiro Público Oficial como vencedor. Caso nos Leilões não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de Lance de forma parcelada. **Comissão do Leiloeiro:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeiro:** Daniel Bizerra da Costa – JUCESP 1.175. Ficam os requeridos **Alessandro Mariano Giovannelli**, **Adriana Cristina Marin de Souza**; a credora hipotecária **Caixa Econômica Federal – CEF**; a fiadora **Evolução Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda.**; o credor tributário **Município de São Paulo** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 09/01/2013, caso não sejam localizados para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, como determina o artigo 887, § 3º do CPC. Obrigatória a leitura e submissão a todos os termos do edital completo, disponível junto com os demais documentos referentes ao leilão no *site*: **www.agsleiloes.com.br**. Telefone para contato com o Leiloeiro: (11) 3213-4148. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 do mês de março do ano de 2025.

www.agsleiloes.com.br (11) 3213-4148 AGSLEILÕES

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO, INTIMAÇÃO DAS PARTES E CONHECIMENTO DE TERCEIROS.** 2ª Vara Cível da Comarca de Birigui, Estado de São Paulo. Processo nº 1004074-77.2022.8.26.0077. Executada: **JOM Empreendimentos Imobiliários Ltda.** (CNPJ 32.006.677/0001-23). Credor: **Município de Birigui**. O **1º Leilão** terá início no dia **13/05/2025**, às **14h00**, com término em **16/05/2025**, às **14h00**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer **de valor igual ou superior à avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. O **2º Leilão** terá início no dia **16/05/2025**, às **14h01**, com término em **05/06/2025**, às **14h00**, caso não haja arrematante no 1º Leilão, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceitos lances inferiores a **60% do valor da avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. Em qualquer dos Leilões, se nos 3 (três) minutos finais nenhum lance for ofertado ocorrerá o encerramento. Sobrevindo lances no mesmo período, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. **Bem a ser leiloado:** Unidade Autônoma nº 13 (treze), Quadra "B", Cond. Resid. Guatambu Park, situado na Rodovia Teotônio Vilella, 5.555, Guatambu, Birigui/SP, CEP 016206-900, com descrição completa na **Matrícula nº 84.484 do CRI da Comarca de Birigui/SP. Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 114728.2.0084484-02. Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo no 1º Leilão: R$ 270.191,09* – Lance mínimo no 2º Leilão: R$ 162.114,65* – 60% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado pela Leiloeira Pública Oficial como vencedor. Caso nos Leilões não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de Lance de forma parcelada. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Natalia Gir de Andrade – JUCESP 1.063. Fica a executada **JOM Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, o credor tributário **Município de Birigui** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 10/03/2023, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, como determina o artigo 887, § 3º do CPC. Obrigatória a leitura e submissão a todos os termos do edital completo, disponível junto com os demais documentos referentes ao leilão no *site*: **www.agsleiloes.com.br**. Telefone para contato com a Leiloeira: (11) 3213-4148. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Birigui, aos 08 do mês de abril do ano de 2025.

www.agsleiloes.com.br (11) 3213-4148 AGSLEILÕES

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO, INTIMAÇÃO DAS PARTES E CONHECIMENTO DE TERCEIROS.** 2ª Vara Cível da Comarca de Birigui, Estado de São Paulo. Processo nº 1004100-75.2022.8.26.0077. Executada: **Jom Empreendimentos Imobiliários Ltda** (CNPJ 32.006.677/0001-23). Credor: **Município de Birigui**. O **1º Leilão** terá início no dia **13/05/2025**, às **10h30**, com término em **16/05/2025**, às **10h30**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer **de valor igual ou superior à avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. O **2º Leilão** terá início no dia **16/05/2025**, às **10h31**, com término em **05/06/2025**, às **10h30**, caso não haja arrematante no 1º Leilão, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceitos lances inferiores a **60% do valor da avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. Em qualquer dos Leilões, se nos 3 (três) minutos finais nenhum lance for ofertado ocorrerá o encerramento. Sobrevindo lances no mesmo período, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. **Bem a ser leiloado:** Terreno Unidade Autônoma nº 27, Quadra "A", Cond. Resid. Guatambu Park, situado na Rodovia Teotônio Vilella, 5.555, Guatambu, Birigui/SP, CEP 016206-900, com descrição completa na **Matrícula nº 84.461 do CRI da Comarca de Birigui/SP. Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo no 1º Leilão: R$ 251.918,61* – Lance mínimo no 2º Leilão: R$ 151.151,16* – 60% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado pela Leiloeira Pública Oficial como vencedor. Caso nos Leilões não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de Lance de forma parcelada. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Natalia Gir de Andrade – JUCESP 1.063. Fica a executada **Jom Empreendimentos Imobiliários Ltda**; o credor tributário **Município de Birigui** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 16/06/2023, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, como determina o artigo 887, § 3º do CPC. Obrigatória a leitura e submissão a todos os termos do edital completo, disponível junto com os demais documentos referentes ao leilão no *site*: **www.agsleiloes.com.br**. Telefone para contato com a Leiloeira: (11) 3213-4148. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Birigui, aos 08 do mês de abril do ano de 2025.

www.agsleiloes.com.br (11) 3213-4148 AGSLEILÕES

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO, INTIMAÇÃO DAS PARTES E CONHECIMENTO DE TERCEIROS.** 2ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa da Comarca da Capital, Estado de São Paulo. Processo nº 1004614-82.2024.8.26.0004. Executado: **Diego de Jesus Herraiz Rodrigues** (CPF 357.059.338-00). Credor: **Caixa Econômica Federal** (CNPJ 00.360.305/0001-04). O **1º Leilão** terá início no dia **13/05/2025**, às **11h00**, com término em **16/05/2025**, às **11h00**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer **de valor igual ou superior à avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. O **2º Leilão** terá início no dia **16/05/2025**, às **11h01**, com término em **05/06/2025**, às **11h00**, caso não haja arrematante no 1º Leilão, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceitos lances inferiores a **70% do valor da avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. Em qualquer dos Leilões, se nos 3 (três) minutos finais nenhum lance for ofertado ocorrerá o encerramento. Sobrevindo lances no mesmo período, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. **Bem a ser leiloado: OS DIREITOS DO FIDUCIANTE** sobre o Apto. 606, Torre Harmonia do Cond. Barra Viva 4, situado na Rua Torres da Barra, 409, Água Branca, **São Paulo/SP, CEP 05037-055** com descrição completa na **Matrícula nº 148.673 do 10º CRI da Comarca da Capital/SP. Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo no **1º Leilão: R$ 281.818,73*** – Lance mínimo no **2º Leilão: R$ 197.273,11*** – 70% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado pelo Leiloeiro Público Oficial como vencedor. Caso nos Leilões não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de Lance de forma parcelada. **Comissão do Leiloeiro:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeiro:** Daniel Bizerra da Costa – JUCESP 1.175. Fica o executado **Diego de Jesus Herraiz Rodrigues**, o seu cônjuge, se casado for; o credor fiduciário **Caixa Econômica Federal** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 03/10/2024, caso não sejam localizados para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, como determina o artigo 887, § 3º do CPC. Obrigatória a leitura e submissão a todos os termos do edital completo, disponível junto com os demais documentos referentes ao leilão no *site*: **www.agsleiloes.com.br**. Telefone para contato com o Leiloeiro: (11) 3213-4148. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 do mês de abril do ano de 2025.

www.agsleiloes.com.br (11) 3213-4148 AGSLEILÕES

**Edital de Leilão Extrajudicial – Venda Direta Leilão Online - Dia 18/06/2025 – às 11:00 LOTE ÚNICO - Área de Terras com a área de 19.570,00m²** situada na Estrada da Alpina, Industrial Anhanguera, Osasco/SP, constituído dos Lote 01, consistente da chácara nº 48 com a área de 6.790,00ms²; localizado na Estrada da Alpina, 1700 – Chac/48, Industrial Anhanguera, Osasco/SP objeto da Matrícula 9471 – 2º CRI Osasco/SP; Lote 02, consistente da chácara nº 49 com a área de 7.430,00ms²; localizado na Estrada da Alpina, 1500 – Chac/49, Industrial Anhanguera, Osasco/SP objeto da Matrícula 9472 – 2º CRI Osasco/SP; e Lote 03, consistente da chácara de nº 50 com área de 5.350,00ms²; localizado na Estrada da Alpina, 1300 – Chac/50, Industrial Anhanguera, Osasco/SP objeto da Matrícula 9473 – 2º CRI Osasco/SP. **Área Desocupada. Venda AD CORPUS. Agendamento de visitas com o Leiloeiro Público Oficial. Avaliação: R$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais). **LANCE MÍNIMO CONDICIONADO À ACEITAÇÃO DO COMITENTE: R$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais). Comissão Leiloeiro 5%. Maiores informações, condições de venda e pagamento Leia o EDITAL completo disponibilizado no site. Lance Vencedor condicionado à aprovação dos vendedores. **Daniel Bizerra da Costa – Leiloeiro Oficial – JUCESP 1175**

www.agsleiloes.com.br (11) 3213-4148 AGSLEILÕES

SATO Leilões
**EDITAL DE LEILÃO DE 1 BIG BAG DE SEMENTES RX 330 CARBONXTREME.** Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **23 de abril de 2025 às 14:00**. Local do bem: Maravilha/SC. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões
**EDITAL DE LEILÃO DE ITENS DIVERSOS** | TOKIO MARINE | Lances até **23 de abril de 2025 às 10:00**. L.O.: ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR - JUCESP 690 | www.satoleiloes.com.br

SATO Leilões
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 22/04/2025 às 14h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 01:** APROX. 945 PEÇAS DE RELE ELETROMECÂNICO PARA TENSÃO. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

hisa LEILÕES HANBAI
**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.hisaleiloes.com.br. Leilão público – 22/04/2025 às 14h00. O leilão será realizado pela Leiloeira Oficial TATIANA HISA SATO, Jucesp 817, autorizada pela comitente Hisa Reversa, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital:** Lote 01: Aproximadamente 06 calçados infantis: Bota, Tênis, Sandália, Chinelo; Lote 02: Aproximadamente 04 calçados infantis: Sandalinha Masculina, Tênis Infantil, Chuteira Socciety; Lote 03: Aproximadamente 05 calçados infantis: Tênis Infantil, Sandália Papete, Tênis P/ Recém Nascido, Sapatilha; Lote 04: Reprodutor Remoto Playstation Portal Para Controle Branco; Lote 05: Reprodutor Remoto Playstation Portal Para Controle Branco; Lote 06: Monitor Led 19.5 HDMI Ajustável LG; Lote 07: Aproximadamente 10 itens infantis: Patinete, Ursinho, Troninho, Kit Miçangas, Carrinho de Controle Remoto, entre outros; Lote 08: Bicicleta Infantil Menina BKL Rosa; Lote 09: Aproximadamente 25 roupas masculinas: Camisetas, Moletom Liso, Touca Ninja, Camisa Social, Calça Social, entre outros; Lote 10: Aproximadamente 34 roupas femininas: Sutiã, Top Academia, Touca Para Natação, Camiseta Estrelas, Short Levanta Bumbum, entre outros; Lote 11: Aproximadamente 23 itens para segurança: Wifi Smart Câmera, Câmera Segurança, Micro SDXC; Lote 12: Aproximadamente 19 itens infantis: Blusa De Frio, Roupa De Bebe, Mantas Dupla Face, Conjunto Roupa de Banho, entre outros; Lote 13: Bicicleta Aro 12 – Nathor; Lote 14: Aproximadamente 12 itens para academia e esportes: Halteres, Anilhas, Sapatilha Tênis Aquatico, Capacete para Bike, entre outros; Lote 15: Aproximadamente 08 brinquedos: Jogo De Mimica, Caminhão, Jogo Passa A Passa, Kit Balde De Praia, Robô Pop It, Pelucia Pokemon, entre outros; Lote 16: Aproximadamente 17 itens de cama, mesa e banho: Capa Colchão Casal, Cortina, Jogo De Lençol, Jogo de Cama Solteiro, entre outros; Lote 17: Aproximadamente 04 itens infantis: Wakaii Infantil, Conjunto Mesa E Cadeira, Carrinho de Boneca, Mesinha; Lote 18: Roçadeira Elétrica BR 1300C; Lote 19: Aproximadamente 22 itens pet: Casinha, Máscara Hidratante, Nutri Leite, Brinquedo Pra Gatos, Areia Para Gato, entre outros; Lote 20: Aproximadamente 03 Ventiladores: Ventilador Mondial, Ventilador Oscilante, Ventilador Britânia; Lote 21: Aproximadamente 05 itens camping: Cadeira Dobravél, Barraca De Camping, Colchão Inflável, Lanterna; Lote 22: Aproximadamente 06 Cadeiras De Alumínio Pretas; Lote 23: Aproximadamente 11 utensílios diversos: Taças Cristal, Processador de Alimentos, Seladora de Embalagem, Conjunto Utensílios Cozinha, entre outros; Lote 24: Aproximadamente 09 itens de cama, mesa e banho: Colcha Infantil, Toalha De Mesa Térmica, Kit Jogo De Lençol; Lote 25: Motocompressor Jetmil's 2,3 Pés BIVOLT; Lote 26: Aproximadamente 09 utilidades domesticas: Multiprocessador Britânia 5 em 1, Varal Roupa Alumínio, Jogo de Panelas, Travesseiro, entre outros; Lote 27: Ventilador Ultra; Lote 28: Aproximadamente 12 itens e instrumentos musicais: Guitarra Elétrica, Cuica Profissional, Corda para Violão, Palheta, entre outros; Lote 29: Caixa de Som Multilase Pulse SP500 Torre 2200w Pulse; Lote 30: Aproximadamente 03 itens: Fluxostato, Caixa de Energia, Bomba Periférica; Lote 31: Bicicleta Cargueira Com Cesto; Lote 32: Caixa de Som JBL PartyBox Stage 320; Lote 33: Cadeira Giratória; Lote 34: 03 Rodas de Ferro; Lote 35: Cadeirinha Para Automóvel Até 36kg; Lote 36: Berço Sleep Voyage Cinza; Lote 37: Aproximadamente 10 itens para manutenção: Desengripante Spray, Medidor Espessura Camadas Tinta, Esmerilhadeira Philco, entre outros; Lote 38: Aproximadamente 24 itens de suplementação: Pasta de Amendoim, Glutamina, Creatina, Whey Protein, entre outros; Lote 39: Aproximadamente 10 perfumes importados: 212 Sexy Men, One Million, La Vie Est Belle, Invictus, Euphoria, 212 Vip Black, entre outros; Lote 39: Aproximadamente 10 perfumes importados: 212 Sexy Men, One Million, La Vie Est Belle, Invictus, Euphoria, 212 Vip Black, entre outros.; Lote Lote 40: Aproximadamente 10 perfumes importados: 212 Sexy Men, Le Male, Club de Nuit, Asaf, Invictus, Falkhar, Royal Ambar, Sabahal Ward, Scuderia Ferrari Black; Lote 41: Aproximadamente 02 itens para iluminação: Luminária 02 Lâmpadas, Lampada de Led; Lote 42: Luminária Pendente LP-018 40W 4000K; Lote 43: Aproximadamente 12 itens para iluminação: Luz Noturna De Projetor, Farol Auxiliar, Plafon Led Quadrado, entre outros; Lote 44: Auto Falante 2000 RMS VPK; Lote 45: Aproximadamente 12 peças de veículo: Espelho de Freio, Cabeça Da Engrenagem, Alavanca De Câmbio Parcial, Cabo Embreagem, entre outros; Lote 46: Aproximadamente 21 itens para iluminação: Painel Pop Avant, Lâmpadas, Arandelas Iluminaria Energia Solar, entre outros; Lote 47: Bomba de Vácuo 5CFM; Lote 48: Aproximadamente 07 relógios: Smartwatch, Pulseira Metal Titânio; Lote 49: Aproximadamente 2 itens para moto: Capacete, Conjunto de Chuva; Lote 50: Aproximadamente 30 roupas femininas: Blusa, Vestido, Macaquinho, Cropped, Top, Lingerie, entre outros; Lote 51: Aproximadamente 33 roupas masculinas: Camisa Polo, Blusa Social, Short, Calça Moletom, Regata Basquete, entre outros; Lote 52: Aproximadamente 13 bolsas: Mochila, Bolsa Maternidade, Bolsa Vic Petite Jolie, Chapéu, Boné; Lote 53: Aproximadamente 36 roupas masculinas: Camisas Social e Bermudas; Lote 54: Aproximadamente 21 itens diversos: Levanta Peito Adesivo, Sabonetes Intimos Apinil Diversos; Lote 55: Aproximadamente 30 Cosméticos: Sabonetes Íntimos, Kit Mel Nutritivo Bio Extratus, Kit Shampoo e Condicionador, Creme de Massagem, entre outros; Lote 56: Aproximadamente 11 peças para bicicleta: Bolsa Capa Dupla Roda, Pneus, Câmara, Aro; Lote 57: Par de Pneus Para Moto Technic Lote; 58: Roçadeira a Gasolina Profissional com Motor de 65CC; Lote 59: Roçadeira Nakasaki 630-5; Lote 60: Aproximadamente 02 itens para bebês: Cadeira de Refeição, Carrinho de Bebê; Lote 61: Aproximadamente 08 calçados: Scarpin Vizzano, Papete, Botinha, Tênis, Sandália, Tamanco Feminino; Lote 62: Aproximadamente 16 calçados: Chinelo, Sandália Feminina, Bota Galocha, Babuche; Lote 63: Aproximadamente 15 calçados: Chinelo, Sapatilha, Sapatênis, Sandália, Scarpin, entre outros; Lote 64: Aproximadamente 20 ferramentas e itens de manutenção: Chave Fenda Philips, Conjunto de Ferramentas Portátil, Eletrosserra com Função Esmerilhadora, entre outros; Lote 65: Aproximadamente 24 ferramentas: Jogo De Discos De Corte, Ferramentas Sincronismo, Parafusadeira Elétrica,Chave Fenda Philips, entre outros; Lote 66: Roçadeira a Gasolina Profissional com Motor de 65CC – Nakasaki; Lote 67: Aproximadamente 12 itens diversos para casa: Arvore de Natal, Papel de Parede, Suporte Organizador P/ Xícaras, Pedestal para TV, entre outros; Lote 68: Aproximadamente 07 itens para cozinha e casa: Jogo de Sobremesa, Jogo de Jantar, Jogo de Taças, Cabides; Lote 69: Aproximadamente 06 itens para cozinha: Panela de Pressão, Garrafa Térmica, Prateleira para Garrafas, Copo de Vidro, Fogareiro Elétrico, Lixeira Alumínio; Lote 70: Aproximadamente 18 itens para automóveis: Asa Tanque Titan, Tampa Lateral Titan, Bucha da Caixa Filtro de Ar, Bico Injetor, entre outros; Lote 71: Aproximadamente 13 ferramentas e materiais para casa: Máquina Assentar Pisos, Fechadura Sobrepor, Abraçadeira, Relógio Mede Temperatura, entre outros; Lote 72: Aproximadamente 20 ferramentas: Alicate Crimpar Prensa, Esmerilhadora Lixadeira, Furadeira Parafusadeira, entre outros; O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 9 4886-0334 e/ou através do edital completo disponível no site da leiloeira (www.hisaleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@hisaleiloes.com.br.**

MJ LEILÕES — SICOOB CREDIMOTA

**EDITAL DE LEILÃO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
**1º leilão: 12/05/2025, às 10:00 hrs. 2º leilão: 19/05/2025 às 10:00 hrs. Mauricio José de Sousa Costa, Leiloeiro Oficial, Jucesp Nº1296,** escritório na Av. São Paulo, nº 199, Jd Nova Veneza, Sumaré/SP - **FAZ SABER** a todos, que levará a **público leilão, on-line** através da plataforma www.mjleiloes.com.br, **(Mj Leilões)** do tipo **Maior Lance**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos e as alterações, autorizada pela **Credora Fiduciária - Cooperativa de Crédito Credimota - Sicoob Credimota. Lote 01 – Área Rural denominada Fazenda Itália com área de 30,6626 hectares**, situada na Fazenda Manoel José, município de Campos Novos Paulista, Comarca de Palmital/SP. **Matrícula: 27.642** Cartório de Imóveis de Palmital/SP. **Lote 02 - Área Rural**, denominada SÍTIO SANTA MARIA – **GLEBA B3 DESMEMBRADA**, COM 2,038366 hectares situada no município de Quintana/SP, Comarca de Pompéia SP. **Matrícula: 15.476** - Cartório de Imóvel de Pompéia/SP. **Objeto do leilão 25% do imóvel da referida matrícula**. Caso não haja licitante no primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO** (data/horário acima). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site, www.mjleiloes.com.br encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 1 horas do término do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, EDITAL COMPLETO NO SITE: www.mjleiloes.com.br. Informações pelo tel. 19-3199-0036 – contato@mjleiloes.com.br. Desta forma, fica o fiduciante intimado por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais, negativas ou positivas.

HastaPública TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

**EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS**

**Requeridos:** Edevanildo Ramiro da Silva, Jovair Neves e Luci Cleide da Silva Neves, **Requerente:** Clube da Moda Administração de Bens LTDA - **Execução de Título Extrajudicial, Proc. 0004464-45.2013.8.26.0347. O Doutor Eduardo Alexandre Young Abrahão, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Matão, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que f foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 28 de ABRIL de 2025 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 30 de ABRIL de 2025 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 20 de MAIO de 2025 às 14:00 horas.** No 1º leilão poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2º leilão por valor não inferior a **60%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Marcelo Valland, JUCESP 408, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **Imóvel de matrícula nº 18.135 do CRI de Matão/SP, imóvel residencial de 144,30m² na Rua Leandro Bocchi, 343, Res. Monte Carlo em Matão/SP. AVALIAÇÃO: R$ 429.613,74. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, as partes, **INTIMADAS,** das designações supra, juntamente com o(a) cônjuge ou companheiro(a), se casadas forem, bem como eventuais outros interessados, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca, Estado de São Paulo, neste Ofício aos 05 de março de 2025. Aos 06 de março de 2025. **Eduardo Alexandre Young Abrahão, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

HastaPública TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

**EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

**Requerido:** José Carlos Delfino, **Requerente:** Condomínio Residencial Ibitinga III - **Execução de Título Extrajudicial, Proc. 1000884-17.2022.8.26.0236. A Doutora Mariana Marques Barbieri, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Ibitinga, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 30 de ABRIL de 2025 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 05 de MAIO de 2025 às 14:00 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 26 de MAIO de 2025 às 14:00 horas.** No 1º leilão poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2º leilão por valor não inferior a **50%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Marcelo Valland, JUCESP 408, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **DIREITOS sobre o imóvel de matrícula 43.112 do CRI de Ibitinga/SP, assim descrito: Apartamento nº 11, do Bloco 33, do Condomínio Residencial Ibitinga III, em Ibitinga/SP. AVALIAÇÃO: R$ 59.328,42. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, as partes, **INTIMADAS** das designações supra, juntamente com o(s) cônjuge(s) ou companheiro(a)(s), se casadas forem, bem como outros interessados, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 12 de março de 2025. **Mariana Marques Barbieri, Juíza de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

HastaPública TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

**EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

**Requerido:** Daniel Pierre Deleu, **Requerente:** Fazenda Pública do Município de Porto Feliz - **Execução Fiscal - Dívida Ativa, Proc. 1500174-21.2016.8.26.0471. O Doutor Diogo da Silva Castro, MM. Juiz de Direito do Setor de Execuções Fiscais do Foro da Comarca de Porto Feliz, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que f foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 28 de ABRIL de 2025 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 30 de ABRIL de 2025 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 20 de MAIO de 2025 às 14:00 horas.** No 1º leilão poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2º leilão por valor não inferior a **60%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **Imóvel de matrícula nº 27.380 do CRI de Porto Feliz/SP, terreno de 8.496,06m² no bairro Canguera em Porto Feliz/SP. AVALIAÇÃO: R$ 5.088.535,04. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, as partes, **INTIMADAS** das designações supra, juntamente com o(s) cônjuge(s) ou companheiro(a)(s), se casadas forem, bem como outros interessados, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 06 de março de 2025. **Diogo da Silva Castro, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

HastaPública TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

**EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

**Requerido:** Pentágono Empreendimentos Imobiliários LTDA, por seu representante legal, **Requerente:** Fazenda Pública do Município de Porto Feliz - **Execução Fiscal - Dívida Ativa, Proc. 1506234-73.2017.8.26.0471. O Doutor Diogo da Silva Castro, MM. Juiz de Direito do Setor de Execuções Fiscais do Foro da Comarca de Porto Feliz, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que f foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 28 de ABRIL de 2025 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 30 de ABRIL de 2025 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 20 de MAIO de 2025 às 14:00 horas.** No 1º leilão poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2º leilão por valor não inferior a **60%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **Imóvel de matrícula nº 52.855 do CRI de Porto Feliz/SP, terreno de 2.389,45m² no Condomínio Fazenda Alvorada em Porto Feliz/SP. AVALIAÇÃO: R$ 1.454.121,77. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, as partes, **INTIMADAS** das designações supra, juntamente com o(s) cônjuge(s) ou companheiro(a)(s), se casadas forem, bem como outros interessados, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 06 de março de 2025. **Diogo da Silva Castro, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

SATO Leilões
EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO,** Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A – CNPJ 00.517.645/0001-04,** venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Lote residencial n° 09, quadra C, situado na Rua Judite Nemézio, Paulínia/SP, com área total de 300m². Ocupado. **Matrícula nº 36.104 – 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP. 1º LEILÃO 29/04/2025 às 11:00 - VALOR: R$ 212.625,00. 2º LEILÃO 30/04/2025 às 11:00 - VALOR: R$ 330.833,86.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 25/03/2025. O Fiduciante** - MARCIO ROSA SANTOS – CPF 080.129.238-74 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SATO Leilões
EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPLIVRE – CNPJ sob nº 49.389.307/0001-15**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado à rua 12, lado par, constituído pelo lote n°14 da quadra L, do loteamento Jardim São Bento, Porto Feliz/SP, encerrando a área de 330,43m². Av. 05/48.616: a requerimento datado de 27 de agosto de 2018, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que no terreno objeto desta matrícula foi construído, posteriormente a 21 de novembro de 1966, um prédio que recebeu o n° 60 da Rua Pedro Francisco de Oliveira, contendo 547,20m2 de área construída, (valor sinduscon R$ 1.088.446,46) e cadastrado sob n° 01.3.330.0225.001.051, conforme comprova o habite-se n° 188/2017 (processo n°2866/1/2016), expedido pela prefeitura local, em 24 de outubro de 2017, apresentado e digitalizado. Foi também apresentada e digitalizada a certidão negativa de débito (CND) do INSS sob n° 002092018-88888620, emitida pela Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, em 27 de agosto de 2018, confirmada em 3 de setembro de 2018. Ocupado. Caso o imóvel esteja ocupado, a desocupação será de responsabilidade do arrematante. **Matrícula nº 48.616 – Registro de Imóveis e Anexos de Porto Feliz/SP. 1º LEILÃO 29/04/2025 às 15:00 - VALOR: R$ 2.590.000,00. 2º LEILÃO 30/04/2025 às 15:00 - VALOR: R$ 1.220.502,86.** O IPTU anterior a consolidação da propriedade será de responsabilidade do arrematante. Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 14/04/2025. O Fiduciante** - M.M.S.SAN – DISTRIBUIDORA DE OVOS LTDA – CNPJ 10.994.136/0001-18 representada por Manoel Mendes dos Santos – CPF 939.785.708-82 e avalistas: Manoel Mendes dos Santos – CPF 939.785.708-82 e Sonia Maria Thome – CPF 126.626.368-31 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SATO Leilões
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 22/04/2025 às 10h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 01:** LOTE DE MÓVEIS PLANEJADOS. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

SATO Leilões
EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO,** Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **JARDIM CONQUISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA – CNPJ sob nº 35.328.242/0001-93**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Terreno sem benfeitorias, correspondente ao lote nº 25, da quadra "C", do loteamento "Jardim Conquista", do Prolongamento da Rua Antonio Avelino Ferrari, em Igaraçu do Tietê/SP, com área de 186m². Imóvel esse Cadastrado na Municipalidade de Igaraçu do Tietê-SP., sob nº 10273. Ocupado. **Matrícula nº 31.393 – Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Barra Bonita/SP. 1º LEILÃO 05/05/2025 às 11:00 - VALOR: R$ 80.000,00. 2º LEILÃO 06/05/2025 às 11:00 - VALOR: R$ 63.081,90.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 17/02/2025. Os Fiduciantes** - RAQUEL LUCIENE FATORI DA CONCEIÇÃO – CPF 180.888.928-21 e VALCEDIR PEREIRA DA CONCEIÇÃO – CPF 082.123.058-13 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

FV Leilões

**EDITAL DE INTIMAÇÃO E PRAÇA - 7ª VARA CÍVEL DO FORO DE SOROCABA / SP -** Edital de 1ª e 2ª Praça do Imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados na lide e **INTIMAÇÃO** dos executados **JOSÉ MARIA OLIVEIRA SOROCABA ME** (CNPJ:44.612.372/0001-44), na pessoa de seu representante legal; **JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA** (CPF: 486.311.678-00), seu cônjuge, se casado for, bem como da coproprietária **ESPÓLIO DE ELIZABETE MARIA MACHADO DE OLIVEIRA**, representado por seus herdeiros **SHEILA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA** (CPF: 214.750.018-60), **EDMAR FERNANDODE OLIVEIRA** (CPF: 215.029.078-28), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA** (CNPJ/MF nº 46.634.044/0001-74), e demais interessados, expedido na AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - DUPLICATA, requerida por **AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** (CNPJ: 43.919.968/0001-29). PROCESSO: **nº 0033744-14.2009.8.26.0602.** O **DR. JOSÉ ELIAS THEME**, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba/SP, na forma da lei, **FAZ SABER,** a todos quanto este edital vierem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, com fundamento no artigo 882 e parágrafos, e art. 884, I e II, ambos do CPC, regulamentado pelos Provimentos CSM 2306/2015, 2427/2017 e 2614/2021 do TJSP, Provimento CG 19/2021, Resolução 233/2016 do CNJ e Art. 250 e seguintes das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP, através da leiloeira **FLAVIA CARDOSO SOARES - JUCESP nº 948** utilizando a plataforma eletrônica **FV LEILÕES (www.fvleiloes.com.br)** portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação em **1ª Praça com início no dia 19/11/2024** às 14:30 **horas e com término no dia 22/11/2024 às 14:30 horas,** entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, e não havendo licitante, fica desde já designado a **2ª Praça com início no dia 22/11/2024 às 14:31 horas e com término no dia** 12/12/2024 **às 14:30 horas**, onde serão aceitos lances de 60% do valor da avaliação, conforme art. 885 - O juiz da execução estabelecerá o preço mínimo, as condições de pagamento que poderão ser prestadas pelo arrematante. **BENS**: **LOTE 01:** Um terreno constituído de parte da gleba nº 03, da quadra E, do Retiro São João, Bairro Boa Vista,perímetro urbano da cidade de Sorocaba/SP, Contribuinte nº55.14.88.1064.01.000 (Conforme Av. 04). Matrícula nº 34.158 do 1ª CRI de Sorocaba/SP. **Penhora:** Deferida por decisão de fls. 204/205. **Avaliação (fls. 283/368):** R$ 328.000,00 março/2015. **LOTE 02 -** Um terreno construído de parte da gleba nº 03, da quadra E, do Retiro São João, Bairro da Boa Vista, perímetro urbano, da cidade de Sorocaba/SP, Contribuinte nº 010.01.04.0940.2011.00.000.2 (Conforme Av. 02).Matrícula nº 34.842 do 1ª CRI de Sorocaba/SP. **Penhora:** Deferida por decisão de fls. 204/205. **Avaliação (fls. 283/368):** R$ 550.000,00 março/2015. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica. **PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA:** O arrematante efetuará o pagamento à vista ou parcelado. **COMISSÃO:** A comissão devida ao Gestor será de **5%** sobre o valor da arrematação, que deverá ser paga no prazo de 24 horas. Ficam os **EXECUTADOS e demais interessados, INTIMADOS** das designações supra, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei, DR. JOSÉ ELIAS THEME, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba/SP. PARA MAIORES INFORMAÇÕES ACESSE WWW.FVLEILOES.COM.BR

FV Leilões

**EDITAL DE INTIMAÇÃO E PRAÇA - 3 ª VARA CÍVEL DO FORO DE PIRACICABA / SP -** Edital de 1ª e 2ª Praça do imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados na lide e **INTIMAÇÃO** dos executados **MARISA AMARO (CPF: 190.329.318-90), MÔNICA AMARO, MARCOS AMARO, MARCIA AMARO, e demais interessados., extraída dos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTEÇA – CONDOMINIO, promovida por ELIZABETH FERRAZ DE MELLO (CPF: 306.529.718-30). Processo nº 0000992-29.2024.8.26.0451.** O DR. LOURENCO CARMELO TORRES, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Piracicaba/SP, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quanto este edital vierem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, com fundamento no artigo 882 e parágrafos, e art. 884, I e II, ambos do CPC, regulamentado pelos Provimentos CSM 2306/2015, 2427/2017 e 2614/2021 do TJSP, Provimento CG 19/2021, Resolução 233/2016 do CNJ e Art. 250 e seguintes das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP, através da leiloeira **FLAVIA CARDOSO SOARES - JUCESP nº 948** utilizando a plataforma eletrônica **FV LEILÕES (www.fvleiloes.com.br)** portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação em **1ª Praça com início no dia 14/04/2025 às 15:00 horas e com término no dia 17/04/2025 às 15:00 horas,** entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, e não havendo licitante, fica desde já designado a **2ª Praça com início no dia 17/04/2025 às 15:01 horas e com término no dia 05/05/2025 15:00 horas**, caso não haja licitantes na 1ª Praça, será aceito lance de no mínimo **60%** (sessenta por cento) da avaliação conforme o art. 885, parágrafo único - O juiz da execução estabelecerá o preço mínimo, as condições de pagamento e as garantias que poderão ser prestadas pelo arrematante. **IMÓVEL PRÉDIOS DE Nº 468 e 470 e mais HC 01 nos fundos com frente para a Rua Coronel Barbosa, e respectivo terreno, situado no Bairro Vila Bela Vista, do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP** Matrícula nº 122.217 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Piracicaba/SP. **Avaliação do bem, conforme Laudo de Avaliação de fls. 267/319 R$ 810.000,00 maio/2023, Avaliação atualizada do bem: R$ 860.902,28 fevereiro/2023. Consta conforme AV-15, registro da penhora exequenda; DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA: R$ 151,70 até 24/05/2024; Nada consta na referida matrícula conforme. O bem será vendido em caráter "ad corpus", ou seja, no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica. PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA:** O arrematante efetuará o pagamento à vista ou parcelado. **COMISSÃO:** De acordo com decisão de fls. 226/228 a comissão do leiloeiro será em percentual escalonado sobre o valor da arrematação: 5% até 200 salários-mínimos; 4% sobre o que o que exceder e até 2.000 salários-mínimos; 3% sobre o que exceder e até 20.000 salários-mínimos; 2% sobre o que exceder e até 100.000 salários-mínimos; e 1% sobre o que exceder a 100.000 salários-mínimos, comissão esta não incluída no valor do lance vencedor (art. 266 das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP), e deverá ser paga à vista no prazo de 24 horas do encerramento do leilão, através de transferência bancária na conta a ser informada pelo leiloeiro, que será paga pelo arrematante, e não será devolvida nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente junto ao Ofício onde tramita a ação ou através do Tel.: (11) 3842-3333, e-mail: juridico@fvleiloes.com.br, ou ainda no endereço do gestor na Avenida Indianópolis nº 2.029 – Indianópolis – São Paulo / SP. Ficam os **EXECUTADOS e demais interessados, INTIMADOS** das designações supra, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **DR. LOURENCO CARMELO TORRES - JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DE PIRACICABA/SP**. PARA MAIORES INFORMAÇÕES ACESSE WWW.FVLEILOES.COM.BR

FV Leilões

**EDITAL DE INTIMAÇÃO E PRAÇA - 4ª VARA CÍVEL DO FORO DE SÃO CARLOS/ SP -** Edital de 1ª e 2ª Praça do imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados na lide e **INTIMAÇÃO** dos executados **MELCHIOR CATULINO DE AZEVEDO (CPF: 131.117.518-05), MARINA CANDIDA MARTINS DE AZEVEDO (CPF: 154.261.778-21), e MARCELO HENRIQUE GONÇALVES (CPF: 218.607.198-30), e quaisquer outros eventuais credores e/ou interessados nesta lide, nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULOEXTRAJUDICIAL – LOCAÇÃO DE IMÓVEL, movida por EDUARDO AGAZARIAN (CPF: 046.039.558-04). PROCESSO: 1000373-38.2018.8.26.0566** A DRA. FLAVIA DE ALMEIDA MONTINGELLI ZANFERDINI, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de São Carlos/ SP, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quanto este edital vierem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, com fundamento no artigo 882 e parágrafos, e art. 884, I e II, ambos do CPC, regulamentado pelos Provimentos CSM 2306/2015, 2427/2017 e 2614/2021 do TJSP, Provimento CG 19/2021, Resolução 233/2016 do CNJ e Art. 250 e seguintes das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP, através da leiloeira **FLAVIA CARDOSO SOARES - JUCESP nº 948** utilizando a plataforma eletrônica **FV LEILÕES (www.fvleiloes.com.br)** portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação em **1ª PRAÇA com início em 12/05/2025, às 15:00min e encerramento em 15/05/2025, às 15:00min,** entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, e não havendo licitante, fica desde já designado a **2ª PRAÇA com início em 15/05/2025, às 15:01min e encerramento em 04/06/2025 às 15:00min**, caso não haja licitantes na 1ª Praça, será aceito lance de no mínimo **60%** (sessenta por cento) da avaliação conforme o art. 885, parágrafo único - O juiz da execução estabelecerá o preço mínimo, as condições de pagamento e as garantias que poderão ser prestadas pelo arrematante. **BEM**: A propriedade, sobre uma Casa Térrea que possui no térreo garagem para autos, sala, copa, cozinha, 03 dormitórios (sendo uma suíte) e banheiro social. Nos fundos do terreno há uma edícula que contém um quarto de despejo e área de serviço/lazer (de acordo com laudo de avaliação), Rua Pedro Varanda, 87, correspondente ao lote 38 da Quadra H do loteamento Jardim Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Ibaté/SP. Matrícula 51.641 do Cartório de Registro de Imóveis de São Carlos. **Laudo de Avaliação (fls. 536/557): R$ 261.460,00 (duzentos e sessenta e um mil e quatrocentos e sessenta reais) para novembro/2020. Avaliação atualizada do bem: R$ 344.307,05 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sete reais e cinco centavos), atualizada até março de 2025. Consta na referida matrícula conforme AV.3 – PENHORA EXEQUENDA. AV.4 – PENHORA, oriunda dos autos da ação de execução civil processo: 1000949-31.2016.8.26.0233 em favor de Banco Bradesco S/A. Em pesquisa junto ao site da prefeitura, foi possível verificar há débitos na Dívida Ativa no valor de R$ 10.888,51 até 10/2024. Não constam nos autos recursos ou causas pendentes de julgamento. O bem será vendido em caráter "ad corpus", ou seja, no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica. PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA:** O arrematante efetuará o pagamento à vista ou parcelado. **COMISSÃO:** De acordo com decisão de fls. 226/228 a comissão do leiloeiro será em percentual escalonado sobre o valor da arrematação: 5% até 200 salários-mínimos; 4% sobre o que o que exceder e até 2.000 salários-mínimos; 3% sobre o que exceder e até 20.000 salários-mínimos; 2% sobre o que exceder e até 100.000 salários-mínimos; e 1% sobre o que exceder a 100.000 salários-mínimos, comissão esta não incluída no valor do lance vencedor (art. 266 das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP), e deverá ser paga à vista no prazo de 24 horas do encerramento do leilão, através de transferência bancária na conta a ser informada pelo leiloeiro, que será paga pelo arrematante, e não será devolvida nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente junto ao Ofício onde tramita a ação ou através do Tel.: (11) 3842-3333, e-mail: juridico@fvleiloes.com.br, ou ainda no endereço do gestor na Avenida Indianópolis nº 2.029 – Indianópolis – São Paulo / SP. Ficam os **EXECUTADOS e demais interessados, INTIMADOS** das designações supra, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **DRA. FLAVIA DE ALMEIDA MONTINGELLI ZANFERDINI Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de São Carlos/ SP**. PARA MAIORES INFORMAÇÕES ACESSE WWW.FVLEILOES.COM.BR

Santander

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
**1º LEILÃO: 05 de maio de 2025, às 14h30min *.**
**2º LEILÃO: 07 de maio de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)**

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 0010334764, de 21/09/2022, com os Fiduciantes **PRICILA DE OLIVEIRA VALLETTA**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 25185530-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 277.717.298-60, e seu cônjuge **JOÃO PAULO PRESENTE**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 43.637.489-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 297.905.778-93, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados em Guarulhos/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.520.715,31** (um milhão quinhentos e vinte mil setecentos e quinze reais e trinta e um centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela **Casa**, situada na Rua Doutor Nicolino Morena, nº 103, Lote 05 da quadra 22, Vila Constança, São Paulo/SP. Área construída: 296,17m² e Área de terreno: 318,40m², melhor descrito na matrícula n° 138.901 do 15° Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.321.867,76** (um milhão trezentos e vinte e um mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 24345).

FV Leilões

**EDITAL DE INTIMAÇÃO E PRAÇA - 6ª VARA CÍVEL DO FORO DE SANTOS – SP -** Edital de 1ª e 2ª Praça do imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados na lide e **INTIMAÇÃO** dos executados **EDUARDO ANTONIO DA SILVA (CPF: 025.608.268-52) e REFFER REPAROS, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO DE CONTAINERS LTDA (CNPJ: 08.074.612/0007-30), bem como seus respectivos cônjuges, se casados forem, dos terceiros interessados JUSILENE ROSENDO DA SILVA, e quaisquer outros eventuais credores e/ou interessados nesta lide, nos autos da AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movida por MUNDI ASSESSORIA E COBRANÇA LTDA (19.153.674/0001-54), Processo nº 0017442-10.2021.8.26.0562.** O(A) DR.(A) FABIO FRANCISCO TABORDA, MM.(a) Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível Do Foro De Santos – SP, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quanto este edital vierem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, com fundamento no artigo 882 e parágrafos, e art. 884, I e II, ambos do CPC, regulamentado pelos Provimentos CSM 2306/2015, 2427/2017 e 2614/2021 do TJSP, Provimento CG 19/2021, Resolução 233/2016 do CNJ e Art. 250 e seguintes das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP, através da leiloeira **FLAVIA CARDOSO SOARES - JUCESP nº 948** utilizando a plataforma eletrônica **FV LEILÕES (www.fvleiloes.com.br)** portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação em **1ª PRAÇA com início em 02/05/2025, às 13h00min e encerramento em 05/05/2025, às 13h00min,** entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, e não havendo licitante, fica desde já designado **2ª PRAÇA com início em 05/05/2025, às 13h01min e encerramento em 27/05/2025, às 13h00min**, caso não haja licitantes na 1ª Praça, será aceito lance de no mínimo **50%** (cinquenta por cento) da avaliação conforme o art. 885, parágrafo único - O juiz da execução estabelecerá o preço mínimo, as condições de pagamento e as garantias que poderão ser prestadas pelo arrematante. **BEM**: A propriedade de uma casa, que de acordo com certidão da Prefeitura Municipal acostada as fls. 22, o imóvel está situado na Rua Doutor Leonel Ferreira de Souza nº 311 – Rádio Clube – Santos / SP. Matrícula nº 22.059 do 1º do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santos – SP. **Avaliação do bem, conforme Avaliação de fls. 22 homologada por decisão de fls. 23: R$ 200.909,80 (duzentos mil, novecentos e nove reais e oitenta centavos) em março de 2022. Avaliação atualizada do bem: R$ 230.618,66 (duzentos e trinta mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), atualizada até março de 2025. O bem será vendido em caráter "ad corpus", ou seja, no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica. PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA:** O arrematante efetuará o pagamento à vista ou parcelado. **COMISSÃO:** De acordo com decisão de fls. 226/228 a comissão do leiloeiro será em percentual escalonado sobre o valor da arrematação: 5% até 200 salários-mínimos; 4% sobre o que o que exceder e até 2.000 salários-mínimos; 3% sobre o que exceder e até 20.000 salários-mínimos; 2% sobre o que exceder e até 100.000 salários-mínimos; e 1% sobre o que exceder a 100.000 salários-mínimos, comissão esta não incluída no valor do lance vencedor (art. 266 das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP), e deverá ser paga à vista no prazo de 24 horas do encerramento do leilão, através de transferência bancária na conta a ser informada pelo leiloeiro, que será paga pelo arrematante, e não será devolvida nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente junto ao Ofício onde tramita a ação ou através do Tel.: (11) 3842-3333, e-mail: juridico@fvleiloes.com.br, ou ainda no endereço do gestor na Avenida Indianópolis nº 2.029 – Indianópolis – São Paulo / SP. Ficam os **EXECUTADOS e demais interessados, INTIMADOS** das designações supra, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **O(A) DR.(A) FABIO FRANCISCO TABORDA MM.(a) Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível Do Foro De Santos – SP**. PARA MAIORES INFORMAÇÕES ACESSE WWW.FVLEILOES.COM.BR

FV Leilões

**EDITAL DE INTIMAÇÃO E PRAÇA - 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO – SP -** Edital de 1ª e 2ª Praça do imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados na lide e **INTIMAÇÃO** dos executados **FRANCISCO LUIZ COSTA BEZERRA (CPF: 011.190.088-32) e LEILANE LEITE BEZERRA (CPF: 064.495.448-56), dos terceiros interessados AUGUSTO SOEIRO DA SILVA, MARIA MANUELA FERREIRA DE CARVALHO DA SILVA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, dos coproprietários PEDRO DA COSTA BEZERRA (CPF: 667.337.908-15) e AIDÊ COSTA BEZERRA GONÇALVES (CPF: 093.148.808-77), e quaisquer outros eventuais credores e/ou interessados nesta lide, nos autos da AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - DIREITOS / DEVERES DO CONDÔMINO, movida por CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE BRASIL (CNPJ: 54.324.223/0001-33), Processo nº 0013802-98.2019.8.26.0002.** O(A) DR.(A) MARIAN NAJJAR ABDO, MM.(a) Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível Do Foro Regional II - Santo Amaro – SP, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quanto este edital vierem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, com fundamento no artigo 882 e parágrafos, e art. 884, I e II, ambos do CPC, regulamentado pelos Provimentos CSM 2306/2015, 2427/2017 e 2614/2021 do TJSP, Provimento CG 19/2021, Resolução 233/2016 do CNJ e Art. 250 e seguintes das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP, através da leiloeira **FLAVIA CARDOSO SOARES - JUCESP nº 948** utilizando a plataforma eletrônica **FV LEILÕES (www.fvleiloes.com.br)** portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação em **1ª PRAÇA com início em 29/04/2025, às 14h00min e encerramento em 02/05/2025, às 14h00min,** entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, e não havendo licitante, fica desde já designado a **2ª PRAÇA com início em 02/05/2025, às 14h01min e encerramento em 22/05/2025, às 14h00min**, caso não haja licitantes na 1ª Praça, será aceito lance de no mínimo **60%** (sessenta por cento) da avaliação conforme o art. 885, parágrafo único - O juiz da execução estabelecerá o preço mínimo, as condições de pagamento e as garantias que poderão ser prestadas pelo arrematante. **BEM**: A integralidade sobre um Apartamento, situado na Rua Joaquim De Santana, nº 181, com 61m² de área útil, uma vaga de garagem, que assim se descreve e caracteriza em sua matrícula: "O APARTAMENTO nº 22, localizado no 2º andar do EDIFÍCIO PORAQUÊ, bloco 6, ala A, integrante do RESIDENCIAL JURUÁ, sito à RUA JOAQUIM DE SANTANA, nº 181, no Jardim Arpoador. Matrícula nº 69.063 do 18º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo – SP. **Avaliação do bem, conforme Laudo de Avaliação de fls. 723 homologada por decisão de fls. 753/754: R$ 262.309,92 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e nove reais e noventa e dois centavos) em setembro de 2024. Avaliação atualizada do bem: R$ 267.836,09 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e nove centavos), atualizada até fevereiro de 2025. Consta conforme AV-15, registro da penhora exequenda; O bem será vendido em caráter "ad corpus", ou seja, no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica. PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA:** O arrematante efetuará o pagamento à vista ou parcelado. **COMISSÃO:** De acordo com decisão de fls. 226/228 a comissão do leiloeiro será em percentual escalonado sobre o valor da arrematação: 5% até 200 salários-mínimos; 4% sobre o que o que exceder e até 2.000 salários-mínimos; 3% sobre o que exceder e até 20.000 salários-mínimos; 2% sobre o que exceder e até 100.000 salários-mínimos; e 1% sobre o que exceder a 100.000 salários-mínimos, comissão esta não incluída no valor do lance vencedor (art. 266 das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP), e deverá ser paga à vista no prazo de 24 horas do encerramento do leilão, através de transferência bancária na conta a ser informada pelo leiloeiro, que será paga pelo arrematante, e não será devolvida nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente junto ao Ofício onde tramita a ação ou através do Tel.: (11) 3842-3333, e-mail: juridico@fvleiloes.com.br, ou ainda no endereço do gestor na Avenida Indianópolis nº 2.029 – Indianópolis – São Paulo / SP. Ficam os **EXECUTADOS e demais interessados, INTIMADOS** das designações supra, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **O(A) DR.(A) MARIAN NAJJAR ABDO MM.(a) Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível Do Foro Regional II - Santo Amaro – SP**. PARA MAIORES INFORMAÇÕES ACESSE WWW.FVLEILOES.COM.BR

**CARLA SOBREIRA UMINO,** leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 826, autorizada pelo proprietário, **LA RIALTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI** faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos do artigo **1.245 do Código Civil Brasileiro**, levará a público leilão a venda conjunta de 13 (treze) imóveis de sua propriedade a venda conjunta dos imóveis registados sob as **Matrículas n°s 1.360, 1.361, 1.362, 3.096, 3.097, 3.532, 4.826, 11.489, 11.528, 11.534, 14.850, 14.853 e 14.862, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã/SP**, os quais deverão ser obrigatoriamente adquiridos em conjunto pelo arrematante. **O leilão será realizado na modalidade ELETRÔNICA**, captando lances **"on-line"**, através do portal www.lancenoleilao.com.br. No dia 14/05/2025, a partir das 12h00min.

**WWW.LANCENOLEILAO.COM.BR**

## Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) VIBRA RESIDENCIAL, torna público a oferta, em leilão ONLINE – **BENS DE APARTAMENTO DECORADO LEILÃO VIBRA DEPÓSITO QUARIBÉIA REF 02** – extrajudicial, a venda de itens de apartamento decorado, com encerramento a partir das 10h00 do dia 23/04/2025, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação, devendo os interessados vistoriar os bens no momento da visitação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados com agendamento prévio até o dia 21/05/25, a visita será no dia 22/05/25 das 10 às 14hs, endereço: Bairro Vila Isa - São Paulo. - Retirada dos bens: Somente dia 30 de Maio de 2025 das 10 às 14 horas no Bairro Vila Isa - São Paulo. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

**WWW.LANCETOTAL.COM.BR**

## Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **VIVAZ** , torna público a oferta, em leilão ONLINE – **BENS DE APARTAMENTO DECORADO LEILÃO VIVAZ LAPA (REF. 20)** – extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento a partir das 10h00 do dia 29/04/2025, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação. Visitação: Os bens poderão ser examinados pelos interessados sem agendamento do dia 11/04 até o dia 28/04/2025, das 10h00 às 14h00 - Endereço: Rua George Smith, 153 - Lapa, São Paulo - SP, 05074-010. Retirada dos bens: SOMENTE NO DIA: 07/05/2025 (Quarta-feira), das 10h às 14hs. Endereço: Rua George Smith, 153 - Lapa, São Paulo. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

**WWW.LANCETOTAL.COM.BR**

## Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **TECNISA CONSTRUTORA,** torna público a oferta, em leilão **ONLINE – BENS DE APARTAMENTO DECORADO LEILÃO TECNISA - DEPÓSITO VILA ANASTÁCIO (REF.48)** extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento à partir das 17h00 do dia 24/04/2025, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens poderão ser examinados pelos interessados MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO através do e-mail: atendimento@lancetotal.com.br, enviando NOME, CPF, e TELEFONE DE CONTATO até o dia 22/04/2024 com o Assunto: AGENDAMENTO DE VISITA, DEPÓSITO VILA ANASTÁCIO (COLABORADORES) (REF.48). A visitação ocorrerá no dia 23 de Abril de 2025 (quarta-feira), no endereço a ser enviado por e-mail localizado Vila Anastácio - SP. Os bens arrematados serão entregues SOMENTE NO DIA 03/05/2025 (Sábado) - Vila Anastácio - SP. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

**WWW.LANCETOTAL.COM.BR**

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL ON-LINE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR**
**1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BIRIGUI/SP**

**Processo nº 1007422-06.2022.8.26.0077.** Partes: BANCO BRADESCO S/A X PAULO CESAR BORSATTO E CIA LTDA. (denominação anterior ÂNGELA MARIA MACHADO & CIA LTDA) E PAULO CESAR BORSATTO. 1º LEILÃO: 25/04/25 às 10h00 bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá 2º LEILÃO: 14/05/25 às 10h00, admitidos lanços a partir de 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. Lote único de bem imóvel: ÁREA DE TERRA RURAL C/ CULTIVO DE EUCALIPTO, A GLEBA Nº 03 DO QUINHÃO 3º DA FAZENDA FAXINAL DO TIGRE, C/ ÁREA DE 24.200 m², EM GUATAMBU/SC, ÁREA DE CULTIVO DE EUCALIPTO DE APROX. 15.000 M², Matrícula nº 60.576 do C.R.I. de Chapecó/SC. Avaliação atualizada de: R$ 514.855,94 - Abril/2025 sujeito a atualizações. Venda "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantias. Pagamento a vista ou a prazo vide edital. Comissão devida à leiloeira: 5% do valor das arrematações. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.

**Edital na Íntegra, fotos e lances on-line no site: lanceja.com.br - (11) 4426-5064**
**Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.**

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL ON-LINE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR**
**2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE PEDREIRA/SP.**

**Processo nº 1001466-70.2020.8.26.0435.** Partes: RAPOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA x MRF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS. 1º LEILÃO: 25/04/25 às 14h00 bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá 2º LEILÃO: 14/05/25 às 14h00, admitidos lanços a partir de 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. Lote único de bem móvel: 01 MOLDE PARA CONFECÇÃO DE TAMPA, TAMANHO "G", REDONDA, FABRICADO EM AÇO, SEM NUMERAÇÃO, COM 02 ANOS DE USO. Avaliação atualizada de: R$ 72.394,97 - Abril/2025 sujeito a atualizações. Venda "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantias. Pagamento a vista ou a prazo vide edital. Comissão devida à leiloeira: 5% do valor das arrematações. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.

**Edital na Íntegra, fotos e lances on-line no site: lanceja.com.br - (11) 4426-5064**
**Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.**

O leiloeiro oficial **André Amaral Barros – JUCESP** Nº **1164,** torna público que realizará um leilão de Relógio e joias diversas nos dias 25 e 26 de Abril/2025 às 20h00min, autorizado pela **PRIZE APOIO OPERACIONAL LTDA – CNPJ 33.441.906/0001-09**, somente on-line no site: **www.r3ljoias.com.br**

O leiloeiro oficial CLEITON ROBERIO CORDEIRO - JUCESP nº 1376, torna público, realizará um leilão de Joias nos dias 22 e 23 de abril de 2025 a partir das 19:00hs, autorizado pela CASA DE LEILÃO: CWB LEILÕES, somente on-line, através do site: https://www.cwbleiloes.com.br/ Os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

bradesco

**LEILÃO SOMENTE ONLINE 18 IMÓVEIS**
**FECHAMENTO: 05/05/2025 a partir das 13h30**

FREITAS LEILOEIRO OFICIAL

**LOCALIDADES:** AM BA GO MA MT PA PE PI PR RJ RS SP

✔ À VISTA COM 10% DE DESCONTO ✔ PARCELAMENTO EM 12 MENSAIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*

**LOTE 18 - SÃO PAULO/SP - CASA**
Rua Alexandre Cheid, 354 (Lt. 57B da qd. 23) - **VILA MATILDE**
**Área Terreno: 81,84m² | Área Construída: 47,86m²**
**Lance Mínimo: R$ 117.000,00**
**Mínimo à Vista: R$ 105.300,00**

Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: **https://VITRINEBRADESCO.com.br/**
**(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br**
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
**www.freitasleiloeiro.com.br**

PESTANA® LEILÕES

**LEILÃO ONLINE | IMÓVEIS EM FRANCA E JANDIRA/SP**
Participe em pestanaleiloes.com.br

bradesco

**Liliamar Pestana Gomes,** Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada por Banco Bradesco S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de **06/05/25 (1º leilão) e 08/05/25 (2º leilão)**, ambas às **9h**, o leilão do seguinte imóvel: **LOTE 8 - Franca/SP.** Bairro Jardim Piratininga. Rua Paulo Vieira da Silva, 2.451. Apartamento 12 (1º Andar ou 2º Pavimento) c/ 01 vaga de garagem (Térreo ou 1º Pavimento). Condomínio Residencial Bella Franca. Áreas: privativa 83,80m² e fração ideal de 16,781%. Matrícula 104.687 do 1º RI Local. Obs.: Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). Possíveis débitos de CONDOMÍNIO por conta do ARREMATANTE. Ocupado. (AF). **Lance mínimo: 1º Leilão R$ 318.644,88. 2º Leilão R$ 256.387,55** (caso não seja arrematado no 1º leilão)**. LOTE 11 - Jandira/SP.** Bairro Parque Nova Jandira. Rua Olímpio Paulino, 38 (Lote 19 da Quadra L). Casa. Áreas: construída 248,82m² e terreno 300,00m². Matrícula 111.245 do RI da Comarca de Barueri/SP. Obs.: Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto a eventual divergência de área construída (lançado em cadastro imobiliário 213,43m²) que vier a ser apurada no local com a lançada em cadastro imobiliário e averbada no RI, correrão por conta do(a) comprador(a). Ocupado. (AF). **Lance mínimo: 1º Leilão R$ 1.393.145,75. 2º Leilão R$ 1.131.286,97** (caso não seja arrematado no 1º leilão)**. COND. DE PGTO.:** à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. **OBS.:** O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

Consulte cond. de Venda e Pagamento: banco.bradesco/leiloes e pestanaleiloes.com.br | **51 3535.1000**

## ERRATA DE LEILÃO

Em Edital Pormenorizado de Leilões de Veículos e leilão realizado na **Copart Pátio Itaquaquecetuba-SP** no dia **13.03.2025** e publicado no jornal **Diário da Região** no mesmo dia, deixou de ser anunciada a motocicleta a seguir: **YAMAHA FZ15** placa **SVT 9J46** ano **2023/2024** com número de chassis **9C6RG7710R0037711-NORMAL**. Fica desde já publicada a referida correção para todos os fins e efeitos.

**www.copart.com.br**
**JOSÉ CARLOS CHAGAS** - LEILOEIRO OFICIAL - **JUCESP 940**.

## ERRATA DE LEILÃO

Em Edital Pormenorizado de Leilões de Veículos e leilão realizado na **Copart Pátio Itaquaquecetuba-SP** no dia **17.02.2025** e publicado no jornal **Diário da Região** no dia **15.02.2025**, deixou de ser anunciado o veículo a seguir: **NISSAN KICKS** placa **FVT 4A63** ano **2019/2019** com número de chassis **94DFCAP15KB135903-NORMAL**. Fica desde já publicada a referida correção para todos os fins e efeitos.

**www.copart.com.br**
**JOSÉ CARLOS CHAGAS** - LEILOEIRO OFICIAL - **JUCESP 940**.

## ERRATA DE LEILÃO

Em Edital Pormenorizado de Leilões de Veículos e leilão realizado na **Copart Pátio Itaquaquecetuba-SP** no dia **31.03.2025** e publicado no jornal **Diário da Região** no dia **29.03.2025**, deixou de ser anunciado o veículo a seguir: **CHEVROLET OPALA** placa **CGB 2A24** ano **1983/1983** com número de chassis **CB130371-NORMAL**. Fica desde já publicada a referida correção para todos os fins e efeitos.

**www.copart.com.br**
**WENDELL FÉLIX** - LEILOEIRO OFICIAL - **JUCESP 759**.

## ERRATA DE LEILÃO

No meu edital de chamada de leilões publicado no jornal **Diário da Região** na edição do dia **12.04.2025, anunciamos que** o leilão da **Copart Pátio Osasco-SP** do dia **14.04.2025 seria realizado por mim no dia 17.04.2025 às 13h00**. Porém faço saber a quem possa interessar que eu **José Carlos Chagas REALIZEI** o leilão **da Copart Pátio Osasco-SP** no dia **14.04.2025** às **14h00.** Fica desde já publicado com efeito de correção e ajuste da data e hora no meu edital de chamada, inclusive, para todos os fins e efeitos.

**www.copart.com.br**
**José Carlos Chagas** - LEILOEIRO OFICIAL - **JUCESP 940**.

CHUI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA**

**LEILÃO ONLINE DE VEÍCULOS E MATERIAIS PERTENCENTE À PREFEITURA**
**COM INÍCIO A PARTIR DAS 10HS – PELO SITE WWW.CHUILEILOES.COM.BR**
ABERTURA PARA LANCES 21/04/2025 COM ENCERRAMENTO 29/04/2025
**A VISITAÇÃO SERÁ DIA 24/04/2025 E 25/04/2025 (HORÁRIO COMERCIAL)**
**CLEIA LUCIA SATIKO HIRASSAWA CHUI - LEILOEIRA OFICIAL – JUCESP 816**
PARA MAIORES INFORMAÇÕES ACESSE O EDITAL DE LEILÃO EM NOSSO SITE

**LEILÃO CONTENDO VEÍCULO VAN MARCA PEUGEOT, TRATOR MARCA MASSEY**
**1 LOTE DE SUCATA DE ALUMÍNIO E AÇO APROXIMADAMENTE 350 KG**

**WWW.CHUILEILOES.COM.BR | FONE (011) 2914.4535**

A VERDADE NAS BANCAS

www.gazetasp.com.br

CUNHA

**EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL**
**1º Leilão: 29/04/2025 às 10h00**
**2º Leilão: 29/04/2025 às 11h00**

TEGRA INCORPORADORA

**ROBERTO LEITE DE CAMARGO RUSSO**, Leiloeiro Oficial, Jucesp nº. 1450, com escritório à Alameda dos Maracatins, 1435, Conjunto 211 - Moema, São Paulo/SP, devidamente autorizado por **TEGRA INCORPORADORA S/A – CNPJ 07.700.557/0001-84** e suas coligadas descritas em cada lote, venderá em 1º e 2º Público Leilão, nas datas, horários e local acima citados, na modalidade online pelo sítio www.cunhaleiloeiro.com.br, de acordo com o art. 63 e parágrafos da Lei nº. 4.591/64 c/c Lei 4.864/65, os direitos aquisitivos decorrentes do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma Condominial Sob Condição Resolutiva e Outras Avenças, concluída ou em construção, e suas frações ideais do terreno, acessões e benfeitorias, referente aos imóveis a seguir: **-LOTE 1 - SÃO PAULO/SP**. Higienópolis. Sala Comercial 316, 3º andar. Rua Coronel José Eusébio, 141. **Empreendimento** ÁRIA HIGIENÓPOLIS. Direito a 1 vaga descoberta para carga e descarga. Área aprox. priv. 33,000m², área total 48,931m² e FIT 0,0021587. Memorial de Incorporação registrada na Matrícula nº 109.163 do 5º CRI de São Paulo/SP. Débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio correm por conta do comprador. Obs.: Construído. Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **1º leilão: R$ 391.051,13 – 2º leilão: R$ 284.865,97. Comitente vendedor:** TGSP-80 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 33.575.011/0001-59. **Inadimplentes:** FERNANDO FERREIRA CERQUEIRA, CPF: 296.361.048-40 e LUCIANA POLI FERREIRA CERQUEIRA, CPF: 266.355.368-92. **-LOTE 2 - SÃO PAULO/SP**. Vila Anastácio. Apartamento 2402, 24º andar, Torre B. Rua Fortunato Ferraz, 365. **Empreendimento** CONDOMINIO ELO & ELO DUO CAMINHOS DA LAPA. Direito a 1 vaga indeterminada. Áreas aprox. priv. 55,530m², área total 104,892m² e FIT 0,001421. Memorial de Incorporação registrada na Matrícula nº 157.695 do 10º CRI de São Paulo/SP. Débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio correm por conta do comprador. Obs.: Construído. Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **1º leilão: R$ 608.768,11 – 2º leilão: R$ 512.011,03. Comitente vendedor:** TGSP-36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 25.424.017/0001-05. **Inadimplentes:** GISELE MISLENE DELMIRO, CPF: 284.845.568-32 e ROBERTO DIAS STANGANELLI, CPF: 125.155.998-00. As **Comitentes terão preferência na aquisição dos bens** (§ 3º art. 63, Lei 4591/64 c/c cláusulas contratuais). Em não havendo o exercício do direito de preferência pelo Vendedor, o arrematante se sub-rogará nos direitos do título aquisitivo e pagará: a) o valor do lance à vista sem desconto, mais 5% de comissão ao leiloeiro; b) Eventuais débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio, vencidos e a vencer, até a data do leilão; c) Despesas para transferência do imóvel (Escritura e tributos). Hipoteca/Ônus bancário, será baixado pela comitente no prazo informado nas condições de venda e pagamento disponíveis no portal Cunha Leiloeiro (site). Os imóveis serão vendidos em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontram. Unidades concluídas e desocupadas, eventual ocupação irregular, desocupação por conta do arrematante. Os interessados deverão tomar conhecimento de todas as **condições de venda e pagamento**, disponíveis no portal Cunha Leiloeiro, parte integrante deste edital. Ao ofertar o lance o participante concorda c/ todas as regras e normas disponibilizadas no site. Info. (11) 2362-7252 - lances On-Line através do site **www.cunhaleiloeiro.com.br**.

**Alameda dos Maracatins | 1435 | Cj. 211 | Moema**
**São Paulo/SP | Cep: 04089 – 015 | Tel: 11-5543 – 5312**

PECINI LEILÕES

**EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE**

TRUE

**DATAS: 1º Público Leilão: 28/04/2025, às 11h45 | 2º Público Leilão: 30/04/2025, às 11h45**

**ANGELA PECINI SILVEIRA**, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 12.130.744/0001-00, tendo como atual denominação social **TRUE ADMINISTRADORA FIDUCIÁRIA DE GARANTIAS S.A.**, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, em execução da garantia fiduciária expressa no Contrato de Abertura de Limite de Crédito, Contemplando Empréstimo com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, firmado em 15/12/2022, na cidade de São Paulo/SP, e posterior Cessão de Crédito Imobiliário, o seguinte **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 11, LOCALIZADO NO 1º ANDAR, "EDIFÍCIO PERFIL SANTANA"**, situado à Avenida do Guaçá, nº 277, no 8º Subdistrito - Santana, São Paulo/SP. Áreas: Privativa: 85,728m²; Comum: 74,063m²; Total: 159,791m²; FIT: 0,010610; cabendo-lhe o direito de estacionar 02 veículos de passeio, em 02 vagas individuais e indeterminadas, na garagem localizada no 1º, 2º subsolos ou no andar térreo. Matrícula Imobiliária nº 140.431 do 3º CRI de São Paulo/SP. Inscrição Municipal nº 071.374.0428-6. **Lances Mínimos: 1º Leilão: R$ 957.438,89. 2º Leilão: R$ 727.612,30. Regras, Condições e Informações: 1.** Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; **2.** O Arrematante pagará, nos termos do Edital de Leilão e Regras para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, **à vista**, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; **3.** Débitos de IPTU e Condomínio existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **4.** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes e vencidos antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **5. IMÓVEL DESOCUPADO**. Em caso de eventual ocupação, a desocupação ficará a cargo do Arrematante, bem como todas as custas e despesas para o ato; **6.** A venda será feita em caráter **AD CORPUS**. Imóvel entregue no estado em que se encontra; **7.** Consta Processo nº 1028613-73.2024.8.26.0001, em trâmite junto a 2ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana, da Comarca de São Paulo/SP, o qual não impede a realização dos leilões, cuja análise é de responsabilidade do interessado; **8.** As demais regras, condições e informações constam no **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível para consulta no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Fica a Fiduciante **JULIANA JUNQUEIRA RIBEIRO**, CPF nº 305.153.398-06 e o Devedor **DIEGO JIMENEZ GUIMARÃES CINTRA**, CPF nº 291.053.938-53, comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fones (19) 3794-2044 / (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

leiloaria smart

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA,** leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP nº 1116,** com endereço à Rua Barão do Triunfo, 427, sala 509 e 510, Brooklin, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora **ANAGRO AGROPECUÁRIA LTDA** doravante designada **VENDEDORA,** inscrita no CNPJ sob n° 52.940.657/0001-32, com sede na Avenida Brasil, nº 1500, Bloco 1, 6º andar, Sala 608, Vila Frezzarim, Americana-SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line,** através do site: **www.leiloariasmart.com.br**, de acordo com os termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 12/05/2025 às 10:00 hrs,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior **a R$ 493.924,92 (quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), o** imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA N° 78.616 DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIMEIRA-SP: Localização:** Avenida Wagner Luiz Schinor, nº 55, lote 04 da quadra 04, Parque Industrial Souza Queiroz, Limeira/SP, CEP 13489-592. **Descrição**: Lote de terreno sob n. 04, da quadra 04, do loteamento denominado "Parque Industrial Souza Queiroz", nesta cidade, medindo 13,85 metros de frente, para a Avenida B (atual Avenida Wagner Luiz Schinor); 38,95 metros em curva, na confluência da Avenida B com a Avenida A (atual Avenida Merily Esteves de Oliveira); 13,52 metros de um lado, confrontando com a Avenida A, 20,74 metros em curva, na confluência da Avenida A com a Rua K (atual Rua Maria de Fatima Faria da Silva); 7,61 metros no fundo, confrontando com a Rua K; 50,00 metros de outro lado, confrontando com o lote 03; perfazendo assim, uma área total de 1.360,41 metros quadrados. **OBS:** Segundo AV. 04 da matrícula a Avenida B; a Rua K e a Avenida A, atualmente denominam-se Avenida Wagner Luiz Schinor; Rua Maria de Fatima Faria da Silva e Avenida Merily Esteves de Oliveira. **Inscrição Municipal**: 5025-004-000 (AV. 06). **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE: GRASIELE CRISTINE DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 443.680.258-22. **Imóvel Desocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **14/05/2025**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 493.397,95 (quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ao) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

leiloaria smart

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA,** leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP nº 1116,** com endereço à Rua Barão do Triunfo, 427, sala 509 e 510, Brooklin, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora **COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO** doravante designada **VENDEDORA,** inscrita no CNPJ sob n° 04.200.649/0001-007, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, São Paulo-SP, CEP: 04571-000, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line,** através do site: **www.leiloariasmart.com.br**, de acordo com os termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 12/05/2025 às 14:00 hrs,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior **a R$ 1.135.675,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA N° 100.033 DO 16º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO-SP: Localização:** Rua José Getúlio, nº 334, apto 141, Ed. Cozumel, bairro Aclimação, São Paulo/SP - CEP 01509-001. **Descrição**: APARTAMENTO Nº 141, localizado no 14º do "EDIFICIO COZUMEL", situado na Rua José Getúlio nº 334, no 37º subdistrito - Aclimação, contém a área útil de 133,40m2, a área comum de 96,12m2, e a área total construída de 229,52m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 3,1951% no terreno e nas partes comuns, cabendo-lhe o direito ao estacionamento de 02 (DOIS) automóveis de passeio na garagem de uso comum do condomínio em locais indeterminados. **Inscrição Municipal**: 033.051.0364-7. **DEVEDORES FIDUCIANTES: SUN LIN SHEUE YU,** inscrita no CPF/MF sob o nº 784.550.739-34. **SUN HOU KAI,** inscrito no CPF/MF sob o nº 025.890.169-13. **FERNANDO HOU EN SUN,** inscrito no CPF/MF sob o nº 384.213.098-89. **Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **14/05/2025**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 627.853,01 (seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e um centavo).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ao) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

facebook.com/milanleiloes
@ milanleiloes
(11) 3845-5599

**23 / Abril 2025 - Quarta 9:30h.**
www.milanleiloes.com.br — PRESENCIAL E ONLINE
APROX. 210 VEÍCULOS

bradesco
**23 / Abril 2025 - Quarta 11h.**
www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
BRADESCO C/ 15 IMÓVEIS

bradesco previsul
**1º Praça: 22/04 - 2ª: 25/04 - A partir das 15:30h.**
www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
LEILÃO C/ 10 IMÓVEIS

bradesco
**24 / Abril 2025 - Quinta 19h.**
www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
BRADESCO C/ 15 IMÓVEIS

Consultar edital completo e detalhado no site www.milanleiloes.com.br
Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266

taba LEILÕES

Leilão Extrajudicial de Imóveis - Condicional - Online – **Leilão único: 23/04/2025 – 14:00hs (Cód. E177) - Vendedor: INVISTA** FIDIC. Está sendo ofertado 01 (um) imóvel (Casa no Cond. Portal do Paraíso II – Jundiaí/SP). Para forma de pagamento e demais informações e condições de venda, consulte o Edital completo no site www.tabaleiloes.com.br ou ligue para: (11) 3249-4680. Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) sobre o valor final de venda/arrematação. Leiloeiro Oficial: Sr. Elidilei de Oliveira Martins – JUCESP: 1409 - Edital completo no site: www.tabaleiloes.com.br – Outras informações liguem: (11) 3249-4680 ou via e-mail: contato@tabaleiloes.com.br.

taba LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS. VENDEDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A e empresas de mesmo grupo econômico e/ou coligadas. LEILÃO TIPO: MAIOR LANCE OU OFERTA CONDICIONADOS IMÓVEIS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS– Valor igual ou superior ao valor inicial estipulado para cada imóvel, sempre condicionado à aprovação pelo Banco do valor do lance vencedor após o Leilão. O VENDEDOR não está obrigado a aceitar o valor do lance vencedor e poderá recusá-lo, a seu exclusivo critério e independentemente de justificativa. DISPOSIÇÕES GERAIS. Os imóveis de propriedade do VENDEDOR serão vendidos através de Leilão presencial, online e misto (presencial e online), e serão leiloados na forma de "MAIOR LANCE OU OFERTA CONDICIONADOS", o que significa que, após os lances, será necessário que o VENDEDOR aprove o maior lance ofertado, a partir do lance inicial estipulado para cada imóvel. Ainda que o lance do COMPRADOR seja o maior dentre os lances oferecidos, o VENDEDOR poderá recusá-lo, a seu exclusivo critério e independentemente de justificativa. Fica reservado ao VENDEDOR, a seu critério, retirar, desdobrar, reunir os imóveis em lotes, ou voltar lances, sempre por intermédio do Leiloeiro Oficial, bem como alterar ou revogar no todo ou parte o presente Edital, sem que caiba ao COMPRADOR o direito a qualquer indenização ou compensação de qualquer natureza. O Leilão será realizado em **22/04/2025, às 15:00 horas**, na plataforma www.tabaleiloes.com.br. Sendo o Leilão exclusivamente pela via presencial, o horário corresponde ao do local em que este será realizado. O Leilão estará a cargo do Leiloeiro Oficial, Sr(a). Wesley Oliveira Ascanio, registrado na JUCESP sob o nº 1137, estabelecido na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1830, 12º andar, Torre 4, Itaim Bibi, São Paulo/SP, telefone (11) 3249-4680, e-mail contato@tabaleiloes.com.br. O Leilão será regido pelas normas e disposições consignadas neste Edital. Assim, os interessados em concorrer na aquisição do imóvel, declaram aceitar por adesão os termos deste Edital, inclusive seus anexos e Quadro Resumo, sem qualquer restrição ou ressalva e pela legislação aplicável, assim como declaram que têm conhecimento da versão completa constante no site do Leiloeiro. **Lote Único: Prédio Comercial** - Situado na Avenida Senador Ruy Carneiro, nº 241, Miramar, João Pessoa/PB - CEP: 58032-101. Área(s): 1.887,40 m² de área privativa. **Matrícula(s):** 50.177 do Cartório de Registro de Imóveis de João Pessoa/PB. Formas de pagamento e demais condições de venda, consulte o Edital completo no site www.tabaleiloes.com.br ou para mais informações ligue para: (11) 3249-4680.

taba LEILÕES

**EDITAL RESUMIDO DE PRAÇA -** PROCESSO: 0001638-16.2023.8.26.0082. EXEQUENTE: APARECIDO DONIZETTE DE SOUZA (CPF: 000.284.769-80) E JOELMA ROCHA DE SOUZA (CPF: 884.972.759-34). EXECUTADOS: SANTA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ: 14.032.865/0001-44). TERCEIRO INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOITUVA (CNPJ: 46.634.499/0001-90). O 1º leilão terá início em 30/04/2025 às 14:00 com encerramento em 05/05/2025 às 14:00 com lances a partir do valor da avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 26/05/2025 às 14:00, com lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **BEM(NS):** Um lote de terreno sob o número 20 da quadra M, do loteamento denominado Terras de Santa Cruz II, situado nesta cidade, no Bairro Santa Cruz, com área total de 262,50 m² (duzentos metros quadrados), conforme medidas e confrontações constantes na matrícula 8.389 di Registro de Imóveis de Boituva/SP. Contribuinte nº 44114-62-92-0164-00-000. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R$ 133.011,27 (cento e trinta e três mil, onze reais e vinte e sete centavos), atualizado em março de 2025. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.tabaleiloes.com.br .

taba LEILÕES

Leilão Extrajudicial de Imóveis - Condicional - Online – Leilão único: 22/04/2025 – 14:00hs (Cód. E172) - Vendedor(a,es,as): BANCO FIBRA S/A. Serão ofertados **16 (dezesseis)** imóveis entre Residenciais e Comerciais. Para forma de pagamento e demais informações e condições de venda, consulte o Edital completo no site www.tabaleiloes.com.br ou ligue para: (11) 3249-4680. Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) sobre o valor final de venda/arrematação. Leiloeiro Oficial: Sr. Elidilei de Oliveira Martins – JUCESP: 1409 - Edital completo no site: www.tabaleiloes.com.br – Outras informações liguem: (11) 3249-4680 ou via e-mail: contato@tabaleiloes.com.br.

taba LEILÕES

Leilão Extrajudicial de Imóveis - Condicional - Online – Leilão único: 22/04/2025 – 14:00hs (Cód. E173) - Vendedor(a,es,as): BANCO FIBRA S/A. Serão ofertados **50 (cinquenta)** imóveis entre Salas Comerciais e Vagas de Garagem. Para forma de pagamento e demais informações e condições de venda, consulte o Edital completo no site www.tabaleiloes.com.br ou ligue para: (11) 3249-4680. Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) sobre o valor final de venda/arrematação. Leiloeiro Oficial: Sr. Elidilei de Oliveira Martins – JUCESP: 1409 - Edital completo no site: www.tabaleiloes.com.br – Outras informações liguem: (11) 3249-4680 ou via e-mail: contato@tabaleiloes.com.br.

Santander — SOLD LEILÕES

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
**1º LEILÃO: 02 de maio de 2025, a partir das 09h30min**
**2º LEILÃO: 06 de maio de 2025, a partir das 13h30min (*horário de Brasília)**

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 073336230010247, firmado em 30/08/2017, com o(s) **Fiduciante(s) NILSON SILVA SOARES/VERA LUCIA RODRIGUES PANIZZA**, maior/maior, inscrito no CPF n° 898.755.918-15/935.937.598-53, no dia **02 de maio de 2025, a partir das 09h30min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 834.135,07 (Oitocentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e sete centavos)**, **o imóvel matriculado sob n° 50.733 do 2° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP**, constituído pelo Apartamento n° 24, situado a Rua Aimberê, nº 1.769, 1º andar ou 2º pavimento do Bloco B, Edifício Aimberê, Bairro Sumaré, em São Paulo/SP, com área útil de 58,22m², área comum de 12,98m², totalizando a área construída de 71,20m²". Cadastro Municipal: 012.090.0102-0. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.08 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado**. E o imóvel matriculado sob n° 50.734 do 2° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP**, constituído pela vaga de garagem indeterminada, localizada no 2º sub-solo dos Blocos "A" e "B" do Edifício Aimberê, situado na Rua Aimberê, nº 1.769, Bairro Sumaré, em São Paulo/SP, com área útil de 17,980m², e a área comum de 4,017m², encerrando a área construída de 21,997m². Cadastro Municipal: 012.090.0102-0. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.08 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Recai sobre o imóvel ação nº 1051418-82.2022.8.26.0100. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **06 de maio de 2025, a partir das 13h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 644.246,29 (Seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.17813).

**RAICHER LEILÕES**, (www.raicherleiloes.com.br) sito a Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.690, 11º andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela credora fiduciária CHAMANTÁ DIÁLOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 12.919.219/0001-78, com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 11º andar, conjunto 111, sala 40, Itaim Bibi, CEP 04543-904, São Paulo/SP, nos termos da escritura pública lavrada em 11/08/2017, registrada na matrícula nº 222.701, perante o 6º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, na qual figuram como fiduciantes MARIO AUGUSTO JUNIOR, brasileiro, casado, maior, gerente, RG nº 7.909.644-SSP/SP, CPF/MF nº 037.038.828-32 e MARY TERESINHA GAMBERINI AUGUSTO, brasileira, casada, maior, coordenadora administrativa, RG nº 14.092.533-8-SSP/SP, CPF/MF nº 083.785.128-94, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo on-line no site www.raicherleiloes.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em**PRIMEIRO LEILÃO** iniciando dia 17/04/25 às 10:00 e finalizando dia 28/04/25 às 10:00, com lance mínimo igual ou superior à **R$ 1.118.359,25** (um milhão cento e dezoito mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por **IMÓVEL: APARTAMENTO nº 13, localizado no 1º pavimento do empreendimento denominado "RESIDENCIAL RESERVA CHAMANTÁ", situado na Rua Chamantá, nº 236, no 26º subdistrito – Vila Prudente**, com a área real privativa de 113,430m2 (nesta incluído 1 depósito sob nº 55 localizado no 1º subsolo e 2 vagas sob nºs 144P/145P localizadas no 1º subsolo, destinadas ao estacionamento de 1 automóvel de passeio em cada uma), a área real comum de 70,187m², a área real total de 183,617m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,0117890. O terreno que também faz frente para a Rua Coronel Joviniano Brandão e Rua Arthur Luiz Adriano, constituído pelos lotes 52, 53, 102, 103, 104, 105, 106 e 107 da quadra 83 do Parque da Mooca, no qual está construído o referido empreendimento, encerra a área de 2.785,23m2. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO**, no mesmo site (www.raicherleiloes.com.br), iniciando dia 28/04/25 às 10:00 e finalizando dia 30/04/25 às 10:00, com lance mínimo, igual ou superior a **R$ 1.018.976,02** (um milhão dezoito mil novecentos e setenta e seis reais e dois centavos) e neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior à somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescido das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual ao estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada «ad corpus» e no estado de conservação que se encontra. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.raicherleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (um) dia antes de finalizar as praças, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.raicherleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso de acordo ou arrematação com direito de preferência, o fiduciante ficará obrigado a pagar a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor ofertado/acordado. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentando o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial – LEILOEIRO OFICIAL SR. SAMI RAICHER (JUCESP930SP) Informações (11) 2501-0018 ou e-mail do Leiloeiro: juridico@raicherleiloes.com.br- As informações aqui disponibilizadas foram obtidas em bases públicas, para a finalidade específica de dar ciência ao potencial comprador sobre a real situação jurídica do imóvel, não devendo ser utilizadas, em hipótese alguma, para outras finalidades.

**LEILÃO DE IMÓVEIS - Online**
LEILOEIRO OFICIAL: MAURO ZUKERMAN - JUCESP 328

Santander zuk

**IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS**

**LEILÃO ÚNICO - 06/05/2025 às 10h00**

Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.

**MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br**
**PORTALZUK.com.br | www.SANTANDERIMOVEIS.com.br**

Santander

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
**1º LEILÃO: 18 de junho de 2025, às 14h30min *.**
**2º LEILÃO: 20 de junho de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)**

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 070119230005260, de 08/05/2012, com os Fiduciantes **RICARDO DOS REIS**, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG n° 17.733.621-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 113.455.498-22, e sua mulher **JÚLIA DE CÁSSIA CAETANO DOS REIS,** brasileira, do lar, portadora do RG n° 17.961.301-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 127.826.088-94, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 2.770.293,35** (dois milhões setecentos e setenta mil duzentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo **Apartamento n° 194,** localizado no 19° andar do Edifício Welcome Residenciais Verticais, situado na Rua da Meação, nº 197, Paula Souza, São Paulo/SP, com direito a 4 vagas de garagem e 1 armário no subsolo. Área privativa: 202,82m² e Área total: 357,47m², melhor descrito na matrícula n° 237.894 do 9° Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.325.000,00** (um milhão trezentos e vinte e cinco mil reais – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 22841).

Santander

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
**1º LEILÃO: 05 de maio de 2025, às 14h30min *.**
**2º LEILÃO: 07 de maio de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)**

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 071832230010792, de 18/04/2018, com os Fiduciantes **DIEGO DOMINGOS CHAGAS**, brasileiro, contador, portador do RG n° 32682703-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 337.289.598-39, e sua esposa **ANGELICA ALAPONE SENA**, brasileira, comerciante, portadora do RG n° 45881148-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 351.156.148-55, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Franco da Rocha/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 436.303,94** (quatrocentos e trinta e seis mil trezentos e três reais e noventa e quatro centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo **Apartamento n° 12-S**, Tipo B, localizado no bloco 12 do Condomínio Parque Residencial Santa Mônica, situado na Avenida Santa Mônica, nº 593, Jardim Santa Mônica, São Paulo/SP, com direito a uma vaga de garagem. Área privativa: 55,61m² e Área total: 63,20m², melhor descrito na matrícula n° 84.968 do 16° Cartório de Registro de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 211.767,44** (duzentos e onze mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 24012).

Santander — SOLD LEILÕES

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
**1º LEILÃO: 02 de maio de 2025, a partir das 10h40min**
**2º LEILÃO: 06 de maio de 2025, a partir das 14h40min (*horário de Brasília)**

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010069644, firmado em 13/04/2020, com o(s) **Fiduciante(s) AMARO JOSE ALVES**, maior, inscrito no CPF n° 305.955.174-04, no dia **02 de maio de 2025, a partir das 10h40min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 440.187,08 (Quatrocentos e quarenta mil, cento e oitenta e sete reais e oito centavos)**, **o imóvel matriculado sob n° 132.144 do 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP**, constituído pelo apartamento nº 42, situado na Rua Francisco Luiz de Souza Júnior, nº 328, 4° pavimento da Torre B - Ipê do Condomínio Floresta, Bairro Água Branca (conforme laudo), em São Paulo/SP, com a área privativa coberta edificada de 43,900m², área comum coberta edificada de 9,157m², área total edificada de 53,057m², área comum descoberta de 11,354m², e área total (coberta + descoberta) de 64,411m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,003296 no terreno. Cadastro Municipal: 197.006.0283-3. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **06 de maio de 2025, a partir das 14h40min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 233.470,44 (Duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.23954).

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**TGSP-80 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Av. das Nações Unidas, nº 14401 – cj. 12, 13, 14 e 21 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.575.011/0001-59, vem, pelo presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO e INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, com fulcro no Artigo 63 e seus Parágrafos da Lei 4.591/64, c/c Artigo 1º, inciso VI, da Lei nº 4.864/65, c/c o Artigo 397 do Código Civil Brasileiro e o Decreto Lei 745 de 07.08.69, **NOTIFICAR E INTIMAR: SIZUE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 10.941.259/0001-90, representada pelo sócio administrador André Luiz Rogério Iwamoto Almada, portador do RG nº 24.434.163, inscrito no CPF nº 170.365.838-86, **ESTANDO REFERIDA EMPRESA EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, conforme certificado em 03/04/2025 pelo 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo/SP, PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS EFETUE O PAGAMENTO EM FAVOR DA NOTIFICANTE, DAS PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS, ATUALIZADA ATÉ 15/04/2025** NO VALOR DE **R$ 857.530,73 (oitocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e setenta e três centavos)**, oriundas do "Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda e Outros Pactos de Unidade Autônoma", celebrado em 31/01/2022, referente à unidade autônoma e sua Fração Ideal no Terreno representada pela **UNIDADE 1501 – Bloco Ária Higienópolis do empreendimento "Ária Higienópolis"** e NO VALOR DE **R$ 481.819,79 (quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e nove centavos)**, oriundas do "Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda e Outros Pactos de Unidade Autônoma", celebrado em 31/01/2022, referente à unidade autônoma e sua Fração Ideal no Terreno representada pela **UNIDADE 1503 – Bloco Ária Higienópolis do empreendimento "Ária Higienópolis"**, situado na Rua Coronel José Eusébio, 141. Incorporação imobiliária registrada na matrícula nº 109.163 do 5º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Os valores serão atualizados monetariamente até a data do efetivo pagamento, quando serão apresentados os demonstrativos dos débitos, os quais serão acrescidos de todas as cominações legais e contratuais, bem como as despesas com notificações, editais e honorários advocatícios de 10% sobre o total do débito. **O pagamento deverá ser feito no horário comercial, de 2ª à 6ª feira, à Av. das Nações Unidas, nº 14401 – cj. 12, 13, 14 e 21, São Paulo/SP, com agendamento através do TELEFONE: (11) 98232-4868**, sob pena de aplicação do disposto no art. 63 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.591/64 e artigo 1º, incisos VI e VII, da Lei nº 4.864/65, e cláusula 6.3 letra "c" dos referidos instrumentos particulares, e demais disposições aplicáveis à matéria, com a realização dos **PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS** para venda dos direitos sobre as promessas de compra e venda acima mencionadas. O presente edital tem o caráter de prevenir responsabilidade, prover a conservação e ressalva de direitos.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP. Processo: nº 0004856-95.2018.8.26.0577. Executado: RONDINELLI RONAN DA SILVA. DIREITOS DO FIDUCIANTE (QUITADO) - Apartamento nº 71 com área privativa de 60,39m² do Bloco B do Condomínio das Amoreiras, situado na Rua Hondo nº 351, Colônia Paraiso, São José dos Campos/SP - Contribuinte nº 65.0101.0017.0088. Descrição completa na Matrícula nº 228.536 do 1ª CRI de São José dos Campos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 458.198,35 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 412.149,42 (89,95% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/04/2025 às 15h20min, e termina em 28/04/2025 às 15h20min; 2ª Praça começa em 28/04/2025 às 15h21min, e termina em 19/05/2025 às 15h20min. Fica o executado RONDINELLI RONAN DA SILVA, seu cônjuge e coproprietária SABRINA VINHAS SILVA, a credora fiduciária CONSTRUTORA REFLORA LTDA, na pessoa de seu representante legal, a terceira interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 04/11/2019.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ/SP. Processo: nº 0007347-26.2024.8.26.0008. Executado: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA ROCHA. Veículo marca Renault, modelo Clio AUT1016VH, ano de fabricação 2007, modelo 2008, combustível Álcool/Gasolina, cor Cinza, placas EBJ4236 São Paulo/SP, Chassi 8A1BB8B058L996445 e Renavam 00953011755. VISITAÇÃO: Rua Jacaracanga nº 278, Vila Formosa, São Paulo/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 12.846,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 6.423,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 02/05/2025 às 11h10min, e termina em 07/05/2025 às 11h10min; 2º Leilão começa em 07/05/2025 às 11h11min, e termina em 27/05/2025 às 11h10min. Fica o executado CARLOS ALBERTO PEREIRA DA ROCHA, seu cônjuge se casado for e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/01/2025.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

**LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE**

*AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!*

***NESTA TERÇA-FEIRA, 22/04/25 às 14h30.***
***76 VEÍCULOS: AVARIAS EM TRANSPORTE, ENCHENTE, COLISÃO, ROUBO, FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.***

**JOSÉ CARLOS CHAGAS**
**LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 940**

**Local do Leilão: Estrada Muranaka, 199 - Jd.N.Horizonte - Itaquaquecetuba/SP.**

**Nº DOS CHASSIS:** 51023810-NOR, 54136923-NOR, 4JA00249-NOR, 6R008696-REC, 88294089-NOR, 8F036111-NOR, 8G037590-NOR, 8R069735-REC, 9P121642-REM, 9R939738-NOR, BG544789-NOR, BO357620-NOR, BR545089-REC, BR592060-REC, BS281600-NOR, CG011577-NOR, CL954142-NOR, CLX09753-NOR, CR141639-NOR, DU002879-NOR, EB056049-NOR, EJ770533-NOR, F4009190-NOR, F5069676-NOR, F5071692-REC, F5195229-NOR, F8229151-NOR, FJ268811-NOR, FJ459165-NOR, FP110539-NOR, FR026676-REC, FZA01846-NOR, G0708923-NOR, G0N51737-NOR, GT189189-NOR, JJ944643-NOR, KB241211-NOR, KM100028-NOR, M0915369-NOR, M9185305-NOR, MC409288-NOR, MK379615-REC, MP020660-NOR, MP091272-REC, MY739435-NOR, N4012184-NOR, N8146806-REC, NG535382-NOR, NJ037714-NOR, NJ982318-NOR, NK309029-REC, NR005693-NOR, NT062419-REC, P0037340-NOR, P0056196-NOR, PA015688-NOR, PCN66909-NOR, PJ331006-NOR, PJ427103-REC, PT105935-NOR, PYX84164-NOR, R8255897-REM, R9260056-NOR, RG172046-NOR, RJ726242-NOR, RMB00311-NOR, RT036741-NOR, RY898120-NOR, RY912153-NOR, RY918755-NOR, RY933371-NOR, RY935274-NOR, RYF18361-NOR, SS000342-NOR, WS005157-REC.

**CONDIÇÕES:** OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO JOSÉ CARLOS CHAGAS LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 940. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

**LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE**

*AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!*

***NESTA TERÇA-FEIRA, 22/04/25 às 10h00.***
***53 VEÍCULOS: COLISÃO, ROUBO/FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.***

**ANDRÉ CENCIN**
**LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 1143**

Porto azul

**Local do Leilão: Av. Domingos de Souza Marques, 505 – Vl. Jaguará - São Paulo – SP.**

**Nº DOS CHASSIS:** 2B159142-NOR, 78826299-REC, AJ291203-NOR, B0103877-NOR, D2129431-REM, D6726089-REM, DJ659641-NOR, DL832219-REM, E0582539-REM, EA901359-REM, ECD04923-REM, EJ243826-REM, FB111234-NOR, FP478050-REM, G0026999-NOR, GK055198-NOR, GP546518-NOR, GZ175659-NOR, GZ214342-REM, HCG31762-NOR, HG260638-REM, HM020316-NOR, HP743090-REM, HZ130273-REM, JB103892-REM, JB108110-NOR, JP054291-REM, JZ101028-NOR, K2074571-NOR, KA021139-NOR, KA422521-NOR, KB218865-REM, KG151296-NOR, KJ566920-REM, KP040837-REM, L4007955-NOR, L4086890-REM, LA712779-NOR, LK275171-REM, LR201406-REM, M0001953-NOR, MP066396-REM, NDA79026-NOR, NYZ22646-NOR, PDA47011-NOR, PK115310-REC, R0019737-REM, R0021547-REM, R4007187-REM, R8E17771-NOR, R9V85031-REC, RS055682-NOR, SM001794-NOR.

**CONDIÇÕES:** OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO,ANDRÉ CENCIN LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 1143. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

Lance no Leilão

## 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
## FORO REGIONAL IV – LAPA/SP

Edital de 1ª e 2ª Praça do(s) bem(ns) abaixo descritos e para intimação do(a)(s) executado(a)(s)/co-executados e Credor Hipotecário se houver, **CARPETÃO DECORAÇÕES LTDA**, expedido nos autos do **Cumprimento de Sentença,** requerida pela **ELVIS SOARES LIMA - Processo nº 0010988-34.2024.8.26.0004 -** O(a) Doutor.(a) MM. Juiz(a) de Direito Mariana Horta Greenhalgh da 1ª Vara do Juizado Especial Cível – Foro Regional IV – Lapa, São Paulo, Estado de São Paulo, na forma da lei. **FAZ SABER,** a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designado à venda do(s) bem(ns) abaixo descritos por meio eletrônico, com fulcro nos artigos 879 ao 903 do Novo CPC (lei nº 13.105/15), regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. TJSP, por meio do portal LANCENOLEILAO (www.lancenoleilao.com.br), conduzido pela **Leiloeira Oficial** Sra. Carla Sobreira Umino, matriculado na **JUCESP sob o nº 826**, levará a público pregão de venda e arrematação em **1ª Praça** com início no **dia 22/04/2025 às 12h00min** e término no **dia 25/04/2025 às 12h00min**, ocasião em que os bens oferecidos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao da avaliação, não havendo licitantes fica desde já designado a **2ª Praça** com início no **dia 25/04/2025 às 12h01min** e término no **dia 22/05/2025, a partir das 12h00min**, momento em que serão aceitos lances mínimos no valor de **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **Art. 891** Não será aceito lance que ofereça preço vil. Parágrafo único. Considera-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não tendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação, efetivando-se a alienação pelo lance vencedor. O gestor oficial da Lance no Leilão levará a público pregão de venda e arrematação, o seguinte bem: **Um (01) Tapete Argentum medindo 2,80 x 3,80, código 6333916121, fabricado na Bélgica, 100% Prolipropileno, base 63% justa e 37% poliéster. Total da Avaliação:** R$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais), Avaliação de Outubro de 2024 a ser atualizada na data de abertura do leilão de acordo com a tabela do TJSP. **Local do bem:** Avenida Santo Amaro, 3607, Brooklin Paulista, CEP 04555-001, São Paulo/SP. **Depositário (a):** Maria José Santana. **ACORDO:** Sendo firmado acordo entre as partes, deverá o(a) executado(a) arcar com as despesas de divulgação assumidas pelo leiloeiro correspondentes a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance inicial ou do valor acordado, sempre prevalecendo o de menor valor. **DA ADJUDICAÇÃO:** Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. **DOS LANCES:** Os lances poderão ser ofertados pela Internet (mediante cadastramento prévio), através do Portal www.lancenoleilao.com.br. Serão aceitos lanços superiores ao lanço corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado no site (art. 16 do Prov. CSM n. 1625/2009). **DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para realizar os depósitos judiciais (art. 19 do Prov. CSM n. 1625/2009), bem como somente será assinado o auto de arrematação pelo Juiz de Direito após a efetiva comprovação do pagamento integral e da comissão do leiloeiro (art. 20 do Prov. CSM n. 1625/2009). **DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL:** O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do(s) bem(ns) e não está incluída no valor do lanço. Todas as regras e condições do Leilão constam do Provimento nº 1625/2009, do Egrégio Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP. Ficam **CARPETÃO DECORAÇÕES LTDA, MARIA JOSÉ SANTANA,** os executados/co-executados e o Credor Hipotecário se houver, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Eventuais ônus sobre o bem (i)móvel correrão por conta do arrematante, bem como as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bem arrematados (artigo 24 do citado provimento), a venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado em que os bens se encontram, portanto é recomendado ao interessado efetuar visitação ao bem e pesquisas anteriormente ao encerramento do leilão junto aos órgãos responsáveis. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 20/02/2025.

**WWW.LANCENOLEILAO.COM.BR**

## SUPERBID.NET - 11 4950-9400

SUPERBID EXCHANGE

**24/04/2025 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 431109. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24201. Loc.: SP. Terreno 150m², Vila São Francisco de Assis, em Cotia/SP - Ocupado. **24/04/2025 A PARTIR DAS 9:40.** ID: 431113. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23415. Loc.: PR. Casa 138m², Contorno, Ponta Grossa/PR - Ocupada. **24/04/2025 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 399444. Britacal. Loc.: GO. Pás Carregadeiras e Escavadeiras. **24/04/2025 A PARTIR DAS 14:45.** ID: 427763. Ima Florestal. Loc.: MG. Trator Valtra, Equipamento Empacotar Carvão, Carretinha Florestal e Outros. **24/04/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 427762. Compartilhado PME. Loc.: SP, MG. Caminhão Baú Mercedes Benz Atego 2430. **24/04/2025 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 399579. MGM Rental. Loc.: SP. Caminhão Basculante Mercedes Benz, Retroescavadeira New Holland, Pá Carregadeira Caterpillar e Outros Equipamentos. **25/04/2025 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 426164. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.10298. Loc.: SP. Apto. Duplex de Cobertura, 235m², Vila Mariana, São Paulo/SP - Ocupado. **25/04/2025 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 427764. Gomes & Almeida. Loc.: SP. Sistema de Lubrificação Linconl, Etiquetadora Evolution 160, Computadores de Bordo Auteq 3200 e Outros.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

**24/04/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 399618. Scarto Di Metallo. Loc.: SP. Bobina Dimensional / Chapa 0,45x815,5x1793mm-BRAGANÇA PAULISTA -SP. **24/04/2025 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 427875. Ez Comex. Loc.: SP. Gerador, Maquina De Solda, Torno, Vigas em Aço. **25/04/2025 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 399554. Log Business. Loc.: SP. Empilhadeiras - Porta Paletes - Prateleiras - Cestos Aramados - Caixas- Caçambas.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

**DATA RETROATIVA 16/04/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 399716. Toyota Corola, Fiat Cromos, Citren C3 e Outros. Loc.: SP. Carros, Caminhões e Motos. **23/04/2025 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 427829. Compartilhado Agro e Transportes. Loc.: SP, PI. Maquinas Pesadas, Peças e Componentes Industriais. **23/04/2025 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 431203. Grupo H Dantas. Loc.: RJ. Guincho Hidráulico, Bitácula, Prensa, Válvulas. **24/04/2025 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 431133. Colombo Agroindustria. Loc.: PR, SP. Veículos, Caminhões, Ônibus, Reboques, Motocicletas, Tratores de Pneus, Colhedoras, Plantadoras. **24/04/2025 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 399504. Ferrari Agroindustrial. Loc.: SP. Veículos, Caminhoes, Colhedoras, Motoniveladoras, Escavadeiras. **24/04/2025 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 431195. CNH. Loc.: SP. Pneus Diversos. **24/04/2025 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 431205. Nutrien. Loc.: GO. Plantadeiras Diversas e Compressores. **25/04/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 427759. Bartira. Loc.: TO. Colheitadeiras, Pulverizadores, Tratores de Pneus, Plantadeiras, Distribuidores, Plataformas de Corte.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

**23/04/2025 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 399658. DHL. Loc.: SP. Freezer Gelopar, Prateleiras, Cadeiras de Escritório e Outros. **23/04/2025 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 399739. Supermix. Loc.: PA, SE, PR, DF, ES, SP, PE. Caminhões, Pás Carregadeiras, Tratores de Esteira. **23/04/2025 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 431211. Alumar. Loc.: MA. APROX. 800 Blocos de Cobre. **24/04/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 399430. Cremer. Loc.: SP. Empilhadeiras, baterias Tracionárias, Carregadores de Baterias. **24/04/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 427830. Compartilhado 1415B. Loc.: PR, SP. Veículos de Passeio e Utilitários. **24/04/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 399463. Schulz. Loc.: SC. Jardinagem, Motobombas, Geradores, Carregadores, Baterias E Ferramentas Pneumáticas. **24/04/2025 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 399534. Ageplan. Loc.: SP. Cabos 7/8, Peças Industriais, Janelas de Alumínio. **24/04/2025 A PARTIR DAS 16:10.** ID: 399649. Ecoporto. Loc.: SP. Veículos de Passeio e Utilitários, Motores, Motoredutores, Varredeira, Esteira Móvel. **24/04/2025 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 399598. Volvo. Loc.: PR. Itens de Informática. **24/04/2025 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 399607. Ciplan. Loc.: DF. Reboque Comboio CAP. 3.000 LT. **24/04/2025 A PARTIR DAS 17:10.** ID: 431121. Nemak. Loc.: MG. 02 Robôs ABB - Braço Mecânico. **24/04/2025 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 399629. Santos Brasil. Loc.: SP. Cavalos Mecânicos Ford Cargo. **25/04/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 399195. Amaggi. Loc.: MT. Colheitadeiras, Plantadeiras, Pulverizadores, Tratores de Pneus. **25/04/2025 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 399434. Marcopolo. Loc.: RS. Trancas rotativas, Cintos de Segurança, Geladeira, Conectores, Tecido Cortina. **25/04/2025 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 399683. Fazenda Santo Antônio. Loc.: SP. Trator Agrícola New Holland, Trator Agrícola Valtra, Sucata de Empilhadeira, Pá Carregadeira e Outros Equipamentos. **25/04/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 399469. Schulz. Loc.: SC. Ferramentas Elétricas, Pistolas, Kits De Ferramentas Manuais E Acessórios Para Ferramentas Elétricas. **25/04/2025 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 427908. Volvo. Loc.: PR. Contrato a Gerar de 12 Mese de Aprox. 1.800 Paletes de Madeira. **25/04/2025 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 426503. Dow. Loc.: PA. Picador de Toras, Trator Agrícola, Estruturas, Peças para Tratores Agrícolas. **25/04/2025 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 427914. Cesap. Loc.: SC. Microtrator, Coifa, Triturador, Fogão a Gás. **25/04/2025 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 399250. Viracopos. Loc.: SP. Caminhão Tanque, Tarugos, Revestimentos, Transformadores. **25/04/2025 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 399735. Volvo. Loc.: PR. Paleteiras Elétricas, Conjuntos Roda e Pneu. **25/04/2025 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 399737. Alcoa. Loc.: PA. Caminhões, Trator de Esteiras, Tomografo, Compressores, Transformadores, Válvulas.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, nº 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

PECINI LEILÕES

**EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS**
**E COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - *LEILÕES ONLINE***
**DATAS: 1º Público Leilão: 25/04/2025, às 10h15 | 2º Público Leilão: 29/04/2025, às 10h15**

CashMe

**ANGELA PECINI SILVEIRA**, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 34.175.529/0001-68, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, e das demais disposições aplicáveis à matéria, em execução da garantia fiduciária expressa no Contrato de Empréstimo com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, firmado na cidade de Porto Alegre/RS, em 02/05/2019, e posterior Cessão de Crédito, o domínio útil do **IMÓVEL**: **CONJUNTO Nº 701, LOCALIZADO NO 7º ANDAR, BLOCO Nº 02, INTEGRANTE DO CENTRO EMPRESARIAL ARAGUAIA**, situado na Alameda Araguaia, nº 2.044, Quinhão 04, do Sítio Tamboré, Bairro Jubran, Barueri/SP. Áreas: Privativa: 55,090m²; Comum: 44,575m² (coberta de 30,707m² + descoberta de 13,868m²), já incluída área correspondente a 01 vaga de garagem, localizada na garagem coletiva; Total: 99,665m²; Total Edificada: 85,797m²; Fração Ideal: 0,21350%. Matrícula Imobiliária nº 141.941 do CRI de Barueri/SP. Inscrição Municipal nº 23212.11.86.0315.04.085.1. Consolidação da Propriedade em 21/03/2025. **Valores: 1º Leilão: R$ 436.612,46. 2º Leilão: R$ 287.308,68. Regras, Condições e Informações: 1.** Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; **2.** O Arrematante pagará, à vista, nos termos do Edital de Leilão e Regras para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, à vista, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, foro, laudêmio, incluindo ITBI e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; **3.** Débitos de IPTU e Condomínio existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **4.** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **5. IMÓVEL OCUPADO**. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes de tal ato; **6.** A venda será feita em caráter **AD CORPUS**. Imóvel entregue no estado em que se encontra; **7.** As demais regras, condições e informações constam no **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível para consulta no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Fica a Fiduciante **GANESH IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA.**, CNPJ nº 27.524.888/0001-18 e o Devedor **PAULO ROBERTO ALMEIDA LIMA**, CPF nº 021.841.858-25, devidamente comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência pela Fiduciante. Domínio Direto da União Federal. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fones (19) 3794-2044/ (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

## SUPERBID.NET - 11 4950-9400

SUPERBID EXCHANGE

**ERRATA: EVENTO 397543 - Mapfre. DATA e HORÁRIO: 19 de fevereiro de 2025, a partir das 11:00h.**
**LOTE 90015 -** CAMINHÃO IVECO DAILY 35-150CS (SINISTRADO MÉDIA MONTA), 2020/2021, PL.: GCE7B39 (SP), CH.: 93ZC0359ZM8493448 (REF.: 42737).

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

Leilão VIP .com.br

## EDITAL DE LEILÃO ON-LINE
### DATA 1º LEILÃO 29/04/25 ÀS 16h - DATA 2º LEILÃO 30/04/25 ÀS 16h

**Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho,** Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, devidamente autorizado na forma da lei, faz saber, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por força do artigo 27 e seguintes da Lei 9.514/97, LEVARÁ A VENDA EM LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Lei 9.514/97), em decorrência da consolidação da propriedade em favor das Credoras Fiduciárias **ARQUIVILLE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.178.194/0001-70, **URBPLAN DESENVOLVIMENTO URBANO S.A**, inscrita no CNPJ nº 07.339.221/0001-38 e **PLURITERRA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.077.977/0001-03, O IMÓVEL ABAIXO DESCRITO, objeto do Contrato particular de escritura de compra e venda de imóvel, com pacto de alienação fiduciária em garantia de pagamento e outras avenças celebrado em 03/09/2010, tendo como fiduciante: **NEUSA GARCIA**, inscrita no CPF nº 724.191.058-34. Informo as datas, os horários, as avaliações e o local, cientes de que a venda será à vista, e pelas condições a seguir: Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: Campo Limpo Paulista-SP**, TERRENO urbano situado na Rua Um, s/nº, designado pelo LOTE 16 da QUADRA B do loteamento denominado Residencial Altos de Campo Limpo. Área de Terreno: 288,16m². Nº de Inscrição 02.370.001.001. Matrícula 120.319 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí-SP. Obs.: Consta indisponibilidade de bens, pendentes de baixa, nas AV-10 e AV-11 da citada matrícula. Ocupado (AF). **1ºLeilão:** 29/04/2025, às 16h **LANCE MÍNIMO:** R$ 274.347,41. **2ºLeilão:** 30/04/2025, às 16h **LANCE MÍNIMO:** R$ 967.584,71 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. CONDIÇÕES: A eventual desocupação do lote é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante eventuais restrições adicionais pelo poder público, legislação aplicável e restrições impostas pela loteadora quanto ao uso e construção nos lotes, cujo desconhecimento das mesmas não poderá ser alegado, assim como ônus e gravames não expressamente previstos neste Edital. Caberá também ao comprador todos os procedimentos de escrituração, onde o vendedor disponibilizará a documentação necessária em até 30 dias a partir da data da arrematação. Caso o imóvel possua débitos de IPTU e Associação/Condomínio, será de responsabilidade do comprador a apuração e quitação dos débitos sem direito a reembolso. O pagamento será à vista nominal a Credora Fiduciária. A comissão do leiloeiro será de 5% sobre arrematação. Transferência e registro por conta do arrematante. Venda "ad corpus" e no estado de ocupação em que se encontra (art. 30 da Lei 9.514/97), cabendo ao interessado verificar antes de arrematá-lo, com despesas por conta do arrematante. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela lei 14.711/2023. As partes, seus cônjuges, usufrutuários, inquilinos, ou senhorios diretos, em havendo, ficam INTIMADOS pelo presente **EDITAL 1ª e 2ª PRAÇA/LEILÃO EXTRAJUDICIAL**. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis no site: www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96

Leilão VIP .com.br

## EDITAL DE LEILÃO ON-LINE
### DATA 1º LEILÃO 29/04/25 ÀS 16h - DATA 2º LEILÃO 30/04/25 ÀS 16h

**Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho,** Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, devidamente autorizado na forma da lei, faz saber, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por força do artigo 27 e seguintes da Lei 9.514/97, LEVARÁ A VENDA EM LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Lei 9.514/97), em decorrência da consolidação da propriedade em favor dos Credores Fiduciários **RESIDENCIAL RAPOSO TAVARES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 13.245.341/0001-79, **PRIVILEGE CAPITAL - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE ATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.288.299/0001-40, e **SP-12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.900.069/0001-50 O IMÓVEL ABAIXO DESCRITO, objeto do Contrato particular de escritura de compra e venda de imóvel, com pacto de alienação fiduciária em garantia de pagamento e outras avenças celebrado em 29/10/2011, tendo como fiduciantes: **ROGÉRIO GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 286.628.078-44 e **REGIANE RAMOS DO NASCIMENTO** inscrita no CPF nº 294.529.788-48. Informo as datas, os horários, as avaliações e o local, cientes de que a venda será à vista, e pelas condições a seguir: Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: Cotia-SP**, TERRENO urbano situado na Rua 18, s/nº, designado pelo LOTE 21 da QUADRA 10 do Loteamento denominado Residencial Reserva dos Victor. Área de Terreno: 371,39m². Nº de Inscrição 23164.43.99.0365.00.000. Matrícula 118.309 do Registro de Imóveis de Cotia - SP. Obs.: Ocupado (AF). Desocupação por conta do comprador. 1º Leilão: 29/04/2025, às 16h **LANCE MÍNIMO:** R$ 540.021,99. 30/04/2025, às 16h. **LANCE MÍNIMO:** R$ 576.113,33. (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. CONDIÇÕES: A eventual desocupação do lote é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante eventuais restrições adicionais pelo poder público, legislação aplicável e restrições impostas pela loteadora quanto ao uso e construção nos lotes, cujo desconhecimento das mesmas não poderá ser alegado, assim como ônus e gravames não expressamente previstos neste Edital. Caberá também ao comprador todos os procedimentos de escrituração, onde o vendedor disponibilizará a documentação necessária em até 30 dias a partir da data da arrematação. Caso o imóvel possua débitos de IPTU e Associação/Condomínio, será de responsabilidade do comprador a apuração e quitação dos débitos sem direito a reembolso. O pagamento será à vista nominal a Credora Fiduciária. A comissão do leiloeiro será de 5% sobre arrematação. Transferência e registro por conta do arrematante. Venda "ad corpus" e no estado de ocupação em que se encontra (art. 30 da Lei 9.514/97), cabendo ao interessado verificar antes de arrematá-lo, com despesas por conta do arrematante. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela lei 14.711/2023. As partes, seus cônjuges, usufrutuários, inquilinos, ou senhorios diretos, em havendo, ficam INTIMADOS pelo presente **EDITAL 1ª e 2ª PRAÇA/LEILÃO EXTRAJUDICIAL.** Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis no site: www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96

Leilão VIP .com.br

## EDITAL DE LEILÃO ON-LINE
### DATA 1º LEILÃO 29/04/25 ÀS 16h - DATA 2º LEILÃO 30/04/25 ÀS 16h

**Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho,** Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, devidamente autorizado na forma da lei, faz saber, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por força do artigo 27 e seguintes da Lei 9.514/97, LEVARÁ A VENDA EM LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Lei 9.514/97), em decorrência da consolidação da propriedade em favor dos Credores Fiduciários **ALCASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.306.552/0001-54 e **FLECHE PATICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.074.306/0001-67, O IMÓVEL ABAIXO DESCRITO, objeto do Contrato particular de escritura de compra e venda de imóvel, com pacto de alienação fiduciária em garantia de pagamento e outras avenças celebrado em 22/09/2010, tendo como fiduciante: **CLAUDIO JOSÉ DE MOURA** inscrito no CPF nº 068.298.338-17. Informo as datas, os horários, as avaliações e o local, cientes de que a venda será à vista, e pelas condições a seguir: Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br.** Localização do imóvel: Vargem Grande Paulista - SP, TERRENO urbano situado na Rua Paris, s/nº, designado pelo LOTE 01 da QUADRA 74 do Loteamento denominado RESIDENCIAL SAN DIEGO. Área de Terreno: 1.120,6m². Nº de Inscrição 13422.21.31.0529.00.000. Matrícula 101.263 do Registro de Imóveis da Comarca de Cotia-SP. Obs.: Ocupado (AF). Desocupação por conta do comprador.**1ºLeilão:** 29/04/2025, às 16:00h **LANCE MÍNIMO**: R$ 727.669,84. **2ºLeilão:** 30/04/2025, às 16:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 1.475.145,85 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. CONDIÇÕES: A eventual desocupação do lote é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante eventuais restrições adicionais pelo poder público, legislação aplicável e restrições impostas pela loteadora quanto ao uso e construção nos lotes, cujo desconhecimento das mesmas não poderá ser alegado, assim como ônus e gravames não expressamente previstos neste Edital. Caberá também ao comprador todos os procedimentos de escrituração, onde o vendedor disponibilizará a documentação necessária em até 30 dias a partir da data da arrematação. Caso o imóvel possua débitos de IPTU e Associação/Condomínio, será de responsabilidade do comprador a apuração e quitação dos débitos sem direito a reembolso. O pagamento será à vista nominal a Credora Fiduciária. A comissão do leiloeiro será de 5% sobre arrematação. Transferência e registro por conta do arrematante. Venda "ad corpus" e no estado de ocupação em que se encontra (art. 30 da Lei 9.514/97), cabendo ao interessado verificar antes de arrematá-lo, com despesas por conta do arrematante. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela lei 14.711/2023. As partes, seus cônjuges, usufrutuários, inquilinos, ou senhorios diretos, em havendo, ficam INTIMADOS pelo presente **EDITAL 1ª e 2ª PRAÇA/LEILÃO EXTRAJUDICIAL**. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis no site: www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96

RMoysés LEILÕES | **www.rmoyses.com.br** | Informações: (11) 4950-9660 | contato@rmoyses. com. br

**5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA/SP** - EDITAL DE PRAÇA, em resumo (art. 887, §3º - CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) CASSIO PASCHOAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., SUPRICEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., SUPRICEL LOGISTICA LTDA.; do credor com penhora anteriormente averbada JAIRO CÉSAR SIDNEI; dos promitentes compradores JOSÉ OSVALDO FERNANDO TINELLI, ANA CAROLINA CASTRO TINELLI, JOÃO PAULO CASTRO TINELLI, ANTÔNIO JOÃO SEVERINO e s/m LUIZA RIGHI SEVERINO; do(s) terceiro(s) interessado(s) CARLOS GALLI FILHO, JOÃO TADEU FELIPE, ELIZABETH LORENZI FELIPE, FLÁVIA CRISTINA PRATTI, JAIRO CESAR SIDNEI, ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL ASABB, FIRST CREDIT SECURITIZADORA S.A., RENATO SALTÃO FERRACIU, PREFEITURA DE PIRACICABA/SP. O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) FABÍOLA GIOVANNA BARREA MORETTI da 5ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP, na forma da lei, FAZ SABER..., que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários ajuizada por BANCO DO BRASIL S/A contra CASSIO PASCHOAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., SUPRICEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., SUPRICEL LOGISTICA LTDA. - Processo nº 1012148-41.2017.8.26.0451 (Nº de Ordem 1105/2017) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. O pregão terá início em 12/05/2025, a partir das 14:00 horas, encerrando-se em 04/06/2025, às 14:00 horas - praça única. Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. A praça será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Renato Schlobach Moysés, JUCESP Nº 654. Os débitos fiscais e tributários incidentes sobre o(s) imóvel(is) arrematado(s) sub-rogarão no preço da arrematação **(art. 130, parágrafo único, CTN)**, ficando o arrematante responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza, ainda que relativos a períodos anteriores à data da arrematação. O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) imóvel(is), que não está incluso no valor do lance. Todas as regras, condições da Praça, descrição completa do lote, ônus/restrições, matrícula e laudo de avaliação estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do Código de Processo Civil. RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS): Lote 1 - Fração Ideal de 85,1636% de todas as unidades do imóvel objeto da matrícula no 68719 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba/SP, COM EXCEÇÃO DO CONJUNTO 1 (fração ideal de 5,9762%) E DAS SALAS COMERCIAIS 401 (fração ideal de 1,8236%), 501 (fração ideal de 1,8236%), 502 (fração ideal de 1,0025%), 503 (fração ideal de 1,0025%), 509 (fração ideal de 1,0025%), 510 (fração ideal de 1,0025%) e 511 (fração ideal de 1,2030%). Valor da Avaliação correspondente a Fração Ideal de 85,1636% de todas as unidades do imóvel objeto da matrícula no 68719 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba-SP, COM EXCEÇÃO DO CONJUNTO 1 (fração ideal de 5,9762%) E DAS SALAS COMERCIAIS 401 (fração ideal de 1,8236%), 501 (fração ideal de 1,8236%), 502 (fração ideal de 1,0025%), 503 (fração ideal de 1,0025%), 509 (fração ideal de 1,0025%), 510 (fração ideal de 1,0025%) e 511 (fração ideal de 1,2030%): R$ 7.818.870,11 (sete milhões, oitocentos e dezoito mil, oitocentos e setenta reais e onze centavos). Valor da avaliação atualizado pelo índice de correção monetária do TJ/SP em MAR/2025: R$ 8.360.616,64 (oito milhões, trezentos e sessenta mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos). Depositário: BANCO DO BRASIL S/A. Local do bem: Avenida Dr. Cássio Pascoal Padovani, nº 380, Morumbi, Piracicaba/SP. Sobre o(s) imóvel(is) a ser(em) leiloado(s) não há Recurso pendente de julgamento.

RMoysés LEILÕES | **www.rmoyses.com.br** | Informações: (11) 4950-9660 | contato@rmoyses. com. br

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) - 2ª Vara Cível da Comarca de Catanduva/SP - PROCESSO Nº 1006917-88.2015.8.26.0132 (Nº de Ordem 1335/15) - INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) MÓVEIS PELINSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ADACIR PELINSON, OTAVIO AUGUSTO PELINSON, MARIA APARECIDA FREGONEZI PELINSON. 1º pregão: Início em 05/05/2025 - Encerramento: 08/05/2025. Horário: 09:00 horas. 2º pregão: Início em 08/05/2025 - Encerramento: 28/05/2025. Horário: 09:00 horas. BEM OFERTADO: Lote 1 - placas FAG0599, marca/mod, I/KIA SPORTAGE EX2 OFFG4 2014 - RENAVAM: final 98. Valor da avaliação atualizado em fevereiro/2025: R$ 80.695,38. Lote 2 - placas GEA1212, marca/mod I/KIA SOUL EX 1.6 FF AT 2012 - RENAVAM: final 89. Valor da avaliação atualizado em fevereiro/2025: R$ 43.760,97. Lote 3 - placas EDL3363, marca/mod VW/SAVEIRO 1.6 CS 2011/2012 - RENAVAM: final 42. Valor da avaliação atualizado em fevereiro/2025: R$ 39.100,22. Lote 4 - placas ERY6364, marca/mod GM/S10 ADVANTAGE S 2010/2011 - RENAVAM: final 40. Valor da avaliação atualizado em fevereiro/2025: R$ 55.975,00. Lote 5 - placas HCW9554, marca/mod GM/S10 COLINA S 2007 - RENAVAM: final 03. Valor da avaliação atualizado em fevereiro/2025: R$ 39.819,78. Lote 6 - placas CZF4403, marca/mod VW/GOL 1.0 2006 - RENAVAM: final 23.Valor da avaliação atualizado em fevereiro/2025: R$ 14.665,01. Lote 7 - placas CZC4928, marca/mod VW/23.220 2004 - RENAVAM: final 25.Valor da avaliação atualizado em fevereiro/2025: R$ 131.466,47. Obs.: Veículos penhorados por Termo e avaliados por Tabela Fipe. Não foi realizada a constatação do estado de conservação ou funcionamento. Depositário: Executados. Local do bem: Via de Acesso à Rodovia Mario Peroza, s n, Bairro Rural, 15860000, Ibirá, SP. Sobre o(s) bem(ns) a ser(em) leiloado(s) não há Recurso pendente de julgamento. O inteiro teor do edital e demais informações sobre os leilões estão disponíveis no portal: www.rmoyses.com.br/evento/426315.

RMoysés LEILÕES | **www.rmoyses.com.br** | Informações: (11) 4950-9660 | contato@rmoyses. com. br

**EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO** DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) APARECIDO ROBERTO CASAGRANDE; do coproprietário de bem indivisível DAISY MARIA GUINDO CASAGRANDE, GILBERTO LUIZ CASAGRANDE E S/M ANAY APARECIDA BARBOSA CASAGRANDE; do credores com penhora averbada HELI JOÃO DE SOUSA, FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA, SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, BAYER S/A, SYNGENTA SEEDS LTDA, BUNGE FERTILIZANTES S/A, LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A; do(s) terceiro(s) interessado(s) MORADOR/LOCATÁRIO/INTERESSADO - 50% da Casa, A.T. 650m², A.C. 219m², São José - 1ª Vara Judicial da Comarca de José Bonifácio/SP - PROCESSO Nº 0004501-74.2008.8.26.0306 (Nº de Ordem 683/08) - INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) APARECIDO ROBERTO CASAGRANDE. 1º pregão: Início em 05/05/2025 - Encerramento: 08/05/2025. Horário: 14:00 horas. 2º pregão: Início em 08/05/2025 - Encerramento: 28/05/2025. Horário: 14:00 horas. BEM OFERTADO: 50% (cinquenta por cento) de um terreno situado nesta cidade, de forma irregular, constituído pelo lote no. 02, dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 15,16 metros para a Avenida Pedro de Toledo, 42,93 metros pelo lado direito de quem olha da Avenida para o lote e confronta-se com o lote no. 03, 42,97 metros pelo lado esquerdo com terreno de Euvaldo Moreira da Silva e 15,60 metros pelos fundos com o lote de nº 01, perfazendo a área total de 659,14 metros quadrados". Objeto da matrícula nº 6.903 do CRI local. Valor da avaliação atualizado pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em fevereiro/2025: R$ 347.188,42 (trezentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos). Depositário: Aparecido Roberto Casagrande. Local do bem: Avenida Pedro de Toledo, 1620, São José, José Bonifácio, SP. Sobre o(s) bem(ns) a ser(em) leiloado(s) não há Recurso pendente de julgamento. O inteiro teor do edital e demais informações sobre os leilões estão disponíveis no portal: www.rmoyses.com.br/evento/399008.

# pluxee

**Pluxee Benefícios Brasil S.A.** - CNPJ nº 69.034.668/0001-56

# Demonstrações Financeiras 2024

## Relatório da Administração

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das Notas Explicativas e relatórios dos auditores independentes. No ano de 2024, a Pluxee visando fortalecimento e diversificação do seu portifólio de produtos, sinalizou uma aquisição estratégica da empresa Benefício Fácil, que agora faz parte do grupo Pluxee. A Benefício Fácil é especializada na distribuição de vale-transporte e possui um avançado ecossistema tecnológico para gestão e interação com as operadoras de transporte. Essa união fortalece e impulsiona a Pluxee, rumo à liderança no mercado de benefícios do Brasil, ampliando nossas possibilidades e oferecendo aos clientes RHs e trabalhadores, benefícios ainda mais completos. Continuaremos trabalhando para oferecer soluções inovadoras nos próximos exercícios, comprometidos na experiência e satisfação dos nossos clientes, beneficiários/usuários, estabelecimentos e colaboradores, além de atuar de maneira responsável e sustentável junto as comunidades locais.

## Balanços Patrimoniais em 31/12/2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

| Ativos | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Circulante** | **Nota** | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Caixa e equivalentes de caixa | 7 | 1.263.776 | 743.158 | 1.263.777 | 743.158 |
| Instrumentos financeiros | 8 | 2.748.144 | 3.007.224 | 2.748.144 | 3.007.224 |
| Contas a receber líquido de provisão | 9 | 688.489 | 775.398 | 688.489 | 775.398 |
| Estoques | | 1.363 | - | 1.363 | - |
| Ativo fiscal corrente | 10.a | 64.418 | 61.082 | 64.418 | 61.082 |
| Outras contas a receber | | 98.203 | 21.994 | 98.203 | 21.994 |
| **Total do ativo circulante** | | **4.864.393** | **4.608.856** | **4.864.394** | **4.608.856** |
| **Não circulante** | | | | | |
| *Realizável a longo prazo* | | | | | |
| Ativo fiscal diferido | 10.b | 108.401 | 126.576 | 108.401 | 126.576 |
| Ativo fiscal corrente | 10.a | 21.429 | - | 21.429 | - |
| Depósitos judiciais | 20 | 58.700 | 55.244 | 58.700 | 55.244 |
| Outras contas a receber | | 105 | 135 | 105 | 135 |
| **Total do realizável a longo prazo** | | **188.635** | **181.955** | **188.635** | **181.955** |
| Investimentos | 15 | 58.069 | - | 58.068 | - |
| Imobilizado | 13 | 28.809 | 23.966 | 28.809 | 23.966 |
| Intangível | 14 | 3.047.449 | 1.086.592 | 3.047.449 | 1.086.592 |
| **Total do ativo não circulante** | | **3.322.962** | **1.292.513** | **3.322.962** | **1.292.513** |
| **Total do ativo** | | **8.187.355** | **5.901.369** | **8.187.355** | **5.901.369** |

| Passivo | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Circulante** | **Nota** | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Fornecedores | 16 | 229.733 | 317.681 | 229.733 | 317.681 |
| Arrendamento mercantil | 17 | 4.523 | 5.220 | 4.523 | 5.220 |
| Afiliados a pagar | 18 | 1.585.281 | 1.541.500 | 1.585.281 | 1.541.500 |
| Cartões e vouchers em circulação | 19 | 2.298.771 | 1.946.001 | 2.298.771 | 1.946.001 |
| Obrigações trabalhistas | | 48.327 | 46.679 | 48.327 | 46.679 |
| Impostos e contribuições a recolher | 20 | 25.716 | 23.503 | 25.716 | 23.503 |
| Imposto de renda e contribuição social | 10.c | 44.384 | 69.084 | 44.384 | 69.084 |
| Adiantamento de clientes | | 8.749 | 2.386 | 8.749 | 2.386 |
| Outras obrigações | 21 | 22.724 | 39.020 | 22.724 | 39.020 |
| **Total do passivo circulante** | | **4.268.208** | **3.991.074** | **4.268.208** | **3.991.074** |
| **Não circulante** | | | | | |
| Provisão para contingências | 22 | 7.002 | 8.643 | 7.002 | 8.643 |
| Arrendamento mercantil | 17 | 16.851 | 12.810 | 16.851 | 12.810 |
| Dividendos a pagar | 23.d | 50.644 | 4.579 | 50.644 | 4.579 |
| Passivo fiscal diferido | 10.b | 316.897 | 316.627 | 316.897 | 316.627 |
| **Total do passivo não circulante** | | **391.394** | **342.659** | **391.394** | **342.659** |
| **Total do passivo** | | **4.659.602** | **4.333.733** | **4.659.602** | **4.333.733** |
| **Patrimônio líquido** | | | | | |
| Capital social | 23.a | 805.742 | 760.741 | 805.742 | 760.741 |
| Reservas de capital | 23.b | 2.266.373 | 263.874 | 2.266.373 | 263.874 |
| Reserva legal | 23.c | 90.190 | 90.190 | 90.190 | 90.190 |
| Avaliação de ajuste patrimonial | 23.f | (14.908) | 70 | (14.908) | 70 |
| Reserva de lucros | 23.e | 380.356 | 452.901 | 380.356 | 452.901 |
| **Total do patrimônio líquido** | | **3.527.753** | **1.567.636** | **3.527.753** | **1.567.636** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **8.187.355** | **5.901.369** | **8.187.355** | **5.901.369** |

## Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

| | Nota | Capital Social | Reserva de Capital | Reserva Legal | Outras Reservas | Ajuste de Avaliação Patrimonial | Lucros a Realizar | Lucros Acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldo em 31 de dezembro de 2022** | | **760.741** | **261.756** | **90.190** | **-** | **(1.004)** | **850.701** | **-** | **1.962.384** |
| Lucro líquido do período | | - | - | - | - | - | - | | - |
| Transações com pagamentos baseados em ações | 23.f | - | (18.444) | - | - | - | - | 457.923 | 439.479 |
| Variação líquida no valor justo através de outros resultados abrangentes | 23.f | - | - | - | - | 934 | - | - | 934 |
| Destinações: | | | | | | | | | |
| Dividendos distribuídos e pagos | | - | - | - | - | - | (851.144) | - | (851.144) |
| Dividendos mínimos a pagar | | - | - | - | - | - | - | (4.579) | (4.579) |
| Pagamento baseado em ações | | - | 20.562 | - | - | - | - | - | 20.562 |
| Constituição de reserva de lucros a destinar | | - | - | - | - | - | 453.344 | (453.344) | - |
| Total das destinações do resultado | | - | 20.562 | - | - | - | 397.800 | (457.923) | (835.161) |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2023** | | **760.741** | **263.874** | **90.190** | **-** | **(70)** | **452.901** | **-** | **1.567.636** |
| Lucro líquido do período | | - | - | - | - | - | - | 518.920 | 518.920 |
| Transações com pagamentos baseados em ações | 23.f | - | 2.499 | - | - | - | - | - | 2.499 |
| Variação líquida no valor justo através de outros resultados abrangentes | 23.f | - | - | - | - | (14.838) | - | - | (14.838) |
| Constituição de reserva de capital | 23.b(i) | - | 2.000.000 | - | - | - | - | - | 2.000.000 |
| Aumento de capital | 23.a | 45.001 | - | - | - | - | - | - | 45.001 |
| Destinações: | | | | | | | | | |
| Dividendos distribuídos e pagos | 23.d | - | - | - | - | - | (551.367) | - | (551.367) |
| Dividendos a pagar | 23.d | - | - | - | - | - | - | (40.098) | (40.098) |
| Constituição de reserva de lucros a destinar | | - | - | - | - | - | 478.822 | (478.822) | - |
| Total das destinações do resultado | | 45.001 | - | - | - | - | 72.545 | (518.920) | (546.464) |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2024** | | **805.742** | **2.266.373** | **90.190** | **-** | **(14.908)** | **380.356** | **-** | **3.527.753** |

## Demonstrações de Resultados - Exercícios Findos em 31/12/2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

| | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Nota** | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Receita líquida | 24 | 2.036.668 | 1.666.721 | 2.036.668 | 1.666.721 |
| Custo das vendas | 25 | (281.051) | (207.802) | (281.051) | (207.802) |
| **Lucro bruto** | | 1.755.617 | 1.458.919 | 1.755.617 | 1.458.919 |
| Despesas de vendas | 26 | (310.989) | (319.933) | (310.989) | (319.933) |
| Despesas administrativas | 27 | (515.592) | (352.590) | (515.592) | (352.590) |
| Outras despesas operacionais | 28 | (204.771) | (243.502) | (204.771) | (243.502) |
| Resultado de equivalência patrimonial | 15.b | 28.068 | - | - | - |
| **Lucro antes das receitas financeiras líquidas e impostos** | | 752.333 | 542.894 | 752.333 | 542.894 |
| Despesas financeiras | 29 | (20.855) | (13.033) | (20.855) | (13.033) |
| Receitas financeiras | 29 | 22.153 | 159.337 | 22.153 | 159.337 |
| **Receitas e despesas financeiras líquidas** | | 1.298 | 146.304 | 1.298 | 146.304 |
| **Lucro antes dos impostos** | | 753.631 | 689.198 | 753.631 | 689.198 |
| Imposto corrente | | (216.266) | (286.212) | (216.266) | (286.212) |
| Imposto diferido | | (18.445) | 54.937 | (18.445) | 54.937 |
| **Imposto de renda e contribuição social** | | (234.711) | (231.275) | (234.711) | (231.275) |
| **Lucro líquido do exercício** | | 518.920 | 457.923 | 518.920 | 457.923 |
| Resultado por ação - básico (em R$) | | 0,644 | 0,5987 | 0,644 | 0,5987 |
| Número médio de ações durante o ano (por lote de mil ações) | | 805.742 | 764.880 | 805.742 | 764.880 |

## Demonstrações de Resultados Abrangentes - Exercícios Findos em 31/12/2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

| | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Nota** | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| **Lucro do exercício** | | 518.920 | 457.923 | 518.920 | 457.923 |
| **Outros resultados abrangentes, líquidos de IR e CS** | | | | | |
| **Itens que não serão reclassificados para o resultado:** | | | | | |
| Variação líquida no valor justo através de outros resultados abrangentes | 23.f | (14.838) | 934 | (14.838) | 934 |
| **Resultado abrangente total** | | **504.082** | **458.857** | **504.082** | **458.857** |

## Demonstrações dos Fluxo de Caixas - Método indireto - Exercícios Findos em 31/12/2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

| **Fluxo de caixa nas atividades operacionais** | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Nota** | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Resultado do exercício antes dos impostos | | 753.631 | 689.198 | 753.631 | 689.198 |
| *Ajustes para conciliar o resultado* | | | | | |
| Depreciação e amortização | 13/14 | 83.204 | 50.854 | 83.204 | 50.854 |
| Provisão para perda esperada | 28 | (42.150) | 74.030 | (42.150) | 74.030 |
| Provisão para contingências | 22 | (1.491) | 2.039 | (1.491) | 2.039 |
| Baixa de imobilizado e intangível | 13/14 | 3.270 | - | 1.426 | - |
| Provisão para juros sobre arrendamento mercantil | | 2.291 | 2.065 | 2.291 | 2.065 |
| Baixa de contratos de arrendamento mercantil | | - | (904) | - | (904) |
| Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro a pagar | | (44.384) | (69.013) | (41.114) | (69.013) |
| Imposto diferido | 10.b (i) (ii) | - | (5.981) | - | (5.981) |
| Aumento de reservas de capital | | 2.000.000 | - | 2.000.000 | - |
| Ágio nos investimentos | | (1.981.321) | - | (1.981.321) | - |
| Transações com base em ações | | 2.499 | 2.118 | 2.499 | 2.118 |
| | | **775.549** | **744.406** | **776.975** | **744.406** |
| *Variações em* | | | | | |
| Contas a receber | 9 | 129.059 | 1.385.147 | 129.059 | 1.385.147 |
| Estoques | | (1.363) | (1.363) | (1.363) | (1.363) |
| Ativo fiscal corrente | 10.a | (24.765) | (9.033) | (3.336) | (9.033) |
| Outras contas a receber | | (76.179) | (4.176) | (76.179) | (4.176) |
| Depósitos judiciais | 22 | 3.456 | (7.404) | 3.456 | (7.404) |
| Fornecedores | 16 | (87.948) | 91.478 | (87.948) | 91.478 |
| Arrendamento mercantil | 17 | (4.896) | 1.652 | (4.896) | 1.652 |
| Créditos e vouchers em circulação | 19 | 352.770 | 276.617 | 352.770 | 276.617 |
| Afiliados a pagar | 18 | 43.781 | 216.161 | 43.781 | 216.161 |
| Obrigações trabalhistas | | 1.648 | 18.751 | 1.648 | 18.751 |
| Impostos e contribuições a recolher | | 2.213 | 2.999 | 2.213 | 2.999 |
| Adiantamento de clientes | | 6.363 | (31.536) | 6.363 | (31.536) |
| Pagamentos de contingências | 22 | (150) | (5.591) | (150) | (5.591) |
| Outras obrigações | | (16.296) | 39.020 | (16.296) | 39.020 |
| *Outros fluxos de caixa operacionais* | | | | | |
| Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro pago | | (196.582) | (204.397) | (196.582) | (204.397) |
| **Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais** | | **906.296** | **2.511.546** | **907.722** | **2.511.546** |
| **Fluxo de caixa de atividades de investimento** | | | | | |
| Aumento de capital | | 45.001 | - | 45.001 | - |
| Aquisição (baixa) investimentos | | (58.069) | - | (58.068) | - |
| (Aquisição) resgate de investimento partes relacionadas | | - | - | - | - |
| Aquisição/Resgate de instrumentos financeiros | | 244.242 | (1.285.093) | 244.242 | (1.285.093) |
| Aquisição de imobilizado | | (9.248) | (9.494) | (10.674) | (9.494) |
| Aquisição de intangíveis | 14 | (61.605) | (70.506) | (61.605) | (70.506) |
| **Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento** | | **160.321** | **(1.365.093)** | **158.895** | **(1.365.093)** |
| **Fluxo de caixa de atividades de financiamento** | | | | | |
| Juros pagos sobre arrendamento mercantil | | (599) | (555) | (599) | (555) |
| Dividendos | 23.d | (545.400) | (854.415) | (545.400) | (854.415) |
| **Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento** | | **(545.999)** | **(854.970)** | **(545.999)** | **(854.970)** |
| **Redução/Aumento** | | 476.234 | 291.483 | 520.619 | 291.483 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | | 743.158 | 451.675 | 743.158 | 451.675 |
| **Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício** | | **1.263.776** | **743.158** | **1.263.777** | **743.158** |

## Notas explicativas às demonstrações financeiras *(Em milhares de reais)*

**1. Contexto operacional:** A Pluxee Benefícios Brasil S.A. ("Pluxee"), anteriormente denominada Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A., ou ("Companhia"), é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, cujo endereço do escritório da Companhia é Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7221, conj. 901, Bloco A - 9º andar - Pinheiros - São Paulo, controlada pelas empresas Pluxee Internacional e Pluxee Pay Brasil Ltda, anteriormente denominada Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda., totalizando 80% de participação, e com participação de 20% (vinte por cento) do Banco Santander. A Pluxee International é sociedade simples por ações constituída de acordo com as leis da França, com sede na França. Desde abril de 2024, a Pluxee teve a alteração de sua Razão Social, anteriormente a companhia era denominada como Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. A Companhia tem como principal objeto social a emissão, gestão e execução na prestação de serviços de administração de sistemas e contratos de convênio, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam os serviços de arranjo de pagamento próprio, notadamente os relacionados à refeição e alimentação para aquisição de refeições e produtos alimentícios, respectivamente, realizar ofertas de campanhas de incentivos, como também criar e oferecer programas destinados à promoção e monitoramento à saúde e segurança alimentar. **Lei nº 12.865 - Regulamentação do Banco Central do Brasil ("BACEN"):** Entre 2021 e 2023 houve mudanças importantes na regulamentação do BACEN, as mais recentes, Res. BCB 289/2023 e 296/2023 para dispor e reforçar os arranjos e instituições que não integram o Sistema de Pagamento Brasileiro ("SPB"). Dessa forma, a Pluxee Benefícios Brasil S.A, anteriormente denominada Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comercio S.A. enquadra-se nas exceções da regulação e não é objeto da regulação do Banco Central, ou seja, são dispensados os meios de pagamentos emitidos exclusivamente no âmbito de arranjo fechado de programas de benefícios em função da relação de trabalho para aquisição de produtos específicos, regulados ou não por Programas Sociais, incluindo também o auxílio-alimentação. Os produtos Gift e Premium e o produto Multibenefícios Bandeirado passaram a ser objeto de supervisão do BACEN em 19/10/2024 com a migração desses produtos para a Pluxee Instituição de Pagamento Brasil S.A. (Pluxee IP), anteriormente denominada **BEN Benefícios e Serviços Instituição de Pagamento S.A.** (BEN), criada pelo Santander em 2019, que passou a ser subsidiária do grupo Pluxee e fez parte da criação de uma Joint Venture com o Santander, conforme anunciado em julho de 2023. A Pluxee IP é uma Instituição de Pagamento autorizada pelo Banco Central, sendo que a alteração de seu controle societário, conforme termos da Joint Venture, foi aprovada em Junho de 2024. Vide nota de aquisição de negócios numero 4.k. **2. Base de preparação: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumariadas na Nota 3. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 27 de Março de 2025. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 2. **b. Consolidação:** A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida. As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na Nota 3 e as políticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas estão descritas na nota 4. **3. Relação de entidades controladas e coligadas:** Em 06 de maio de 2024, o Santander constituiu a Ben Benefícios Holding Financeira LTDA. ("BEN") sendo detentor de suas ações. No dia 24 de maio de 2024, o Santander subscreveu e integralizou um aumento de capital social na BEN, representativas de 100% do capital social da BEN, a valor contábil, na data-base de 30 de abril de 2024, passando a ser o único ativo da BEN. A Joint Venture foi efetivada em 27 de junho de 2024 por meio da contribuição (i) da BEN, sua companhia controlada que atua no segmento de benefícios, e (ii) de um ativo intangível que compreende o direito de exclusividade por 25 anos de direitos de uso do canal de distribuição do Santander pela Pluxee Benefícios Brasil S.A., anteriormente detida integralmente pelo Grupo Pluxee (Pluxee International e pela Pluxee Pay Brasil Ltda.). Como resultado da operação, a Pluxee Benefícios torna-se o veículo da Joint Venture, na qual o Santander e o Grupo Pluxee deterão inicialmente participações de 20% e 80%, respectivamente. Para esse fim, as ações da BEN foram avaliadas em R$ 800.000 e o direito de exclusividade foi avaliado em R$ 1.200.000, como segue:

| Ativo | Valuation | Contrapartida |
|---|---|---|
| Holding, detentora de 100% da Pluxee Instituição de Pagamento Brasil S.A. | R$ 800.000 | 8% das ações de emissão da Puxee Benefícios Brasil S.A. em favor do Santander |
| Canal de exclusividade | R$ 1.200.00 | 12% das ações de emissão da Puxee Benefícios Brasil S.A. em favor do Santander |

Participação acinionária das empresas:

| Controladas e coligadas | | Participação em (%) Participação | 2024 | 2023 |
|---|---|---|---|---|
| Pluxee Holding Brasil S.A. | Controlada | Direta | 100 | - |
| Pluxee Instituição de Pagamento Brasil S.A. | Controlada | Indireta | 100 | - |

**Pluxee Holding Brasil S.A.:** A Companhia possui 100% do capital social na empresa Pluxee Instituição de Pagamento Brasil S.A., criada em 26 de abril de 2024, estabelecidas no Estado de São Paulo tem como principal objetivo social a participação societária em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O capital social da empresa, totalmente subscrito, é de R$ 70.009 assim distribuídas entre os sócios:

| Acionista | Quotas 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Pluxee Benefícios Brasil S.A. | 70.009.000 | - |

**Pluxee Instituição de Pagamento Brasil S.A.:** Através de uma operação de Join Venture, a Companhia recebeu como parte do aporte do Santander na Join Venture a participação de 100% na empresa Pluxee Instiuição de Pagamento Brasil S.A., no dia 24 de maio de 2024. Estabelecida no Estado de São Paulo tem como principal objeto social, (a) a instituição de arranjos de pagamento próprios, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público; (b) prestação de atividades, no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento, como instituição de pagamento não integrante do Sistema Brasileiro de Pagamentos (SBP); (c) fornecimento e administração de vales-refeição, vales- alimentação, vales-transporte, vales-cultura e similares, via emissão impressa ou carregados em cartões eletrônicos ou eletromagnéticos, ou outros oriundos de tecnologia adequada, incluindo assessoria e consultoria dos respectivos serviços, (d) intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (e) emissão de moeda eletrônica, nos termos da regulamentação do Banco Central do Brasil. O capital social da empresa, totalmente subscrito, é de R$ 91.540 assim distribuídas entre os sócios:

| Acionista | Quotas 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Banco Santander (Brasil) S.A. | - | 90.000 |
| Pluxee Benefícios Brasil S.A. | 91.395.060 | - |

**c. Base de mensuração:** No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. **d. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **e. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, expectativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **f. Julgamentos:** As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas pela Companhia que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão descritos nas seguintes notas explicativas: • Nota 3.i: Apresentação da receita financeira decorrente de outros investimentos financeiros como receita operacional da Companhia. • Nota 3.d. e 13: Determinação dos projetos desenvolvidos internamente. • Nota 5 e 7: Determinação do valor justo dos instrumentos patrimoniais em parte relacionadas. **g. Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota 8.b:** Provisão para perda esperada. • **Nota 4.k:** Aquisição de empresas e combinação de negócios. • **Nota 9.b:** reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados. • **Nota 5 e 7:** Determinação do valor justo dos para ativos e passivos financeiros e não financeiros. • **Nota 4.k:** Aquisição de direitos de uso e exploração de canal de distribuição. • **Nota 13:** Amortização do ativo intangível. • **Nota 22:** Provisão para contingências. • **Nota 3.f (iii):** Pagamento baseado em ações. **4. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis materiais descritas em detalhes a seguir foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a. Moeda estrangeira:** As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Reais à média da conversão utilizada pela Acionista Controladora na França, da data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em "resultado de variações cambiais". **b. Instrumentos financeiros: (i) Ativos e Passivos Financeiros:** ***Classificação e mensuração:*** As práticas contábeis adotadas pela Companhia permitem que instrumentos financeiros sejam classificados sob as seguintes categorias: (i) instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) instrumentos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA - instrumentos de dívida); (iii) instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA - instrumentos patrimoniais); e (iv) instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado (VJR). A classificação depende da origem dos instrumentos e modelo de negócio para a qual os instrumentos financeiros são adquiridos. A classificação dos instrumentos financeiros é efetuada no reconhecimento inicial da operação. ***Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado:*** Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: *(i)* é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e *(ii)* seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto (calculados utilizando-se o método da taxa efetiva de juros). ***Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do Resultado (VJR):*** Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. **Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):** Um ativo financeiro é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: *(i)* é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo reconhecimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e *(ii)* seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. A Companhia mantém em seu portifólio os ativos financeiros abaixo:

| Ativo/Passivo Financeiro | Mensuração |
|---|---|
| Caixa, bancos e equivalentes de caixa | Custo amortizado |
| Operações compromissadas | Custo amortizado |
| Aplicações em depósitos bancários | Custo amortizado |
| Contas a receber | Custo amortizado |
| Cotas de fundos de investimentos | Valor justo por meio do resultado |
| Títulos públicos | Valor justo por meio de outros resultados abrangentes |
| Passivos Financeiros | Custo Amortizado |

**(ii) Redução ao valor recuperável (impairment) - Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é estimado todo ano. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **(iii) Provisão para perda esperada - Contas a receber:** A Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problema de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação de crédito" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuro estimados no ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • dificuldades financeiras significativas do cliente; • quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso; • reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; ou • a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira. A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. Companhia realizou análises do seu modelo de negócios e das características dos fluxos de caixa dos ativos de acordo com o CPC 48 - Instrumentos Financeiros e, considerando que os saldos de Contas a receber não possuem componente significativo de financiamento, elaborou uma política interna que adota a abordagem simplificada prevista no CPC 48 - Instrumentos Financeiros para mensaração da provisão para perda esperada, dessa forma, foi avaliado a probabilidade de *default* sobre os saldos de contas a receber atual utilizando como base o histórico de faturamento *versus* recebimento financeiro dos últimos três exercícios fiscais. Abaixo é demonstrado os percentuais que correspondem a probabilidade de *default* conforme a faixa de atraso dos títulos:

| Faixa de atraso | Percentual 12/2024 | 12/2023 |
|---|---|---|
| A vencer | 0,21% | 0,15% |
| Vencidos de 0 a 3 meses | 3,26% | 1,79% |
| Vencidos de 3 a 6 meses | 62,90% | 63,63% |
| Vencidos de 6 a 12 meses | 87,79% | 83,59% |
| Vencidos a mais de 12 meses | 96,90% | 93,50% |

Em agosto de 2024 a Companhia realizou a atualização do estudo das taxas históricas de inadimplência e realizou a mudança das taxas aplicadas. A Companhia mantem em sua carteira de recebíveis, clientes em renegociação que representam uma probabilidade maior de risco de inadimplência, portanto a provisão para perdas é calculada com base na análise individual desses clientes. Cabe ressaltar que os títulos são baixados para perdas efetivas no resultado, quando vencidos onde a negociação tenha se esgotado ou se evidencie dificuldade financeira incontestável e falência, independente do prazo de atraso. **c. Imobilizado:** ***(i) Reconhecimento e mensuração:*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando houver. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. Parte dos ativos imobilizados, são imobilizações em andamento, estes são transferidos para a conta definitiva de imobilizado quando há a conclusão da obra, e iniciada sua utilização, onde começa-se a reconhecer as despesas com depreciação. ***(ii) Custos subsequentes:*** Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. ***(iii) Depreciação:*** Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do período baseado na vida útil econômica estimada. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As vidas úteis estimadas para o período corrente e comparativo são as seguintes:

| | |
|---|---|
| Móveis, utensílios e instalações | 5 anos |
| Benfeitorias | 5 anos |
| Instalações | 10 anos |
| Máquinas e equipamentos | 5 anos |
| Veículos e computadores | 4 anos |

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **d. Intangível:** Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros, inclusive por meio de combinação de negócios, e os gerados internamente pela Companhia. Os seguintes critérios são aplicados: Adquiridos de terceiros por meio de combinação de negócios: Ágio apurado nas aquisições envolvendo combinações de negócios. Ativos intangíveis adquiridos de terceiros: são mensurados pelo custo total de aquisição, menos perdas por redução do valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente: são reconhecidos como ativos apenas na fase de desenvolvimento desde que sejam demonstrados os seguintes aspectos: • Viabilidade técnica para concluir o ativo intangível de forma que ele seja disponível para uso ou venda; • Intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo; • Capacidade para usar ou vender o ativo intangível; • Demonstrar a existência de mercado ou outras formas de auferir benefícios econômicos; • Disponibilidade de recursos técnicos financeiros; • Capacidade de mensurar com segurança os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante o seu desenvolvimento. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida e o ágio por expectativa de rentabilidade futura não são amortizados e tem o seu valor recuperável testado, anualmente. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação as vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para o período corrente e os períodos comparativos são as seguintes: a) Custo de desenvolvimento capitalizados: 5 anos. **e. Arrendamento mercantil:** O CPC 06 - Arrendamentos teve vigência a partir de 1º de janeiro de 2019 e introduziu um único modelo de arrendamento, substituindo o conceito de classificação entre arrendamento mercantil operacional e financeiro. O principal objetivo é definir se existe um arrendamento nos contratos ou se o contrato é uma prestação de serviço. Após esta definição, se um contrato contiver um arrendamento, deverá ser contabilizado no ativo a ser depreciado, com o respectivo passivo e encargos financeiros. O arrendamento está presente no contrato, se o mesmo incluir: - Um ativo identificável especificando explicitamente ou implicitamente. Neste caso o fornecedor, não tem a prática de substituir o ativo, ou a substituição não traria nenhum benefício econômico para o fornecedor; - O direito do controle do uso do ativo durante o contrato, neste caso a Companhia deve ter autoridade para tomada de decisões sobre o uso do ativo e capacidade de obter substancialmente todos os benefícios econômicos pelo uso do ativo. A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários: arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, ou seja, com vigência até 12 meses. **f. Benefícios a empregados:** ***(i) Planos de contribuição definida:*** Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (Fundo de previdência) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes. ***(ii) Benefício por tempo de casa:*** Plano de premiação e reconhecimento dos funcionários devido a tempo de trabalho ininterrupto de 05, 10, 15, 20, 25 e 30 anos. ***(iii) Transações de pagamento baseado em ações:*** Valor justo na data de outorga dos acordos de pagamento baseado em ações concedidos aos empregados é reconhecido como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios para o qual existe a expectativa de que as condições de serviço e de desempenho serão atendidas, de tal forma que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que efetivamente atendam às condições de serviço e de desempenho na data de aquisição (vesting date). Para os prêmios de pagamento baseado em ações que não contenham condições de aquisição (non-vesting conditions), o valor justo na data de outorga dos prêmios de pagamento baseado em ações é mensurado para refletir tais condições e não são efetuados ajustes posteriores para as diferenças entre os resultados esperados e os reais. Valor justo do montante a pagar aos empregados com relação aos direitos sobre a valorização das ações, que são liquidados em caixa, é reconhecido como despesa com um correspondente aumento no passivo durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito ao pagamento. O passivo é remensurado a cada data de balanço e na data de liquidação, baseado no valor justo dos direitos sobre valorização das ações. Quaisquer mudanças no valor justo do passivo são reconhecidas no resultado como despesas de pessoal. **g. Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia possui uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Quando a Companhia espera que parte ou toda provisão possa ser reembolsada, por exemplo, no âmbito de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando a expectativa de reembolso é praticamente certa. **h. Receita operacional:** A Companhia adotou inicialmente o CPC 47 a partir de 1º de janeiro de 2018, o qual estabelece os seguintes 5 passos para o reconhecimento de uma receita: (i) Identificar o contrato com o cliente; (ii) Identificar as obrigações de desempenho no contrato; (iii) Determinar o preço das transações; (iv) Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho; (v) Reconhecer a receita quando cumpridas as obrigações de desempenho. Sendo assim, a receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente e é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. ***(i) Prestação de serviços:*** Composta pelas comissões recebidas de clientes e de afiliados. ***(ii) Receita financeira:*** Correspondem aos rendimentos obtidos nas aplicações financeiras e em outros investimentos financeiros. **i. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros recebidos de empréstimos a partes relacionadas, descontos obtidos, ganhos na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) reconhecidas nos ativos financeiros e despesas e comissões bancárias. **j. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do período corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do período. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos períodos anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas a posição fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada com relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas o que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente; tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. **k. Combinação de negócio:** Em 24 de julho de 2023, a Pluxee Internacional e Pluxee Pay Brasil Ltda, em conjunto , o "Grupo Pluxee", celebraram, com o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), a formação de uma joint venture, denominada Pluxee Instituição de Pagamento Brasil S.A., para a exploração do negócio de marketing e venda de produtos de pagamento de incentivos e benefícios exclusivamente do Grupo Pluxee, no Brasil, através do canal de distribuição do Santander. Para a formação da Pluxee Instiuição de Pagamento Brasil S.A, o Santander aportou também a sua empresa controlada de benefícios, Ben Benefícios e Serviços Instituição de Pagamentos S.A. ("Ben"). A contribuição do Santander à Joint Venture se deu mediante o aporte de 100% do capital social da Ben Holding, que por sua vez detém 100% do capital social da Ben, e*como resultado da operação, o Santander e o Grupo Pluxee deterão participações de 20% e 80%, respectivamente, os quais podem sofrer alteração conforme o resultado da operação.* Essa transação tem a condição de ajuste de preço, cujo percentual do capital social da Companhia, de titularidade do Santander e o percentual pertencente aos demais acionistas controladores será ajustado em conformidade, com base na proporção de (i) Volumes de Negócios do Santander sobre (ii) todos os Outros Volumes de Negócios, em ambos os casos alcançados pelas Sociedades no período de doze meses encerrado 5 anos após a data de fechamento. Considerando o período de avaliação da combinação de negócios, em virtude de que a transação e seus percentuais atribuídos foram efetuados em condições de mercado, estando os fatores de variação por volume transacionado a ser verificado no futuro, foi atribuído o valor de zero à condição de ajuste de preço no momento inicial, sendo esta avaliação subsequente revisada periodicamente para fins de mensuração e divulgação. **Alocação do preço de compra:** A tabela a seguir resume a contraprestação recebida pela Pluxee Benefícios Brasil S.A., e os valores dos ativos adquiridos e passivos assumidos reconhecidos na data da aquisição, bem como o valor justo na data da aquisição da participação.

| **Em 27 de junho de 2024** | |
|---|---|
| Ações emitidas em contrapartida à aquisição da BEN | 800.000 |
| **Total da contraprestação recebida (A)** | **800.000** |
| **Valores reconhecidos de ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos** | **Parcelas Cindidas** |
| **Ativo** | |
| **Ativo Circulante** | **378.460** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 4.246 |
| Aplicações Financeiras | 331.387 |
| Outros Ativos | 5.311 |
| Crédito Tributário | 19.422 |
| Impostos e Contribuições a Compensar | 9.411 |
| Despesa Antecipada | 8.683 |
| **Ativo Não Circulante** | **43** |
| Imobilizado | 43 |
| **Total do Ativo** | **378.503** |
| **Passivo** | |
| **Passivo Circulante** | **348.491** |
| Contas a Pagar | 336.849 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | 6.243 |
| Impostos a Pagar | 5.400 |
| **Total do Passivo** | **348.491** |
| **Total de ativos líquidos identificáveis (PL contábil da adquirida) (B)** | **30.012** |
| **Alocação do preço pago** | |
| Mais valia - Ativos intangíveis (valor justo) | 182.329 |
| Carteira de clientes (contratos com RH) | 138.134 |
| Contratos com estabelecimentos | 44.195 |
| **Total dos Ativos identificados (C)** | **212.341** |
| Dividendos Preferenciais a Pagar ao Vendedor (D) | (11.392) |
| **Ágio (goodwill) (A-B-C-D)** | **598.991** |

**5. Normas emitidas, mas ainda não efetivas:** Durante o exercício de 2024 Durante o exercício de 2024, foram emitidas Pronunciamentos Contábeis (CPC) as revisões das normas abaixo, já vigente no exercício de 2024 sem impacto nas Demonstrações Financeiras da Companhia: a) Classificação de passivos como circulante ou não circulante (alterações ao CPC 26/IAS1). b) Passivo de arrendamento em uma venda e leaseback (alterações no CPC 06/IFRS 16). c) Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21). Novas normas serão efetivas para períodos iniciados após 1º de Janeiro de 2025 e a aplicação antecipada é permitida; todavia, a Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. Espera-se que as seguintes normas não tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia no período de adoção inicial. a) Ajuste a valor presente (alterações ao CPC 12 (R1) reapresentado). b) Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras (substitui o CPC26/IAS 1). c) Demonstração de Fluxo de Caixa (alterações CPC 03/IAS). **6. Determinação do valor justo e Hierarquia de Valor Justo:** Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (non-performance). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia. Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos. Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação utilizando- se das informações disponíveis e metodologias apropriadas, procedimento este que requer considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor justo mais adequado. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. **7. Caixa e equivalentes de Caixa**

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** |
| Caixa | 3 | 8 | 3 |
| Bancos | 82.023 | 27.055 | 82.024 |
| Aplicações financeiras - CDBs (a) | 892.925 | 245.617 | 892.925 |
| Operações financeiras de renda fixa automática (b) | 288.825 | 470.478 | 288.825 |
| | **1.263.776** | **743.158** | **1.263.777** |

(a) As aplicações financeiras são de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.
(b) Operações realizadas no open market por prazo mínimo de um dia, restritas às instituições financeiras. Operações de troca de dinheiro por um dia, para resgate no primeiro dia útil seguinte.
**8. Instrumentos financeiros**

| | Nota | Categoria | Controladora 31/12/2024 | 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|---|
| Aplicações financeiras - CDBs | (a) | Custo Amortizado | 1.886.214 | 2.123.801 | 1.886.214 |
| Títulos públicos | (b) | VJORA | 876.768 | 882.489 | 876.768 |
| Ajuste de avaliação patrimonial - LTN | (c) | | (14.838) | 934 | (14.838) |
| | | | 2.748.144 | 3.007.224 | 2.748.144 |
| Circulante | | | 2.748.144 | 3.007.224 | 2.748.144 |
| Não circulante | | | - | - | - |

A exposição da Companhia a riscos de crédito, moeda e taxa de juros relacionados a outros investimentos é divulgada na nota explicativa nº 27. O valor justo dos instrumentos financeiros foram apurados com base em preços e taxas praticados em 31 de dezembro 2024 e 2023. (a) As aplicações financeiras possuem vencimento acima de 90 dias, porém são de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. (b) Composição dos títulos públicos:

| **Títulos públicos** | Controladora 31/12/2024 | 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 |
|---|---|---|---|
| Letras financeiras do tesouro - LFT | 861.930 | 883.423 | 861.930 |
| | 861.930 | 883.423 | 861.930 |

(c) Os valores reconhecidos como ajustes de avaliação patrimonial tem sua contrapartida no patrimônio líquido (líquido de impostos), no montante líquido de R$ 861.930 Controladoria e R$ 861.930 consolidado em 2024 (R$ 883.423 controladora em 2023). **9. Contas a receber líquido de provisão**

| | Nota | Controladora 31/12/2024 | 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|
| Contas a receber - terceiros | | 831.750 | 962.032 | 831.750 |
| Contas a receber - partes relacionadas | 10 | 1.250 | 28 | 1.250 |
| Provisão para perda esperada (a) | | (144.511) | (186.662) | (144.511) |
| | | **688.489** | **775.398** | **688.489** |

(a) Movimentação da provisão para perda esperada:

| | Controladora 31/12/2024 | 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2024 |
|---|---|---|---|
| Saldo Inicial | (186.662) | (112.631) | (186.662) |
| (Constituição)/Reversão | 42.151 | (74.031) | 42.151 |
| **Saldo Final** | **(144.511)** | **(186.662)** | **(144.511)** |

*Aging list* composição PCLD:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| A vencer | 1.238 | 1.098 |
| Vencidos de 0 a 3 meses | 2.814 | 421 |
| Vencidos de 3 a 6 meses | 619 | 10.239 |
| Vencidos de 6 a 12 meses | 12.484 | 14.517 |
| Vencidos a mais de 12 meses | 99.239 | 47.811 |
| Análises individuais | 28.117 | 112.576 |
| **Saldo final** | **144.511** | **186.662** |

A exposição da Companhia a riscos de crédito relacionados a contas a receber é divulgada na nota explicativa nº 30.

**10. Ativos e passivos fiscais: a. Ativo fiscal corrente:** Por força de determinações legais, a Companhia sofreu a retenção e/ou procedeu a antecipações para posterior compensação dos seguintes tributos e contribuições:

| | Consolidado 31/12/2024 | 31/12/2023 | Controladora 31/12/2024 |
|---|---|---|---|
| IRRF s/aplicação financeira | 32.172 | 43.960 | 32.172 |
| IRRF retido na fonte | 7.016 | 6.103 | 7.016 |
| IRPJ/CSLL de períodos anteriores | 16.748 | 6.401 | 16.748 |
| Créditos tributários | 21.429 | - | 21.429 |
| Outros | 8.482 | 4.618 | 8.482 |
| | **85.847** | **61.082** | **85.847** |
| Circulante | 64.418 | 61.082 | 64.418 |
| Não circulante | 21.429 | - | 21.429 |

**b. Imposto de renda e de diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa ativados estão demonstrados a seguir:**

| Diferenças temporárias | 2022 | Com efeito no Resultado | Sem efeito no Resultado | 2023 | Com efeito no Resultado | Sem efeito no Resultado | 2024 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Imobilizado | 4.751 | 861 | - | 5.612 | 1.411 | - | 7.023 |
| Provisão para perdas esperadas | 4.907 | 18.733 | - | 23.640 | (7.322) | - | 16.318 |
| Provisão benefícios a empregados | 869 | 106 | - | 975 | (401) | - | 574 |
| Outras provisões | 49.460 | 36.716 | - | 86.176 | (11.305) | - | 74.871 |
| Provisão para contingências | 4.756 | (1.208) | - | 3.548 | (558) | - | 2.990 |
| Litígio Zero (a) | - | - | 5.981 | 5.981 | - | - | 5.981 |
| Outros | 644 | - | - | 644 | - | - | 644 |
| **Ativo fiscal** | **65.387** | **55.208** | **5.981** | **126.576** | **(18.175)** | **-** | **108.401** |

(a) Em 2023, a companhia aderiu ao Programa de Redução de Litigiosa Fiscal - PRLF (Programa Litígio Zero), para 6 (seis) processos administrativos, que totalizavam o valor atualizado de R$ 23.948, com desconto de 65%, o que gerou a obrigação de pagamento de R$ 2.563 em DARF, referente 30% do valor, e R$ 5.981 para quitação do saldo da adesão ao Programa, com quitação total do processos supracitados. O crédito utilizado tem sua origem na controladora Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação, que possui prejuízo fiscal acumulado e através de contrato de cessão, realizou a cessão parcial desse prejuízo para a contralada Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comécio SA. Para recomposição do patrimônio da controladora , a controlada pagou em agosto/2023 o valor cedido de R$ 5.981. O crédito recebido foi usado na compensação de débitos diversos, com crédito de saldo negativo de Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) apurado em 2002, valores esses, reconhecidos como passivos contigentes tributários, classificados como perdas prováveis, onde após a adesão ao litígio zero, a provisão de contingência foi revertida, e contituido o valor em ativo fiscal diferido. ***(i)*** Passivo fiscal diferido: O imposto de renda e a contribuição social diferidos de natureza passiva estão demonstrados a seguir:

| | 2022 | Reconhecido no resultado | 2023 | Reconhecido no resultado | 2024 |
|---|---|---|---|---|---|
| Intangível (amortização fiscal do ágio) | 316.200 | 270 | 316.627 | 270 | 316.897 |
| **Passivo fiscal** | **316.200** | 270 | **316.627** | 270 | **316.897** |

* ágio na aquisição da carteira de clientes Sorovale (NE 13)

**c. Imposto de renda e contribuição social:** A conciliação das despesas e receitas de imposto de renda e contribuição social da Companhia e no resultado do período é como segue:

| | 31/12/2023 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | 753.631 | 689.198 |
| Alíquota fiscal combinada | 34% | 34% |
| Imposto de renda e da contribuição social pela alíquota combinada | (258.271) | (234.328) |
| Adições permanentes (a) | (987) | (8.648) |
| Exclusões definitivas (b) | | 1.973 |
| Benefício Fiscal do PAT | 4.105 | 5.280 |
| Benefício Fiscal Empresa Cidadã | 44 | 201 |
| Equivalência Patrimonial | 7.507 | - |
| Compensação exercício anterior | 51 | - |
| Benefício fiscal de P&D (c) | 10.804 | 4.248 |
| Imposto Corrente | (216.266) | (286.211) |
| Imposto Diferido | (18.445) | 54.937 |
| Total do imposto de renda e contribuição social no resultado | **(234.711)** | **(231.274)** |
| Alíquota Efetiva | 31% | 34% |

(a) Importâncias pagas a título de royalties, patrocínios, doações, alimentações, licença empresa cidadã e despesas com a alimentação de administradores que são indedutíveis para fins de IRPJ. (b) Importâncias pagas a título de royalties que são dedutíveis para fins de CSLL. (c) em decorrência dos investimentos de projetos realizados em P&D, a empresa usufrui dos benefícios fiscais previsto na Lei n° 11.196/2005 da Lei do Bem. **11. Partes relacionadas:** Partes relacionadas são as entidades pertencentes ao Grupo Pluxee (França) a qual a Companhia faz parte, os acionistas com participação relevante, empresas a eles ligadas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da administração e seus familiares. A Companhia tem como principal acionista a Pluxee Internacional (França), sociedade controlada pelo Grupo Sodexo Alliance (França). Os principais saldos de ativos e passivos em 28 de dezembro de 2024 e 2023 bem como as transações que influenciaram o resultado do período, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Pluxee e as empresas do grupo, tais como operações de Royalties, contas a receber e a pagar refente a compra de serviços comercializados entre as empresas do grupo, reembolsos e repasse de despesas e mútuos, que estão resumidas como segue:

| | | Controladora 31/12/2024 | 31/12/2023 | Consolidado 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| **Ativo circulante** | | | | |
| **Valores a receber ref. reembolso de despesas (aluguel, folha de pagto, viagem, etc)** | | | | |
| Pluxee Corretora de Seguros Brasil Ltda. | Coligada | 338 | 17 | 338 |
| Pluxee Pay Brasil Ltda | Controladora | 381 | - | 381 |
| Pluxee Serv. Tecnológicos Ltda | Coligada | 107 | - | 107 |
| Pluxee Frota e Combustível Brasil Ltda. | Coligada | 409 | - | 409 |
| Pluxee Internacional - França | Controladora | 15 | 11 | 15 |
| **Total** | | **1.250** | **28** | **1.250** |
| **Passivo não circulante** | | | | |
| **Royalties a pagar** | | | | |
| Sodexo Alliance S.A. | Coligada | - | (66) | - |
| Pluxee International - França | Controladora | (45) | (1.477) | (45) |
| **Prestação de serviço** | | | | |
| Pluxee Corretora de Seguros Brasil Ltda. | Coligada | (3.011) | (3.144) | (3.011) |
| Pluxee Pay Brasil Ltda. | Controladora | - | (3.098) | - |
| **Total** | | **(3.056)** | **(7.785)** | **(3.056)** |
| **Despesa** | | | | |
| **Prestação de serviços e royalties a pagar** | | | | |
| Sodexo Alliance S.A. (a) | Coligada | (17.264) | (31.434) | (17.264) |
| Pluxee International - França (b) | Controladora | (327.657) | (200.176) | (327.657) |
| Pluxee Pay Brasil Ltda. (c) | Controladora | (5.167) | (9.608) | (5.167) |
| **Total** | | **(350.088)** | **(241.218)** | **(350.088)** |

(a) Refere-se a royalties pagos a Acionista Controladora pela utilização da marca no Brasil, cuja a apuração e pagamento ocorrem mensalmente conforme contrato estabelecidos entre as partes. NE 27. (b) Refere-se a contas a pagar para a Acionista Controladora, geradas pela prestação de serviços de suporte, assistência e desenvolvimento de novas tecnologias, cuja apuração e pagamento ocorrem mensalmente, sendo as condições estabelecidas e formalizadas em contrato entre as partes. NE 27. (c) Refere-se royalties a contas a pagar para a controladora gerado pelo faturamento da companhia,cuja a apuração e pagamento ocorrem mensalmente conforme contrato estabelecidos entre as partes. NE 27. **12. Remuneração do pessoal-chave da Administração:** A Companhia considera que seus diretores estatutários compõem o pessoal-chave da administração, portanto, durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 os honorários totalizaram R$ 5.122 e R$ 5.973 respectivamente, os quais foram apropriados ao resultado na conta de despesas administrativas.

**13. Imobilizado**

| Em milhares de Reais | Móveis e utensílios | Máquinas e equipamentos | Instalações | Computadores e periféricos | Benfeitorias bens terceiros | Aluguel imóveis | Aluguel veículos | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Custo** | | | | | | | | |
| **Em 1º de janeiro de 2023** | **142** | **5** | **139** | **-** | **327** | **29.119** | **8.248** | **37.980** |
| Adições | - | 15 | - | - | - | 1.181 | 186 | 1.384 |
| Transferências | 880 | 28 | - | 296 | 6.908 | - | - | 8.112 |
| Baixas | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **Em 31 de dezembro de 2023** | **1.022** | **48** | **139** | **296** | **7.235** | **30.300** | **8.434** | **47.474** |
| **Em 1º de janeiro de 2024** | **1.022** | **48** | **139** | **296** | **7.235** | **30.300** | **8.434** | **47.474** |
| Adições | 97 | 24 | - | 17 | 3.858 | 5.252 | - | 9.248 |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Baixas | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **Em 31 de dezembro de 2024** | **1.119** | **72** | **139** | **313** | **11.093** | **35.552** | **8.434** | **56.772** |
| **Depreciação acumulada** | | | | | | | | |
| **Em 1º de janeiro de 2023** | **(97)** | **(4)** | **(46)** | **-** | **(215)** | **(13.248)** | **(2.516)** | **(16.126)** |
| Adições | (131) | (6) | (14) | (43) | (871) | (3.493) | (2.824) | (7.382) |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Baixas | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **Em 31 de dezembro de 2023** | **(228)** | **(10)** | **(60)** | **(43)** | **(1.086)** | **(16.741)** | **(5.340)** | **(23.508)** |
| **Em 1º de janeiro de 2024** | **(228)** | **(10)** | **(60)** | **(43)** | **(1.086)** | **(16.741)** | **(5.340)** | **(23.508)** |
| Adições | (199) | (12) | (14) | (74) | (1.763) | (2.343) | - | (4.405) |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Baixas | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **Em 31 de dezembro de 2024** | **(427)** | **(22)** | **(74)** | **(117)** | **(2.849)** | **(19.084)** | **(5.340)** | **(27.913)** |
| **Valor contábil líquido** | | | | | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2023 | **794** | **38** | **79** | **253** | **6.149** | **13.559** | **3.094** | **23.966** |
| Em 31 de dezembro de 2024 | **692** | **50** | **65** | **196** | **8.244** | **16.468** | **3.094** | **28.809** |

**14. Intangível**

| Em milhares de Reais | Ágio | Carteira de clientes | Contratos com estabelecimentos | Canal de exclusividade | Gastos de desenvolvimento | Gastos de implantação de sistemas | Direito de uso de software | Projetos em andamento | Ativo de comissões | Ativo de cartões | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Custo** | | | | | | | | | | | |
| **Em 1º de janeiro de 2023** | **1.038.988** | **2.702** | **-** | **-** | **13.727** | **188.280** | **16.024** | **34.446** | **37.923** | **28.639** | **1.360.729** |
| Adições | - | - | - | - | - | - | - | 47.202 | 11.880 | 19.538 | **78.620** |
| Transferências (*) | - | - | - | - | - | 4.211 | - | (12.325) | - | - | **(8.114)** |
| Baixas | - | - | - | - | (2.062) | - | - | (71) | - | - | **(2.133)** |
| **Em 31 de dezembro de 2023** | **1.038.988** | **2.702** | **-** | **-** | **11.665** | **192.491** | **16.024** | **69.252** | **49.803** | **48.177** | **1.429.102** |
| **Em 1º de janeiro de 2024** | **1.038.988** | **2.702** | **-** | **-** | **13.727** | **188.280** | **16.024** | **34.446** | **37.923** | **28.639** | **1.360.729** |
| Adições (a)(b)(c) | 598.991 | 138.134 | 44.195 | 1.200.000 | - | 23.286 | - | 32.309 | 12.677 | 16.619 | 2.042.140 |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | (23.286) | - | - | (23.286) |
| Baixas | - | - | - | - | (2.062) | - | - | (3.270) | - | - | (5.332) |
| **Em 31 de dezembro de 2024** | **1.637.979** | **140.836** | **44.195** | **1.200.000** | **11.665** | **215.777** | **16.024** | **75.005** | **62.480** | **64.796** | **3.467.972** |
| **Depreciação acumulada** | | | | | | | | | | | |
| **Em 1º de janeiro de 2023** | **(100.000)** | **(450)** | **-** | **-** | **(13.726)** | **(137.045)** | **(16.023)** | **-** | **(19.508)** | **(14.348)** | **(301.100)** |
| Adições | - | (540) | - | - | (1) | (24.576) | (1) | - | (7.754) | (10.600) | (43.472) |
| Baixas | - | - | - | - | 2.062 | - | - | - | - | - | 2.062 |

continua.

pluxee

**Pluxee Benefícios Brasil S.A.** - CNPJ nº 69.034.668/0001-56

| Em milhares de Reais | Ágio | Carteira de clientes | Contratos com estabelecimentos | Canal de exclusividade | Gastos de desenvolvimento | Gastos de implantação de sistemas | Direito de uso de software | Projetos em andamento | Ativo de comissões | Ativo de cartões | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Em 31 de dezembro de 2023** | (100.000) | (990) | - | - | (11.665) | (161.621) | (16.024) | - | (27.262) | (24.948) | (342.510) |
| **Em 1º de janeiro de 2024** | **(100.000)** | **(990)** | - | - | **(11.665)** | **(161.621)** | **(16.024)** | - | **(27.262)** | **(24.948)** | **(342.510)** |
| Adições | - | (5.473) | (1.841) | (24.000) | - | (24.085) | - | - | (8.808) | (14.591) | (78.798) |
| Baixas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **Em 31 de dezembro de 2024** | **(100.000)** | **(6.463)** | **(1.841)** | **(24.000)** | **(11.665)** | **(185.706)** | **(16.024)** | - | **(36.070)** | **(39.539)** | **(421.308)** |
| **Valor contábil liquido** | | | | | | | | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2023 | **938.988** | **1.712** | - | - | - | **30.870** | - | **69.252** | **22.541** | **23.229** | **1.086.592** |
| Em 31 de dezembro de 2024 | **1.537.979** | **134.373** | **42.354** | **1.176.000** | - | **30.071** | - | **75.005** | **26.410** | **25.257** | **3.047.449** |

(*) Transferências se referem a valores alocados em projetos em andamento, onde após a entrega do projeto, os mesmo são ativados e o valor transferidos para as demais categorias de intangíveis. **Projetos em andamento:** O saldo de projetos em andamento no montante de R$ 75.005 controladora e R$ 75.005 consolidado (R$ 69.525 controladora e R$ 69.525 consolidado) refere-se gastos com implementação de sistemas referem-se a projetos de novos produtos e melhoria nas ferramentas de trabalho tanto em software como procedimentos, com a expectativa de retorno financeiro futuro através da redução de custos. **Ativo de cartões:** O saldo em ativo de cartões no montante de R$ 25.257 controladora e R$ 25.257 consolidado (R$ 23.227 controladora e R$ 23.227 consolidado) refere-se a capitalização dos custos com cartões gerados na obtenção de contratos. **Ágio:** (a) Compra Carteira de clientes VR: O ágio gerado na aquisição, em março de 2008, da participação societária das Empresas "1092007 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", que por sua vez detinham o negócio de benefícios, no montante de R$ 1.035.019 tem a sua origem na rentabilidade futura advinda da aquisição da carteira de clientes dessa empresa. A amortização acumulada do ágio no montante de R$ 100.000 refere-se a amortização efetuada ao longo do ano de 2008. Os ativos intangíveis com tempo de vida útil indefinida, bem como o ágio decorrente da expectativa de rentabilidade futura, foram testados com relação ao valor recuperável no período de 2023 e 2022, não havendo reduções ao valor recuperável a serem reconhecidas sobre os mesmos. O teste de redução ao valor recuperável do ágio da participação societária das Empresas "1092007 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", foi determinado através do percentual de representatividade do negócio de benefícios com base no comparativo das receitas operacionais da Companhia antes e depois da aquisição. O cálculo baseou-se no fato da aquisição não ter tido uma incorporação significativa de ativos e sim uma possibilidade da exploração do Negócio de Benefícios. Os valores de ágio apurados pela Companhia nas aquisições das Empresas "1092007 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", foram amortizados até o exercício de 2008 e a partir de 2009, está somente sujeito a avaliação de impairment (redução ao valor recuperável). (b) Compra Carteira de clientes Sorovale: Em 22 de janeiro de 2021, a companhia firmou um Contrato de Compra e Venda de Carteira de Clientes e Outras Avenças, que preveem aquisição da Carteira de Clientes da Sorovale representativo das atividades de Serviços de Benefícios prestados pela SOROVALE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS E CONVÊNIOS S.A. (SOROVALE) no montante de R$ 6.671. O ágio gerado na aquisição, tem a sua origem na rentabilidade futura advinda da aquisição da carteira de clientes dessa empresa.O registro da operação foi realizado em 31 de março de 2022 após o registro do laudo de avaliação da compra. (c) Compra Ben Benefícios e outros direitos: Em 24 de julho de 2023, a companhia firmou o "Contrato de Joint Venture", junto ao banco Santander Brasil S.A que prevem a constituição de Joint Venture nos seguintes termos: - Contrato de parceria comercial, que prevê a exclusivadade do canal de vendas Santander pelo período de 25 anos. - Aquisição da companhia Ben Benefícios e Serviços Instituição de Pagamento S.A. (instituição financeira regulada pelo Bacen). (d) Ágio gerado na combinação de negócio. NE 4.k **15. Investimentos:** A Companhia possui participação direta na entidade abaixo, que está sendo tratada como investimento avaliado pelo método de equivalência patrimonial:

| **Coligadas** | **Participação** | **Participação em % 2024** | **2023** |
|---|---|---|---|
| Pluxee Instituição de Pagamento S.A. | Direta | 100 | - |
| Pluxee Holding Financeita S.A. | Direta | 100 | - |

**a. Composição saldo**

| **Controladora** | **2024** | **2023** |
|---|---|---|
| Pluxee Instituição de Pagamento S.A. | 58.069 | - |
| **Total Investimento** | **58.069** | - |

| **Consolidado** | **2024** | **2023** |
|---|---|---|
| Pluxee Holding Financeita S.A. | 58.068 | - |
| **Total Investimento** | **58.068** | - |

| **b. Movimentação saldos** | **Controladora Pluxee Holding** | **Consolidado Pluxee Inst. Pagto** |
|---|---|---|
| **Saldo em 31 de dezembro 2023** | - | - |
| Aquisição do investimento | 70.009 | 70.009 |
| Equivalência patrimonial | (11.940) | (11.940) |
| **Saldo em 31 de dezembro 2024** | **58.069** | **58.068** |

**16. Fornecedores**

| **Circulante** | **Nota** | **Controladora 31/12/2024** | **31/12/2023** | **Consolidado 31/12/2024** |
|---|---|---|---|---|
| Outras provisões | | 74.629 | 136.558 | 74.629 |
| Contas a pagar - terceiros | | 3.056 | 7.785 | 3.056 |
| Contas a pagar - partes relacionadas (a) | 10 | 152.048 | 173.338 | 152.048 |
| | | **229.733** | **317.681** | **229.733** |

(a) Refere-se a royalties pagos a Acionista Controladora pela utilização da marca no Brasil, cuja a apuração e pagamento ocorrem mensalmente conforme contrato estabelecidos entre as partes, contas a pagar para a Acionista Controladora, geradas pela prestação de serviços de suporte, assistência e desenvolvimento de novas tecnologias, cuja apuração e pagamento ocorrem mensalmente, sendo as condições estabelecidas e formalizadas em contrato entre as partes e royalties a contas a pagar para a controladora gerado pelo faturamento da companhia,cuja a apuração e pagamento ocorrem mensalmente conforme contrato estabelecidos entre as partes. NE 27. A exposição da Companhia para os riscos de moeda e de risco de liquidez relacionados a fornecedores, afiliados a pagar, cartões e vouchers em circulação encontra-se divulgada na nota explicativa nº 30. **17. Arrendamento mercantil:** A movimentação do direito de uso e da obrigação decorrente dos contratos de arrendamentos estão apresentados abaixo: **Controladora:**

| | **Direito de uso (ativo imobilizado)** | **Arrendamento mercantil (passivo)** |
|---|---|---|
| **Balanço em 31 de Dezembro de 2022** | **21.602** | **22.320** |
| Adições de novos contratos | 1.367 | 1.367 |
| Pagamentos de taxas de aluguel | - | (6.355) |
| Despesa de juros | - | 2.065 |
| Depreciação acumulada | (6.317) | - |
| **Balanço em 31 de Dezembro de 2023** | **16.653** | **18.030** |
| Adições de novos contratos | 5.252 | 6.934 |
| Pagamentos de taxas de aluguel | - | (5.881) |
| Despesa de juros | - | 2.291 |
| Depreciação acumulada | (2.343) | - |
| **Balanço em 31 de Dezembro de 2024** | **19.562** | **21.374** |
| Circulante | - | 4.523 |
| Não circulante | **19.562** | **16.851** |

**Consolidado:**

| | **Direito de uso (ativo imobilizado)** | **Arrendamento mercantil (passivo)** |
|---|---|---|
| **Balanço em 31 de Dezembro de 2022** | **21.602** | **22.320** |
| Adições de novos contratos | 1.367 | 1.367 |
| Pagamentos de taxas de aluguel | - | (5.451) |
| Despesa de juros (11,34% a.a) | - | (2.065) |
| Depreciação acumulada | (6.317) | - |
| **Balanço em 31 de Dezembro de 2023** | **16.653** | **18.030** |
| Adições de novos contratos | 5.252 | 6.934 |
| Pagamentos de taxas de aluguel | - | (5.881) |
| Despesa de juros (11,34% a.a) | - | 2.291 |
| Depreciação acumulada | (2.343) | - |
| **Balanço em 31 de Dezembro de 2024** | **19.562** | **21.374** |
| Circulante | - | 4.523 |
| Não circulante | **19.562** | **16.851** |

Os saldos registrados em direito de uso se referem a aluguéis de veículos (R$ 1.668 em 2024 e R$ 3.094 em 2023 controladora e R$ 1.668 em 2024 e R$ 3.094 em 2023 consolidado ) e aluguéis de imóveis (R$ 17.894 em 2024 e R$ 13.559 em 2023 controladora e R$ 17.894 em 2024 e R$ 13.559 em 2023 consolidado), ambos apresentados na Nota Explicativa 12.
**18. Afiliados a pagar:** O saldo de afiliados a pagar refere-se ao valor devido à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, relativo aos cartões apresentados para reembolso, cujo pagamento é realizado no prazo contratual, deduzido da receita esperada, o montante dos afiliados é de R$ 1.585.281 controladora e R$ 1.585.281 consolidado (R$ 1.541.500 em 2023 controladora e R$ 1.541.500 em 2023 consolidado). A Administração não reconheceu o ajuste a valor presente, uma vez que as operações são de curto prazo, e considera irrelevante o efeito de tais ajustes quando comparado com as demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **19. Cartões e vouchers em circulação:** Os cartões e vouchers em circulação referem-se ao valor facial de emissão dos cartões colocados em circulação e ainda não apresentados para reembolso pelos estabelecimentos comerciais credenciados, o montante em cartões e vouchers em circulação é de R$ 2.298.771 controladora e R$ 2.298.771 consolidado (R$ 1.946.001 controladora e R$ 1.946.001 consolidado em 2023). **20. Impostos e contribuições a recolher:**

| | **Controladora 31/12/2024** | **31/12/2023** | **Consolidado 31/12/2024** |
|---|---|---|---|
| Cofins | 13.138 | 10.499 | 10.499 |
| Pis | 2.662 | 2.118 | 2.118 |
| Imposto Sobre Serviços - ISS | 3.349 | 2.767 | 2.767 |
| Outros impostos a recolher | 6.567 | 8.119 | 8.119 |
| | **25.716** | **23.503** | **23.503** |

**21. Obrigações por desconto de recebíveis:** Obrigações por garantias prestadas de recompra de valores em desconto. Quando da recompra os créditos subrrogados são adquiridos com encargos de multa e juros por atraso de 5,9% de multa e 2% de juros promocionais aos dias de atraso. O montante das obrigações por garantia no período é de R$ 22.724 controladora e R$ 22.724 consolidado (R$ 39.020 controladora e R$ 39.020 consolidado).
**22. Provisão para contingências:** A Companhia é parte envolvida em processos judiciais, de natureza trabalhista, civil e tributária, decorrentes do curso normal de suas atividades. A Companhia mantem um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a empresa configura como "ré" ou "autora" e, amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de perda. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

| | **01/01/2024** | **Adições** | **Baixa com pagamentos** | **Reversões** | **31/12/2024** |
|---|---|---|---|---|---|
| Trabalhista | 5.031 | 2.167 | (150) | (2.444) | 4.604 |
| Tributário (a) | 380 | 22 | - | - | 402 |
| Cível | 3.232 | 1.205 | - | (2.441) | 1.996 |
| | **8.643** | **3.394** | **(150)** | **(4.885)** | **7.002** |
| | **01/01/2024** | **Adições** | **Baixa com pagamentos** | **Reversões** | **31/12/2024** |
| Depósito judicial | 55.244 | 3.456 | - | - | 58.700 |
| | **01/01/2023** | **Adições** | **Baixa com pagamentos** | **Reversões** | **31/12/2023** |
| Trabalhista | 4.955 | 2.937 | (989) | (1.872) | 5.031 |
| Tributário | 4.687 | 295 | (4.602) | - | 380 |
| Cível | 2.553 | 1.674 | - | (995) | 3.232 |
| | **12.195** | **4.906** | **(5.591)** | **(2.867)** | **8.643** |
| | **01/01/2022** | **Adições** | **Baixa com pagamentos** | **Reversões** | **31/12/2023** |
| Depósito judicial | 47.840 | 7.404 | - | - | 55.244 |

(a) Em 2023, a companhia aderiu ao Programa de Redução de Litigiosa Fiscal - PRLF (Programa Litígio Zero), para 6 (seis) processos administrativos, que totalizavam o valor atualizado de R$ 23.948, com desconto de 65%, o que gerou a obrigação de pagamento de R$ 2.563 em DARF, referente 30% do valor, e R$ 5.981 para quitação do saldo da adesão ao Programa, com quitação total do processos supracitados. O crédito utilizado tem sua origem na controladora Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação, que possui prejuízo fiscal acumulado e através de contrato de cessão, realizou a cessão parcial desse prejuízo para a contralada Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comécio SA. Para recomposição do patrimônio da controladora , a controlada pagou em agosto/2023 o valor cedido de R$ 5.981. O crédito recebido foi usado na compensação de débitos diversos, com crédito de saldo negativo de Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) apurado em 2002, valores esses, reconhecidos como passivos contigentes tributários, classificados como perdas prováveis, onde após a adesão ao litígio zero, a provisão de contingência foi revertida, e contituido o valor em ativo fiscal diferido (R$ 5.981). Em 2012 Companhia interpôs uma ação contra o Estado de Pernambuco e o órgão Fusam (Fundação de Saúde Amaury de Medeiros) para revisão de contrato de prestação de serviço e reconhecimento de crédito a seu favor pela aplicação de correção monetária pelo atraso no pagamento de serviços prestados pela Companhia. A ação está em trânsito em julgado, a favor da Companhia, que aguarda decisão sobre a data de pagamento, tendo uma expectativa de geração de receita de aproximadamente R$ 1.500 (líquidos de honorários e custas judiciais). Em maio/2022 foi determinada a expedição de requisitório em favor de SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. no montante de R$ 2.795, aguarda-se o deferimento da inserção do crédito no precatório e a definição de prazo para pagamento que pode ser em até 10 (dez) anos. Em maio/2023, o valor devido à Sodexo foi enviado ao setor de Precatório do TJPE. Após a distribuição do processo (0006861-17.2023.8.17.9000), foi proferida decisão formalizando que a inscrição atente a disposição da Resolução n° 303 de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, conforme manifestação do Setor de Cálculo e da Assessoria Jurídica. A Companhia mantém ainda em andamento outros processos cuja materialização, na avaliação de seus consultores jurídicos, é possível de perda, mas não provável (261 processos em 2024 e 230 em 2023). Para estes processos abaixo demonstrados, a administração da Companhia entende não ser necessária a constituição de provisão para eventual perda:

| | **Controladora 31/12/2024** | **Controladora 31/12/2023** | **31/12/2024** |
|---|---|---|---|
| Trabalhista | 20.701 | 10.374 | 20.701 |
| Tributária | 86.170 | 75.444 | 86.170 |
| Cível | 15.670 | 14.698 | 15.670 |
| | **122.541** | **100.496** | **122.541** |

**23. Patrimônio líquido: a. Capital social:** O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em 2024, é de R$ 805.742 em moeda corrente do país dividido em 805.742.450 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 100 ações preferenciais classe A, com direito a voto, nominativas e sem valornominal, e 100 ações preferenciais classe B, com direito a voto , nominativas e sem valor nominal (R$ 760.741 em moeda corrente do país dividido em 764.880.355 ações em 2023), assim distribuídas entre os sócios:

| | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
|---|---|---|
| Pluxee International | 393.482.006 | 467.206.393 |
| Pluxee Pay Ltda. | 251.112.114 | 297.673.962 |
| Santander (*) | 161.148.530 | - |

O número médio de ações usado para o cálculo do resultado e do dividendo por ação e o total de ações no final do período são os seguintes:

| | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
|---|---|---|
| Número de ações ordinárias | 805.742.450 | 764.880.355 |
| Número de ações preferenciais Classe A | 100 | - |
| Número de ações preferenciais Classe B | 100 | - |
| Total de ações ordinárias no final do período | **805.742.650** | **764.880.355** |

(*) Em 24 de maio de 2024, foi aprovada em Ata da Assembléia Geral Extraordinária o aumento de capital social da Companhia, no valor nominal de R$ 44.000, mediante emissão de 191.342.030 novas ações ordinárias, nominativas pelo preço de emissão aproxidado de R$ 10,68; e 100 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal de classe B, pelo preço de emissão aproxidado de R$ 10,68, a serem totalmente subscritas e integralizadas pelo Banco (Santander) Brasil S.A. **b. Reserva de capital:** (i) Refere-se ao ágio na emissão de ações por preço superior ao valor nominal destinadas à formação de reserva de capital. O montante de reserva de capital em 2024 é de R$ 2.266.373 controladora e R$ 2.266.373 consolidado (R$ 263.874 controladora e R$ 263.874 consolidado em 2023). A constituição da reserva foi efetivada com aporte na conversão de ativos in natura apurados e demonstrados em laudos de alocação do preço de compra referente a aquisição da Ben Benefícios e Serviços Instiuição de Pagamento S.A e do Relatório de avaliação-econômica financeira referente ao contrato de exclusividade do canal de vendas Santander. (ii) Transações de pagamento baseado em ações: Em 2013 a Acionista Controladora estabeleceu um programa de opção de compra de ações que deu direito ao pessoal chave da administração à compra de ações da Acionista Controladora. De acordo com esse programa, as opções podem ser exercidas pelo preço de mercado das ações na data da outorga.

| **Data da outorga** | **Número de ações** | **Condição de aquisição de direito** | **Vida contratual de opção** |
|---|---|---|---|
| Em 25 de Novembro de 2020 | 2.900 | As ações são adquiridas somente se o beneficiário ainda estiver trabalhando para a Companhia na data de aquisição; além disso, algumas subvenções de ações restritas estão sujeitas a condições de desempenho | 3 |
| Em 1º de Fevereiro de 2022 | 3.000 | Idem acima | 3 |
| Em 1º de Fevereiro de 2022 | 6.660 | Idem acima | 3 |
| **Total das Opções de ações** | **12.560** | | |

O montante de transações de pagamento baseado em ações em 2024 é de R$ 3.038 (R$ 21.481 em 2023). **c. Reserva legal:** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, ou até atingir o limite de 30% somado a reserva de capital. O montante de reserva legal em 2024 é de R$ 90.189 controladora e R$ 90.189 consolidado (R$ 90.189 controladora e R$ 90.189 consolidado em 2023). **d. Distribuição de dividendos:** Ao longo do ano de 2023 a Companhia efetuou os seguintes pagamentos de dividendos aos acionistas:

| | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
|---|---|---|
| Distribuição de lucros retidos de anos anteriores e dividendos destinados | 457.474 | 854.415 |
| Total | **457.474** | **854.415** |

Os dividendos a distribuir do exercício, provisionado no passivo circulante foi formado conforme segue:

| | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
|---|---|---|
| Lucro do exercício | 518.920 | 457.923 |
| Reserva legal | - | - |
| Lucro do exercício após a reserva legal | 518.920 | 457.923 |
| Saldo de lucros a destinar do exercício anterior | 473.463 | 850.701 |
| Destinação | | |
| Distribuição de lucros retidos de anos anteriores | (452.901) | (851.144) |
| Distribuição de lucros antecipados de 2024 | (98.466) | (4.579) |
| Distribuição de dividendos preferenciais | (40.098) | - |
| Pagamento baseado em ações | 2.499 | 20.562 |
| Lucros a destinar | 403.417 | 473.463 |
| Saldo do ano anterior de dividendos a distribuir | 4.579 | 3.271 |
| Distribuição de dividendos mínimos retidos de anos anteriores | (4.579) | (3.271) |
| Valor de dividendos mínimos estatutários do ano | - | 4.579 |
| Dividendos a distribuir | - | 4.579 |

Em 31 de agosto de 2023, foi deliberado através de Assembleia Geral Extraordinária, a distribuição de dividendos reconhecidos de períodos anteriores, com o valor de R$ 321.925, sendo a distribuição para Pluxee Pay Brasil Ltda no valor de R$ 125.286 e para a Pluxee International a destinação de R$ 196.639. Em 25 de outubro de 2023 a Companhia deliberou através de Assembleia Geral Extraordinária, nova distribuição de dividendos reconhecidos de períodos anteriores, com o valor de R$ 532.489, sendo a distribuição para Pluxee Pay Brasil Ltda no valor de R$ 207.233 e para a Pluxee International a destinação de R$ 325.257. Em 18 de junho de 2024 foi deliberado através de Assembleia Geral Extraordinária, nova distribuição de dividendos reconhecidos de períodos anteriores, com o valor de R$ 457.474, sendo a distribuição para Pluxee Pay Brasil Ltda no valor de R$ 178.039 e para a Pluxee International a destinação de R$ 279.436. No mesmo período a Companhia também deliberou aos sócios distribuição de dividendos reconhecidos referente ao ano atual, com o valor de R$ 98.466, sendo a distribuição para para para Pluxee Pay Brasil Ltda no valor de R$ 38.321 e para a Pluxee International a destinação de R$ 60.145. **e. Reserva de lucros:** A reserva de lucros deve ser constituída nos termos da Lei das Sociedades por Ações, refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados e ainda não distribuídos aos acionistas, para atender ao projeto de crescimento dos negócios, a ser deliberado em Assembleia Geral da companhia. **f. Outros resultados abrangentes:** A Companhia reconhece nesta conta os aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência de sua avaliação a valor justo, enquanto não computadas no resultado do período em obediência ao regime de competência. O saldo de R$ 14.908 controladora e R$ 14.908 consolidado (R$ 934 controladora e R$ 934 consolidado em 2023), demonstrado como ajuste de avaliação é decorrente da diferença do cálculo dos rendimentos pré-fixados dos títulos públicos comparados a marcação a mercado e variação líquida no valor justo por meio de outros resultado abrangentes. **24. Receita líquida:**

| **Receita operacional bruta** | **Controladora 31/12/2024** | **31/12/2023** | **Consolidado 31/12/2024** |
|---|---|---|---|
| Receita serviços prestados | 2.111.622 | 1.928.252 | 2.111.622 |
| Rendimentos financeiros (a) | 315.823 | 165.532 | 315.823 |
| Outras receitas serviços prestados | 235.829 | 223.621 | 235.829 |
| Total receitas | 1.703.623 | 2.317.405 | 1.703.623 |
| (-) Impostos sobre vendas | (162.900) | (142.422) | (162.900) |
| (-) Devoluções e abatimentos | (463.706) | (508.262) | (463.706) |
| Total deduções | (626.606) | (650.684) | (626.606) |
| Receita líquida | 2.036.668 | 1.666.721 | 2.036.668 |

(a) Receitas financeiras decorrentes de aplicações financeiras de valores em circulação, inerentes à operação da empresa.

**25. Custo das vendas**

| | **Controladora 31/12/2024** | **31/12/2023** | **Consolidado 31/12/2024** |
|---|---|---|---|
| Serviço da processadora de cartão | (22.657) | (19.668) | (22.657) |
| Gastos com produção e entrega de cartões | (42.500) | (21.605) | (42.500) |
| Serviços com atendimento e suporte | (139.464) | (85.542) | (139.464) |
| Serviço com operadoras | (76.430) | (80.987) | (76.430) |
| | (281.051) | (207.802) | (281.051) |

**26. Despesas de vendas**

| | **Controladora 31/12/2024** | **31/12/2023** | **Consolidado 31/12/2024** |
|---|---|---|---|
| Pessoal | (164.698) | (145.733) | (164.698) |
| Prestadores de serviços | (33.794) | (16.328) | (33.794) |
| Comissão de vendas | (29.968) | (24.757) | (29.968) |
| Aluguel | (7.952) | (6.225) | (7.952) |
| Bonificações e Cortesias | (12.696) | (81.596) | (12.696) |
| Propaganda e publicidade | (36.258) | (26.547) | (36.258) |
| Outros | (25.623) | (18.747) | (25.623) |
| | (310.989) | (319.933) | (310.989) |

**27. Despesas administrativas**

| | **Controladora 31/12/2024** | **31/12/2023** | **Consolidado 31/12/2024** |
|---|---|---|---|
| Pessoal | (103.905) | (97.538) | (103.905) |
| Prestadores de serviços | (54.670) | (42.397) | (54.670) |
| Consultoria e auditoria | (62.113) | (42.507) | (62.113) |
| Aluguéis | 625 | 960 | 625 |
| Depreciação e amortização | (87.997) | (51.281) | (87.997) |
| Provisões/Reversões | 1.167 | 3.695 | 1.167 |
| Taxas, contribuições e impostos | (59.985) | (22.076) | (59.985) |
| Royalties | (128.609) | (78.254) | (128.609) |
| Outros | (20.105) | (23.192) | (20.105) |
| | (515.592) | (352.590) | (515.592) |

**28. Outras despesas operacionais**

| | **Controladora 31/12/2024** | **31/12/2023** | **Consolidado 31/12/2024** |
|---|---|---|---|
| Royalties com partes relacionadas (a) | (22.431) | (41.042) | (22.431) |
| Provisão para perda esperada | 42.150 | (74.030) | 42.150 |
| Perda efetiva de créditos e liquidação duvidosa | (25.376) | (6.446) | (25.376) |
| Propriedade Intelectual (b) | (199.049) | (121.922) | (199.049) |
| Outras receitas e despesas | (38) | 9 | (38) |
| Perda/ganho na baixa de imobilizado | (27) | (71) | (27) |
| | (204.771) | (243.502) | (204.771) |

(a) Os royalties com partes relacionadas referem-se ao saldo de despesas com a Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda., controladora direta da Companhia. (b) Em 09 de agosto de 2021 através de documento denominado "Cooperation Agreement" foi estabelecido entre a Sodexo Pass do Brasil e Pluxee International os termos e condições segundo o qual as partes envidarão esforços conjuntos para realizar pesquisa e desenvolvimento de trabalhos de interesse conjunto para buscarem melhorar a propriedade Intelectual de sistemas e aplicações tecnológicas existentes para desenvolver nova propriedade intelectual em benefício de ambas as Partes.

**29. Resultado financeiro**

| | **Controladora 31/12/2024** | **31/12/2023** | **Consolidado 31/12/2024** |
|---|---|---|---|
| **Despesas financeiras** | | | |
| Despesas bancárias e cobrança | (13.223) | (7.674) | (13.223) |
| Juros contratos de aluguel | (2.297) | (2.065) | (2.297) |
| IOF | - | (1.336) | - |
| Descontos concedidos | (8) | (945) | (8) |
| Outros | (5.327) | (1.013) | (5.327) |
| | **(20.855)** | **(13.033)** | **(20.855)** |
| **Receitas financeiras** | | | |
| Juros recebidos de clientes | 6.714 | 15.728 | 6.714 |
| Receita de aplicação financeira | - | 129.195 | - |
| | **Controladora 31/12/2024** | **31/12/2023** | **Consolidado 31/12/2024** |
| Descontos obtidos | 984 | 223 | 984 |
| Variação monetária | 659 | 835 | 659 |
| Receita de notas de crédito não utilizadas | 13.718 | 13.140 | 13.718 |
| Outros | 78 | 216 | 78 |
| | **22.153** | **159.337** | **22.153** |
| Receitas (despesas) financeiras líquidas | **1.298** | **146.304** | **1.298** |

**30. Gerenciamento de Riscos e Capital: a. Estrutura do gerenciamento de risco:** A Companhia mantém mapeados os principais riscos e seus respectivos controles, definidos os critérios de impacto e probabilidade e faz o acompanhamento dos riscos considerados estratégicos e das ações de mitigação dos mesmos. Desta forma, a Companhia monitora os seus riscos por meio de uma estrutura organizacional multidisciplinar, atribuindo a todas as áreas a responsabilidade pela gestão de riscos, na qual avalia se as ações praticadas estão sendo feitas de maneira a seguir as políticas adotadas. As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de moeda, risco de taxa de juros e risco de mercado: ***Risco de crédito:*** Esse risco é proveniente da possibilidade da Companhia não receber os valores decorrentes de operações de vendas que de forma geral não tem garantias ou de créditos detidos junto a instituições financeiras. Para minimizar esse risco, as políticas de vendas da Companhia estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Esse objetivo é alcançado pela Administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito), e do estabelecimento de limites de venda e prazos curtos de vencimento dos títulos. As perdas estimadas com esses clientes são integralmente provisionadas. Com relação ao grau de exposição ao risco, a Administração considera baixo, tendo em vista que a Companhia possui uma base de clientes pulverizada, sendo companhias sólidas e com elevados índices de fidelização e para os clientes considerados como risco de crédito o serviço é prestado mediante pagamento antecipado. A exposição máxima ao risco de crédito para empréstimos e recebíveis na data das demonstrações financeiras por tipo de contraparte foi de:

| | **Nota** | **Controladora 31/12/2024** | **31/12/2023** | **Consolidado 31/12/2024** |
|---|---|---|---|---|
| Clientes (i) | 8 | 688.489 | 775.398 | 688.489 |
| Instrumentos financeiros | | 3.929.894 | 3.723.319 | 3.929.894 |
| | | **4.618.383** | **4.498.717** | **4.618.383** |

O vencimento dos recebíveis e investimentos financeiros na data das demonstrações financeiras era:

| | **Controladora 31/12/2024** | **31/12/2023** | **Consolidado 31/12/2024** |
|---|---|---|---|
| Saldo a vencer | 4.519.824 | 4.484.064 | 4.519.824 |
| Saldos vencidos até: | | | |
| De 1 a 30 dias | 88.635 | 21.906 | 88.635 |
| De 31 a 90 dias | 3.284 | 8.503 | 3.284 |
| De 91 a 360 dias | 21.743 | 49.579 | 21.743 |
| Acima de 360 dias | 129.408 | 121.327 | 129.408 |
| Total | 4.762.894 | 4.685.379 | 4.762.894 |
| Provisão para perdas esperadas | (144.511) | (186.662) | (144.511) |
| | 4.618.383 | 4.498.717 | 4.618.383 |

O movimento na provisão para perdas esperadas em relação aos recebíveis na data das demonstrações financeiras foi de:

| | **Controladora 31/12/2024** | **31/12/2023** | **Consolidado 31/12/2024** |
|---|---|---|---|
| Saldo em 1º de janeiro | (186.662) | (112.631) | (186.662) |
| Provisão/Reversão | 42.151 | (74.031) | 42.151 |
| Saldo em dezembro | (144.511) | (186.662) | (144.511) |

(i) A Companhia limita sua exposição a riscos de crédito ao investir apenas em títulos líquidos e apenas com contrapartes que possuam uma classificação mínima A1 da Standard & Poor's e P1 da Moody's para títulos de curto prazo. Para os títulos de longo prazo (limitado em 23 meses) não podendo ultrapassar 60 % do portfólio. A administração monitora ativamente as classificações de créditos e o enquadramento dos limites de operação designados as contrapartes. ***Risco de liquidez:*** A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito bancárias e capacidade de liquidar posições de mercado. A Administração monitora o nível de liquidez da Companhia, considerando o fluxo de caixa esperado e caixa e equivalentes de caixa. Além disso, a política de gestão de liquidez da Companhia envolve a projeção de fluxos de caixa e a consideração do nível de ativos líquidos necessários para alcançar essas projeções e o monitoramento dos índices de liquidez do balanço patrimonial em relação às exigências reguladoras internas e externas. A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros:
**Controladora:**

| | **Valor contábil** | **6 meses ou menos** | **Vencimento não determinado** | **Maior que 1 ano** |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedores (Nota 14) | 229.733 | 229.733 | - | - |
| Cartões e vouchers em circulação (Nota 16) | 2.298.771 | - | 2.298.771 | - |
| Afiliados a pagar (Nota 15) | 1.585.281 | 1.585.281 | - | - |
| Total | 4.113.785 | 1.815.014 | 2.298.771 | - |

**Consolidado:**

| | **Valor contábil** | **6 meses ou menos** | **Vencimento não determinado** | **Maior que 1 ano** |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedores (Nota 14) | 229.733 | 229.733 | - | - |
| Cartões e vouchers em circulação (Nota 16) | 2.298.771 | - | 2.298.771 | - |
| Afiliados a pagar (Nota 15) | 1.585.281 | 1.585.281 | - | - |
| Total | 4.113.785 | 1.815.014 | 2.298.771 | - |

O montante com vencimento não determinado refere-se aos saldos de cartões e vouchers colocados em circulação e ainda não apresentados para reembolso pelos estabelecimentos comerciais credenciados. O vencimento é determinado somente após apresentação dos vouchers e das transações dos cartões por parte dos estabelecimentos, ocorrendo assim a transferência do saldo para afiliados a pagar. ***Risco de moeda:*** Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio sobre os valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras.

| | **Controladora 31/12/2024 Euro** | **31/12/2023 Euro** | **Consolidado 31/12/2024 Euro** |
|---|---|---|---|
| Contas a pagar - partes relacionadas | 7 | 287 | 7 |
| Exposição líquida no balanço | 7 | 287 | 7 |

***Risco de taxas de juros:*** Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. ***Perfil dos instrumentos financeiros:*** O perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia na data das demonstrações financeiras era:

| **Controladora** | **Rendimento/ Taxa** | **Controladora 31/12/2024** | **31/12/2023** | **Consolidado 31/12/2024** |
|---|---|---|---|---|
| **Instrumentos de taxa fixa** | | | | |
| Ativos financeiros | | | | |
| Títulos públicos (Nota 7) | 11,2 a 15,67% a.a. | 861.930 | 883.423 | 861.930 |
| | | 861.930 | 883.423 | 861.930 |
| **Instrumentos de taxa variável** | | | | |
| Ativos financeiros | | | | |
| Aplicação financeira - CDBs (Notas 6 e 7) | DI | 2.779.139 | 2.369.418 | 2.779.139 |
| Operações financeiras de renda fixa automática (Nota 6) | | 288.825 | 470.478 | 288.825 |
| | | 3.067.964 | 2.839.896 | 3.067.964 |

**Consolidado**

| | **Rendimento/ Taxa** | **Controladora 31/12/2024** | **31/12/2023** | **Consolidado 31/12/2024** |
|---|---|---|---|---|
| **Instrumentos de taxa fixa** | | | | |
| Ativos financeiros | | | | |
| Títulos públicos (Nota 7) | 11,2 a 15,67% a.a. | 861.930 | 883.423 | 861.930 |
| | | 861.930 | 883.423 | 861.930 |
| **Instrumentos de taxa variável** | | | | |
| Ativos financeiros | | | | |
| Aplicação financeira - CDBs (Notas 6 e 7) | DI | 2.779.139 | 2.369.418 | 2.779.139 |
| Operações financeiras de renda fixa automática (Nota 6) | | 288.825 | 470.478 | 288.825 |
| **Subtotal - taxa variável** | | **3.067.964** | **2.839.896** | **3.067.964** |

A Companhia está exposta, principalmente, às variações nas taxas de juros CDI e SELIC nos seus investimentos e empréstimos a partes relacionadas respectivamente. ***Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos de taxa variável:*** Uma alteração de 1,00% nas taxas de juros CDI e SELIC, na data das demonstrações financeiras, teria aumentado (reduzido) o patrimônio e o resultado do período de acordo com os montantes mostrados abaixo. A análise considera que todas as outras variáveis, especialmente quanto a moeda estrangeira, são mantidas constantes.

| | **Lucro aumento** | **Lucro diminuição** | **Patrimônio líquido aumento** | **Patrimônio líquido diminuição** |
|---|---|---|---|---|
| Ativos financeiros a taxa variável | 100 | (100) | 100 | (100) |

***Risco de mercado:*** Para a Companhia participar de concorrência pública é necessário o cumprimento de índices financeiros iguais ou superiores a 1,0 de capital circulante líquido. ***Risco de capital:*** O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar uma relação de capital eficiente, afim de suportar os negócios e maximizar o valor aos acionistas. A Companhia controla sua estrutura de capital, adequando a mesma às condições econômicas, podendo efetuar pagamentos de dividendos, redução de capital aos acionistas, recompra e alienação de ações de sua própria emissão, captação de empréstimos e financiamentos e contratação de operações com derivativos. **b. Valor justo versus valor contábil:** Os valores contábeis de ativos e passivos financeiros, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo, ou na ausência deles, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. Durante o período de 2024 e 2023 não foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos. Os demais instrumentos financeiros: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, adiantamentos a fornecedores, partes relacionadas, fornecedores, créditos e vouchers em circulação e afiliados a pagar, são registrados pelo custo amortizado. Os períodos de liquidação são de curto prazo e, portanto, os valores contábeis são considerados uma aproximação razoável dos valores justos. ***Classificações contábeis e valores justos:*** *Valor justo contra valor contábil:* O valor justo dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados na demonstração financeira, são os seguintes:
**Controladora**

| **Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA** | **Hierarquia VJORA** | **31/12/2024 Valor contábil** | **VJORA** | **31/12/2023 Valor contábil** | **VJORA** |
|---|---|---|---|---|---|
| Instrumentos financeiros - títulos públicos - NE 7 (a) | 2 | 861.960 | 961.930 | 883.423 | 883.423 |

**Consolidado**

| **Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA** | **Hierarquia VJORA** | **31/12/2024 Valor contábil** | **VJORA** | **31/12/2023 Valor contábil** | **VJORA** |
|---|---|---|---|---|---|
| Instrumentos financeiros - títulos públicos - NE 7 (a) | 2 | 861.960 | 961.930 | 883.423 | 883.423 |

(a) Devido à sua alta liquidez e natureza de curto prazo, o valor contábil do investimento é uma aproximação razoável de seu valor justo.
**31. Seguros:** Em 31 de dezembro de 2024, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R$ 171.610 para danos materiais, R$ 30.631 para responsabilidade civil (Em 31 de dezembro de 2023 - R$ 158.992 e R$ 26.647, respectivamente).
**32. Eventos subsequentes:** No ano de 2024, a Pluxee visando fortalecimento do seu portifólio de produtos, sinalizou uma aquisição estratégica da empresa Benefício Fácil, que agora faz parte do grupo Pluxee. A Benefício Fácil é especializada na distribuição de vale-transporte e possui um avançado ecossistema tecnológico para gestão e interação com as operadoras de transporte. Essa união fortalece e impulsiona a Pluxee, rumo à liderança no mercado de benefícios do Brasil, ampliando nossas possibilidades e oferecendo aos clientes RHs e trabalhadores, benefícios ainda mais completos.

**Diretoria**

**Diretor-Presidente** - Thierry Guihard
**Diretor Financeiro** - Guilherme Rocha
**Contadora** - Paloma Andrade - CRC 1SP-241102/O-9

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Aos Administradores e Acionistas **Pluxee Benefícios Brasil S.A.**
(anteriormente denominada Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.)
**Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Pluxee Benefícios Brasil S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Outros assuntos:** O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 01 de abril de 2024, sem ressalvas. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. • Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de março de 2025

**PricewaterhouseCoopers**
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

**Marcelo Luis Teixeira Santos**
Contador
CRC 1PR050377/O-6

**SECRETARIA DA SÁUDE**
**COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SÁUDE**
**HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRÃO PRETO**
Encontra-se Aberto no Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto (UASG 090129), sito a Avenida Adelmo Perdizza 495 – Residencial Flórida - Ribeirão Preto São Paulo. Pregão Eletrônico 90012/2025 - SEI 024.00074136/2024-54 do tipo menor preço, que tem como Objeto a Contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva e zeladoria, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. O Referido pregão será realizado dia 09/05/2025 as 11:00 horas através do site Compras.sp.gov.br e-negociospublicos (D.O.E).

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00640117692025**
**UASG 090128 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Processo: 024.00044561/2025-08. Objeto:** Aquisição de material de consumo - MEDICAMENTOS para atendimento das prescrições médicas desta Unidade Hospitalar. **Total de Itens Licitados:** 43 (quarenta e três). **Valor total da licitação:** sigiloso. **Disponibilidade do edital:** 17/04/2025. **Horário:** das 08h00 às 18h00. **Endereço:** Rua Pedro Frigeri, n° 10 - Bairro Santa Terezinha - Américo Brasiliense/SP - CEP: 14.812-140. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/46374500000194/2025/2979. **Entrega das Propostas:** a partir de 17/04/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 06/05/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

**UASG 090158 - HOSPITAL GERAL DE GUAIANASES - JESUS TEIXEIRA DA COSTA**
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90049/2025
**Nº Processo:** 024.00153235/2024-00
**Código Único:** 20250380621
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE ESCRITÓRIO
**Disponibilidade do edital:** 22/04/2025
**Modo de Disputa:** Aberto
**Critério de Julgamento:** Menor Preço
**Endereço:** Av. Miguel Achiole da Fonseca, 135 - Guaianases - São Paulo - CEP 08461-110
**Entrega das Propostas:** á partir de 22/04/2025 , no site: www.gov.br/compras.
**Abertura das Propostas:** 08/05/2025 das 10h00 no site: www.gov.br/compras.
**Fonte:** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e DOESP.

**HOSPITAL MATERNIDADE**
**LEONOR MENDES DE BARROS**
Acha-se aberto, no Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 45/2025**, objetivando a **Contratação de aquisição de Iodopovidona 2,5% colírio entrega parcelada**, a ser realizado através do sistema "www.gov.br/compras". A data da abertura do certame será no dia 08/05/2025 às 10h00m, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

***AVISO DE LICITAÇÃO***
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90208/2025**
CONTRATANTE (UASG) 90141 – **HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO**
OBJETO Aquisição de embalagem para esterilização 200 x 100 com comodato
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 07/05/2025 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item
MODO DE DISPUTA: aberto/fechado
LINK ID: 46374500000194-1-002863/2025
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/25 - INSTITUTO "LAURO DE SOUZA LIMA"**
**Nº Processo: 024.00025289/2025-59**
**Objeto: AQUISIÇÃO DE PILHAS E OUTROS MATERIAIS PARA SUSPRIR AS NECESSIDADES DESTE INSTITUTO.**
**Total de Itens Licitados: 07 (SETE).**
**Valor total da licitação: (sigiloso)**
**Disponibilidade do edital: 22/04/2025**
**Horário: das 08:00 às 17:59**
**Endereço: RODOVIA CMTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS KM 225/226 - BAURU/SP**
**Link do PNCP: www.gov.br/pncp/pt-br**
**Entrega das Propostas: a partir de 22/04/2025 às 08:00HRSno site: www.gov.br/compras**
**Abertura das Propostas: 07/05/2025 às 09:00HRS no site: www.gov.br/compras.**
**Fonte: DOESP e PNCP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025
CONTRATANTE (UASG) 090165
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM (COMPRESSAS CIRÚRGICA)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/05/2025 ÀS 09:00 HS (HORÁRIO DE BRASILIA)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS, NA ÍNTEGRA, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://PNCP.GOV.BR/

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**Nº Processo:** 024.000.53482/2025-80
**Objeto:** Aquisição de Sacos Plástico e Sacolas
**Total de Itens Licitados:** 04 (quatro)
**Valor total da licitação:** Sigiloso
**Disponibilidade do edital:** 22/04/2025
**Horário:** DAS 09h00 AS 17h00
**Endereço:** RUA GAL. ROBERTO ALVES DE CARVALHO FILHO, 270 SANTO AMARO
**Link do PNCP (ID CONTRATAÇÃO PNCP): 46374500000194-1-002987/2025**
**Entrega das Propostas:** A PARTIR DE 22/04/2025 ÀS 09h00 no site: www.gov.br/compras.
**Abertura das Propostas:** 08/05/2025 às 10h00 no site: www.gov.br/compras.
**Fonte:** DOESP e PNCP

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/25 - INSTITUTO "LAURO DE SOUZA LIMA"**
**Nº Processo: 024.00025307/2025-01**
**Objeto: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE SANEANTE E OUTROS MATERIAIS PARA SUSPRIR AS NECESSIDADES DESTE INSTITUTO.**
**Total de Itens Licitados: 04 (QUATRO).**
**Valor total da licitação: (sigiloso)**
**Disponibilidade do edital: 22/04/2025**
**Horário: das 08:00 às 17:59**
**Endereço: RODOVIA CMTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS KM 225/226 - BAURU/SP**
**Link do PNCP: www.gov.br/pncp/pt-br**
**Entrega das Propostas: a partir de 22/04/2025 às 08:00HRSno site: www.gov.br/compras**
**Abertura das Propostas: 06/05/2025 às 09:00HRS no site: www.gov.br/compras.**
**Fonte: DOESP e PNCP**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"**
**PREGÃO ELETRÔNICO N: 90044/2025**
CONTRATANTE(UASG):090183
OBJETO (CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DE: *Aquisição de kit de identificação de toxina A e B*
DATA DA SEÇÃO PÚBLICA:06/05/2025 HORÁRIO:08:00
DIA: CRITÉRIO DE JULGAMENTO(menor preço)ou (maior desconto)
MODO DE DISPUTA (ABERTO)
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: sim
Id CONTRATAÇÃO PNCP: ***024.00039063/2025-35***
**CNPJ:46.374.500/0008-60**
**CONTRATO CSS Nº 002/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**Nº Processo:** 024.000.54825/2025-23
**Objeto:** Aquisição de Materiais de Consumo
**Total de Itens Licitados:** 02 (DOIS).
**Valor total da licitação:** Sigiloso
**Disponibilidade do edital:** 22/04/2025
**Horário:** DAS 09h00 AS 17h00
**Endereço:** RUA GAL. ROBERTO ALVES DE CARVALHO FILHO, 270 SANTO AMARO
**Link do PNCP (ID CONTRATAÇÃO PNCP): 46374500000194-1-002983/2025**
**Entrega das Propostas:** A PARTIR DE 22/04/2025 ÀS 09h00 no site: www.gov.br/compras.
**Abertura das Propostas:** 08/05/2025 às 10h00 no site: www.gov.br/compras.
**Fonte:** DOESP e PNCP

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**
**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/25 - INSTITUTO "LAURO DE SOUZA LIMA"**
**Nº Processo: 024.00025364/2025-81**
**Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E REAGENTES PARA FARMÁCIA E LABORATÓRIOS DESTE INSTITUTO.**
**Total de Itens Licitados: 55 (CINQUENTA E CINCO).**
**Valor total da licitação: (sigiloso)**
**Disponibilidade do edital: 22/04/2025**
**Horário: das 08:00 às 17:59**
**Endereço: RODOVIA CMTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS KM 225/226 - BAURU/SP**
**Link do PNCP: www.gov.br/pncp/pt-br**
**Nova data de Entrega das Propostas: a partir de 22/04/2025 às 08:00HRSno site: www.gov.br/compras**
**Nova data de Abertura das Propostas: 06/05/2025 às 09:00HRS no site: www.gov.br/compras.**
**Fonte: DOESP e PNCP. Retificação do Termo de referência anexo I do edital.**

NEO STEEL

# Neo Steel S.A.

CNPJ 36.615.460/0001-71

**Demonstrações Financeiras**

**Balanço patrimonial - 31 de dezembro de 2023 e 2022** (Em milhares de reais - R$)

| **Ativo** | Nota | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | **4.042** | 1.947 |
| Contas a receber | 7 | **32.306** | 47.394 |
| Estoques | 8 | **24.011** | 29.157 |
| Adiantamentos a fornecedores | 9 | **15.028** | 7.490 |
| Impostos a recuperar | 10 | **-** | 8.572 |
| Partes relacionadas | 11 | **5.016** | 3.556 |
| Outros créditos a receber | | **700** | 441 |
| Total do ativo circulante | | **81.103** | 98.557 |
| Não circulante | | | |
| Aplicações financeiras | 6 | **4.380** | 1.489 |
| Depósitos judiciais | | **-** | 23 |
| Impostos a recuperar | 10 | **11.559** | - |
| Imobilizado | 12 | **61.761** | 53.674 |
| Intangível | 13 | **697** | 908 |
| Ativo de direito de uso | 14 | **13.342** | 15.418 |
| Total do ativo não circulante | | **91.739** | 71.512 |
| **Total do ativo** | | **172.842** | **170.069** |

| | Nota | 2023 | 2022 Reapresentado |
|---|---|---|---|
| **Passivo** | | | |
| Circulante | | | |
| Fornecedores | 15 | **19.906** | 44.926 |
| Partes relacionadas | 11 | **2.888** | 16.072 |
| Empréstimos e financiamentos | 16 | **37.950** | 61.231 |
| Adiantamento de clientes | 18 | **14.272** | 840 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | | **5.496** | 3.583 |
| Obrigações tributárias | 17 | **2.521** | 1.260 |
| Outros passivos | 19 | **19.385** | 3.546 |
| Passivo de arrendamento | 14 | **5.831** | 5.114 |
| Total do passivo circulante | | **108.249** | 136.572 |
| Não circulante | | | |
| Fornecedores | 15 | **3.471** | - |
| Empréstimos e financiamentos | 16 | **32.668** | 41.343 |
| Partes relacionadas | 11 | **73.528** | - |
| Passivo de arrendamento | 14 | **7.511** | 10.304 |
| Contingências | 20 | **353** | 678 |
| Total do passivo não circulante | | **117.531** | 52.325 |
| Patrimônio líquido | 21 | | |
| Capital social | | **4.000** | 4.000 |
| Prejuízos acumulados | | **(56.938)** | (22.828) |
| Total do patrimônio líquido | | **(52.938)** | (18.828) |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **172.842** | **170.069** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstração do resultado**
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**
(Em milhares de reais - R$)

| | Nota | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| Receita operacional líquida | 22 | **250.998** | 371.325 |
| Custo dos produtos vendidos | 23 | **(238.824)** | (337.898) |
| Lucro bruto | | **12.174** | 33.427 |
| Despesas comerciais | 23 | **(1.056)** | (3.008) |
| Despesas gerais e administrativas | 23 | **(20.728)** | (19.542) |
| Outras receitas operacionais, líquidas | 23 | **7.109** | (12.958) |
| Resultado operacional | | **(2.501)** | (2.081) |
| Receita financeira | 24 | **572** | 458 |
| Despesa financeira | 24 | **(32.181)** | (10.439) |
| Resultado financeiro líquido | | **(31.609)** | (9.981) |
| Prejuízo líquido do exercício | | **(34.110)** | (12.062) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstração do resultado abrangente**
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**
(Em milhares de reais - R$)

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Prejuízo líquido do exercício | **(34.110)** | (12.062) |
| Outros resultados abrangentes | **-** | - |
| Resultado abrangente | **(34.110)** | (12.062) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**
(Em milhares de reais - R$)

| | Capital social | Prejuízos acumulados | Total do patrimônio líquido |
|---|---|---|---|
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 4.000 | (10.766) | (6.766) |
| Prejuízo líquido do exercício | - | (12.062) | (12.062) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 4.000 | (22.828) | (18.828) |
| Prejuízo líquido do exercício | **-** | **(34.110)** | **(34.110)** |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | **4.000** | **(56.938)** | **(52.938)** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstração dos fluxos de caixa**
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**
(Em milhares de reais - R$)

| | Nota | 2023 | 2022 Reapresentado |
|---|---|---|---|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | | |
| Prejuízo líquido do exercício | | **(34.110)** | (12.062) |
| Ajustes para conciliar o prejuízo líquido com o caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais: | | | |
| Depreciação e amortização de imobilizado e intangível | 12 e 13 | **5.629** | 5.432 |
| Amortização de direito de uso | 14 | **5.681** | 7.291 |
| Ganho (perda) na baixa/alienação de imobilizado | 12 | **43** | 2.234 |
| Provisão para perdas de créditos esperadas | 7 | **1.870** | - |
| Provisão (reversão) para perdas de estoques | 8 | **(560)** | 1.249 |
| Provisão (reversão) de contingências | 20 | **(325)** | - |
| Juros sobre empréstimos e financiamentos | 16 | **10.939** | 10.238 |
| | | **(10.833)** | 14.382 |
| Variação nos saldos de ativos e passivos operacionais: | | | |
| Contas a receber | 7 | **13.218** | (40.455) |
| Estoques | 8 | **5.706** | (28.085) |
| Impostos a recuperar | 10 | **(2.987)** | (6.409) |
| Partes relacionadas | 11 | **58.884** | 12.371 |
| Outros créditos a receber | | **(259)** | (428) |
| Adiantamento a fornecedores | 9 | **(7.538)** | (7.210) |
| Fornecedores | 15 | **(25.412)** | 29.042 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | | **1.913** | 3.166 |
| Depósitos judiciais | | **23** | (23) |
| Obrigações tributárias | 17 | **1.261** | 1.189 |
| Outros passivos | 19 | **15.839** | 3.261 |
| Adiantamento de clientes | 18 | **13.432** | (1.183) |
| Juros sobre empréstimos e financiamentos pagos | 16 | **(5.881)** | (9.560) |
| Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais | | **57.366** | (29.942) |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | | | |
| Aquisição de imobilizado | 12 | **(9.685)** | (31.269) |
| Aquisição de intangível | 13 | **-** | (753) |
| Aplicações financeiras | 6 | **(2.891)** | (1.489) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos | | **(12.576)** | (33.511) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | | |
| Captações de termos de cessão de créditos e empréstimos | 16 | **279.416** | 217.910 |
| Amortização de empréstimos e financiamentos (principal) | 16 | **(316.430)** | (146.584) |
| Amortização de passivo de arrendamento | 14 | **(5.681)** | (7.291) |
| Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento | | **(42.695)** | 64.035 |
| Aumento de caixa e equivalentes de caixa | | **2.095** | 582 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | | **1.947** | 1.365 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | | **4.042** | 1.947 |
| Aumento de caixa e equivalentes de caixa | | **2.095** | 582 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de dezembro de 2023 e 2022** (Em milhares de reais - R$)

**1. Contexto operacional:** A Neo Steel S.A. ("Companhia" ou "Neo Steel"), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.615.460/0001-71, com seu parque industrial na cidade de Araçariguama, estado de São Paulo, na Rodovia Gregório Spina, n° 500, tem por atividades: (I) Fundição de ferro e aço; (II) Fabricação de estruturas metálicas; (III) Serviços de usinagem; (IV) Montagem de estruturas metálicas; (V) Comercio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos; (VI) Comercio varejista de ferragens e ferramentas; (VII) Serviços de engenharia. No ano de 2021 iniciou-se o processo de aquisição da planta da empresa Magna Brasil S.A que viria a se tornar a filial da Neo Steel MG, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.615.460/0002-52, com seu parque industrial na cidade de São Joaquim de Bicas, estado de Minas Gerais, na Avenida Jorge Sachs, n° 650, tem por atividades: (I) Produção de artefatos estampados de metal; (II) Fundição de ferro e aço; (III) Serviços de usinagem, tornearia e solda; (IV) Montagem de estruturas metálicas; (V) Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; (VI) Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (VII) Serviços de engenharia; (VIII) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificada anteriormente. A Neo Steel obteve o controle e iniciou as suas operações em 01 de janeiro de 2022. A administração concluiu não haver incertezas materiais que coloquem em dúvida a continuidade da Companhia. Não foram identificados eventos ou condições que, individualmente ou coletivamente, podem levantar dúvidas significativas quanto à capacidade de manter sua continuidade operacional mesmo diante da situação de capital circulante negativo e patrimônio líquido negativo. Essa situação foi gerada principalmente devido ao fato de a Companhia se encontrar em seus primeiros anos de atividade operacional. A administração espera a reversão deste quadro diante do aumento das vendas projetado para o exercício seguinte ocasionado pelo aquecimento do mercado e diversificação dos produtos. Em adição as ações acima mencionadas, cabe salientar que a Controladora é responsável em prover recursos financeiros para que a Companhia possa subsidiar suas atividades operacionais, se necessário. Ademais a controladora é fiadora da controlada em suas principais obrigações financeiras. Reapresentação dos valores correspondentes: Alguns elementos das demonstrações financeiras de 2022 foram reapresentados com o objetivo de aprimorar a comparabilidade e permitir uma análise mais coerente e linear acerca das informações financeiras. Não houve alterações nos valores totais ou no desempenho econômico da Companhia, mas sim uma reorganização das contas para que se alinhassem de maneira mais eficaz com as práticas contábeis atuais. Os efeitos dessa reapresentação são demonstrados a seguir:

**Balanço patrimonial** — **2022**

| **Passivo** | Originalmente apresentado | Reclassificações | Reapresentado |
|---|---|---|---|
| Circulante | | | |
| Fornecedores | 44.926 | - | **44.926** |
| Partes relacionadas | 16.072 | - | **16.072** |
| Empréstimos e financiamentos | 61.231 | - | **61.231** |
| Adiantamento de clientes | 840 | - | **840** |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 3.583 | - | **3.583** |
| Obrigações tributárias | 1.260 | - | **1.260** |
| Outros passivos | 4.224 | (678) | **3.546** |
| Passivo de arrendamento | 5.114 | - | **5.114** |
| Total do passivo circulante | 137.250 | (678) | **136.572** |
| Não circulante | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 41.343 | - | **41.343** |
| Passivo de arrendamento | 10.304 | - | **10.304** |
| Contingências | - | 678 | **678** |
| Total do passivo não circulante | 51.647 | 678 | **52.325** |
| Patrimônio líquido | | | |
| Capital social | 4.000 | - | **4.000** |
| Prejuízos acumulados | (22.828) | - | **(22.828)** |
| Total do patrimônio líquido | (18.828) | - | **(18.828)** |
| Total do passivo e patrimônio líquido | 170.069 | - | **170.069** |

Não houve impacto de reclassificações no ativo circulante e não circulante.

**Demonstração dos fluxos de caixa** — **2022**

| | Originalmente apresentado | Reclassificações | Reapresentado |
|---|---|---|---|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | | |
| Prejuízo líquido do exercício | (12.062) | - | **(12.062)** |
| Ajustes para conciliar o prejuízo líquido com o caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais: | | | |
| Depreciação e amortização de imobilizado e intangível | 5.432 | - | **5.432** |
| Amortização de direito de uso | - | 7.291 | **7.291** |
| Ganho (perda) na baixa/alienação de imobilizado | 2.234 | - | **2.234** |
| Provisão (reversão) para perdas de estoques | - | 1.249 | **1.249** |
| Juros sobre empréstimos e financiamentos | - | 10.238 | **10.238** |
| | (4.396) | 18.778 | **14.382** |
| Variação nos saldos de ativos e passivos operacionais: | | | |
| Contas a receber | (40.455) | - | **(40.455)** |
| Estoques | (26.836) | (1.249) | **(28.085)** |
| Impostos a recuperar | (6.409) | - | **(6.409)** |
| Partes relacionadas | 12.516 | (145) | **12.371** |
| Aplicações financeiras | (1.489) | 1.489 | **-** |
| Outros créditos a receber | (428) | - | **(428)** |
| Adiantamento a fornecedores | (7.210) | - | **(7.210)** |
| Fornecedores | 31.076 | (2.034) | **29.042** |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 3.166 | - | **3.166** |
| Depósitos judiciais | (23) | - | **(23)** |
| Obrigações tributárias | 1.189 | - | **1.189** |
| Outros passivos | 3.983 | (677) | **3.261** |
| Adiantamento de clientes | (1.183) | - | **(1.183)** |
| Juros sobre empréstimos e financiamentos pagos | - | (9.560) | **(9.560)** |
| Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais | (36.544) | 6.602 | **(29.942)** |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | | | |
| Aquisição de imobilizado | (34.201) | 2.932 | **(31.269)** |
| Aquisição de intangível | - | (753) | **(753)** |
| Aplicações financeiras | - | (1.489) | **(1.489)** |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos | (34.201) | 690 | **(33.511)** |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | | |
| Captações de termos de cessão de créditos e empréstimos | 71.327 | 146.583 | **217.910** |
| Amortização de empréstimos e financiamentos (principal) | - | (146.584) | **(146.584)** |
| Amortização de passivo de arrendamento | - | (7.291) | **(7.291)** |
| Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento | 71.327 | (7.292) | **64.035** |
| Aumento de caixa e equivalentes de caixa | 582 | - | **582** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 1.365 | - | **1.365** |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 1.947 | - | **1.947** |
| Aumento de caixa e equivalentes de caixa | 582 | - | **582** |

**2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais: 2.1. Base de preparação e declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Companhia em 11 de novembro de 2024, considerando os eventos subsequentes até esta data. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas à moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua, qual seja, o Real (R$). **2.4. Transações e saldos:** Operações com moedas estrangeiras são inicialmente registradas na moeda funcional (R$) utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação. Em existindo ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação dessas operações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes aos ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. Itens não monetários mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos utilizando a taxa de câmbio em vigor nas datas das transações iniciais. **2.5. Receita de contrato com cliente:** A receita de contrato com cliente é reconhecida quando o controle dos bens é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca desses bens. A receita de venda de produtos é reconhecida quando se transfere o controle do ativo para o cliente, geralmente quando o produto é coletado pela transportadora do cliente. Há casos que o controle é transferido quando os produtos são entregues no armazém do cliente. A Companhia considera se há outras promessas no contrato que são obrigações de performance distintas, às quais uma parcela do preço da transação precisa ser alocada. Ao determinar o preço de transação para as vendas, a Companhia considera os efeitos da contraprestação variável, a existência de componentes de financiamento significativos, a contraprestação não monetária e a contraprestação devida ao cliente (se houver). As receitas são reconhecidas líquidas dos tributos sobre vendas. As receitas de vendas estão sujeitas a incidência de PIS, COFINS, ICMS e IPI. **2.6. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa compreende os saldos de aplicações financeiras de liquidez imediata em títulos cujos vencimentos, no encerramento do exercício, eram iguais ou inferiores a 90 dias, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. As aplicações financeiras classificadas nesse grupo, por sua própria natureza, estão a valor justo por meio do resultado. **2.7. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos acrescido de variação cambial, quando aplicável, e segregado entre circulante e não circulante de acordo com o prazo de vencimento. **2.8. Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou formação e inferiores aos valores de mercado. O custo dos produtos acabados inclui matérias-primas adquiridas, mão-de-obra, custo de produção, transporte e armazenagem, que estão relacionados a todos os processos necessários para a colocação dos produtos em condições de venda. Provisões para obsolescência, ajuste a valor líquido de realização, itens deteriorados e estoques de baixa movimentação são registradas quando necessário. As perdas normais de produção integram o custo de produção do respectivo mês, enquanto as perdas anormais, se houver, são registradas diretamente em outros resultados operacionais. **2.9. Imobilizado:** O ativo imobilizado é apresentado pelo custo de aquisição, formação, construção ou desmontagem, deduzido da depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os custos de determinados itens do imobilizado incluem valores de reavaliação reconhecidos no Laudo de Alocação do Preço de Compra (*PPA - Purchase Price Allocation*). Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada como segue:

| | |
|---|---|
| Instalações | 10 anos |
| Máquinas, aparelhos e equipamentos | 10 anos |
| Móveis e utensílios | 10 anos |
| Equipamentos de informática | 5 anos |
| Veículos | 5 anos |
| Ferramentas | 10 anos |

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos. O custo das principais reformas é acrescido ao valor contábil do ativo quando os benefícios econômicos futuros ultrapassam o padrão de desempenho inicialmente estimado para o ativo. As reformas são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado. Os custos dos encargos sobre empréstimos tomados para financiar a construção do imobilizado são capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo para o uso pretendido. **2.10. Intangível:** Os ativos intangíveis de vida útil definida são mensurados com base no custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e de perdas por *impairment*, quando aplicáveis. Os ativos intangíveis possuem vida útil definida e são amortizados de acordo com os respectivos prazos de vida útil, que é de cinco anos. O período e o método de amortização são revisados pelo menos ao final de cada exercício. **2.11. Fornecedores:** Correspondem aos valores devidos aos fornecedores no curso normal dos negócios. Se o prazo de pagamento é equivalente a um ano ou menos, os saldos de fornecedores são classificados no passivo circulante. Caso contrário, o montante correspondente é classificado no passivo não circulante. Quando aplicável, são acrescidos encargos, variações monetárias ou cambiais. **2.12. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data da apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Em 2023 não houve incidência de imposto de renda e contribuição social correntes, devido prejuízo apurado no exercício. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas, quando for provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis para utilização e realização do diferido registrado. Ativos de impostos de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Em 2023 não há saldo de tributos diferidos nas demonstrações financeiras. **2.13. Determinação do valor justo:** Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não-financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação utilizando-se das informações disponíveis e metodologias apropriadas, procedimento este que requer considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor justo mais adequado. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas explicativas àquele ativo ou passivo. **2.14. Resultado:** O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência dos exercícios. A receita e o custo decorrentes da venda de produtos são reconhecidos no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes aos produtos são transferidos para o comprador. As despesas são reconhecidas à medida que são efetivamente incorridas; uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. **2.15. Provisões:** As provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída de um evento passado e é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para saldar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. Quando a Companhia espera que parte ou toda provisão possa ser reembolsada, por exemplo, no âmbito de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando a expectativa de reembolso é praticamente certa. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, liquida de qualquer reembolso. **2.16. Ativos financeiros:** Reconhecimento inicial e mensuração: Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático são mensuradas pelo preço de transação determinado de acordo com o CPC 47. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" (também referido como teste de "SPPI") sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado. A Companhia não possui ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Mensuração subsequente: Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: • Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida). • Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida). • Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais). • Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros da Companhia são mensurados a valor justo por meio do resultado, sendo apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Desreconhecimento: Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou • A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. **2.17. Passivos financeiros:** Reconhecimento inicial e mensuração: Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores. outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos e partes relacionadas (mútuos). Mensuração subsequente: A mensuração subsequente dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: • Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e • Passivos financeiros ao custo amortizado. *Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado:* Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não são designados como instrumentos de *hedge* nas relações de *hedge* definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. *Passivos financeiros ao custo amortizado:* Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. Desreconhecimento (baixa): Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado. Compensação de instrumentos financeiros: Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **2.18. Arrendamentos:** A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite direito de controlar o uso de uma ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. Ativos de direito de uso: A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data do início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Passivos de arrendamento: Na data de início de arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. **3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os CPCs requer uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis. Desta forma, os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua e tais revisões são reconhecidas no exercício em que são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro serão mencionadas nas notas explicativas. As principais contas que envolvem estimativas da administração referem-se a provisão para contingências, vida útil do ativo imobilizado, imposto de renda e contribuição sociais e outros impostos. **4. Normas, alterações e interpretações da norma:** a) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023: A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. *CPC 50 (IFRS 17) - Contratos de Seguro:* O CPC 50 (equivalente ao IFRS 17 Contratos de Seguro) é uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O CPC 50 substitui o CPC 11 - Contratos de Seguro (equivalente ao IFRS 4). O CPC 50 se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária; algumas exceções de escopo se aplicarão. O objetivo geral do CPC 50 é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O CPC 50 é baseado em um modelo geral, complementado por: • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável); • Uma abordagem simplificada (a abordagem de alocação de prêmios) principalmente para contratos de curta duração. A nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. *Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao IAS 8:* As alterações ao IAS 8 (equivalente ao CPC 23 - políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. *Divulgação de Políticas Contábeis - Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2:* As alterações ao IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações financeiras) e o IFRS Practice Statement 2 fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. As alterações visam ajudar as entidades a fornecer divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis "significativas" por um requisito para divulgar suas políticas contábeis "materiais" e adicionando orientação sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis. As alterações tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis da Companhia, mas não na mensuração, reconhecimento ou apresentação de itens nas demonstrações financeiras da Companhia. *Imposto Diferido relacionado a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação -Alterações ao IAS 12:* As alterações ao IAS 12 Income Tax (equivalente ao CPC 32 - Tributos sobre o lucro) estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais a transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos de desativação. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. *Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo do Pilar Dois - Alterações ao IAS 12:* As alterações ao IAS 12 (equivalente ao CPC 32 - Tributos sobre o lucro) foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE sobre BEPS e incluem: • Uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois; e • Requisitos de divulgação para entidades afetadas, a fim de ajudar os usuários das demonstrações financeiras a compreender melhor a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva. A exceção temporária obrigatória - cujo uso deve ser divulgado - entra em vigor imediatamente. Os demais requisitos de divulgação se aplicam aos períodos de relatório anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2023, mas não para nenhum período intermediário que termine em ou antes de 31 de dezembro de 2023. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia, pois a Companhia não está sujeita às regras do modelo do Pilar Dois, uma vez que sua receita é inferior a 750 milhões de euros por ano. b) Normas emitidas, mas ainda não vigentes em 2023: As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. *Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento):* Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 - Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. *Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante:* Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações financeiras) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • O que se entende por direito de adiar a liquidação. • Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras. • Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar. • Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação. Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de covenants futuros dentro de doze meses. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente. A Companhia está atualmente avaliando o impacto que as alterações terão na prática atual e se acordos de empréstimo existentes podem exigir renegociação. *Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7:* Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

| **5. Caixa e equivalentes de caixa:** | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Caixas e bancos | **3.239** | 1.947 |
| Aplicações financeiras | **803** | - |
| Total | **4.042** | 1.947 |

As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez, e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Referem-se a certificados de depósitos bancários, remuneradas a taxas que variam entre 80% e 100% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, com liquidez diária. Não há saldos com restrições de caixa.

| **6. Aplicações financeiras:** | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Aplicações financeiras | **4.380** | 1.489 |
| Total | **4.380** | 1.489 |
| Ativo circulante | **-** | - |
| Ativo não circulante | **4.380** | 1.489 |

Essas aplicações financeiras referem-se a aplicações de renda fixa, classificadas como Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), mas são operações de garantias compromissadas com instituições financeiras de primeira linha e, portanto, não atendem a compromissos de caixa e equivalentes.\Essas aplicações financeiras são remuneradas a taxas que variam entre 80% e 100% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

| **7. Contas a receber:** | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Títulos e duplicatas a receber | **39.271** | 50.232 |
| Provisão títulos descontados | **(5.095)** | (2.838) |
| (-) Provisão para perdas de crédito esperadas | **(1.870)** | - |
| Saldo líquido | **32.306** | 47.394 |

O saldo e a movimentação da provisão estão apresentados abaixo:

| 31/12/2022 | Adição | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| - | **(1.870)** | **(1.870)** |
| - | **(1.870)** | **(1.870)** |

Em 31 de dezembro, a análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes é demonstrado como segue:

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| A vencer | **25.907** | 42.321 |
| Vencidos: | | |
| De 1 a 30 dias | **2.050** | 5.513 |
| De 31 a 60 dias | **1.524** | 528 |
| De 61 a 90 dias | **1.739** | 1.206 |
| De 91 a 180 dias | **4.467** | 320 |
| De 181 a 360 dias | **1.275** | - |
| Acima de 360 dias | **2.309** | 344 |
| Total | **39.271** | 50.232 |

Aproximadamente 50% do faturamento anual da Companhia é concentrado em uma das maiores montadoras automotivas do país. A Companhia avalia a necessidade de provisão para perdas de crédito esperadas com base na análise dos riscos de realizações dos créditos e com base na perda histórica. Em 2023, a provisão constituída é considerada pela Administração suficiente para a cobertura da provisão para perdas de crédito esperadas. **7.1. Provisão de títulos descontados:** Em 31 de dezembro, o detalhamento do saldo de títulos descontados é demonstrado abaixo.

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| **Banco** | | |
| Credit Partners | **(5.095)** | - |
| Industrial | **-** | (2.838) |
| Total | **(5.095)** | (2.838) |

A Operação sem regresso (cessão sem coobrigação) caracteriza-se como uma venda definitiva do ativo, em que o cessionário não detém direito de regresso sobre os créditos adquiridos. É uma operação financeira onde uma instituição financeira antecipa à Companhia títulos de créditos cedidos, no caso, duplicatas a receber em aberto. Todas as operações da Neo Steel são sem regresso, ou seja, há transferências do controle, dos riscos e dos benefícios do ativo à instituição financeira (compradora da cessão de crédito). Neste momento, a dívida passa a ser do cliente e a Companhia deixa de ter qualquer responsabilidade em eventuais inadimplências. A Neo Steel constituí provisão, até que o cliente liquide o título junto à instituição financeira que adquiriu a cessão dos créditos.

| **8. Estoques:** | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Matéria Prima | **8.363** | 15.153 |
| Produtos em elaboração | **5.139** | 4.671 |
| Importação em andamento | **1.654** | - |
| Ferramental | **167** | 167 |
| Produto acabado | **2.373** | 4.069 |
| Outros Materiais (embalagens, manutenção, segurança, limpeza) | **2.248** | 856 |
| Materiais de nossa propriedade em poder terceiros | **4.756** | 5.490 |
| Provisão de obsolescência | **(689)** | (1.249) |
| | **24.011** | 29.157 |

O saldo e a movimentação da provisão estão apresentados abaixo:

| 31/12/2021 | Adição | 31/12/2022 | Reversão | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| - | (1.249) | (1.249) | **560** | **(689)** |
| - | (1.249) | (1.249) | **560** | **(689)** |

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, não excedendo o valor realizável líquido. A provisão para perdas e obsolescência compreende a análise de estoques com base nos itens expirados, em excesso e obsoletos e foi reconhecida em montante suficiente para cobrir eventuais perdas. O estoque da Neo Steel é composto, em sua maioria, por bobinas de aço (principal matéria-prima da operação), que são materiais de alta durabilidade e passíveis de utilização e reaproveitamento em todos os itens produzidos pela Companhia, fato que justifica a baixa provisão para obsolescência. **9. Adiantamento a fornecedores:** Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia possui saldo de R$ 15.028 (R$ 7.490 em 2022) a título de adiantamento a fornecedores. Em 2023 a Companhia realizou aquisições relevantes de equipamentos para ampliação e otimização da capacidade produtiva, conforme apresentado na movimentação do ativo imobilizado, apresentado na nota 12.

| **10. Impostos a recuperar:** | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| COFINS - Contribuição para o financiamento da seguridade social | **785** | 1.282 |
| PIS - Programa de integração social | **157** | 275 |
| ICMS - Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços | **5.632** | 3.424 |
| ICMS - Imposto sobre imobilizado | **1.017** | 27 |
| INSS - Instituto nacional do seguro social | **1.102** | 1.102 |
| IPI - Imposto sobre produtos industrializados | **2.866** | 2.450 |
| IRRF - Imposto de renda retido na fonte | **-** | 12 |
| | **11.559** | 8.572 |
| Circulante | **-** | 8.572 |
| Não circulante | **11.559** | - |
| | **11.559** | 8.572 |

a) Planos de realização: A Companhia realizou a reclassificação para o ativo não circulante dos saldos de impostos a recuperar anteriormente classificados como ativos circulantes. Essa reclassificação refere-se a créditos tributários cuja recuperação não está prevista para ocorrer dentro do ciclo operacional de 12 meses. A Companhia possui um plano de ação detalhado o qual inclui compensações entre tributos da mesma natureza e ressarcimentos de créditos. A Administração da Companhia não espera perdas na realização dos créditos tributários.

| **11. Partes relacionadas:** | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Contas a receber | | |
| ABG CORPORATE | **2.001** | - |
| ABG PARTICIPAÇÕES | **7** | - |
| ABG TECH | **628** | - |
| NEO RODAS | **1.984** | 3.556 |
| NEO USINAGEM | **202** | - |
| VITTAL | **194** | - |
| **Total** | **5.016** | 3.556 |
| Contas a pagar | | |
| ABG CORPORATE | **1.379** | - |
| ABG TECH | **84** | - |
| NEO RODAS | **73.528** | 15.237 |
| NEO USINAGEM | **828** | 830 |
| OWB INDUSTRIA DE AUTOPEÇAS LTDA | **-** | 5 |
| VITTAL | **547** | - |
| USIPAR USINAGEM PARANAENSE LTDA | **50** | - |
| **Total** | **76.416** | 16.072 |
| Circulante | **2.888** | 16.072 |
| Não circulante | **73.528** | - |

Em 2023 as transações que afetaram o resultado e o patrimônio da Companhia, decorrentes de operações com partes relacionadas são apresentadas abaixo.

| | Vendas de produtos | Compras de produtos e serviços | Captação (concessão) Mútuo |
|---|---|---|---|
| ABG CORP | - | (9.150) | 9.772 |
| ABG PARTICIPAÇÕES | - | - | 7 |
| ABG TECH | - | (1.083) | 1.627 |
| NEO PARTS | 23 | - | (23) |
| NEO RODAS | - | (5.760) | (54.104) |
| NEO USINAGEM | 2 | - | 202 |
| OWB | - | - | 5 |
| USIPAR | - | (765) | 715 |
| VITAAL | - | - | (352) |
| | **25** | **(16.758)** | **(42.151)** |

Os valores transacionados entre as empresas do grupo, referem-se a suporte financeiro para quitação de demandas emergenciais, bem como prestação de serviços de suporte administrativo e de TI e comercialização de produtos. O fluxo de liquidação é constante, ou seja, ele é realizado com prazo de poucos dias usualmente, com exceção do passivo junto à parte Neo Rodas, que será liquidado em 2026 e, portanto, está classificado no passivo não circulante.

**12. Imobilizado:**

| | Instalações | Máquinas aparelhos e equipamentos | Móveis e utensílios | Equipamentos de informática | Veículos | Ferramentas | Benfeitorias | Imobilizado em andamento | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Custo:** | | | | | | | | | |
| **Em 31 de dezembro de 2021** | 151 | 27.343 | 185 | 321 | 74 | - | 45 | - | 28.119 |
| Adições | 2.025 | 23.575 | 1.270 | 931 | - | 29 | 1.162 | 4.456 | 33.448 |
| Baixas | - | (2.206) | - | - | - | - | - | (28) | (2.234) |
| Transferências | - | 374 | - | - | - | - | - | (374) | - |
| **Em 31 de dezembro de 2022** | 2.176 | 49.086 | 1.455 | 1.252 | 74 | 29 | 1.207 | 4.054 | 59.333 |
| Adições (a) | **-** | **-** | **-** | **17** | **-** | **94** | **-** | **13.437** | **13.548** |
| Baixas | **-** | **(52)** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **(52)** |
| Transferências | **-** | **(144)** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **144** | **-** |
| **Em 31 de dezembro de 2023** | **2.176** | **48.890** | **1.455** | **1.269** | **74** | **123** | **1.207** | **17.635** | **72.829** |
| **Depreciação:** | | | | | | | | | |
| **Em 31 de dezembro de 2021** | - | (366) | (1) | (6) | (2) | - | - | - | (375) |
| Depreciação do exercício | (215) | (4.773) | (140) | (110) | (15) | (2) | (29) | - | (5.284) |
| **Em 31 de dezembro de 2022** | (215) | (5.139) | (141) | (116) | (17) | (2) | (29) | - | (5.659) |
| Depreciação do exercício | **(218)** | **(4.868)** | **(145)** | **(122)** | **(14)** | **(3)** | **(48)** | **-** | **(5.418)** |
| Baixas | **-** | **9** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **9** |
| **Em 31 de dezembro de 2023** | **(433)** | **(9.998)** | **(286)** | **(238)** | **(31)** | **(5)** | **(77)** | **-** | **(11.068)** |
| **Valor residual líquido:** | | | | | | | | | |
| **Em 31 de dezembro de 2021** | 151 | 26.977 | 184 | 315 | 72 | - | 45 | - | 27.744 |
| **Em 31 de dezembro de 2022** | 1.961 | 43.947 | 1.314 | 1.136 | 57 | 27 | 1.178 | 4.054 | 53.674 |
| **Em 31 de dezembro de 2023** | **1.743** | **38.892** | **1.169** | **1.031** | **43** | **118** | **1.130** | **17.635** | **61.761** |

continua

➡ continuação

# Neo Steel S.A.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de dezembro de 2023 e 2022** (Em milhares de reais - R$)

Não há indicativos de *impairment* ou ativos dados em garantia para 31 de dezembro de 2023 e 2022. (a) As adições de imobilizado realizadas pela Companhia refletem investimentos para ampliação e otimização da capacidade produtiva.

| **13. Intangível:** | **Software** | **Total** |
|---|---|---|
| Em 31 de dezembro de 2021 | 303 | 303 |
| Adições | 753 | 753 |
| Em 31 de dezembro de 2022 | 1.056 | 1.056 |
| Adições | - | - |
| Em 31 de dezembro de 2023 | **1.056** | **1.056** |
| Amortização: | | |
| Em 31 de dezembro de 2021 | - | - |
| Amortização do exercício | (148) | (148) |
| Em 31 de dezembro de 2022 | (148) | (148) |
| Amortização do exercício | **(211)** | **(211)** |
| Em 31 de dezembro de 2023 | **(359)** | **(359)** |
| Valor residual líquido | | |
| Em 31 de dezembro de 2021 | 303 | 303 |
| Em 31 de dezembro de 2022 | 908 | 908 |
| Em 31 de dezembro de 2023 | **697** | **697** |

**14. Ativo de direito de uso e passivo de arrendamento:** A Companhia possui dois contratos de locação que atendem as prerrogativas das normas CPC 06 (R3). Esses contratos referem-se aos aluguéis das plantas da Matriz e da Filial. Matriz: a vigência do contrato é de 05/04/2021 a 05/04/2026 e é reajustado conforme índice IGPM acumulado dos últimos 12 meses. Filial: a vigência do contrato é de 01/01/2022 a 31/12/2025 e é reajustado conforme índice IGPM acumulado dos últimos 12 meses.

| a) Ativos de direito de uso: | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| Valor presente do ativo - direito para uso | **26.314** | 22.709 |
| Amortização acumulada | **(12.972)** | (7.291) |
| **Total** | **13.342** | 15.418 |

| b) Passivos de arrendamento: | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| Valor futuro do passivo de arrendamento | **19.173** | 21.272 |
| Ajuste a valor presente | **(5.831)** | (5.854) |
| **Valor presente do passivo de arrendamento** | **13.342** | 15.418 |
| **Passivo de arrendamento - circulante** | **5.831** | 5.114 |
| **Passivo de arrendamento - não circulante** | **7.511** | 10.304 |

| **15. Fornecedores:** | **2023** | **2022 Reapresentado** |
|---|---|---|
| Matéria-prima | **10.001** | 23.010 |
| Serviços | **5.029** | 14.908 |
| Imobilizado | **3.863** | 2.179 |
| Outros fornecedores | **4.484** | 4.829 |
| | **23.377** | 44.926 |
| Circulante | **19.906** | 44.926 |
| Não circulante | **3.471** | - |
| | **23.377** | 44.926 |

A Companhia não possui operações de risco sacado.

**16. Empréstimos e financiamentos:**

| **Banco** | **Saldo Inicial** | **Captações** | **Amortização de principal** | **Amortização de juros** | **Juros** | **Saldo Final** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| BNDES | 28.092 | - | - | (1.591) | 5.246 | 31.747 |
| GAVEA | 1.736 | 95.548 | (81.246) | - | 484 | 16.522 |
| BANCO INDUSTRIAL | 18.877 | - | (8.000) | (3.028) | 2.926 | 10.775 |
| OUTRAS INSTITUIÇÕES | 53.869 | 183.868 | (227.184) | (1.262) | 2.283 | 11.574 |
| | **102.574** | **279.416** | **(316.430)** | **(5.881)** | **10.939** | **70.618** |

| **Modalidade** | **Banco** | **Taxa (a.m.)** | **Vencimento** | **CP** | **LP** | **2023** | **2022** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Finame | BNDES | 1,40% | Jul/29 | **5.649** | **26.098** | **31.747** | 28.092 |
| Crédito bancário | GAVEA | 1,39% | Abr/25 | **12.239** | **4.283** | **16.522** | 1.736 |
| Crédito bancário | BANCO INDUSTRIAL | 1,62% | Abr/25 | **8.488** | **2.287** | **10.775** | 18.877 |
| Outras operações | OUTRAS OPERAÇÕES | 1,92% | Jan/24 a maio/24 | **11.574** | **-** | **11.574** | 53.869 |
| | | | | **37.950** | **32.668** | **70.618** | 102.574 |

As operações de empréstimos e financiamentos captadas pela Companhia, são garantidas com cessão de recebíveis junto às instituições financeiras. O contrato de FINAME do Banco do BNDES possui cláusulas restritivas *("covenants")*, determinando alguns compromissos assumidos pela Companhia, os quais podem acarretar vencimento antecipado, tais como: Não realizar, durante a vigência do contrato, pagamento a seus sócios a títulos de dividendos, participação nos resultados e juros sobre o capital próprio, em cada exercício financeiro, acima dos seguintes percentuais do Lucro Líquido apurado no exercício financeiro anterior, independentemente de serem debitados da conta de Lucros Acumulados ou de outra conta do Patrimônio Líquido: (a) 25% (vinte e cinco por cento), se a relação Dívida Bancária Liquida/EBITDA da beneficiaria for maior ou igual a 3,0 (três inteiros); (b) 50% (cinquenta por cento), se a relação Dívida Bancária Líquida/EBITDA da Beneficiária for inferior a 3,00 (três inteiros); (c) Sem restrição, se a relação Dívida Bancária Líquida/EBITDA da Beneficiária for menor ou igual a 1,00 (um inteiro). A relação Dívida Bancária Líquida/EBITIDA da Beneficiária na data-base foi de 8,92. Entretanto, não houve pagamento a seus sócios a títulos de dividendos, participação nos resultados e juros sobre o capital próprio em 2023. Desta forma, os covenants foram atendidos em 31 de dezembro de 2023.

| **17. Obrigações tributárias:** | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| COFINS - Contribuição para o financiamento da seguridade social | **754** | - |
| PIS - Programa de integração social | **163** | - |
| IRRF - Imposto de renda retido na fonte | **511** | 652 |
| INSS - Instituto nacional do seguro social | **433** | 359 |
| Outros | **660** | 249 |
| | **2.521** | 1.260 |

**18. Adiantamento de clientes:** Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia possuía saldo de R$ 14.272 (R$ 840 em 2022) a título de adiantamento de clientes. Em 2023, a Neo Steel realizou projetos relevantes junto aos seus principais clientes e, por decisão da Administração da Companhia, para melhor viabilidade comercial da operação, foram exigidos adiantamentos dos mesmos.

| **19. Outros passivos:** | **2023** | **2022 Reapresentado** |
|---|---|---|
| Pré-pagamento de Energia Elétrica (a) | **17.397** | - |
| Outras Provisões | **1.988** | 3.546 |
| | **19.385** | 3.546 |

a) Adiantamento recebido de Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S/A no saldo de R$ 17.397 referente cessão de energia elétrica convencional. O referido montante de energia será entregue à contraparte mensalmente, na proporção dos dias calendário de cada mês entre 23/08/23 e 30/04/25. Não foram entregues garantias por conta deste adiantamento. A Companhia possui lastro para entrega desta energia ao longo do período, por se tratar de excedente de energia identificada com base no volume de produção planejado para os próximos exercícios. O contrato em questão possui cláusula restritiva ("covenants"), determinando alguns compromissos assumidos pela Companhia, os quais podem acarretar vencimento antecipado, tais como: • A razão entre Dívida Líquida Financeira e EBITDA seja maior ou igual a 2,5% no ano de 2023 e/ou maior ou igual a 2,0% no ano de 2024. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não atendeu às referidas obrigações. A razão entre a Dívida Líquida Financeira e EBITDA foi de 8,92. Com a quebra de *covenants*, o passivo está classificado integralmente no circulante. **20. Contingências:** A Companhia no curso normal dos seus negócios está sujeita a riscos processuais, sobre os quais a Administração apoiada por seus assessores jurídicos avalia anualmente, e, quando necessário, constitui provisões baseadas nessa avaliação sob a melhor estimativa que possuem na oportunidade do evento. O saldo e a movimentação das provisões para contingências são apresentados abaixo:

| | **31/12/2022** | **Reversão** | **31/12/2023** |
|---|---|---|---|
| Trabalhistas | 678 | **(325)** | **353** |
| | 678 | **(325)** | **353** |

A Companhia possui em 2023 um montante de R$6.881 (R$ 489 em 2022) de passivos em ações judiciais com risco de perda possível para o qual não é requerido provisão. O referido montante está dividido conforme abaixo:

| | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| Trabalhista | **6.881** | 469 |
| Cível | **-** | 20 |
| Total | **6.881** | 489 |

**21. Patrimônio líquido: 21.1. Capital social:**

| | **2023** | | **2022** | |
|---|---|---|---|---|
| | **Ações** | **R$** | **Ações** | **R$** |
| ABG Participações S.A. | **3.999.999** | **3.999** | 3.999.999 | 3.999 |
| Alexandre Rauen Abage | **1** | **1** | 1 | 1 |
| | **4.000.000** | **4.000** | 4.000.000 | 4.000 |

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social é de R$4.000, sendo totalmente subscrito e integralizado, composto de 4.000.000 ações. **21.2. Reserva Legal:** A reserva legal, quando aplicável, é constituída a partir do lucro líquido do exercício, após absorção dos prejuízos acumulados, aplicando-se o percentual de 5%, antes de qualquer outra destinação, limitada a 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não houve constituição devido aos prejuízos apurados nos exercícios.

| **22. Receita operacional líquida:** | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| **Receita operacional bruta** | | |
| Venda de produtos | **305.703** | 460.058 |
| (-) Impostos e devoluções sobre das vendas | **(54.705)** | (88.733) |
| **Receita operacional líquida** | **250.998** | 371.325 |

| **23. Despesa por natureza:** | **2023** | **2022 Reapresentado** |
|---|---|---|
| Despesas por função | | |
| Classificado como: | | |
| Custo dos serviços e produtos vendidos | **(238.824)** | (337.898) |
| Despesas comerciais | **(1.056)** | (3.008) |
| Despesas gerais e administrativas | **(20.728)** | (19.542) |
| Outras (despesas) receitas operacionais | **7.109** | (12.958) |
| | **(253.499)** | (373.406) |
| Despesa por natureza | | |
| Classificado como: | | |
| Compra de material produtivo | **(162.082)** | (280.245) |
| Despesas com pessoal | **(49.149)** | (44.036) |
| Despesas com benefícios | **(9.221)** | (7.927) |
| Despesas com prestação de serviços | **(27.544)** | (16.459) |
| Depreciação e amortização | **(5.629)** | (5.432) |
| Amortização de direito de uso | **(5.681)** | (5.648) |
| Outras | **5.807** | (13.659) |
| | **(253.499)** | (373.406) |

| **24. Resultado financeiro líquido:** | **2023** | **2022 Reapresentado** |
|---|---|---|
| Despesas financeiras | | |
| Juros s/ operação de desconto | **(7.325)** | (7.385) |
| Juros s/ empréstimos e financiamentos | **(10.939)** | (2.176) |
| Outros juros, impostos e taxas e descontos concedidos | **(4.932)** | (166) |
| Juros de empresas ligadas | **(7.652)** | - |
| Multa e juros sobre impostos | **(234)** | (82) |
| Despesas bancárias | **(1.099)** | (630) |
| | **(32.181)** | (10.439) |
| Receitas financeiras | | |
| Descontos obtidos | **55** | 424 |
| Juros de empresas não ligadas | **187** | - |
| Rendimento de aplicações | **330** | 34 |
| | **572** | 458 |
| | **(31.609)** | (9.981) |

**25. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos:** As operações que envolvem instrumentos financeiros ativos e passivos, conforme abaixo, estão registradas contabilmente pelos valores compatíveis com os respectivos contratos celebrados entre as partes.

| | **Nota** | **2023** | **2022** |
|---|---|---|---|
| **Ativos Financeiros** | | | |
| Valor justo por meio do resultado | | | |
| Aplicações Financeiras | 6 | **4.380** | 1.489 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | **4.042** | 1.947 |
| Custo Amortizado | | | |
| Contas a receber | 7 | **32.306** | 47.394 |
| Adiantamentos a fornecedores | 9 | **15.028** | 7.490 |
| Partes relacionadas | 11 | **5.016** | 3.556 |
| | | **60.772** | 61.876 |
| **Passivos Financeiros** | | | |
| Custo Amortizado | | | |
| Fornecedores | 15 | **19.906** | 44.926 |
| Adiantamentos de clientes | | **14.272** | 840 |
| Partes relacionadas | 11 | **76.416** | 16.072 |
| Empréstimos e financiamentos | | **37.950** | 61.231 |
| | | **148.544** | 123.069 |

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam de seus correspondentes valores de mercado. Os fatores de risco dos instrumentos financeiros basicamente estão relacionados com: Risco de mercado: O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço que pode ser de *commodities*, de ações, entre outros. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não apresenta instrumento financeiro com risco relevante. Risco de taxa de câmbio: O resultado da Companhia está suscetível a variações significativas, em virtude da volatilidade da taxa de câmbio sobre os saldos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente o dólar.

| | | **2023** | |
|---|---|---|---|
| | **Nota** | **R$** | **US$** |
| Adiantamento a fornecedores | 9 | **5.583** | **1.153** |
| Exposição cambial líquida ativa | | **5.583** | **1.153** |

| | | **2022** | |
|---|---|---|---|
| | **Nota** | **R$** | **US$** |
| Adiantamento a fornecedores | 9 | 842 | 160 |
| Exposição cambial líquida ativa | | 842 | 160 |

A administração da Companhia acredita que a paridade entre o real e o dólar não sofrerá volatilidade adicional significativa, consequentemente, não contratou nenhum instrumento financeiro para proteger a exposição cambial da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e 2022. Risco de taxa de juros: Risco de taxa de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A Companhia não tem ativos ou passivos relevantes com incidência de juros que não são previamente fixados em contrato; e seus insumos não apresentam exposição relevante às variações abruptas de preço. Risco de crédito: O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela Tesouraria da Companhia de acordo com a política por este estabelecida. Para minimizar o risco de crédito, os recursos excedentes são aplicados. **26. Seguros (não auditado):** A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. **27. Transações que não afetam caixa:** Em atendimento ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, o quadro a seguir demonstra as operações provenientes das atividades de investimentos, decorrentes dos fluxos de não caixa:

| **Atividades de investimentos** | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| Aquisição de imobilizado | **3.863** | 2.179 |
| | **3.863** | 2.179 |

**28. Eventos subsequentes:** A Companhia firmou compromisso de prestar garantias reais e/ou fidejussórias em favor da sua parte relacionada Neo Rodas S.A., com o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações financeiras assumidas por esta última junto ao Banco do Brasil. O montante total das obrigações garantidas é de R$ 75.000 mil, valor que representa o saldo de operações financeiras realizadas com a referida instituição financeira.

**Denilson Mendes Fonseca**
Contador
CRC: 1SP332632/0-9

**Roberto Pezzi**
Representante Legal
CPF: 679.995.570-72

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Administradores e Acionistas da **Neo Steel S.A. Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Neo Steel S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de novembro de 2024.

EY
Building a better working world

**ERNST & YOUNG**
**Auditores Independentes S/S Ltda.**
CRC-SP034519/O

**Guilherme Radominski**
Contador
CRC PR-072661/O-9

---

**CIDADE DE SÃO PAULO** — **INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**

**COMUNICADO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, sediada na Rua Líbero Badaró, 425, 27º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01009-000, comunica a **revogação da licitação** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO: 90001/2025 - Processo Eletrônico: 6023.2024/0001646-0,** promovido para o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos técnicos gerenciados de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para atendimento e suporte ao usuário; administração, sustentação e suporte à rede de dados; e melhoria contínua no ambiente da Administração Pública Direta do Município de São Paulo, com fundamento no art. 71, Inc. II, da Lei nº 14.133/21, por motivos de **conveniência administrativa.**

---

**CIDADE DE SÃO PAULO** — **INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS**

**COMUNICADO**

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB** torna público que **recebeu da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA a Licença Ambiental Prévia - LAP nº 01/CLA-SVMA/2025,** com validade de 3 (três) anos, para o empreendimento **"Obras de Controle de Cheias do Córrego Jacu-Verde".** Processo SEI 6027.2024/0005532-8.

---

**CIDADE DE SÃO PAULO** — **SAÚDE**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** torna público as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar.

PROCESSO: **6018.2025/0038120-1 -** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90404/2025-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **registro de preços para o fornecimento de GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00 do dia 07 de maio de 2025**, a cargo da **16ª CPL/SMS.**

PROCESSO**: 6018.2024/0124974-7 -** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90405/2025-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **registro de preços para o fornecimento de MACROGOL - AÇÃO JUDICIAL**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h30 do dia 21 de maio de 2025,** a cargo da **4ª CPL/SMS.**

PROCESSO**: 6110.2025/0003350-5 -** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90406/2025-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **registro de preços objetivando o fornecimento de MATERIAIS DE OPME, CATETER BALÃO - INSUFLADOR, COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE DE VASCULAR, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SP, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **9h00, do dia 12 de maio de 2025,** a cargo da **8ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2024/0036073-5 -** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90407/2025-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **registro de preços para o fornecimento de BOCAL ADULTO COM ALÇA DE FIXAÇÃO PARA ENDOSCOPIA, ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA - 100 UNIDADES E ALGODÃO HIDRÓFILO - 500 GRAMAS**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **9h00, do dia 13 de maio de 2025,** a cargo da **8ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6110.2025/0004003-0 -** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90410/2025-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **registro de preços objetivando o fornecimento de MATERIAIS DE OPME CLIPS DE ANEURISMA COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO COM COMODATO DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE DE NEUROCIRURGIA, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SP, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00, do dia 07 de maio de 2025**, a cargo da **1ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **66018.2025/0001792-5 -** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90409/2025-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **registro de preços para o fornecimento de LANCETA, PUNÇÃO DIGITAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - ACCU CHEK FASTCLIX - AÇÃO JUDICIAL**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h30, do dia 06 de maio de 2025**, a cargo da **7ª CPL/SMS**

PROCESSO: **6018.2025/0029210-1** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90408/2025-SMS.G.**
Tipo menor preço - Objeto: **registro de preços para o fornecimento de MATERIAL ODONTOLÓGICO: RESINAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS NANO**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00 do dia 06 de maio de 2025,** a cargo da **11ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2023/0091410-9** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90411/2025-SMS.G.**
Tipo menor preço - Objeto: **contratação de empresa especializada em locação de EQUIPAMENTOS ANALISADORES DE ÓXIDONÍTRICO (NO) COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ÓXIDO NÍTRICO, CONTEMPLANDO ENTREGA, INSTALAÇÃO, TESTE DE FUNCIONAMENTO, TREINAMENTO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DURANTE O PERÍODO DE CONTRATO PARA OS HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARMINO CARICCHIO (HMCC), HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. ALIPIO CORREA NETO (HMACN), HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA (HMFMPR), HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA (HMARS), HOSPITAL MUNICIPAL DR. IGNACIO PROENÇA DE GOUVEA (HMIPG), HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ SOARES DE HUNGRIA (HMJSH), HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. WALDOMIRO DE PAULA (HMWP), HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETUBAL (HMTS), HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE MARIO DEGNI (HMMD), HOSPITAL MUNICIPAL ALEXANDRE ZAIO (HMAZ), MUNICIPAL BENEDICTO MONTENEGRO (HMBM), HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE DR. MARIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA E HOSPITAL (HMME), VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00 do dia 08 de maio de 2025**, a cargo da **16ª CPL/SMS.**

---

**CIDADE DE SÃO PAULO** — **SAÚDE**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO **nº 90008/2025/CRSN -** Processo SEI **nº 6018.2024/0062010-7**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES 19, para atender às necessidades das Unidades de Saúde, pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Norte -** Local: **Rua Paineira do Campo, 902 - Santana - CEP 02012-040** - Data/hora da sessão pública: **06/05/2025 às 08:00h -** Download do edital: https://www.gov.br/compras; https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/.

---

**CIDADE DE SÃO PAULO** — **SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUÁ**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO **Nº: 001/SUB-PJ/2025 -** Processo SEI **Nº: 6051.2025/0000499-8**
Tipo: **Menor Preço -** Objeto: **Contratação de serviços de impressão, incluindo fornecimento de impressoras e multifuncionais, instalação, suporte técnico, manutenção on-site (com fornecimento de peças), e fornecimento de insumos (toner, cartuchos, papel, entre outros), com estoque disponível nas unidades para garantir os níveis de serviço, além de solução de bilhetagem para gestão e monitoramento do consumo dos equipamentos -** Data da sessão: **07/05/2025 às 10:00h -** Download do edital: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/ - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá.

---

**CIDADE DE SÃO PAULO** — **EDUCAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES**

CHAMADA PÚBLICA **Nº 01/SME/CODAE/2025 -** Processo SEI: **6016.2025/0028090-0**
Objeto: **aquisição Item A: Doce de Banana sem açúcar; Item B: Doce de Banana orgânico sem açúcar e Item C: Doce de banana sem açúcar com adição de fruta da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -** Data/hora da sessão pública: **15 de Maio de 2025 às 10h -** Local: https://tinyurl.com/4w8ps45p. Download do edital: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/

---

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR SEIS**
**ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025**

O Dirigente da UGE 180154 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **objetivando a aquisição de monitores para as seções do CPI-6**. A sessão pública ocorrerá no dia **07/05/2025, às 09h00**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Comando de Policiamento do Interior Seis – CPI/6 é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

---

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA SEIS**
**ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025**

O Dirigente da UGE 180177 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a **Contratação de empresa especializada manutenção de veículos leves, para as viaturas do CPA/M-6**. A sessão pública ocorrerá no dia **08/05/2025, às 08h30**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. A Seção de Despesas, Orçamentos e Custos do Comando de Área Metropolitana Seis é o responsável pela condução do processo licitatório.

---

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR QUATRO – CPI-4**
**ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025**

O Dirigente da UGE 180159 do Comando de Policiamento do Interior Quatro (CPI-4), torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 90011/2025, objetivando a contratação de serviço de Limpeza, Asseio e Conservação Predial para a sede do 13ºBAEP, localizado no Município de Bauru/SP. A sessão pública ocorrerá no dia 09/05/2025, às 08h30min, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o Edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. A Seção de Despesa Orçamento e Custos, UGE 180.159, é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

---

**Aviso de licitação**
**HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90067/2025**
PROCESSO: 024.00203933/2024-55
CONTRATANTE (UASG) 090121
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DE VIDRO
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/05/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90175/2025**
CONTRATANTE (UASG) 090181
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER SWANGANZ
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/05/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

---

Secretaria da Saúde — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90044/2025**
CONTRATANTE (UASG) 090171 – Complexo Hospitalar Padre Bento em Guarulhos
OBJETO: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Motofrete**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/05/2025 às 08:00h (horário de Brasília).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no endereço eletrônico https://pncp.go.br

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90019/2025**
CONTRATANTE (UASG) 090175
OBJETO Aquisição de Medicamentos, Azitromicina 500mg, comprimidos e outros
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 07/05/2025 às 10h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

---

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"**
**PREGÃO ELETRÔNICO N: 90045/2025**
CONTRATANTE(UASG):090183
OBJETO( CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DE: *Aquisição de kit para detectar e identificar o vírus influenza imunocromatografia*
DATA DA SEÇÃO PÚBLICA: 06/05/2025 HORÁRIO:09:00
DIA: CRITÉRIO DE JULGAMENTO(menor preço)ou (maior desconto)
MODO DE DISPUTA (ABERTO)
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: sim /não
Id CONTRATAÇÃO PNCP: *024.00035300/2025-99*
**CNPJ:46.374.500/0008-60**
**CONTRATO CSS Nº 002/2024**

---

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA LÚCIA BARIANI, REQUERIDO POR MARIA TEREZA BARIANI PÉREZ - PROCESSO Nº 1004414-11.2023.8.26.0554.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Daiane Saladini Monari, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 07/02/2025 13:37:43, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de Maria Lúcia Bariani, 10525705856, RG 55.722.392-1, declarando-o(a) relativamente incapaz, apresentando limitações tão somente para praticar pessoalmente os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial (emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração) e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Maria Tereza Bariani Pérez, CPF 34570148840, RG 5.791.843. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 11 de abril de 2025.

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011695-41.2023.8.26.0320. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Limeira, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Salvatto Whitaker, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ZETHO TRANSPORTES EIRELI ME, CNPJ 08575723000120, com endereço à Rua 3 A, 2274, Jardim America, CEP 13506-000, Rio Claro - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda, alegando em síntese: Requerida não manteve numerário suficiente para a quitação dos valores devidos em razão das ?passagens? efetuadas por seus veículos e cobrados pelas faturas do plano contratado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 12 de março de 2025. N - 18 e 23

---

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1184008-86.2023.8.26.0100.** Classe-Assunto: **Usucapião - Direito Civil.** Requerente: **Maria da Trindade da Silva Coelho.** Tipo Completo da Parte Passiva Principal. << Informação indisponível >>: **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>.** Prioridade Idoso. **Certidão - Ato Ordinatório.** Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Em cumprimento ao despacho que determinou a publicação do edital, a parte autora deverá se manifestar acerca da minuta abaixo, em 15 dias improrrogáveis. Em caso de concordância, para a publicação do edital no DJE deverá ser comprovado o recolhimento de **R$ 356,70,** na guia especial do Fundo de Despesas do TJSP, código 435-9, nos termos do Provimento CSM 1668/2009. Minuta: **Edital de Citação expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo nº 1184008-86.2023.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Natalia Cristina Torres Antonio, na forma da Lei, etc. **Faz Saber** a(o) Edifício Condominio Paulo Setúbal, Francisco José Jacomo Errichelli e Cacilda Silva Errichelli, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria da Trindade da Silva Coelho ajuizou(ram) ação de Usucapião, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Martiniano de Carvalho, nº 629 (Edifício Condominio Paulo Setúbal), Apto. 74 (7º andar) e Vaga de Estacionamento, Liberdade, São Paulo/SP, CEP: 01321-001., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 02 de abril de 2025. Eu, Vanessa Daura Lanzoni Ribeiro, Escrevente Técnico Judiciário. Certidão - Remessa ao DJE: Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em _/_/_. Eu, Vanessa Daura Lanzoni Ribeiro, Escrevente Técnico Judiciário. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Vanessa Daura Lanzone Ribeiro, liberado nos autos em 02/04/2025 às 13:22. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1184008-86.2023.8.26.0100 e código HBy7l2VW

---

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008981-35.2023.8.26.0506**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). ISABELA DE SOUZA NUNES FIEL, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ELOIM COMERCIO AGROBIODIVERSIDADE LTDA NA PESSOA DE EDIVANE FACCIOLLO**, CNPJ 04702604000130, que lhe foi proposta uma ação de **Monitória** por parte de **Gmax Logística de Transporte Ltda**, alegando em síntese: que a requerida lhe deve o valor de R$ 2.483,51 (dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos) – valor de 07/03/2023, decorrente de serviços de transporte de cargas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetuar o pagamento da quantia indicada na inicial, devendo arcar com o pagamento dos honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, podendo também, conforme artigo 702 do mesmo dispositivo legal, opor embargos à ação monitória, nos mesmos autos, independentemente de prévia segurança do Juízo, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, observando-se, no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial, do CPC. Não sendo apresentados embargos à ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 10 de março de 2025.

## Fiuggi Investimentos e Participações Ltda.

CNPJ: 57.832.079/0001-34 - NIRE: 35265294249

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os sócios da Fiuggi Investimentos e Participações Ltda. convocados para a Reunião de Sócios a ser realizada na Avenida da Saudade, nº 197, Bairro São Benedito, Morungaba/SP, CEP 13.265.016, no dia **29 de abril de 2025, às 14:30 horas em 1ª convocação, e às 15:00 horas em 2ª convocação**, para tratarem sobre a aprovação das contas da administração, nos termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato Social da Sociedade.

Morungaba/SP, 17 de abril de 2025.

**ANTONIO GRECO**
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1023818-34.2024.8.26.0224** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAEL RENE ZANELLA DA SILVA, que lhe foi proposta uma Ação pelo procedimento comum por parte do Banco Santander Brasil S.A, alegando em síntese que a referida ação foi distribuída em face de RAFAEL RENE ZANELLA DA SILVA, em decorrência de uma transação irregular aonde o Requerido fora beneficiário no valor de R$ 45.969,10 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos). Foi realizado tentativas de citação em face da Requerida, no entanto sem êxito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, no prazo de 20 dias por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 19 de fevereiro de 2025. P-17e18/04

---

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020571-16.2022.8.26.0224.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **MARCO ANTONIO GONÇALVES SOTTO**, CPF. 298.565.638-95, que **VSTP Educação S.A,**, lhe ajuizou uma **ação de Execução**, para o recebimento de R$18.671,78 (valor em out/2024 – fls. 182/184), decorrentes do inadimplemento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento do saldo em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora e avaliação, prazos estes a fluir após os 20 dias supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de abril de 2025.

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017732-88.2021.8.26.0309. A MMª Juiza de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Jundiaí/SP, Dra. SARA GABRIELA ZOLANDEK. FAZ SABER a JOSIANE CORREIA RAK, CPF. 394.676.488-65, sito à Rua Pastor Moacir Coco, 83, Parque Residencial Jundiaí/SP, que lhe foi proposta ação de Despejo para Uso Próprio por Edinailde Silva França, que ajuizou ação de Despejo em fase de Cobrança de R$ 7.455,94 (Outubro/2021), onde a Autora é proprietária e locadora do imóvel localizado na Rua Vilagio Tulipa I, 1811, Apto. 1511, Bloco 15, Jardim das Tulipas, Jundiaí/SP, entretanto a ré desocupou o imóvel e deixou de pagar os aluguéis vencidos em Junho, Julho, Agosto e Setembro/2021, e não deu mais qualquer satisfação a Autora, conforme consta nos documentos anexos aos autos. Estando a ré em local incerto, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereça defesa, sendo advertida dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão como verdadeiros os fatos e que será nomeado curador especial em caso de revelia, artigo 257, IV do NCPC. Será o edital publicado na forma da Lei. Cidade de Jundiaí, aos 10 de abril de 2025.

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001315-02.2025.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). MÔNICA SANDOVAL GONÇALVES BELFORT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANDRE BUENO DE SANTANA, CPF 406.425.578-02, na pessoa de seu representante legal, que a Ação de Procedimento Comum, requerida por Fundação Instituto de Administração, foi julgada procedente, condenando o réu ao pagamento de R$ 29.364,33 (01/2025), corrigidos monetariamente, bem como a custas, honorários advocatícios e demais cominações. Estando o executado em lugar ignorado, expediu-se o presente, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento voluntário do débito, sob pena de ser acrescido de multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10% (art. 523, §§ 1º e 3º do C.P.C.). Transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o executado, independente de penhora ou nova intimação, ofereça suas impugnações (art. 525 do C.P.C.). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 05 de março de 2025. N - 17 e 18

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002935-76.2022.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LILI COMERCIAL E ARMARINHOS EIRELI NA PESSOA DO SÓCIO DEVANIR ANANIAS, CNPJ 31438475000198, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Euroquadros Indústria, Importação e Exportação Ltda, objetivando o recebimento de R$ 6.700,23 (02/2022), acrescidos de juros e correção monetária, referente ao débito da NF nº 000118158 no valor de R$ 6.434,80. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do NCPC), que a tornará isenta das custas ou embargue, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC) . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. N - 17 e 18

---

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004469-55.2022.8.26.0405.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) RODRIGO ANTUNES DOS SANTOS, CPF 33882596821, que Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda, atual denominação social de CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento Ltda, ajuizou uma Ação Monitória, objetivando o recebimento do valor de R$ 10.611,08 (02/2022), acrescidos de juros e correção monetária; referente ao débito das faturas nºs 2189411072, 21106347556, 21121779050 e 2215196679, nos valores de R$ 9.532,75, R$ 2.950,74, R$ 65,00 e R$ 36,50, respectivamente, oriundas do Contrato Termo de Adesão, para prestação de serviço de passagem e cobrança em pedágio. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra, devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do NCPC), que o tornará isento das custas ou embargue, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 20 de março de 2025. Valor das Custas para publicação do Edital no D.J.E.: R$ 448,50 - Recolhimento em favor do Fundo Especial de Despesa do Tribunal - FEDT. Código 435-9. N - 17 e 18

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005254-78.2020.8.26.0278. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL MEIRA HAMATSU RIBEIRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Marcos Roberto dos Santos Reis, CPF 117.820.418-83 e Raquel Vaz dos Santos Reis, CPF 151.939.358-00, que Tercon Empreendimentos Imobiliários S/s Ltda, ajuizou uma Ação de Procedimento Comum, objetivando declarar resolvido o Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda celebrado entre as partes, do imóvel localizado na Rua Dois do Bairro Jardim Coqueiros, na comarca de Itaquaquecetuba/SP, matrícula nº 14.696 do CRI de Itaquaquecetuba/SP; determinar, via de consequência, a reintegração da autora na posse do referido imóvel, bem como condenar os réus ao pagamento da indenização pelo uso, gozo e fruição do imóvel, a ser apurada em sede de liquidação, no valor de um aluguel por mês, sendo que o aluguel deverá corresponder a 1 % do valor do imóvel, a ser computado desde o mês de janeiro de 2012 até o momento em que a autora for reintegrada na posse do imóvel, condenados também os requeridos ao pagamento das despesas de IPTU, água, energia (eventualmente em aberto) . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 27 de março de 2025. N - 17 e 18

---

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027145-35.2022.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Bianca Ruffolo Chojniak, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDNA OLIVEIRA SANTOURBANO, CPF 879.778.858-91, que lhe foi proposta Ação de Procedimento Comum por parte de BANCO BRADESCO S/A, para cobrança de R$ 106.371,29 (26/09/2022), referente ao empréstimo pessoal celebrado por meios eletrônicos em 01/04/2020 e renegociado em 22/12/2021. Encontrando-se a ré em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 15 de abril de 2025.

---

### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

**Processo Digital nº: 1008404-80.2024.8.26.0002.** Classe: Assunto: **Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material.** Requerente: **Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A.** Requerido: **Decar Motors Comércio Veículos Ltda e outros.** Edital de Citação - Prazo de 20 Dias. Processo nº 1008404-80.2024.8.26.0002 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Feher Recasens, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a(o) **Maurilia de Souza**, brasileira, CPF 823.278.159-91, com endereço à R. Pedro Gonçalves, S/N, Vila Santo Antônio, CEP 88780-000, Imbituba - SC e **Lucas Correa Leite**, Brasileiro, CPF 107.071.679-06, com endereço à Rua Edelberto de Oliveira, 176, Galpão, Monte Cristo, CEP 88095-710, Florianopolis - SC, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A, alegando em síntese: que a empresa requerida emitiu artificialmente contratos de financiamento em nome de terceiros, direcionando o crédito em seu favor, ocasionando prejuízo no valor de R$ 392.953,84 (trezentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos) à autora, sendo devido a restituição desse valor. Após diversas tentativas infrutíferas de citação dos réus, e encontrando-se ambos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **Nada mais**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2025. **Documento assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006, Conforme impressão à margem direita.** Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Fabiana Feher Recasens, liberado nos autos em 25/03/2025 às 16:24. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008404-80.2024.8.26.0002 e código 6czhuBzi.

---

### EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS

**Processo Digital nº: 1125724-85.2023.8.26.0100.** Classe: Assunto: **Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material.** Requerente: **Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A.** Requerido: **Deleon Multimarcas Ltda e outros.** Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1125724-85.2023.8.26.0100 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a pessoa jurídica Deleon Multimarcas Ltda., empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.996.413/0001-88 e Israel Lechakoski, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº. 098.701.549-48, que lhe foi proposta uma ação de indenização por danos materiais, por parte de Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A., CNPJ 07.707.650/0001-10, alegando, em síntese, que a empresa requerida emitiu artificialmente contratos de financiamento em nome de terceiros, direcionando o crédito em seu favor, ocasionando prejuízo no valor de R$ 886.779,77 (oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos) à autora, sendo devido a restituição desse valor. Após diversas tentativas infrutíferas de citação dos réus, e encontrando-se ambos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação nos autos do processo nº 1125724-85.2023.8.26.0100, nos termos do artigo 335 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **Nada mais**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de março de 2025. **Documento assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006.** Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Andrea de Abreu, liberado nos autos em 19/03/2025 às 11:26 .Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125724-85.2023.8.26.0100 e código aM1KnOXF

---

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

---

EDITAL DE CITAÇÃO.PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº00 19289-57.2022.8.26.0224.O(A)MM.Juiz(a)de Direito da 8ª Vara Cível,do Foro de Guarulhos,Estado de São Paulo,Dr(a).Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Djanira Maribel Eslava Rengifo, RG nº14.600.287-8 e CPF nº287.771.058-00,que Comissaria Pibermat Ltda, ajuizou Ação Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica em face de DWR Comercial Exportadora e Importadora Ltda. e outros, nos autos da Ação de Cobrança(Processo nº00 15171-09.2020.8.26.0224) para recebimento de R$3.945,94 (Novembro/2017). Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital,para que no prazo de 15dias,após os 30dias supra,nos termos do artigo 135 do CPC, se manifestem sobre o pedido de desconsideração e requeiram as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial.Será o editalpublicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 03 de abril de 2025.

---

Processo nº: 1096337-93.2021.8.26.0100 Classe – Assunto: Monitória - Contratos Bancários Requerente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Requerido: Fabiano Alves Moreira e outro Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 322/323, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a FABIANO ALVES MOREIRA, CPF 23783374855 e ZENITH ALIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO, CNPJ 24151692000137, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação MONITÓRIA por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., alegando em síntese: a parte ré lhe deve R$ 136.660,22 (valor em setembro de 2021). Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para que pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial emtítulo executivo. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 27 de fevereiro de 2025. K-18/04

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001010-52.2020.8.26.0296 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Jaguariúna, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Colabono Arias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VANDERSON DEMETRIO PEREIRA, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF 284.536.348-66, com endereço à Rua Guimarães Rosa, 280, Jardim Tupã, CEP 06435-000, Barueri - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Motivating Graphics Comercio de Produtos Graficos Ltda, alegando em síntese: "AÇÃO DECOBRANÇA DE MÁQUINA INDUSTRIAL IMPRESSORA". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaguariuna, aos 21 de março de 2025. P-17e18/04

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010676-88.2022.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE VALDIR DANTAS JUNIOR, Brasileiro, CPF 27844908823, com endereço à Rua Coronel Jose Pires de Andrade, 584, Vila Vera, CEP 04295-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Gonzales Comércio de Madeiras e Ferragens Eireli, alegando em síntese: em razão da compra e venda de mercadorias, o requerente recebeu em seu estabelecimento 4 (Quatro) cheques, emitidos pelo requerido em seu benefício, os quais enviados para compensação foram devolvidos por insuficiência de fundos, motivo 11 e 12. Tais cheques não compensados correspondem ao valor de R$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais). O requerente atualmente é credor da quantia de R$ 22.741,33 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos), com a devida atualização monetária, já considerando juros e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento no valor de R$ 22.741,33, acrescido de 5% do valor da causa à título de honorário advocatícios, o requerido ficará isento do pagamento de custas processuais caso cumpra o pagamento no dentro do prazo estipulado. No mesmo prazo, o requerido poderá oferecer a sua defesa, através de embargos à ação monitória (art. 702 do CPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 2025. P-17e18/04

---

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA FERNANDA FERREIRA PINTO FORTUNATO, REQUERIDO POR MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e OUTRO - PROCESSO Nº1131912-60.2024.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tatiana Federighi Saba, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 20/03/2025, foi **decretado a INCAPACIDADE RELATIVA e decretar a INTERDIÇÃO** de **MARIA FERNANDA FERREIRA PINTO FORTUNATO**, Advogada, RG 12470953, CPF 033.602.408-80, nascida em 03/11/1961, natural de Santos, SP, com endereço na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 1452, apt 32, Jardim Paulista, CEP 01403-002, São Paulo - SP, filha de Domingos Carlos Fortunato e Daulis Ferreira Pinto Fortunato, portadora de Transtorno Bipolar CID10 F31, afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, **nomeando-lhe curadora Fabiana Frizzo,** Advogada, RG 22.556.979-6, CPF 165.909.668-50, Rua Doutor Renato Paes de Barros, 714, 3º Andar, Cj 32, Itaim Bibi, CEP 04530-001, São Paulo - SP. NADA MAIS.

---

## Associação Brasileira de Assistência às Pessoas com Câncer – ABRAPEC

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**Assembleia Geral Ordinária**

A Diretora Presidente da Associação Brasileira de Assistência às Pessoas com Câncer – ABRAPEC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.116.931/0001-73, em cumprimento ao Título V, Art. 42º e Título VI Art. 55º, inciso "II", do Estatuto Social da Associação, convoca aos Senhores membros fundadores, beneméritos e voluntários, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária que se realizará em 29 de abril de 2025, às 18h00 em primeira convocação, com 2/3 dos associados, e, às 18h30 em segunda convocação, com qualquer número, decidindo com o quorum de 10%, sito à Rua Albuquerque Lins nº 537 – Cjs. 67/68 – Bairro Santa Cecília, CEP 01230-001, na cidade de São Paulo (SP) visando deliberar os seguintes assuntos: a) Aprovar o Balanço Geral e suas demonstrações contábeis do exercício de 2024; b) Deliberar sobre a eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal; c) Outros assuntos de interesse geral.

São Paulo, 17 de abril de 2025.
Dirce Ruiz Braz - Diretora Presidente

---

## INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E ESTATISTICA CULTURAL – IBEPEC

**CNPJ. nº 52.636.594/0001-25**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos nossos associados a comparecerem na A.G.E., a realizar-se na Rua Sena Madureira nº 733 sala 12 na Vila Mariana, São Paulo-SP, no dia 10/05/2025 ás 14:00 horas em 1ª convocação, não havendo o número suficiente de associados, ficam os presentes convocados para as 16:00 horas da mesma data com qualquer número de presentes, para debaterem sobre o seguinte: 1º. Eleição e posse da nova diretoria, 2º. Assuntos gerais de interesse do IBEPEC.

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0001075-90.2025.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Bianca Ruffolo Chojniak, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NASCIMENTO TRANSPORTE EIRELI, CNPJ 14142596000179, com endereço à Rua Clelia, 1031, Vila Pires, CEP 09130-010, Santo André - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por CGMP - CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 25.130,87, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 10 de março de 2025. N - 18 e 23

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003197-82.2022.8.26.0063. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Barra Bonita, Estado de São Paulo, Dr(a). ANNA SYLVIA RODRIGUES E SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MANUEL GUSTAVO CAPELLAZZO, CPF 42334763896, pai MANUEL GUSTAVO CAPELLAZZO, mãe SILMARA CRISTINA MOIA CAPELLAZZO, Nascido/Nascida 26/04/1992, com endereço desconhecido que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A., alegando em síntese ter direito a receber os valores de FATURA 2272694195 venc. 25/04/2022 no valor de R$ 2.365,56; FATURA 2289400432 venc. 25/05/2022 no valor de R$ 2.732,59; FATURA 22106096553 venc. 25/06/2022 no valor de R$ 1.436,62; FATURA 22121829258 venc. 25/07/2022 no valor de R$ 36,17. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barra Bonita, aos 13 de fevereiro de 2025. N - 18 e 23

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005270-13.2023.8.26.0024. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro de Andradina, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Victor Alvares Gonçalves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FMS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI EPP, CNPJ 28.757.917/0001-54, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.088.208/0001-65, objetivando o recebimento do valor de R$ 21.519,87 (08/2023), acrescidos de juros e correção monetária; referente ao débito das faturas nºs 2349321607 e 2366174420, nos valores de R$ 17.955,79 e R$ 2.288,41, respectivamente, oriundas do Contrato Termo de Adesão, para prestação de serviço de passagem e cobrança em pedágio. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor supra, devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do NCPC), que a tornará isenta das custas ou embargue, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Andradina, aos 14 de março de 2025. N - 18 e 23

---

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016714-59.2022.8.26.0224** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ADIRAILTON CAZUMBA MACIEL DE SOUSA**, Brasileiro, CPF 27607878858, com endereço à SIT ZONA RURAL, S/N, SALTO DO MEIO, CEP 37640-000, Extrema - MG, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social – Região Administrativa Leste, alegando em síntese: cobrança de R$ 11.441,37 (abril/2022), oriundos do contrato firmado entre as partes, para prestação de serviços educacionais dos meses de Abril a Dezembro de 2020. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 20 de março de 2025.

---

**9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO**

**FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L -** FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, **INTIMA** a devedora fiduciante: **ALAN TADEU VIEIRA DA SILVA,** brasileiro, maior, coordenadora de vendas, solteiro, RG N° 28.278.861-X-SSP/SP, CPF/MF Nº 181.642.838-86, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$19.198,56,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **247.724** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 03 de abril de 2025. (Protocolo 835.027)

---

**EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1162559-38.2024.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Cláudia Bedotti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de **Alteração de Regime de Bens** movida por **Rafael Fontanelli Grigolli e Stefania Carolina dos Passos Toselli Grigolli**, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime atual de bens no casamento para comunhão universal de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 2025.




Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTÂNCIA BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.017/2025**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº 16.017/2025 - Processo Administrativo nº 45.595/2024-18, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para ministrar treinamento oficial de VMWARE e MICROSOFT em formato EAD/LIVE, para até 06 (seis) servidores do Departamento de Tecnologia da Informação - DETIC, da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em 09/05/2025, às 10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 22/04/2025, no endereço eletrônico http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5741 / 3201-5011, e-mail: licita4delis@santos.sp.gov.br

Santos, 14 de abril de 2025

**FABIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI**

**EDITAL Nº. 25/2025, DE 17 ABRIL DE 2025**
**Retifica Edital de licitação e dá outras providências**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2025**
**PROCESSO Nº. 1329/2025**
**TIPO: MENOR PREÇO**

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço de seguro para os veículos pertencentes à frota municipal. **CARLOS ROCHA RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a documentação juntada nos autos, resolve: **Art. 1º. –** Fica retificada a planilha de preços e quantitativos estimados do Anexo I, do Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial nº. 004/2025, que passa ser na forma do Anexo I, deste edital. **Parágrafo Único -** O custo estimado global da contratação passará a ser de R$ 563.695,94 ( quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos). **Art. 2º-** Fica retificado o modelo de proposta de preços, referente ao Anexo IV, do Edital do Pregão Presencial nº. 004/2025, que passaa ser na forma do Anexo II, deste edital. **Art.3º-** Fica alterada a data de início da Sessão e abertura dos envelopes da licitação – modalidade pregão Presencial nº. 04/2025, para o dia 09/05/2025, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Itariri, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP. **Art. 4º-** Permanecem em vigor os demais dispositivos constantes no Edital nº. 15/2025, de 1º/04/2025. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI, EM, 17 DE ABRIL DE 2025. CARLOS ROCHA RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**

CONSAÚDE

**NOMEAÇÕES DE SERVIDORES**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **Naira Angelo Domingues Sacomani**, CPF N **498.XXX.XXX-84**, aprovada no Concurso Público 01/2024, para provimento do cargo de **Técnico de Enfermagem** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **15/04/2025**, conforme **Portaria nº 342/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação do Sr. **Gabriel Augusto Silverio**, R.G. **58.XXX.XXX-1/SSP-SP**, aprovado no Concurso Público 01/2024, para provimento do cargo de **Oficial Administrativo** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **15/04/2025**, conforme **Portaria nº 343/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

***WILBER ROSSINI***
***Diretor Superintendente***

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

RESUMO: PROCESSO Nº 2880/2025 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FÓRMULA INFANTIL EM PÓ - 2º SEMESTRE. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 12 de maio de 2025 às 09:30 HS, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/ O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7384" Caio Lessio Previato - Secretário Municipal de Gestão e Governo Digital – 16/04/2025. São Caetano do Sul, 17 de abril de 2025. Carolina Morales Duwe - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO: Nº 38/2023-proc. nº300.069/2023-oriundo do proc. 14324/2022.CONTRATADA: I.C.A.N.P – INSTITUTO CAMPINAS DE ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS E PROJETOS LTDA - EPP. OBJETO: Alteração de conta bancária a partir de 11/04/2025. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025.CONTRATANTE: SEGOV.

RESUMO DE TERMO DO CONTRATO Nº 03/2025 - PROC. Nº 12933/2023. CONTRATADO: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO- COMGÁS - OBJETO: Fornecimento de Gás Natural Canalizado("GÁS"). Prazo de Vigência: 12 (doze)meses, a partir da data de assinatura. Valor da tarifa teto será de R$ 7, 951920. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025. CONTRATANTE: SESAUD.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2025- PROC. N° 3548807.425.00000200/2025-27.DETENTORA: 8C COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DRYWAL E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Preços Registrados e preços registrados por lote: Lote único: DRYWAL E ACESSÓRIOS- Valor do Lote R$ 2.054.970,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. ASSINATURA: 17/04/2025. VALOR TOTAL DA ARP: R$ 2.054.970,00. CONTRATANTE:SESURB

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTÂNCIA BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.021/2025 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.021/2025, Processo n.º 1987/2025-93, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de artigos de cama, mesa e banho a serem utilizados nas diversas unidades mantidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM, e Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais – SEPREF, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 07/05/2025, às 10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 22/04/2025, no link do Licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 17.021/2025-Download), no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5009 / 3201-5762, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 16 de abril de 2025.

**ELIAS FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**

CONSAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 4.726/2024. Objeto: Registro De Preços Objetivando Aquisição De Medicamentos Manipulados Por Um Período De 12 (Doze) Meses Para O Consaude E Prefeituras Consorciadas. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025, do tipo "Menor Preço por itens". Recebimento das Propostas: das 08:00 do dia 18/04/2025 até as 08:50 h do dia 07/05/2025, pelo Compras BR www.comprabr.com.br Início da disputa de preços: 09:00 horas do dia 07/05/2025. Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites do Consaude www.consaude.org.br , Compras BR www.comprasbr.com.br , Pariquera açu www.pariqueraacu.sp.gor.br e (PNCP) Mais informações: Comissão Permanente de Licitação – Tel. 13 - 3856 9609 – e-mail: compras@consaude.org.br.

Pariquera-Açu, 17de abril de 2025.
Wilber Rossini
Diretor Superintendente

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**

CONSAÚDE

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSA**ÚDE torna pública a exoneração** do Sr. **Renan Gonçalves de Oliveira Kurino**, matrícula funcional **10004875** do cargo de **Técnico de Enfermagem** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, para o qual foi nomeado através de concurso público, a partir de 07/04/2025, conforme **Portaria nº 348/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

**WILBER ROSSINI**
Diretor Superintendente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**

A Prefeitura de Pedra Bela torna público que está aberto no setor de licitações Processo Administrativo nº 16/2025 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2025. Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA – LEI COMPLEMENTAR Nº 75 DE 15 DE AGOSTO DE 2007 (ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 107), QUE VISA DEFINIR OBJETIVOS, DIRETRIZES E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 09h00min do dia 08/05/2025. LOCAL: www.bll.org.br - Acesso Identificado. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.102 / licitacoes@pedrabela.sp.gov.br. Vanderlei Lopes da Silva - Prefeito Municipal.

**SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO -** Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 43/2025, Processo SICOM 3135/2025** objetivando a **Aquisição de postes para entrada de energia em baixa tensão padrão CPFL. Prazo de entrega:** 60 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **12.05.2025**, às **08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P. 16.04.2025 - Leandro Dias Joaquim - DSA**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA - SP**

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

Contrato 86/17 - DL 01/17 - PC 379/17. Objeto: locação de um imóvel para uso não residencial, destinado à instalação da sede da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento. Contratada: Silvia Helena Aparecida Moreira, CPF XXX.XXX.X48-14. TA 11: prorrogação da vigência em mais 12 meses (18/04/25 a 17/04/26), com reajuste percentual de 4,8665%, passando o valor mensal de R$ 6.000,00 para R$ 6.291,99. Assinatura: 15/04/2025.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**

CONSAÚDE

"O Diretor Superintendente do CONSAÚDE, CONCEDE o Sr. Marcos França, RG 33.XXX.XXX-4, Técnico de Enfermagem, em 11/03/2014, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, por 02 (dois) anos, sem remuneração, a partir de 21/04/2025, nos termos do Artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos do CONSAÚDE."

***WILBER ROSSINI***
***Dir. Superintendente-CONSAÚDE***

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**

CONSAÚDE

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **Bianca Mariano dos Santos**, R.G. **45.XXX.XXX-0/SSP-SP**, aprovada no Concurso Público 01/2024, para provimento do cargo de **Técnico de Enfermagem** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **17/04/2025**, conforme **Portaria nº 346/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

**WILBER ROSSINI**
Diretor Superintendente

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**

CONSAÚDE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE torna público o **Edital de Abertura** do Processo Seletivo Simplificado 005/2025.

O documento pode ser acessado gratuitamente pelo link: www.consaude.org.br/processo-seletivo. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 3856-9601.

Pariquera-Açu, 17 de abril de 2025
**Wilber Rossini**
Diretor Superintendente do CONSAÚDE

Publique em jornal de grande circulação.

GAZETA DE S. PAULO

Ligue já:
11. 3729-6600

Eu freio para animais

475 MILHÕES DE ANIMAIS
são atropelados por ano
nas rodovias brasileiras.

15 ANIMAIS POR SEGUNDO.
A pesquisa foi feita pelo Centro
Brasileiro de Estudos em Ecologia
de Estradas (CBEE), com base em
14 estudos científicos em todas
as regiões do país.

VAMOS MUDAR ESSA REALIDADE

Au-Au

## Prefeitura Municipal de Ilhabela

**RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA**
**DE PUBLICIDADE Nº 001/2025 – CP 013/2022**

Proc. Adm. SEI Nº 3520400.427.00001513/2025-54. Considerando a realização da sessão pública e aberto os envelopes apresentados, as propostas restaram classificadas na seguinte conformidade em primeiro lugar a empresa THE FUTURE STUDIOS LTDA, com valor de R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), em segundo lugar a empresa CAQUI FILMES PARA PUBLICIDADE LTDA, com valor de R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais) e em terceiro lugar a empresa RENATO LOMBARDE FILMES, com valor de 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais). Ilhabela,10 de abril de 2025. Saul Silva Platcheck – Presidente da Comissão Especial.

Custo desta Publicação R$ 222,00

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1006914-70.2023.8.26.0224. O Dr. Sérgio Ricardo Duarte, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Antonio Horácio dos Santos CPF 010.193.998-13 e a Maria Aparecida de Amorin dos Santos CPF 098.190.188-38 que Sunao Kishi ajuizou Ação de Despejo por Falta de Pagamento c/c Cobrança para cobrança de R$23.000,00 (15.02.23 - fls. 19) em relação aos aluguéis e acessórios vencidos jan/20 a fev/23, já descontados os pagamentos parciais do imóvel sito a Rua Cândido Sales, 19, frente, Jardim Presidente Dutra, além dos vencidos até a desocupação. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, purguem a mora, nos termos do que dispõe a lei 8.245/91, artigo 62, inciso II, além dos honorários fixados em 10% sobre o débito, podendo, no mesmo prazo, contestar o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. SP, 29.11.24. K-18e23/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041064-77.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. Faz saber à Andresa Gomes, CPF 443.023.118-43, que Sociedade Guarulhense de Educação ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$19.442,13 (ago/23) decorrente das mensalidades escolares vencidas de fevereiro a junho/20, bem como das parcelas vencidas de abril a agosto da confissão de dívida. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido, que a tornará isenta das custas e honorários advocatícios de 5% ou embargue, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 16 de abril de 2025. K-18e23/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005851-56.2025.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Gustavo Cícero Silva da Hora CPF 465.094.168-75 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$26.597,98 (10.03.25), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 dias supra. Será o edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 16 de abril de 2025. K-18e23/04

Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1007000-12.2021.8.26.0127. A Dra. Rossana Luiza Mazzoni de Faria, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Julio Cesar Lima Nicolau CPF 368.496.958-35 que Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ajuizou Ação de Procedimento Comum para recebimento de R$12.173,06 (ago/21) decorrente dos prejuízos suportados pela autora a terceiro assegurado, em razão do processo administrativo nº 531.332951.2020, diante do acidente ocorrido em 01.12.20, por culpa do réu. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 30 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. Carapicuíba, 11.02.25. K-18e23/04

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. PROCESSO Nº 1164562-63.2024.8.26.0100 A MMª. Juíza de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Vivian Wipfli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Procedimento Comum Cível movida por Marcela Oyama do Carmo, portadora do CPF. 370.XXX.XXX.-32 e Raphael Silva Saraiva, portador do CPF. 354.XXX.XXX.-23,por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento de comunhão parcial de bens para SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS. O presente edital é expedido nos termos do artigo 321, caput e parágrafo único do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de janeiro de 2025. K-18e23/04

Processo nº: 1086675-42.2020.8.26.0100 Classe – Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços Requerente: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC Requerido: Wanessa de Lima Nascimento Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 534/535, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a WANESSA DE LIMANASCIMENTO, CPF 472.437.528-02, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Cobrança por Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, alegando em síntese: a parte ré lhe deve R$ 8.276,39, em razão da contratação de serviços educacionais. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 9 de dezembro de 2024. K-18e23/04

Processo 0184189-90.2012.8.26.0100 (583.00.2012.184189) - Execução de Título Extrajudicial - Duplicata - Petrobras Distribuidora S/A - Auto Posto Dené Ltda e outros - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 Dias PROCESSO Nº 0184189-90.2012.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a todos os que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria se processam os autos da ação, EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL, movida por VIBRA ENERGIA S/A (atual denominação social de PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, em face de AUTO POSTO DENE LTDA, REINALDO CAVALCANTE ROSA, CLAUDIA MENDONÇA DE QUEIROZ ROSA, ESPOLIO DE ADILSON EBIZERO e MARIA JOSEPHA EBIZERO. E, por se encontrar o ESPOLIO DE ADILZON EBIZERO, CPF: 695.575.948-53, representado por seu inventariante, FELIPE EBIZERO CARVALHO, em local incerto e não sabido, é expedido o presente EDITAL na modalidade de CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias, para que, no prazo de 3 (três) dias, efetue o pagamento da dívida no valor de R$ 217.051,69 (Duzentos e dezessete mil e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), acrescido de juros e correção monetária desde 20/08/2012 até a data do efetivo pagamento, bem como das custas judiciais e honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento), os quais serão reduzidos pela metade em caso de integral pagamento dentro do prazo legal. O prazo para a oposição dos embargos à execução é de 15 dias, oportunidade em que deverá justificar as provas que pretende produzir, bem como declarar de imediato o valor que entende correto, apresentando demonstrativo discriminado a atualizado da dívida (art. 917, §3º, CPC. Em caso de revelia, será nomeado ao citando curador especial, conforme art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil. O presente edital será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei, NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de julho de 2024. K-18e23/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000074-18.2025.8.26.0210 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Guaíra, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE GERALDO CAMPOS JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELIEL DONISETE FARIA, CPF 353.467.378-63, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Jeferson Zanelato Ribeiro Guimarães, (R$34.939,00 - 20.01.25), objetivando a busca e apreensão do veículo Freelander, cujo modelo I/L Freelander 2SE I6, Renavam 936492660, cor verde, placas FJC-3F55. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guaíra, aos 04 de abril de 2025. K-18e23/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002871-65.2023.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MHD KHAIR ADNAN AL JAWIESH, CPF 237.128.908-69 que HDI Seguros S.A. ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$4.579,24 (mar/23) decorrente dos débitos apurados e pagos pela autora em relação ao veículo sinistrado de propriedade do réu e de placas FQG-8235, após ter sido arrematado em leilão. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. São Paulo, aos 10 de abril de 2025. K-18e23/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000919-62.2023.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ENGTECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 26.987.964/0001-69, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Assunto Duplicata, por parte de Incotep Industria e Comercio de Tubos Especiais de Precisão Ltda. Encontrando-se o(a) ré(u) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, se manifestar(em) e requerer(em) as provas cabíveis (NCPC 135, "caput"). Não sendo contestada a ação, a(o) ré(u) será considerada(o) revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de abril de 2025. K-18e23/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0053816-19.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Novakoski Ferreira Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) INTERCALL COMERCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 01.656.376/0001-11 e EPSILON INFORMÁTICA e TELECOMUNICAÇÕES LTDA, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por TELEFÔNICA BRASIL S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 9.620.846,15 (20/02/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10%sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de abril de 2025. K-18e23/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001447-62.2022.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ASSOCIACAO DOS MOTORISTAS AUTON RADIO TAXI COMUM DE SP, CNPJ 64019656000139, que Jorge Luiz Vieira da Silva ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$261.183,58 (08.03.22) decorrente dos contratos de mútuo firmados em 26.02.20 e 05.05.20. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de abril de 2025. K-18e23/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1145251-86.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA, CNPJ 56525025000163, com endereço à Rua Capitao Manuel Novaes, 130, APTO 202, Santana, CEP 02017-030, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Pedido de Falência por parte de Banco Sofisa S/A, com fundamento no artigo 94, I, da Lei 11.101/2005, por impontualidade no pagamento da(s) CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO EMPRESTIMO Nº PMT25750-5R01, no(s) valor(es) de R$ 331.458,28, devidamente protestada(s). Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 98, parágrafo único da Lei 11.101/2005, depositar a quantia correspondente ao total do crédito reclamado, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de abril de 2025. K-18e23/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1049424-48.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HARTB TECNOLOGIA S A, CNPJ 26238507000171, com endereço à RUA DA AUSTRÁLIA, 138, PARIPE, CEP 40800-050, Salvador - BA, que lhe foi proposta uma ação de Pedido de Falência por parte de Banco Sofisa S/A, com fundamento no artigo 94, I, da Lei 11.101/2005, por impontualidade no pagamento Cédula de Crédito Bancário n. PMT32406-5, no(s) valor(es) de R$ 586.503,67, devidamente protestada(s). Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 98, parágrafo único da Lei 11.101/2005, depositar a quantia correspondente ao total do crédito reclamado, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de abril de 2025. K-18e23/04

EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo 20 dias. Proc. 1003275-23.2017.8.26.0299. A Dra. Juliana Moraes Corregiari Bei, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Jandira/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber que, nos autos de Ação de Procedimento Comum de Cobrança, ajuizada por ASSOCIAÇÃO NOVA JANDIRA - RESIDENCIAL NOVA PAULISTA em face de MARIA DO CARMO RODRIGUES GUEDES, CPF 521.736.586-20, e DANIEL CAMILO, CPF 806.323.854-03, para cobrança de R$42.565,16 (ago/17) decorrente das taxas mensais do período de setembro/12 a julho/17, além das que vencerem no curso do processo em relação ao lote 01 da quadra F da Associação Autora. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jandira, aos 11 de março de 2025. K-18e23/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001834-10.2023.8.26.0268 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PIUCA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ 04.909.704/0001-32, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Polimix Concreto Ltda., para recebimento de R$962.717,74 (julho/24) foi deferida a penhora do veículo Scania/T113 H 6X2 360, placas BWT-4460 (fls. 72/73) de sua propriedade. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimada da penhora, podendo no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, oferecer impugnação, sob pena de prosseguimento dos atos expropriatórios, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 01 de abril de 2025. K-18e23/04

**COMPLEXO PENAL DE SERRA AZUL/SP**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**Pregão Eletrônico 90016/2025**
**Alimentos - Grãos- Participação Mista**

Encontra-se aberta neste **COMPLEXO PENAL DE SERRA AZUL (UASG 380197)**, com endereço à Rodovia Abrão Assed, km 28,7 – Serra Azul – SP, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90016/2025**, tipo MENOR PREÇO, para aquisição de **Gêneros Alimentícios Grãos**, para fornecimento parcelado no período de **MAIO A AGOSTO de 2025**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A realização da Sessão Pública será na data **07/05/2025, às 09h00min** (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br. O Edital está disponível na íntegra para conhecimento no site www.gov.br/pncp - Contratações, podendo ainda ser solicitado junto ao Serviço de Finanças e Suprimentos deste órgão pelo telefone (16) 3982-9200 – ramal 9212.

**COMPLEXO PENAL DE SERRA AZUL/SP**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**Pregão Eletrônico 90017/2025**
**Alimentos - Laticínios - Participação Ampla**

Encontra-se aberta neste **COMPLEXO PENAL DE SERRA AZUL (UASG 380197)**, com endereço à Rodovia Abrão Assed, km 28,7 – Serra Azul – SP, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90017/2025**, tipo MENOR PREÇO, para aquisição de **Gêneros Alimentícios Laticínios**, para fornecimento parcelado no período de **MAIO A AGOSTO de 2025**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A realização da Sessão Pública será na data **07/05/2025, às 09h00min** (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br. O Edital está disponível na íntegra para conhecimento no site www.gov.br/pncp - Contratações, podendo ainda ser solicitado junto ao Serviço de Finanças e Suprimentos deste órgão pelo telefone (16) 3982-9200 – ramal 9212.

**FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL"**
**FUNAP, UASG 381101**

A Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel"–FUNAP, UASG 381101, comunica a abertura do Pregão Eletrônico nº 90038/2025, Edital nº 26/2025, para aquisição de tinta esmalte. A Sessão Pública será realizada no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir das 09:00h de 07/05/2025. Edital no endereço https://www.doe.sp.gov.br/e-negocios-publicos e www.funap.sp.gov.br.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

**RETIFICAÇÃO**
**AVISO**
Retificação de matéria de responsabilidade da Prefeitura do Município de Jahu/SP, publicada no Jornal Gazeta de São Paulo, edição de 17 de abril de 2025, página B11, caderno Economia, referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico n.° 040/2025.
**ONDE SE LÊ:**
Edital disponível a partir de 16 de abril de 2025...
**LEIA-SE:**
Edital disponível a partir de 17 de abril de 2025…, e
**ONDE SE LÊ:**
Jahu, 15 de abril de 2025...
LEIA-SE:
**Jahu, 16 de abril de 2025….**
**JAHU, 17 DE ABRIL DE 2025.**
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.**

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

**RETIFICAÇÃO**
**AVISO**
Retificação de matéria de responsabilidade da Prefeitura do Município de Jahu/SP, publicada no Jornal Gazeta de São Paulo, edição de 17 de abril de 2025, página B11, caderno Economia, referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico n.° 039/2025.
**ONDE SE LÊ:**
PROCESSO no 0300000147/2025-PG-3…
**LEIA-SE:**
PROCESSO no 03000001906/2025-PG-3…;
**ONDE SE LÊ:**
Edital disponível a partir de 16 de abril de 2025...
**LEIA-SE:**
Edital disponível a partir de 17 de abril de 2025…, e
**ONDE SE LÊ:**
Jahu, 15 de abril de 2025...
**LEIA-SE:**
Jahu, 16 de abril de 2025….
**JAHU, 17 DE ABRIL DE 2025.**
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.**
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.**

**CONJUNTO RIVIERA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Srs. (as) Condôminos (as) Como Administradora desse Condomínio e atendendo à solicitação da Sr. Síndico, convocamos V.S.ª para participar da Assembleia Geral abaixo discriminada: **TIPO: ORDINÁRIA. DATA DA REALIZAÇÃO: 29/04/2025. HORÁRIO:** 1ª. Convocação: 19:00 horas, havendo do quórum legal, ou 19:30 horas, com qualquer número de presentes. **FORMATO HIBRIDO: Online e nos Salão de festas do Condomínio. ORDEM DO DIA:** 01 – Leitura e aprovação das atas das assembleias realizadas em 2024; 02 – Aprovação das contas do período de janeiro/2024 a dezembro/2024; 03 – Discussão e aprovação da previsão orçamentária para o próximo período: 04 -- Eleição de Síndico para o próximo Bienio; 05 – Eleição dos Membros do Conselho e Suplentes para o período de abril/2025 a março/2026; 06 – Apresentação de propostas para a cobrança de taxa de uso de áreas comuns dos subsolos de garagem para o estacionamento de veículos, conforme Assembleia Geral Ordinária de 14.03.2019; 07 – Homologação da renovação da apólice de seguro do condomínio, com vigência para o período de 22.12.2024 até 22.12.2025, bem como da apólice de seguro de vida para os funcionários, com vigência para o período de 14.06.2024 até 14.06.2025; 06– Assuntos de interesse geral do condomínio. • Solicitamos a participação de todos os Srs. Condôminos, principalmente para que haja uma participação efetiva de cada um nas decisões que afetam a coletividade. • É licito ao Condômino se fazer representar por procurador, o qual deverá estar munido de procuração lavrada pelo titular da unidade, conforme relação em poder da administradora. Caso haja divergência, ou tenha havido mudança de titularidade, cabe ao interessado a regularização junto à Administradora em até 24 horas antes da realização da Assembleia, sem o que a unidade não terá direito a voto. • Os Condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações. • Finalizando, informamos que o não comparecimento de qualquer Condômino não o desobrigará do cumprimento das decisões tomadas em Assembleia.
Atenciosamente,
**JHI Imoveis e Consultoria Ltda.**
São Paulo, 16 de abril de 2025

**PODER JUDICIÁRIO EXMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO - ALEX FREITAS LIMA DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS - ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL DE CITAÇÃO DE GRAZIELLE ALMEIDA DE MORAIS COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, POR ESTAR EM LOCAL DESCONHECIDO - PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO, ANTE A RESOLUÇÃO Nº 234 DO CNJ. 13/07/2016, QUE INSTITUIU O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, COMO SÍTIO ELETRÔNICO MENCIONADO NO ART. 257, II, DO CPC. Faz saber a todos**, quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo, se processam os termos da **AÇÃO MONITÓRIA,** autuada sob o nº **1041403-07.2021.8.26.0224**, em que é requerente **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob n° 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP CEP: 06029-900 e requerido **GRAZIELLE ALMEIDA DE MORAIS** inscrito no CNPJ: 32.193.308/0001-97 , com localização desconhecida e por este **CITAR**, com o prazo de 20 (vinte) dias, contados da primeira publicação deste, **GRAZIELLE ALMEIDA DE MORAIS**, dos termos da presente ação, podendo no prazo de 15 (quinze) dias, embargar a ação, sob a advertência de que não sendo embargada , será nomeado curador especial bem como presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente, a saber: **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou do mesmo tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, notadamente, **GRAZIELLE ALMEIDA DE MORAIS,** com inscrição no CNPJ sob o nº 32.193.308/0001-97, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que se processa perante o Egrégio Juízo de Direito da 01º Vara Cível da comarca de Guarulhos, do Estado de São Paulo, os autos da **AÇÃO MONITÓRIA**, processo nº 1041403-07.2021.8.26.0224, em que configura como autor **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, para que realize o pagamento do débito no valor de 135.854,00 em 15 dias. Ocorrendo o pagamento voluntário no prazo, arcará com os honorários de advogados em 5%. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei e local de costume. Sob minuta apresentada. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Dado e Passado nesta cidade de Guarulhos/SP aos 14 de Outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1050343-87.2023.8.26.0224. O MMº Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Paulo Rogério Bonini. FAZ SABER a FRANCISCO DOS SANTOS SILVA 00762127341, CNPJ. 32.224.385/0001-67, que NOVO RUMO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CPNJ. 65.079.477/0001-50, ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R$ 33.391,55 (Outubro/2022), representado pelas N.F'S (593.228-1), (593.590-1) e (593.911-1) e canhotos de entrega de mercadoria que não foram pagas pelo executado, conforme consta nos documentos anexos aos autos. Estando o executado em lugar incerto, expede-se o edital, para que em 3 dias, pague a dívida, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, ofereça Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (Art. 257 inciso IV do NCPC), presumindo-se verdadeiras as alegações formuladas (Art. 344 do NCPC). E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Cidade de Guarulhos, 28 de março de 2025.

Edital de Citação com Prazo de 30 dias. Processo nº 1006595-92.2022.8.26.0271. A Dra. Daniele Machado Toledo, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itapevi/SP. Faz Saber a Co-Ré Solange Aparecida Calenta, RG. 41.055.655-5 e CPF. 377.210.228-00, que ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS EM RESERVA ROSELÂNDIA, ajuizou ação de cobrança no valor de R$ 899,65 (Setembro/2022), referente Prestação de Serviços de Administração, Segurança, Portaria e Limpeza do Lote nº 09 - Quadra "D" do Loteamento urbano denominado Reserva Roselândia e encontra-se inadimplente com as taxas associativas vencidas no mês de maio/2022 e setembro/2022, conforme consta nos documentos anexos aos autos. Estando a requerida em local incerto, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 30 dias úteis supra, querendo ofereça defesa, sendo advertida dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados, ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000778-27.2023.8.26.0040.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Comini Sinatura Asturiano, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CONSTRUTORA SERGIO ROSA EIRELI**, CNPJ 05605926000124, com endereço à RUA MANOEL ALVES CARNEIRO, 340, NOVO AMÉRICO, CEP 14820-000, Americo Brasiliense - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de **BANCO BRADESCO S/A**, alegando em síntese: a ré transferiu em Alienação Fiduciária ao autor, nos termos do Decreto-Lei 911 de 01.10.69 com as alterações introduzidas pelos artigos 55 e 56 da Lei 10.931 de 02.08.2004, bem como em conformidade com o disposto nos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, os bens que passam a ser descritos: a) "01 (um) VEÍCULO USADO MARCA/MODELO BMW X6AWD FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2009/2010, CHASSI WBSGZ0100ALM11152, RENAVAM 00231585403, NA COR VERMELHA, PLACA BMW-1573/SP", a ré não cumpriu com o avençado firmado, deixando de efetuar o pagamento das parcelas vencidas nas datas aprazadas, dessa forma, requer o pagamento do débito de R$ 310.114,53 (trezentos e dez mil cento e quatorze reais e cinquenta e três centavos), correspondente ao principal e acessórios das dívidas vencidas do réu, considerando terem sido esgotados todos os meios para solução amigável do débito, bem como em atendimento ao disposto no artigo 319, inciso VII do CPC e ao próprio princípio da efetividade da jurisdição que norteia o processo de busca e apreensão. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Americo Brasiliense, aos 21 de janeiro de 2025.

14ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL CÍVEL - COMARCA DE SAO PAULO

**DECISÃO–EDITAL - PRAZO 20 DIAS.** Processo nº: **1013602-32.2023.8.26.0100.** Procedimento Comum Cível – Mútuo. A Requerente: **MANOEL ROQUE DA SILVA.** Requerido: **360bank (Team Work Participações Ltda) e outros** Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. *, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER** a **GILBERTO VIEIRA MESQUITA**, CPF 312.649.598-26, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Resolução Contratual por **Manoel Roque da Silva,** alegando em síntese: a parte ré descumpriu o contrato, razão pela qual o autor requer resolução de contrato com restituição dos valores investidos. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.Intimem-se. São Paulo, 4 de abril de 2025.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009633-68.2023.8.26.0048.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE AUGUSTO NARDY MARZAGAO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **FERNANDA DO PRADO**, CPF nº 189.767.158-02 e **FELIPE PAPARELLA ROSA**, CPF nº 414.380.818-80 que por parte de GRACILIANO ROSSI DE MELO e CRISTIANE ROCHA DE MELO foi ajuizada ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R$124.013,62 (Novembro/2023). referente débitos relativos a venda de um estabelecimento comercial em data de 03.05.2022. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, oferecer **Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra**, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 07 de abril de 2025

**EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012499-83.2020.8.26.0006.** A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dra. Luciana Antunes Ribeiro Crocomo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a ESPÓLIO DE FERNANDO JOÃO DE SEIXAS e MARIA APARECIDA SEIXAS, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 3.294.040 e inscrita no CPF/MF sob o nº 895.063.838-04, que por parte de MARIA DOROTHÉA THAYS CECCONI DE SEIXAS E OUTROS foi ajuizada AÇÃO DE COBRANÇA do valor de R$ 90.293,27 (dezembro/2020), referente a débitos relativos a despesas com manutenção e conservação de imóvel comum. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital, para que, paguem a dívida, custas e despesas processuais, ou que apresentem sua resposta, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelos autores (Art. 344 do CPC) Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de abril de 2025.

**EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005140-86.2023.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE INOUE, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **AGRICULTURA REPRESENTAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 12.261.791/0001-92** e **EVANDRO GONÇALVES OLIVEIRA CPF nº 039.591.526-04** que nos autos da ação de Execução ajuizada por **LONGPING HIGH-TECH BIOTECNOLOGIA LTDA**, objetivando a quantia de R$508.493,27 (Novembro/2023) conforme documento anexos aos autos. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em **03 dias úteis**, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, acrescido das cominações legais e/ou presente defesa dentro do prazo de 15 (quinze) dias, bem como para intimação da penhora sobre o imóvel em nome de MARIA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA GONÇALVES, descrito na matrícula nº 48.023,do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Frutal/MG. Facultando o prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra de 20 dias, para que ofereça impugnação (artigo 525 do Código de Processo Civil - Lei n.º 13.105/2015), sob pena derevelia, ocasião em que será nomeado curador especial nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de abril de 2025.

**EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS,** expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1137789-83.2021.8.26.0100** A Dra. GISELA AGUIAR WANDERLEY, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Sociedade Comercial e Incorporadora Alfa Ltda, na pessoa de seu representante legal, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Jesus Francisca Muñoz Aparício de Carvalho ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Doutor Nicolau de Sousa Queirós, nºs 70 e 104, apartamento nº 72, e uma vaga de garagem indeterminada, integrante do Edifício Alfa, Vila Mariana, São Paulo-SP, CEP 04105-000, objeto das matrículas nºs 92.872 e 92.873, ambas do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, **a fluir após o prazo de 20 dias úteis**, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 20 de março de 2025.

## IUGU INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

("Companhia")
CNPJ nº 15.111.975/0001-64 - NIRE 35.300.470.001

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**
**A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025**

Convidamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGO/E" ou "Assembleia"), a ser realizada no dia 29 de abril de 2025, às 11h (onze horas), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, n° 12.495, 16º e 17º andares, Edifício Torre Nações Unidas, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, e, concomitantemente, na modalidade virtual, com a seguinte Ordem do Dia: **a)** examinar e aprovar o relatório da administração, o balanço patrimonial da Companhia e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **b)** deliberar sobre a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **c)** deliberar e aprovar a remuneração global a ser paga aos membros da Diretoria e do Conselho de Administração para o exercício de 2025. Ressaltamos que para estarem aptos a participar da AGO/E, os Acionistas deverão enviar para o endereço eletrônico "ri@iugu.com", com 2 (dois) dias de antecedência da data da AGO/E: (i) confirmação de sua participação e indicação do endereço de correio eletrônico para o qual deverá ser enviado o convite da AGO/E, caso queira participar na modalidade virtual; (ii) se Acionista pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a sua representação; e/ou (iii) se o Acionista for representado por procurador, cópia da procuração com poderes específicos para sua representação na AGO/E, observados os requisitos previstos no art. 126, §1º, da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 11 de abril de 2025. **Patrick Ribeiro Negri -** Presidente do Conselho de Administração

## TIVIT TERCEIRIZAÇÃO DE PROCESSOS, SERVIÇOS E TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/MF 07.073.027/0001-53 - NIRE 35.300.344.511

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser Realizada em 30 de abril de 2025**

**TIVIT Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de Paulo, na Rua Bento Branco de Andrade, nº 621, Jardim Dom Bosco, CEP 04757-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 07.073.027/0001-53, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia"), vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se em assembleia geral ordinária e extraordinária ("Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária"), no dia 30 de abril de 2025, às 9h, em primeira convocação, na sede social da Companhia, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) proposta de destinação do resultado da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (iii) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) a fixação do limite de valor da remuneração global anual dos Conselheiros e Diretores da Companhia; (v) a ratificação da alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social da Companhia aprovado pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 31 de março de 2025; (vi) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vii) outros assuntos de interesse da Companhia. **Informações Gerais:** As pessoas presentes à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária deverão provar a sua qualidade de acionista nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Ainda, consoante o artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, o acionista somente poderá ser representado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo, 17 de abril de 2025. **Luiz Roberto Novaes Mattar** - Presidente do Conselho de Administração.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo
Av. Washington Luis, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 - Miracatu/SP
Telefone: (13) 3847-1299 E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

**EXTRATO DE EDITAL**
**Edital de Licitação: Modalidade – Pregão Eletrônico n05/25 – Proc. N164/25**

Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para a Câmara Municipal de Miracatu/SP, conforme **TERMO DE REFERÊNCIA**. **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL – MODALIDADE: ABERTA. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP.** Data/hora de abertura da Sessão Pública: 12/05/25, às 09:00h. Poderão participar deste pregão os interessados que estiverem previamente cadastrados no Portal de Compras Públicas. O Edital, na íntegra, poderá ser encontrado nos seguintes endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.transparencia.miracatu.sp.leg.br . Maiores informações poderão ser solicitadas à Equipe de Licitação da Câmara Municipal de Miracatu, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, Fone: (13) 91890-4100, ou através do email: licitacao@camaramiracatu.com.br.
Miracatu, 17/04/25.
**Moysés Sikorski – Presidente da Câmara**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0143677-70.2009.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **CHANG YUP SHIN**, CPF 021.447.138-12, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de VTSP Educação S/A, na qual procedeu-se bloqueio através do sistema **SISBAJUD**, no valor de R$ 127,65 (fls. 681/682). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente impugnação (ART.525 do CPC/2015), na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0036386-69.2012.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Fernando Feliciano Lopes Júnior, CPF 284.251.988-44, que Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos Npl Ipanema II – Não Padronizados, substituto processual do Banco Santander Brasil S/A, move Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$100.542,66 (jan/24 - fls. 514) decorrente do contrato de financiamento nº 0033216386000000 firmado em 19.11.08. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 02 de abril de 2025. K-17e18/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035954-13.2024.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RPF TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGA LTDA, CNPJ 38733444000109, com endereço à Maria Cardoso da Costa, 293, Alves Dias, CEP 09851-620, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Auto Posto Baena Eireli, alegando em síntese: para recebimento de R$10.551,67 (nov/24) decorrente da nota fiscal nº 000.005.400 emitida em 17.06.24. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 14 de abril de 2025. Eu, Kenji Paulo Fernando Toma, Escrevente Técnico Judiciário, conferi. K-17e18/04

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1114875-88.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SWEET FRIENDS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 14697598000124, que o Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Procedimento Comum, para a cobrança de R$ 347.825,08 (setembro/2022) referente ao à cédula de crédito bancário nº 331/132016. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, conteste a ação, sob pena de presumirem aceitos os fatos alegados pela autora. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de março de 2025. K-17e18/04

2ª Vara de Registros Públicos EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1033692- 95.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). NATALIA CRISTINA TORRES ANTONIO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Elisa Maria de Souza, Amaro Pedro de Sousa, Julieta Fernandes de Sousa, Alfredo Pedro de Souza, Nair de Souza Vicoletto, José Walter de Souza, Isaias Gonçalves de Freitas, Silvio Antonio dos Santos, Tamiko Hota dos Santos, Shigeru Tsutiya, Maria Tereza dos Santos Tsutiya, Dorotianor da Conceição de Souza, Carlos Alberto de Souza, Maria Aparecida Canela de Souza, Luiz Carlos de Souza, Vanderli Aparecida Onorio de Souza, Marlene de Souza, Rogerio de Souza, Aparecida Santa Souza Abreu, Leonildo de Abreu, Benedita Izabel Craveiro Rodrigues e Joaquim Francisco Rodrigues Filho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Raul Rodrigo Chaves e Ramiro Odilon Chaves ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Estrada da Riviera, n° 908, Parque Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04916-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de março de 2025. K-17e18/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000211-21.2025.8.26.0338 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Mairiporã, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Érica Luna da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ ALVES, Brasileiro, Casado, Autônomo, RG 10951318, CPF 818.892.328-15, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Associação Civil Parque Imperial da Cantareira para pagar o valor de R$ 24.366,75, deferido no processo de conhecimento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de *, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mairiporã, aos 11 de abril de 2025 K-17e18/04

1ª Vara Cível1ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1028217-17.2023.8.26.0071. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dra. Rossana Teresa Curioni Mergulhão, na forma da Lei, FAZ SABER a Antônio Gomes da Silva, CPF 233.829.078-01, com último endereço conhecido na Rua José Picolo, 3-33, Parque Roosevelt, Bauru, São Paulo, CEP 17.064-436, que Baurufac Factoring e Fomento Mercantil Ltda ajuizou uma ação monitória alegando que a requerente celebrou contrato de fomento com a empresa Antônio Gomes dos Santos, CNPJ 40.345.227/0001-93, em razão do qual adquiriu diversos títulos emitidos pela empresa requerida e por terceiros, dentre tais títulos estão os 2 (dois) títulos, cheques, emitidos pelo requerido, sendo que em um primeiro momento estes foram devolvidos por insuficiência de fundos e após sustados por desacordo comercial, justifica ainda que tentou, por diversas vezes, uma composição amigável com o requerido, porém, todas as tentativas restaram infrutíferas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia indicada ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 14 de abril de 2025. K-17e18/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0033968-78.2024.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELENILTON ALVES GOIS, RG 54335809, CPF 39651435810, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eduardo Andruchesi. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 69.963,73 (abr/25), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de abril de 2025. K-17e18/04

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0008798-78.2022.8.26.0001. A Dra. Ariane de Fátima Alves Dias Paukoski Simoni, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Carlos Eduardo Pinheiro CPF 137.727.768-25 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1012337- 11.2017.8.26.0001) requerida por Auto Peças Porto Eixo Ltda em face de Pomgar Comércio e Representação e Serviços de Auto Peças Ltda para recebimento de R$19.435,89, foi instaurado o processamento do pedido de sucessão empresarial e desconsideração da personalidade jurídica para inclusão dos sócios. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido e requeira as provas cabíveis, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei .**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de março de 2025. K-17e18/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037985-17.2022.8.26.0001 A MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALEX DA MATTA FERREIRA, CPF 16382303828, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco J Safra S/A, relacionado ao veículo marca Volkswagen, modelo I/VW AMAROK V6 EXTR AD4 , ano 2020, placa RKX3A00, RENAVAM 1246760824, já apreendido em 12/12/2022, às 15h30, na Av. Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello 4440. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para no prazo de 05 dias a contar da execução da liminar que ocorreu pagar a integralidade da dívida pendente, sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena em mãos do credor. Poderá, ainda, no prazo de 15 dias, a fluir após o decurso do prazo de 20 dias deste edital, oferecer resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Não apresentada a contestação no prazo legal, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo autor. O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou. NADA MAIS. São Paulo, aos 12 de fevereiro de 2025. K-17e18/04

Dou-lhe uma,
dou-lhe duas,
dou-lhe três!




As principais ofertas de leilão você
encontra aos sábados na Gazeta

GAZETA DE S.PAULO

Leilões &
Negócios



C1

Leilões & Negócios

CONDIÇÕES ACESSÍVEIS. Certames possuem casas, terrenos e veículos que podem ser pagos com parcelamento em até 30 vezes

Justiça do Trabalho realiza leilão no
paulista

# Pequeno ícone "verde"




**O ELÉTRICO MAIS VENDIDO.** Subcompacto BYD Dolphin Mini ajuda a popularizar os veículos carregáveis em tomadas

LUIZA KREITLON/AUTOMOTRIX

O marco fundamental na estratégia da BYD para crescer no mercado brasileiro aconteceu em julho de 2023, quando a marca chinesa apresentou o hatch compacto totalmente elétrico Dolphin, na época, com preço de R$ 149.800 – atualmente, parte de R$ 159.800. Surpreendeu não apenas pelo preço abaixo do esperado, mas porque o carro era bem superior aos seus principais rivais de até então. E o Dolphin rapidamente conquistou a liderança nacional de vendas entre os elétricos – até março do ano passado, quando a BYD apresentou o Dolphin Mini. Importado de Shenzhen, na China, onde recebe o nome de Seagull ("gaivota"), foi lançado no Brasil por R$ 115.800 e atualmente parte de R$ 118.800. O subcompacto rapidamente assumiu a liderança das vendas nacionais de veículos 100% elétricos. Em 2025, foram emplacadas no mercado brasileiro 6.554 unidades do Dolphin Mini de janeiro a março – ou seja, 50,53% dos 12.972 automóveis carregáveis exclusivamente em tomadas comercializados no Brasil no primeiro trimestre.

O visual do Dolphin Mini lembra uma versão simplificada de outros BYD, como o Dolphin, o Yuan e o Seal – todos dentro do estilo "Ocean", inspirado no mar e nas criaturas marinhas. O subcompacto é um pouco mais alto que o Dolphin – cerca de um centímetro –, chegando a 1,58 metro. Tem 3,78 metros de comprimento (ante 4,12 metros do Dolphin), 1,71 metro de largura (1,77 metro do Dolphin) e 2,50 metros de distância de entre-eixos (2,70 metros do Dolphin). Os faróis são em leds e as rodas em liga leve têm 16 polegadas, com pneus 175/55 R16 80H. Na traseira, letras cromadas ostentam o slogan motivacional da BYD – "build your dreams" ("construa seus sonhos"). São três opções de cores: Branco Apricity (com interior rosa e azul escuro), Verde Sprout (com cabine em azul claro) e Preto Polar Night (cabine em azul escuro e preto).

O BYD mais barato à venda no Brasil tem motor de 75 cavalos de potência e 13,8 kgfm de torque – instantâneo, como em todo o veículo 100% elétrico. De acordo com a BYD, o Dolphin Mini acelera de zero a 100 km/h em 14,9 segundos e pode chegar à velocidade máxima de 130 km/h. A bateria Blade é de 39 kWh, integrada à plataforma 3.0 – exclusiva para veículos puramente elétricos e responsável por integrar o sistema de alta tensão e a bateria com o chassi do carro. A autonomia é de 280 quilômetros, conforme dados do PBEV do Inmetro.

O interior do Dolphin Mini oferece espaço para quatro pessoas. Existe uma versão com cinco lugares com as mesmas dimensões, que custa R$ 4 mil a mais e parte de R$ 122.800 – além dos recursos que a legislação exige para o quinto ocupante (cinto de segurança central de três pontos e apoio de cabeça adicionais), a variante também incorpora câmera de 360 graus. O Dolphin Mini tem a multimídia ICS (Intelligent Cockpit System) com tela flutuante de 10,1 polegadas e rotação elétrica – pode ficar na posição horizontal ou vertical –, espelhamento para Android Auto e Apple CarPlay, carregamento por indução para smartphone, portas USB-A, USB-C e tomada 12V, painel de instrumentos de LCD de 7 polegadas, direção elétrica e ajuste manual de altura e de profundidade do volante. O porta-malas tem 230 litros.

Em termos de segurança, o Dolphin Mini tem seis airbags – frontais, laterais e de cortina. Conta com assistência de partida em rampa, Cruise Control (ACC), monitoramento de pneus, freio de estacionamento eletrônico, função auto hold, sensores de estacionamento e câmera de ré. Traz ainda a função Brake Booster com os freios ABS, a frenagem regenerativa, os controles de estabilidade e dinâmico veicular, que integram o controle de tração, a assistência hidráulica e a distribuição eletrônica de frenagem.

Somando as vendas do Dolphin Mini às dos outros BYD 100% elétricos – como o hatch compacto Dolphin, o SUV compacto Yuan, o sedã cupê compacto Seal, o SUV de sete lugares Tan e o sedã grande Han –, a participação da marca no segmento ultrapassa os 75% do mercado nacional de automóveis movidos exclusivamente por baterias. Parte da hegemonia da BYD entre os modelos elétricos e híbridos no Brasil pode ser creditada à rápida expansão na rede nacional de concessionárias. Até o mês passado, já contava com 165 revendas no país e planeja expansão até 272 unidades no final de 2025. E a matriz na China já avisou que o Dolphin Mini está cotado para ser o primeiro a ser produzido em sua futura fábrica de Camaçari, na Bahia, com inauguração prevista para o segundo semestre deste ano.

**ESPAÇOS VALORIZADOS.** A versão avaliada do Dolphin Mini era a de quatro lugares – traz somente dois cintos de segurança e dois apoios de cabeça no banco traseiro. Os bancos dianteiros são em formato de concha, bastante aconchegantes, e o traseiro é inteiriço. O ajuste manual de altura e de profundidade do volante ajudam o motorista a achar a posição adequada. Com bom acabamento e revestimentos que simulam couro, o banco do motorista tem ajuste elétrico em seis posições e o do passageiro da frente pode ser regulado manualmente. Tanto na frente quanto atrás, é possível viajar de maneira confortável, sem apertos nos ombros, na cabeça ou nos joelhos – na versão com três lugares atrás, certamente o espaço para os ombros não é tão privilegiado. Há bastante plástico duro nos revestimentos da cabine, mas as várias superfícies acolchoadas elevam o padrão.

O multimídia ICS (Intelligent Cockpit System) tem tela flutuante de 10,1 polegadas e rotação elétrica, com espelhamento para Android Auto e Apple CarPlay, navegação embarcada e um assistente pessoal. A tela concentra parte dos comandos do ar-condicionado, que é analógico, sem temperatura pré-determinada. Abaixo dela ficam os seletores de marchas e de modos de condução, além do botão de partida. O painel de instrumentos de LCD tem 7 polegadas e há carregamento por indução para smartphone, portas USB-A, USB-C e tomada 12V. O Dolphin Mini oferece ainda controle de cruzeiro, luzes de leitura, vidros elétricos, função "Follow me Home" (faz com que os faróis e as lanternas permaneçam acionados por um tempo determinado após o desligamento do veículo) e retrovisores com aquecimento, ajuste elétrico e rebatimento manual. O subcompacto elétrico da BYD tem porta-malas de 230 litros, mas pode chegar a 930 litros com o banco traseiro rebatido. **(Luiz Humberto Monteiro Pereira-AutoMotrix)**



O subcompacto rapidamente assumiu a liderança das vendas nacionais de veículos 100% elétricos



O Dolphin Mini tem motor de 75 cavalos de potência e 13,8 kgfm de torque instantâneo, como em todo o carro 100% elétrico

## FICHA TÉCNICA

**» BYD DOLPHIN MINI**

**Motor:** elétrico síncrono transversal dianteiro
**Bateria:** Blade (LFP) de 38,8 kWh
**Autonomia:** : 280 quilômetros (PBEV)
**Potência:** 75 cavalos
**Torque:** 13,7 kgfm
**Transmissão:** automática com uma marcha
**Direção:** elétrica
**Tração:** dianteira
**Dimensões:** 3,78 metros de comprimento, 1,71 metro de largura, 1,58 metro de altura, 2,50 metros de entre-eixos
**Peso em ordem de marcha:** 1.239 quilos
**Rodas e pneus:** liga leve de 16 polegadas e pneus 175/55 R16
**Porta-malas:** 230 litros
**Suspensão:** dianteira MacPherson e traseira eixo de torção
**Freios:** discos ventilados na dianteira e discos sólidos na traseira, com recuperação de energia
**Preço:** R$ 118.800

IMPRESSÕES AO DIRIGIR

## *Movimento nas ruas*

» Há apenas dois anos, era inconcebível achar no Brasil um carro elétrico que custasse o mesmo preço de similares a combustão. Dos poucos modelos carregáveis em tomadas disponíveis, a maioria ostentava valores exorbitantes, design exótico ou aparência frágil – ou uma combinação das três características. Com preço competitivo, estilo agradável e aparência consistente, o Dolphin Mini cumpre bem sua função de veículo urbano. O motor elétrico de 75 cavalos de potência e torque (imediato) de 13,8 kgfm dá conta de mover os 1.239 quilos do subcompacto chinês, com retomadas convincentes e boa dirigibilidade. As dimensões reduzidas ainda geram vantagem para quem precisa deslocar-se nos engarrafamentos cotidianos – além de viabilizar vagas impraticáveis para carros maiores. Já nas estradas, é melhor calcular bem as ultrapassagens – as retomadas são graduais e a máxima é de 130 km/h. Na prática, nada muito diferente da performance dinâmica de um compacto com motor flex 1.3 aspirado – sem o vigor dos turbinados, mas longe da morosidade dos aspirados 1.0.

A suspensão do menor modelo da BYD poderia ser mais bem resolvida, especialmente a traseira, que tem eixo de torção com calibragem excessivamente macia. Subdimensionados para as maltratadas ruas brasileiras, os amortecedores têm curso curto demais – e o final de curso deles aparece frequentemente nos pisos mais irregulares, acompanhado de solavancos. Nas curvas rápidas, a carroceria oscila além do desejável, também por conta do conjunto suspensivo pouco rígido. Os estreitos pneus 175/55 R16 não colaboram para manter o equilíbrio nos trechos sinuosos. No entanto, a proposta do Dolphin Mini é ser dirigido de forma mais serena, e não como um esportivo. Um acerto mais "tropicalizado" na suspensão traseira e pneus mais robustos são inovações que certamente estarão na futura versão "made in Brazil" do modelo. Outro momento de estranhamento surge quando chove. Há apenas um limpador de para-brisa na frente, porém, ele é grande e pantográfico – dá conta de manter uma visibilidade correta na ampla área envidraçada frontal. Já no vidro traseiro, onde não é obrigatório, não há limpador de para-brisa algum – para quem está acostumado com o equipamento, faz alguma falta.



O visual do Dolphin Mini lembra uma versão simplificada de outros BYD, como o Dolphin, o Yuan e o Seal – todos dentro do estilo "Ocean", inspirado no mar e nas criaturas marinhas

# Para fazer o caminho

**EM BREVE NAS CONCESSIONÁRIAS.** BMW Motorrad inicia pré-venda da touring enduro R 1300 GS Adventure no Brasil



DIVULGAÇÃO

A nova BMW R 1300 GS Adventure já está disponível para pré-venda. Produzida na fábrica do BMW Group em Manaus (AM), a motocicleta é considerada como a mais moderna e tecnológica já produzida pela marca no Brasil. Definida como uma touring enduro – projetada para viagens longas e para terrenos desafiadores –, a R 1300 GS Adventure está disponível em seis versões: Plus (R$ 136.500), Trophy (R$ 138.500), Triple Black (R$ 138.500), Triple Black ASA (R$ 144.500), Option 719 (R$ 148.500) e Option 719 ASA (R$ 154.500).

A BMW está oferecendo condições exclusivas de pré-venda para os primeiros 500 compradores, como financiamento com taxa especial: 0,69% ao mês em até 24 vezes, com entrada de 60%. Há ainda um "cashback" exclusivo de R$ 3 mil para compras acima de R$ 6 mil em itens da Boutique Original BMW Motorrad. "A R 1300 GS Adventure é um marco para o setor, unindo tecnologia de ponta e design revolucionário. A motocicleta não é apenas a mais avançada produzida no Brasil mas também uma referência global para motocicletas de aventura", destaca Matheus Pereira, CEO da BMW Motorrad Brasil.

Em quatro opções de cores – vermelho (Plus), azul (Trophy), Preto Triple Black (Triple Black) e Verde Karakorum (Option 719) –, a R 1300 GS Adventure vem com design novo que a diferencia do "modelo de base", a R 1300 GS. Um componente-chave do visual externo é o tanque de combustível de alumínio de 30 litros. O amplo para-brisa, combinado com dois grandes defletores de vento transparentes, fornece proteção contra o vento e o clima. Com foco no conforto e no desempenho, o modelo busca uma abordagem tecnológica, para garantir pilotagem precisa e conforto para qualquer terreno. Disponível como opcional de fábrica nas versões Triple Black e Option 719, o sistema Automated Shift Assistant automatiza a embreagem e a mudança de marchas. O recurso melhora a experiência de pilotagem sem comprometer a dinâmica e a emoção de troca de marchas.

Já o Dynamic Suspension Adjustment (DAS) é de série, em todas as variantes. A tecnologia faz o ajuste eletrônico das suspensões, adaptando automaticamente o amortecimento e a taxa de rigidez da mola conforme as condições e o modo de pilotagem. Seja para trajetos urbanos, trilhas desafiadoras ou longas viagens com carga, o DSA amplia a estabilidade e a segurança. Ainda na suspensão, a nova R 1300 GS Adventure é equipada com ajuste automático de altura, oferecendo ajuste automático da altura da moto. A altura da motocicleta é reduzida em três centímetros quando parada e em baixas velocidades.

Equipada com o mesmo motor boxer bicilíndrico de 1.300 cm³ da R 1300 GS, a nova R 1300 GS Adventure entrega 145 cavalos a 7.750 rpm e torque máximo de 15,1 kgfm a 6.500 rpm – é o boxer da BMW mais potente já produzido em série. Agora são sete em vez de três modos de pilotagem para atender às preferências individuais do piloto: "Eco", "Rain", "Road", "Enduro", "Enduro Pro", "Dynamic" e "Dynamic Pro". O "Rain" e o "Road" permitem que as características de pilotagem sejam adaptadas à maioria das condições da estrada. Com o "Eco", é possível atingir o alcance máximo com um único tanque de combustível, enquanto o "Enduro" confere uma experiência de pilotagem aprimorada fora dos circuitos tradicionais com configuração específica para as trilhas. O modelo vem de série com controle de cruzeiro ativo (ACC), aviso de colisão frontal e aviso de mudança de faixa. **(Edmundo Dantas-AutoMotrix)**



A nova R 1300 GS Adventure vem com um motor boxer redesenhado que entrega 145 cavalos e torque máximo de 15,2 kgfm



O amplo para-brisa, combinado com dois grandes defletores de vento transparentes, fornece proteção contra o vento e o clima

PANORAMA

# Por um lugar ao sol

**RESERVA DE MERCADO.** Em parceria com a Renault, a montadora chinesa Geely traz para o Brasil o SUV médio 100% elétrico EX5 a partir de julho

» Um mês após o anúncio de sua parceria estratégica, a Geely Auto e o Grupo Renault revelam seu primeiro produto para o mercado brasileiro, importado da China – o SUV médio 100% elétrico EX5. É o passo mais forte da tradicional fabricante chinesa para tentar obter uma participação expressiva em um país dominado no segmento de elétricos pela também oriental BYD e seu fenômeno de vendas Dolphin Mini – subcompacto que, sozinho, dominou mais de 50% das vendas de automóveis elétricos no Brasil este ano. O lançamento do EV5 no Brasil será em julho deste ano, quando será divulgado o preço do carro, com a marca chinesa se comprometendo com a chegada de 105 remessas para o começo da operação. No primeiro momento, a Geely estará em 19 cidades do Brasil em 23 pontos exclusivos da marca asiática.

O EX5 é uma espécie de "ponta de lança" da Geely para o mercado global e integrante estratégico para os veículos de novas energias da fabricante chinesa a nível internacional. O SUV foi desenvolvido com opções de volante à esquerda e à direita (a chamada "mão inglesa") e projetado nos centros de design mundiais da Geely em Gotemburgo (Suécia), Xangai (China), Coventry (Reino Unido) e Milão (Itália). O carro atende aos requisitos regulatórios de mais de 90 países, incluindo o Brasil. De acordo com a Geely, o EX5 tem design externo arrojado, inspirado na face do tigre, combinando linhas dinâmicas, frente imponente e proporções bem definidas. O modelo tem 4,62 metros de comprimento, 1,90 metro de largura, 1,67 metro de altura e 2,75 metros de distância de entre-eixos.

Ainda conforme a marca chinesa, o EX5 foi pensado para ter coeficiente aerodinâmico inigualável, com recursos como para-choque ativo, maçanetas embutidas e tratamento especial das superfícies laterais com linhas marcadas. As lanternas elevadas com efeito 3D translúcido destacam a traseira. O interior sofisticado oferece ambiente pensado para o bem-estar de todos os ocupantes. "O Brasil se destaca como um dos mercados automotivos mais dinâmicos da América Latina, com economia em expansão e demanda significativa por tecnologias inovadoras. Estamos ansiosos para trabalhar em conjunto com os parceiros da Renault para aprofundar nosso desempenho nesse mercado vibrante, oferecendo aos clientes produtos e serviços integrados com as necessidades locais", prometeu Alex Nan, vice-presidente da Geely Auto.

Para o mercado brasileiro, o EX5 terá motor de 160 kW (218 cavalos) de potência e 32,6 kgfm de torque, instantâneo, como em todo o veículo elétrico, e uma bateria (na China, são duas) de 60,2 kWh de capacidade, com autonomia prevista de 530 quilômetros pelo ciclo chinês. Normalmente, o Inmetro registra alcance 30% menor na aferição da autonomia de veículos homologados para o Brasil. Conforme a Geely, a parceria com a Renault abre também a possibilidade de produção de veículos híbridos e elétricos na fábrica da marca francesa localizada em São José dos Pinhais (PR), lembrando que o Brasil ainda não produz carros totalmente elétricos.

Segundo a Geely, o EX5 tem como base na segurança inteligente seis pilares para garantir alto nível de proteção para os ocupantes, os pedestres e o próprio carro, com recursos de segurança passiva, ativa, da bateria e dos pedestres. No interior, o EX5 oferece espaço luxuoso, caracterizado por filosofia de design minimalista e materiais confortáveis. Na interatividade e conectividade, é equipado com tela principal de alta definição de 15,4 polegadas e sistema de assistente "Hi Geely", com mais de 200 comandos de voz. **(Daniel Dias-AutoMotrix)**



DIVULGAÇÃO

Geely estará em 19 cidades do Brasil em 23 pontos exclusivos da marca asiática



O EX5 destinado ao mercado brasileiro terá uma bateria de 60,2 kWh pera um alcance de 530 quilômetros



O lançamento do EV5 no Brasil será em julho deste ano

Eufrázio

# GAZETA DE S.PAULO



A VERDADE NAS BANCAS

Sexta-feira a Terça-feira
18 A 22 DE ABRIL DE 2025

FUNDADO EM 1.999 - ANO 25 - Nº 6.675

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Edição Regional

**GESTÃO.** Certificação reconhece a cidade pela implementação de práticas exemplares em Governança, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental

## Pioneira em sustentabilidade em Sorocaba, Porto Feliz conquista Selo Topázio da Caixa

» Em um feito inédito para a região metropolitana de Sorocaba, o município de Porto Feliz conquistou o Selo Topázio Caixa – Gestão Sustentável. A certificação, concedida pela Caixa Econômica Federal, reconhece a cidade pela implementação de práticas exemplares em Governança, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (ESG).

O anúncio oficial da conquista ocorreu durante uma visita da gerência da Caixa ao gabinete do prefeito Célio Peixoto (Republicanos). O chefe do executivo municipal recebeu a notícia com grande satisfação e celebrou o reconhecimento do trabalho desenvolvido pela administração.

"A obtenção do Selo Topázio é uma confirmação do nosso empenho em promover políticas públicas responsáveis e que visam a sustentabilidade em todas as esferas. Este reconhecimento nos motiva a seguir trabalhando por um futuro mais próspero e equilibrado para os cidadãos de Porto Feliz", declarou o prefeito Célio Peixoto.

Com esta conquista, Porto Feliz se consolida como um município líder em gestão pública eficiente e sustentável na RMS, servindo de referência para as demais cidades da região. O Selo Topázio da CAIXA chancela o comprometimento da administração municipal com o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade socioambiental, pilares fundamentais para o bem-estar da população e o futuro da cidade.

**ENTENDA O SELO TOPÁZIO.**
O Selo Topázio Caixa – Gestão Sustentável é uma certificação concedida pela Caixa Econômica Federal a municípios que demonstram um compromisso sólido com as melhores práticas em Governança, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (ESG) em sua administração pública. Criado com o objetivo de incentivar a adoção de modelos de gestão mais eficientes, transparentes e voltados para o bem-estar da sociedade e a preservação do meio ambiente, o selo avalia os municípios em 21 indicadores, distribuídos em quatro eixos principais: Ambiental, Social, Governança e Climático.


DIVULGAÇÃO
Obtenção do Selo Topázio não apenas reconhece os esforços da administração municipal

A certificação possui quatro níveis de reconhecimento – Cristal, Topázio, Safira e Diamante – que correspondem a diferentes pontuações alcançadas pelos municípios na avaliação.

O Selo Topázio, como o conquistado por Porto Feliz, é concedido àqueles que atingem uma pontuação mínima de 70 pontos, demonstrando um nível significativo de implementação de práticas sustentáveis em sua gestão. A avaliação considera dados de fontes públicas, sistemas governamentais e informações fornecidas pelos próprios municípios. **(Maria Eduarda Guimarães)**

## Porto Feliz ganha novo banheiro público no Centro



DIVULGAÇÃO
Novo banheiro público já está em operação de segunda a sábado, das 8h às 17h

### Iniciativa atende a uma antiga demanda da comunidade por instalações sanitárias adequadas em áreas de grande circulação

» A região central de Porto Feliz recebeu, no último sábado (12/4), importantes reforços em sua infraestrutura urbana. A Prefeitura Municipal inaugurou oficialmente um novo sistema de estacionamento rotativo Zona Azul e um banheiro público gratuito, em uma cerimônia que contou com a presença de autoridades locais e moradores.

O novo estacionamento rotativo, com mais de 40 vagas disponíveis, tem como objetivo principal otimizar o uso do espaço viário no centro da cidade, proporcionando maior fluidez no trânsito e facilitando o acesso de motoristas ao comércio e serviços da região. O sistema Zona Azul funcionará de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, e aos sábados, das 9h às 13h.

**BANHEIRO PÚBLICO.**
Paralelamente à implantação do estacionamento, a administração municipal entregou à população um novo banheiro público, já em operação de segunda a sábado, das 8h às 17h. Localizado em ponto estratégico do centro, o equipamento visa oferecer mais conforto e comodidade tanto para os munícipes quanto para os visitantes da cidade. A iniciativa atende a uma antiga demanda da comunidade por instalações sanitárias adequadas em áreas de grande circulação.

As novas instalações são parte do esforço da gestão municipal em promover a melhoria contínua da infraestrutura urbana e a valorização dos espaços públicos. Segundo a gestão municipal, as ações visam impulsionar a qualidade de vida da população e fortalecer o comércio local, tornando o centro de Porto Feliz um espaço mais organizado e acolhedor. **(Maria Eduarda Guimarães)**

## Estado de SP transfere R$ 490 milhões em ICMS aos municípios paulistas

» A Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (Sefaz-SP) deposita nesta terça-feira (15) R$ 489,79 milhões na conta dos 645 municípios paulistas após arrecadação entre os dias 7 e 11 de abril. É o segundo repasse de abril desses recursos, que chegam aos cofres das prefeituras com desconto do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Com a transferência de hoje, a Sefaz-SP já destinou às administrações municipais neste mês mais de R$ 1,43 bilhão.

No primeiro trimestre deste ano, as prefeituras receberam do Governo do Estado mais de R$ 11,16 bilhões em ICMS.

**DESTAQUE PAULISTA.**
Santa Cruz do Rio Pardo, com quase 48 mil habitantes, possui inúmeras atrações, entre elas as de cunho cultural, eventos religiosos, esportivos e, principalmente, suas belezas naturais que podem motivar o turista a conhecer a cidade e a desfrutar de seus benefícios e atrativos.

Nesta terça-feira, os santa-cruzenses recebem da Sefaz-SP mais de R$ 835 mil em recursos do ICMS.

Uma das suas grandes atrações é a réplica da antiga estação da Sorocabana e uma locomotiva a vapor de 1907, que percorre um pequeno trecho para os visitantes.

A cidade é a maior beneficiadora de arroz no estado de São Paulo. Além disso, destaca-se pela produção de pão de alho, molho de pimenta, sorvete, ração para animais de estimação, entre outros. Também tem uma produção expressiva em calçados femininos.

O município possui bom acervo e uma história que está presente em sua arquitetura e no Museu Histórico e Pedagógico "Ernesto Bertoldi", que pertencia à Estrada de Ferro Sorocabana.

Já passando pelo Turismo Ecológico e pelo Rural, as atividades turísticas estão atreladas ao famoso Rio Pardo – que atravessa a cidade e é o principal rio da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema. **(GSP)**

ISSN 2177-0824

**DEMANDA.** Pontos com cobrança vão passar de 13 para 9 após processo de escuta com a população e lideranças sobre o projeto de melhorias para as rodovias

# Governo de São Paulo aprimora concessão da Rota Sorocabana

O Governo de São Paulo realizou aprimoramentos relevantes na concessão da Rota Sorocabana, em Sorocaba. A quantidade de pórticos eletrônicos previstos para as rodovias Raposo Tavares (SP-270), Castello Branco (SP-280), Castelinho (SP-075) e Dr. Celso Charuri (SPA-91/270) foi reduzida de 13 para 9, a partir de uma escuta ativa da população e de lideranças locais. A revisão prevê a exclusão de 2 pórticos na Rodovia Raposo Tavares (SP-270), entre a Rodovia João Leme dos Santos (SP-264) e a Rodovia Dr. Celso Charuri (SPA-91/270), 1 pórtico na Rodovia Dr. Celso Charuri (SPA-91/270) e 1 pórtico na Castelinho (SP-075), entre a Rodovia Dr. Celso Charuri e Sorocaba.

O modelo, que substitui as praças físicas pelo sistema de pedágio eletrônico free flow, continua em implementação. A adequação realizada mantém descontos nas tarifas de pedágio para as principais origens e destinos. Por exemplo, o trecho Araçoiaba-Alumínio que até o dia 29 de março de 2025 custava R$17,90, com o início da Rota Sorocabana passou a custar R$14,10 e com a implantação dos pórticos passará a ser de R$7,80.

Em Alumínio, a atual praça de pedágio que divide o município será desativada. O redesenho atende a uma demanda antiga da população e encerra o isolamento de bairros como a conhecida "Vila Pedágio", devolvendo mobilidade e integração à cidade. Os pórticos serão reposicionados de forma a respeitar o traçado urbano e eliminar a cobrança em pequenos deslocamentos locais.



DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE SP

Aprimoramentos incluem redução de praças de pedágio

**JUSTIÇA TARIFÁRIA.**

Essa lógica de justiça tarifária é uma diretriz da atual gestão e já trouxe resultados concretos. Desde 30 de março, a cidade de Sorocaba passou a contar com reduções expressivas nas tarifas de pedágio nas ligações com municípios vizinhos, como Alumínio e São Paulo, com a adoção de uma cobrança mais justa e padronizada por quilômetro efetivamente percorrido. Os descontos já em vigor variam entre 23,8% e 25,4% nas cabines automáticas, e entre 19,8% e 21,4% nas cabines manuais. A tarifa por quilômetro foi fixada em R$ 0,16 para pista simples e R$ 0,21 para pista dupla com faixa adicional, tornando o modelo mais acessível para quem depende da rodovia.

"Chegamos à conclusão de que vamos retirar os quatro pedágios previstos para Sorocaba, preservando os investimentos na região e mantendo os valores com justiça tarifária. Nosso objetivo é transformar as rodovias com muito diálogo, sempre priorizando a segurança. Temos um contrato que permite esses ajustes, com uma outorga variável que garante liquidez justamente para adaptar o projeto.", afirmou o governador Tarcísio de Freitas

Além disso, o sistema garante isenção total para motociclistas, desconto de 5% para usuários com TAG, e benefícios progressivos para veículos de passeio: 10% a partir da 10ª passagem pelo mesmo pórtico no mesmo sentido, e 20% a partir da 20ª. Com a nova concessão, os valores poderão ser ainda mais otimizados, ampliando os ganhos para trabalhadores, estudantes e pequenos empreendedores que utilizam a rodovia no dia a dia.

A retirada dos pórticos inicialmente previstos — incluindo os localizados na Rodovia Celso Charuri, Castelinho e trechos da Raposo Tavares — representa uma decisão que vai além da engenharia. O diálogo direto com prefeitos e comunidades continuou mesmo após a assinatura do contrato CCR Sorocabana. O Governo de São Paulo segue comprometido com o aperfeiçoamento contínuo do projeto, priorizando sempre os impactos reais na vida das pessoas.

A concessão da Rota Sorocabana representa um investimento de R$ 8,8 bilhões em 460 km de rodovias, beneficiando 17 municípios da região sudoeste do estado: Alumínio, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Cotia, Ibiúna, Itu, Juquiá, Mairinque, Piedade, Pilar do Sul, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sorocaba, Tapiraí, Vargem Grande Paulista e Votorantim. Estão previstas obras de duplicação, implantação de faixas adicionais, novos dispositivos de acesso, viadutos, passarelas, acostamentos e pontos de ônibus. **(GSP)**

# Feira Livre Itinerante agita o Bairro Popular

## Evento acontecerá na próxima sexta-feira, dia 25 de abril, a partir das 18h, na Praça 13 de Maio; confira as atrações



DIVULGAÇÃO

Feira Livre Itinerante é uma iniciativa da administração municipal que visa fortalecer a economia local

O bairro Popular se prepara para receber mais uma edição da já tradicional Feira Livre Itinerante, promovida pela Prefeitura de Porto Feliz. O evento, que promete uma noite de lazer e oportunidades para a comunidade, acontecerá na próxima sexta-feira, dia 25 de abril, a partir das 18h, na Praça 13 de Maio.

Com uma variedade de opções para todos os gostos, a feira contará com a participação de mais de 20 expositores, oferecendo desde hortifrutigranjeiros frescos e saborosas opções gastronômicas até o rico artesanato local. Pensando na diversão dos pequenos, uma área kids especial será montada, garantindo a alegria da criançada.

**PROGRAMAÇÃO CULTURA.**

A programação cultural também é um destaque da noite. O grupo Samba, Pagode e Resenha subirá ao palco para embalar o público com um show gratuito e animado, proporcionando momentos de descontração para toda a família.

A Feira Livre Itinerante é uma iniciativa da administração municipal que visa fortalecer a economia local, valorizando os produtores e empreendedores do município. Além disso, o evento se consolida como um importante espaço de convivência e lazer para os moradores dos bairros contemplados.

**SERVIÇO:**

Feira Livre Itinerante – Bairro Popular

- Data: Sexta-feira, 25 de abril
- Horário: A partir das 18h
- Local: Praça 13 de Maio
- Atração musical: Samba, Pagode e Resenha
- Destaques: Área Kids, gastronomia, artesanato e hortifrúti
- Entrada: Gratuita. **(Maria Eduarda Guimarães)**

# Provão Paulista divulga lista de aprovados nas Fatecs e Univesp

Já está disponível a primeira lista de convocação do Provão Paulista Seriado para ingresso no segundo semestre de 2025 em cursos superiores gratuitos das Faculdades de Tecnologia do Estado (Fatecs) do Centro Paula Souza (CPS) e da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp). O participante do exame que concluiu o Ensino Médio na rede pública em 2024 pode consultar sua classificação e outros detalhes no site provaopaulistaseriado.vunesp.com.br.

No caso das Fatecs, o candidato convocado deverá, obrigatoriamente, efetuar a matrícula entre terça (22) e quarta-feira (23), por meio de um sistema remoto. Para o requerimento de matrícula na Fatec Guaratinguetá, os candidatos convocados precisam acessar o site da unidade. Os detalhes sobre o procedimento e a documentação exigida podem ser consultados na portaria. Após o prazo, o jovem perderá o direito à vaga, que será liberada para a segunda chamada, programada para o dia 28.

As Fatecs disponibilizam nesta etapa do Provão Paulista 7.470 vagas, em 96 formações diferentes, de variadas áreas do conhecimento, em todas as regiões do Estado. Com foco no mercado de trabalho, os cursos são estrategicamente direcionados para atender à vocação econômica de cada localidade, em setores como gestão de negócios, tecnologia da informação, infraestrutura, meio ambiente, indústria 4.0 e assim por diante.



DIVULGAÇÃO

No caso das Fatecs, o candidato convocado deverá, obrigatoriamente, efetuar a matrícula entre terça (22) e quarta-feira (23)

**As Fatecs disponibilizam nesta etapa do Provão Paulista 7.470 vagas, em 96 formações diferentes, de variadas áreas do conhecimento, em todas as regiões do Estado**

**UNIVESP.**

São oferecidas 2.613 vagas distribuídas por três eixos: Licenciaturas (Letras, Matemática ou Pedagogia), Computação (Tecnologia da Informação, Ciência de Dados ou Engenharia da Computação) e Negócios e Produção (Processos Gerenciais, Administração ou Engenharia de Produção). As instruções para matrícula na Univesp estão disponíveis na internet.

**VESTIBULAR DAS FATECS.**

Apesar de facilitar o ingresso em um curso superior gratuito, o Provão Paulista não exclui a possibilidade de os estudantes interessados também participarem do Vestibular das Fatecs, aumentando as chances de conseguir uma vaga no Ensino Superior. As inscrições do Vestibular das Fatecs para o segundo semestre de 2025 já estão abertas e devem ser feitas pelo site vestibular.fatec.sp.gov.br. O prazo termina no dia 6 de junho, às 15 horas.

**CALENDÁRIO:**

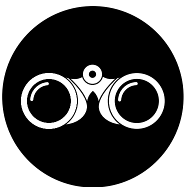
– Matrículas da primeira chamada: 22 e 23 de abril
– Divulgação da segunda chamada para matrículas: 28 de abril
– Matrículas da segunda chamada: 29 e 30 de abril
– Divulgação da terceira chamada para matrículas: 7 de maio
– Matrículas da terceira chamada: 8 e 9 de maio
– Divulgação da quarta chamada para matrículas: 14 de maio
– Matrículas da quarta chamada: 15 e 16 de maio
– Início das aulas na Univesp: 28 de julho
– Início das aulas nas Fatecs: 7 de agosto. **(GSP)**

## Giro Local

*Por Adriano Capelini*
*editor@gazetasp.com.br*

## MUNICIPALIZAÇÃO
## Rodovia SP-97

A Câmara Municipal de Sorocaba aprovou, nesta terça-feira (15), a transferência para o município da gestão, administração e conservação dos trechos urbanos de rodovias estaduais que cortam a cidade. Entre as vias incluídas no projeto está a SP-97 (Sorocaba–Porto Feliz), que ganha relevância como um dos principais eixos de ligação entre os dois municípios. A medida ocorre após o Governo do Estado anunciar a gratuidade de pedágios em vias urbanas de Sorocaba. De acordo com os vereadores governistas, o prefeito Rodrigo Manga já se comprometeu a apoiar a proposta e que outras câmaras da região serão convidadas a formar uma comitiva para discutir o assunto com o governador Tarcísio de Freitas.





IZABEL SIKORSKI/TV TEM

### Acidente
Mais um acidente na rodovia SP-97, que liga Porto Feliz a Sorocaba. Na manhã desta quarta-feira, 16, três carros se chocaram no quilômetro 9 (altura de Porto Feliz).
Não foram informados o número de vítimas e o estado de saúde.

### Duplicação
O acostamento teve de ser interditado para que os veículos fossem removidos, mas não se registrou nenhum congestionamento. A SP-97 — que tem o nome de Dr. Antônio Pires de Almeida no trecho entre Porto Feliz e Castello Branco — será duplicada.
A duplicação foi anunciada pelo governador Tarcísio de Freitas no início do mês.

### Curso
A Prefeitura está oferecendo uma ótima oportunidade para quem deseja se qualificar e entrar no mercado de trabalho. O Curso Gratuito de Assentador de Pisos e Azulejos é ideal para quem quer aprender uma profissão rentável e com alta demanda.
As vagas são limitadas e as inscrições vão apenas até 30 de abril. Podem participar pessoas com idade mínima de 18 anos.

### Inscrição
Para se inscrever, basta comparecer ao Fundo Social de Solidariedade, localizado na Av. Capitão Joaquim Floriano Toledo, 633 – Box 10, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h (com intervalo para almoço das 12h às 13h).
Os documentos necessários são: RG e CPF (original e cópia); e comprovante de residência. Para mais informações, ligue para (15) 3262-9603.

### Mais cursos
A Prefeitura de Porto Feliz, em parceria com o SENAC, está oferecendo uma excelente oportunidade de qualificação profissional com cursos técnicos gratuitos nas áreas de Teatro e Guia de Turismo.
Com duração de 12 a 18 meses, as aulas acontecerão de segunda a sexta-feira, das 19h às 22h30, na Escola Vereador Carlinhos. Para se inscrever, os interessados devem estar cursando a partir do 2º ano do Ensino Médio, ter 17 anos completos e apresentar os seguintes documentos: RG, CPF (original e cópia), comprovante de endereço e histórico escolar. Mais informações: (15) 3261-5351.



*Se a clínica cobra e oferta o serviço 24h, então tem que ter um responsável que responda por isso*

**Vereador Marcelo Tuani,** sobre o projeto Lei Crystal e a importância de veterinários 24 horas nas clínicas

**CAUSA ANIMAL.** Lei visa atendimento veterinário em emergências durante a madrugada

# Projeto "Lei Crystal" é aprovado pela Câmara

Na segunda-feira (14), a Câmara Municipal de Porto Feliz realizou sua 8ª Sessão Ordinária do ano. Entre os destaques da sessão, foi aprovado o projeto que obriga clínicas veterinárias com atendimento ininterrupto a manterem um médico veterinário presente 24 horas por dia. Além disso, cinco moções de aplausos e três requerimentos foram aprovados.

Cinco moções de aplausos também foram aprovadas por unanimidade. O vereador Odélio Leite dos Santos dedicou uma moção aos Guardas Civis Municipais (GCMs) Nascimento e Neves pela conclusão do curso de operador de rondas ostensivas municipais (ROMU) em Tatuí e outra moção aos GCMs que participaram de ocorrência realizada no dia 5 de abril, resultando em devolução de máquina retroescavadeira que havia sido furtada.

Já o vereador Adilson de Jesus Casagrande dedicou uma moção ao senhor Luciano Batista Rodrigues pelo trabalho de comunicação realizado pelo rádio em Porto Feliz e outra à senhora Valdirene de Oliveira Roma pelo mesmo motivo.

O vereador Luís Henrique de Oliveira Diniz dedicou moção de aplausos à Igreja Betel pelos seus 20 anos de atuação na comunidade porto-felicense.

A sessão finalizou com a aprovação por 7 a 3 do projeto Lei Crystal, que estabelece que clínicas veterinárias com atendimento ininterrupto devem ter um médico veterinário presente 24 horas por dia. O projeto, de autoria do Executivo, foi batizado em homenagem a um caso que mobilizou a cidade e evidenciou a necessidade de regulamentação no atendimento emergencial a animais.




CÍNTIA PAPILE

A redação final do projeto que regulariza o atendimento veterinário 24 horas em clínicas privadas foi rejeitado pelos vereadores André Bisan, Odélio Leite e Lu Caballero

A lei recebeu o nome Crystal em memória de uma cadela que teria sofrido complicações devido à falta de assistência veterinária imediata em um plantão noturno. O caso ganhou repercussão local e motivou a proposta, que busca evitar situações semelhantes, garantindo que animais recebam socorro adequado a qualquer hora.

**A lei recebeu o nome Crystal em memória de uma cadela que teria sofrido complicações devido à falta de assistência imediata em um plantão noturno**

A medida visa melhorar a qualidade do atendimento veterinário em emergências, especialmente durante a madrugada, quando muitos locais operavam apenas com auxiliares ou técnicos, sem um profissional formado presente. A lei também deve reduzir riscos em casos críticos, como intoxicações, atropelamentos e complicações pós-cirúrgicas.

A Lei Crystal agora segue para sanção do prefeito e, uma vez em vigor, Porto Feliz se tornará uma das cidades pioneiras na região a assegurar esse direito aos animais de estimação. **(AC)**

# Prefeitura de Porto Feliz propõe à Câmara doação de armas para cidades

**Os pedidos formais partiram das próprias cidades beneficiadas; segundo a Prefeitura, caso as armas usadas não forem doadas, terão que ser entregues à Polícia Federal**

A Prefeitura de Porto Feliz encaminhou à Câmara Municipal um projeto de lei que autoriza a doação de 56 armas de fogo para os municípios de Rafard, Tietê e Salto de Pirapora. A proposta, tratada como urgente pelo Executivo, tem como objetivo fortalecer a segurança pública na região e otimizar o uso de recursos já disponíveis.

Segundo a proposta, Rafard receberia 35 pistolas calibre .380 e duas espingardas calibre 12; Tietê ficaria com 25 pistolas .380; e Salto de Pirapora com outras 15 pistolas do mesmo calibre. Todas as armas listadas no projeto estão em perfeitas condições de uso, conforme atestado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública.

A justificativa para a doação se baseia na recente modernização do armamento da Guarda Civil Municipal (GCM) de Porto Feliz, que substituiu esses equipamentos por modelos mais atualizados. Em memorando interno, a Secretaria de Segurança destacou que, caso não fossem doadas aos municípios, as armas teriam que ser entregues à Polícia Federal.




REPRODUÇÃO/GOOGLE

A doação se baseia na modernização do armamento da GCM, que substituiu esses equipamentos por modelos mais atualizados

Os pedidos formais partiram das próprias cidades beneficiadas: Rafard fez a solicitação em agosto de 2024, Tietê em janeiro deste ano, e Salto de Pirapora em fevereiro. Os municípios alegam necessidade de reforçar seu aparato de segurança para melhor atender à população.

O prefeito Célio Peixoto dos Santos enfatizou que a medida visa promover a cooperação regional em segurança pública, evitando o desperdício de recursos públicos. "Essa iniciativa representa um ganho para toda a região, permitindo que equipamentos em perfeito estado continuem sendo úteis na proteção dos cidadãos", declarou.

Especialistas em segurança pública avaliam que ações como essa são fundamentais para otimizar recursos e melhorar a eficiência das GCMs, especialmente em cidades menores, que muitas vezes têm orçamentos limitados para investimento em equipamentos. A medida também pode inspirar outras regiões a adotarem modelos semelhantes de cooperação, fortalecendo a segurança de forma coletiva e estratégica, principalmente, entre cidades vizinhas.

Além disso, a doação pode servir como um precedente para futuras colaborações, como treinamentos conjuntos de guardas municipais, compartilhamento de inteligência e operações integradas contra crimes que afetam a região.

O projeto agora segue para análise e votação na Câmara. Se aprovado, a transferência das armas será formalizada, cabendo aos municípios receptores toda a documentação necessária para o registro e uso legal dos equipamentos. **(AC)**

# EM DESTAQUE

Por Pedro Nastri

**Mais duas CPIs na Câmara.** O Plenário da Câmara Municipal de São Paulo aprovou na terça-feira (15/4) a criação de duas CPIs (Comissões Parlamentares de Inquérito) para investigar a perturbação do sossego em festas clandestinas e o escaneamento de íris dos olhos dos cidadãos. O Plenário deu aval ao requerimento do vereador Rubinho Nunes (União) com a finalidade de "investigar possíveis omissões dos órgãos públicos municipais na fiscalização da perturbação do sossego, especialmente no combate a festas clandestinas e "pancadões" realizados no Município de São Paulo". Outro requerimento aprovado é de autoria da vereadora Janaína Paschoal (PP) para "apurar a atuação da empresa Tools for Humanity que, por meio do projeto World ID, oferecera recompensas financeiras para realizar o escaneamento da íris de cidadãos paulistanos". As duas CPIs serão compostas por sete membros.

**PL propõe exoneração de servidores.** O vereador Adrilles Jorge (União Brasil) protocolou na Câmara Municipal de São Paulo-SP um projeto de lei que prevê a exoneração de servidores da Prefeitura que participarem de eventos ou de manifestações que apoiem, incitem, ou façam apologia ao terrorismo ou a crimes contra a humanidade. A demissão se estende a funcionários do Poder Legislativo paulistano. O texto 76/2025 dispõe sobre a abertura de processo administrativo e a investigação minuciosa, após acolhimento de denúncia, de comissionados ou de concursados que marcarem presença em atos de xenofobia, de discriminação ou de preconceito de raça, de cor, de etnia e de religião, na capital. De acordo com a proposta do parlamentar do União Brasil, fatos comprobatórios, como fotos e vídeos, que revelarem que o servidor esteja incitando, ou fazendo apologia ao terrorismo, ou a crimes contra a humanidade, devem ser considerados para lavrar a exoneração. Se enquadram no impedimento, por exemplo, atos antissemitas, de apoio ao grupo terrorista Hamas, ou qualquer outra organização igualmente violenta.

**Réus do falso atentado em Taboão da Serra.** A Justiça de São Paulo decidiu tornar réus os atiradores e intermediários do falso atentado político a tiros que, durante a campanha eleitoral do ano passado, feriu e quase matou José Aprigio (Podemos), então prefeito de Taboão da Serra, na Grande São Paulo. Ao todo, cinco acusados respondem por quatro tentativas de homicídio qualificado (por motivo torpe, recurso que dificultou a defesa das vítima, com emprego de arma de uso restrito e perigo comum por colocar mais vidas em risco), adulteração de veículo e associação criminosa. Um dos réus ainda foi acusado por lavagem de dinheiro. A Polícia Civil ainda apura quem mandou cometer os crimes em 18 de outubro de 2024. A suspeita da investigação é a de que pessoas ligadas ao grupo político de Aprigio planejaram o ataque fake contra o prefeito.

Publique em jornal de grande circulação.

GAZETA DE S.PAULO

Ligue já:
11. 3729-6600

# De olho no Poder

*Por Bruno Hoffmann*
*bruno@gazetasp.com.br*

***Nunes não cumpriu nem um terço do que prometeu para os 100 primeiros dias***

Guilherme Boulos (PSOL), deputado federal, participou de um evento nesta semana para unir a oposição ao prefeito de São Paulo.

## ELEIÇÕES 2026
## Tucano mira Governo de SP

O ex-prefeito de Santo André, Paulo Serra (PSDB), visitou oito prefeitos de municípios paulistas nas últimas semanas. A intenção foi analisar um levantamento do Instituto Paraná Pesquisas ao Governo de São Paulo em que aparece com 6,5% das intenções de voto no cenário mais favorável a ele. Presidente estadual do PSDB, o ex-mandatário por duas gestões consecutivas pretende lançar chapa própria para o pleito estadual paulista em 2026, se valendo, principalmente, de ter deixado o cargo na cidade do ABC Paulista em dezembro passado com mais de 80% de aprovação. As reuniões com outros prefeitos foram pluripartidárias, como com o de Guarulhos, Lucas Sanches (PL), com o de São Bernardo do Campo, Marcelo Lima (Podemos), e com o de Itaquaquecetuba, Eduardo Boigues (PL). Ele ainda tem encontro marcados com os prefeitos de Marília e de Cotia.


THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO

**Atentado fake.** Os atiradores e intermediários do falso atentado a tiros de fuzil contra o ex-prefeito de Taboão da Serra, Aprígio (Podemos), se tornaram réus pela Justiça de São Paulo. O falso atentado foi cometido durante a campanha eleitoral do ano passado. Na época, Aprígio era prefeito e buscava a reeleição – o seu adversário, Engenheiro Daniel (União Brasil), acabaria eleito. Dois dos réus já estão presos preventivamente e outros três continuam foragidos.

**Vereadora na mira.** Em sessão tumultuada, a Câmara Municipal de São Caetano do Sul arquivou o pedido de cassação contra a vereadora Bruna Biondi (PSOL). A requisição de abertura do processo havia sido feita pelo vereador César Oliva (PSD), por ela ter criticado que um diretor de colégio acusado de racismo e homofobia recebesse o título de Cidadão Sul-Caetanense pela Casa. Na tribuna, Oliva disse que todos os vereadores acabaram sendo chamados de racistas por Biondi.

**Entenda.** Em 2021, Daniel Belucci Contro, diretor do colégio Liceu Jardim, homenageado agora pela Câmara de São Caetano, afirmou que "ciganos, homossexuais, criminosos" atacam "valores tradicionais da família judaico-cristã". A parlamentar se disse vítima de lawfare, que é o uso mecanismos legais como forma de perseguição política. "Foi uma perseguição covarde", disse ela, que foi a vereadora mais bem votada e é a única mulher da Câmara Municipal.


RODRIGO COSTA/ALESP

**Fim dos QR codes.** Está em tramitação na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) um projeto do deputado estadual Guilherme Cortez (PSOL) que obriga os restaurantes e outros estabelecimentos do tipo a oferecer cardápios impressos aos consumidores. Segundo o parlamentar, os cardápios somente em QRs codes – que se tornaram populares a partir da pandemia da Covid-19 – dificulta o cotidiano de pessoas idosas, com deficiência visual ou sem familiaridade com novas tecnologias. "A tecnologia tem que facilitar, não excluir", explicou Cortez.

# Célio Egidio

*celioegidio@gmail.com*
*Colaborador*

## JUSTIÇA BRASILEIRA
## O supremo deixando de ser supremo

Nos últimos dias, o Supremo Tribunal Federal-STF voltou às mídias com uma nova empreitada, pois está tentando a extradição do influenciador bolsonarista Oswaldo Eustáquio, que está na Espanha. Até aí, nada de novo, pois há tratados e convenções paritárias que permitem tal situação, pois é um condenado pela justiça brasileira. Ocorre que houve entendimento pelos espanhóis de que o bolsonarista é um condenado político e não poderia ser extraditado. Instalou-se uma crise, tendo o Ministro Alexandre de Moraes, novamente "main actor" do caso, afirmando que não encaminharia àquele governo, um búlgaro condenado na Espanha, que se encontra no Brasil, ou seja, retaliou outro Estado Nacional, alegando a reciprocidade.

O Supremo Tribunal Federal deve portar-se, como o seu próprio nome diz, com supremacia de condutas e guardião da Constituição, não como um comerciante que deixa de comprar um produto, pois não gosta do distribuidor. Lembrando da velha crise Palmeiras e o clube da Portuguesa, em que as padarias deixaram de comprar leite da marca Parmalat que era patrocinadora do time alviverde. Alguns ministros estão banalizando a marca STF, que deveria merecer todo o respeito, e não podem se comportar como os "padeiros revoltosos". Até a revista inglesa The Economist trouxe notícia sobre nossa Corte: "Somente no Brasil, que confere ao Supremo Tribunal Federal (STF) poderes extremos, um juiz poderia ter tanto destaque".

O judiciário foi o único poder que não passou por reformas após a Constituição de 1988. Possui benefícios e privilégios exclusivos, como duas férias anuais, além de penduricalhos que aumentam seus salários. Esse distanciamento de direitos e o ativismo de alguns ministros afetam profundamente a maioria dos juízes, que são discretos, estudiosos e competentes no que fazem. Esse desequilíbrio não é saudável para a democracia e para os brasileiros. A esquerda até agradece, mas no final das contas, todos acabam saindo perdendo.

**Esse distanciamento de direitos e o ativismo de alguns ministros afetam profundamente a maioria dos juízes, que são discretos, estudiosos e competentes no que fazem**

***Célio Egidio é jornalista, advogado, Doutor em Direito pela PUC-SP e assessor parlamentar.***

**GAZETA DE S.PAULO**

*"Um jornal independente é um jornal onde a sua missão é levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo - informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".*

SERGIO SOUZA
**Fundador**

DANIEL SOUZA
**Diretor-Presidente**

PAULO SOUZA
**Diretor-Gráfico**

MARCELO BARROS
**Diretor - Vale do Ribeira**

ARNAUD PIERRE
**Editor-Responsável**

ALEXANDRE BUENO
**Diretor - Litoral e Vale do Paraíba**

**Jornal Gazeta de S. Paulo/caderno Regional** é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Porto Feliz e Região • **Periodicidade:** Semanal • **Preço/Exemplar:** Gratuito • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

**Edição** - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
**Redação**
redacao@gazetasp.com.br
**Comercial**
comercial@gazetasp.com.br
**Administrativo**
joana@gazetasp.com.br

**Faturamento**
faturamento@gazetasp.com.br
**Cobrança**
financeiro@gazetasp.com.br
**Distribuição**
daniel@gazetasp.com.br
**Gráfica**
alexandre@gazetasp.com.br

**Telefone** - 11. 3729-6600
**Site** - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S.PAULO
Edição digital certificada: DocuSign
Jornal Associado: ANJ Associação Nacional de Jornais

**INVESTIGAÇÃO.** Falso atentado contra o ex-prefeito de Taboão da Serra, Aprígio, ocorreu durante campanha eleitoral do ano passado

# Justiça torna réus envolvidos em atentado 'fake' contra prefeito

Os atiradores e intermediários do falso atentado político a tiros contra o ex-prefeito de Taboão da Serra, Aprígio (Podemos), se tornaram réus neste mês pela Justiça de São Paulo.

O falso atentado, com tiros de fuzil, foi cometido durante a campanha eleitoral do ano passado. Na época, Aprígio era prefeito e buscava a reeleição em Taboão da Serra.

Ao todo, cinco acusados respondem por quatro tentativas de homicídio qualificado - por motivo torpe, recurso que dificultou a defesa das vítimas, com emprego de arma de uso restrito e perigo comum por colocar mais vidas em risco, adulteração de veículo e associação criminosa. Um dos réus ainda foi acusado por lavagem de dinheiro.

Dois dos réus estão presos preventivamente e outros três continuam foragidos e são procurados.

A Polícia Civil Taboão da Serra ainda apura a motivação do crime e um possível mandante para o falso atentado.

**A suspeita da investigação é a de que pessoas ligadas ao grupo político de Aprígio planejaram o ataque fake contra o prefeito**

A suspeita da investigação é a de que pessoas ligadas ao grupo político de Aprígio planejaram o ataque fake contra o prefeito.

Segundo o Ministério Público (MP), o objetivo era o de tentar alavancar a candidatura dele, que buscava a reeleição e havia tido menos votos do que o seu concorrente no primeiro turno.

**TIROS DE FUZIL E INVESTIGAÇÕES.**
A tentativa de homicídio ocorreu em 18 de outubro do ano passado contra José Aprígio, que na época era prefeito de Taboão da Serra. No veículo também estavam seu motorista, um fotógrafo e um secretário. Eles não se feriram.



THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO

Falsa tentativa de homicídio ocorreu em 18 de outubro do ano passado contra José Aprígio

Três dias depois, em 21 de outubro de 2024, a polícia prendeu um dos suspeitos de atirar em Aprígio. Segundo seus assessores, o tiro perfurou o vidro blindado e atingiu Aprígio, causando a fratura de sua clavícula. Estilhaços da bala ficaram alojados no corpo dele.

Ele chegou a ser socorrido para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Akira Tada, em Taboão da Serra, mas logo foi transferido ao Hospital Israelita Albert Einstein, no Morumbi, em São Paulo, onde foi internado na UTI.

Pelo menos seis tiros foram disparados em direção ao veículo do ex-prefeito. O delegado Hélio Bressan, em entrevista à *Gazeta* na época, informou que o tiro que acertou Aprígio tinha características de ter sido disparado por um fuzil. **(Matheus Herbert)**

# Laudos constatam sangue de Vitória na casa de principal suspeito

**Polícia aguardava o resultado dos exames para pedir a conversão da prisão de Maicol Santos, que está preso temporariamente desde 8 de março**

A Polícia Civil continua com as investigações no caso da execução brutal de Vitória Regina de Sousa, de 17 anos, em Cajamar, na Grande de São Paulo.

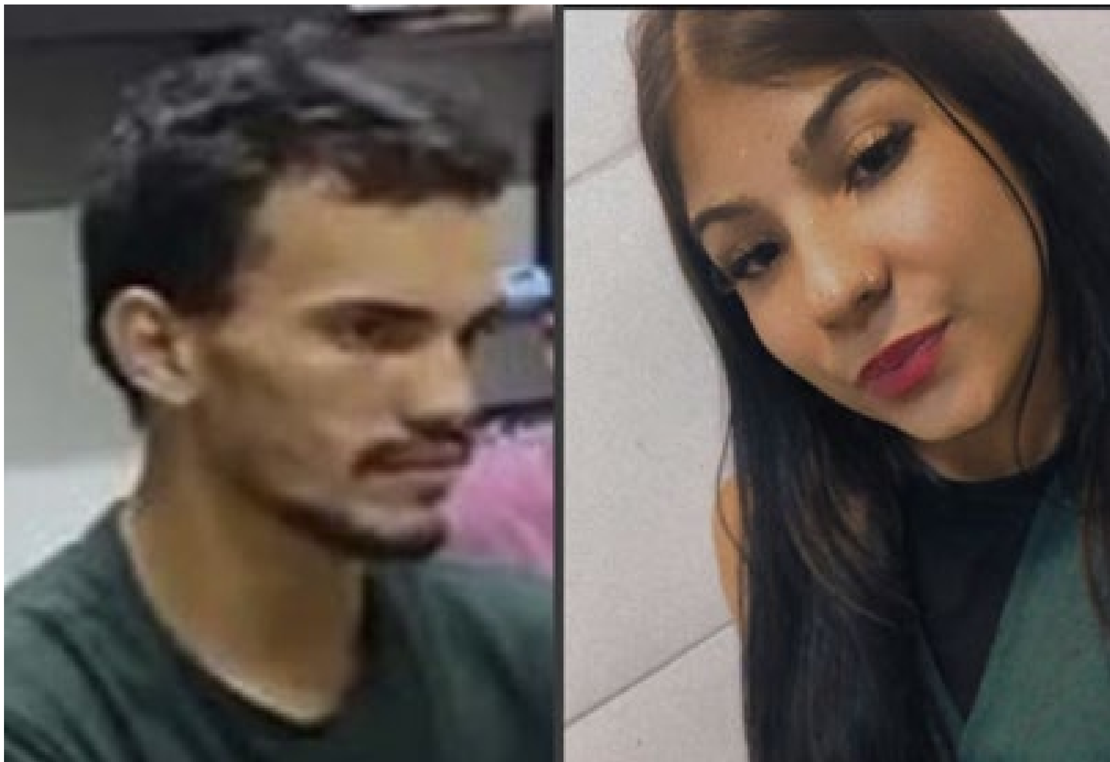
Laudos periciais constataram a presença de sangue de Vitória na casa de Maicol Santos, único suspeito de matar a jovem. Ele está detido desde 8 de março e deve ser indiciado por homicídio qualificado, sequestro e ocultação de cadáver.

A polícia aguardava os resultados periciais para concluir o inquérito do caso e pedir a conversão da prisão temporária em preventiva. As informações sobre os exames foram divulgadas nesta quarta-feira (16/4) em uma coletiva de imprensa.

Ainda segundo a polícia, também foram encontradas amostras de DNA da vítima no carro do suspeito.

A jovem foi esfaqueada no dia 27 de fevereiro, em Cajamar. O corpo dela foi encontrado em 5 de março na mesma cidade com sinais de violência.

**RECONSTITUIÇÃO PRORROGADA.**
A Polícia Civil de São Paulo adiou a reconstituição do crime envolvendo Vitória Regina de Souza.



REPRODUÇÃO

Laudos constataram a presença de sangue de Vitória na casa de Maicol Santos, único suspeito de matar a jovem

**A jovem foi esfaqueada no dia 27 de fevereiro, em Cajamar. O corpo dela foi encontrado em 5 de março na mesma cidade com sinais de violência**

A *Gazeta* havia divulgado que a reconstituição seria realizada no dia 10 deste mês, porém, a remontagem dos fatos que levaram à morte da jovem foi prorrogada para o dia 24 deste mês. **(Matheus Herbert)**

# Capital: aluguel em São Paulo dispara e já soma 44 meses de alta consecutiva

De acordo com o Índice de Aluguel QuintoAndar Imovelweb, divulgado nesta quarta-feira (16/4), a cidade de São Paulo registrou pelo 44º mês consecutivo um aumento no preço médio do aluguel. Em março, a alta em relação a fevereiro foi de 1,28%.

Já os três primeiros meses do ano, o preço médio na cidade subiu 4,51%. Desde julho de 2021 a capital paulista não registra uma queda no preço médio do metro quadrado.

**TRAJETÓRIA DE ESTABILIDADE.**
Para Thiago Reis, gerente de Dados do Grupo QuintoAndar, o mercado imobiliário de São Paulo segue uma trajetória de estabilidade desde 2023, caracterizada por um aumento gradual e constante nos preços.



RODRIGO PIVAS/GAZETA DE S.PAULO

Desde julho de 2021 a capital paulista não registra uma queda no preço médio do metro quadrado

"Embora essa previsibilidade minimize o 'fator surpresa' para quem está à procura de imóveis, a tendência de alta contínua exige um planejamento financeiro para evitar o impacto de custos acumulados ao longo do tempo", explicou o especialista.

Apenas 23 dos 106 bairros analisados pelo indicador apresentaram queda no valor do metro quadrado no primeiro trimestre deste ano.

As localidades com maior valorização no período foram: Vila Mascote (14,6%), Jardim Pirituba (13,2%) e Vila Campestre (12,1%). As maiores quedas foram registradas na Vila Nova Conceição (-8%), na Vila Antonieta (-4,9%) e no Itaim Bibi (-4,6%).

O Brooklin superou a Vila Olímpia e se tornou o bairro com o metro quadrado mais caro de aluguel em São Paulo.

O distrito da zona sul da cidade alcançou o preço médio de R$ 99,65 por metro quadrado em março, e tem apresentado um crescimento constante no preço, com uma alta de 15,3% nos últimos 12 meses. **(Bruno Hoffmann)**

# Estado: feriados devem movimentar aeroportos

A Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp), responsável pela regulação da concessão dos aeroportos regionais, informa que são esperados 27,7 mil passageiros durante os feriados de Páscoa e Tiradentes. A estimativa é que sejam realizados 357 pousos e decolagens entre os dias 18 e 22 de abril.

**REDE VOA.**
A Rede VOA, composta pelas concessionárias VOA SP e a VOA SE, responsável por 16 aeroportos em todo o estado de São Paulo, estima transportar mais de 14,7 mil passageiros neste feriado prolongado. São esperados 228 voos, entre pousos e decolagens. Os terminais com maior expectativa de movimentação são: Aeroporto Estadual Dr. Leite Lopes, em Ribeirão Preto (12,6 mil); Aeroporto Estadual de Bauru-Arealva (488) e o Aeroporto Frank Miloye Milenkovich, em Marília (450).

**AEROPORTOS PAULISTAS (ASP).**
A Aeroportos Paulistas (ASP), concessionária dos aeroportos de São José do Rio Preto, Presidente Prudente e Araçatuba, informa que os três empreendimentos devem receber, aproximadamente, 13 mil passageiros entre os dias 18 e 21 de abril. Ao todo, estão previstos 129 voos regulares no período, somando pousos e decolagens. A estimativa representa crescimento de 12% em relação ao fluxo registrado no mesmo período do ano passado.

O Aeroporto Professor Eribelto Manoel Reino, em São José do Rio Preto, concentra o maior volume de operações, com cerca de 10 mil embarques e desembarques distribuídos em 95 voos – crescimento de 33% no volume de passageiros e de 26,6% no número de chegadas e partidas em comparação com o mesmo feriado em 2024. **(GSP)**




# O AVIÃOZINHO da alegria


PAULO PINTO/AGÊNCIA BRASIL

Há uma verdadeira festa a bordo. Mesmo antes do avião decolar de Brasília, os acepipes e tira-gostos passam de mão em mão. Uma taça de champanha, francesa é claro, para espantar qualquer temor para uma viagem que inclui a travessia do oceano Atlântico. Mas o que é isso comparável com festas, homenagens, hospedagens e passeios oficiais ou não? Poucos são os países convidados para as comemorações, e o Brasil é um deles. Além disso, é uma oportunidade de ouro para incentivar intercâmbio comercial e cultural entre os dois povos e isso só se faz presencialmente. Ninguém no governo teme que essa viagem possa ser explorada politicamente, dada a popularidade do presidente da República.

A presença da delegação brasileira é considerada um fortalecimento da política externa e o reconhecimento do Brasil como um país emergente. Não é o que pensa a oposição, nem os jornalistas. Multiplicam-se os artigos críticos nos jornais e as cenas da festa com as caras conhecidas da delegação brasileira povoam a televisão. São 150 convidados entre ministros, senadores, deputados federais, sindicalistas, empresários, artistas e penetras de toda ordem. Se vai gastar para alugar um avião de grande porte, tanto faz ocupar dez assentos ou a lotação toda. Para economizar, e ter o melhor custo-benefício, a assessoria presidencial age de forma eficiente e lota a aeronave até o bico. Tudo em prol do prestígio do país.

**Mesmo antes do avião decolar de Brasília, os acepipes e tira-gostos passam de mão em mão. Uma taça de champanha, francesa é claro, para espantar qualquer temor para uma viagem que inclui a travessia do oceano Atlântico. Mas o que é isso comparável com festas, homenagens, hospedagens e passeios oficiais ou não? Poucos são os países convidados para as comemorações, e o Brasil é um deles.**

A oposição entra na justiça e quer a lista de convidados do presidente da República para a viagem internacional e quanto custou. Afinal, o que se gastou sai dos cofres públicos, que são sustentados pelo pagamento dos impostos. Os mais radicais contra o governo alardeiam que falta dinheiro para saúde, educação e segurança, mas não falta para bancar mordomias da elite política do Brasil. De outro lado, o presidente e seus aliados dizem que foram comemorar o aniversário de 200 anos da Revolução Francesa, e isso só poderia ser feito em Paris, onde começou a revolução em 1789. O presidente José Sarney, membro da Academia de Letras, não poderia deixar de comparecer, nem de apresentar a capital francesa para seus aliados políticos e amigos. Afinal, o que é o aluguel de um DC-10 da Varig diante de tanta importância para o Brasil? A chegada de uma intimação no Palácio do Planalto faz a assessoria de Sarney entrar em pânico. O juiz do Rio de Janeiro quer o nome de todos os que viajaram e quanto custou a excursão à terra de Robespierre, Danton e Marat. Passado o susto, o caso é enterrado. Mas outros presidentes não aprenderam com o aviãozinho de Sarney.

*__Heródoto Barbeiro__ é jornalista da Nova Brasil (89.7), além de autor de vários livros de sucesso, tanto destinados ao ensino de História, como para as áreas de jornalismo, mídia training e budismo. Apresentou o Roda Viva da TV Cultura e o Jornal da CBN. Mestre em História pela USP e inscrito na OAB.*

**PARA REDUZIR A INFLAÇÃO.** Proposta do Ministério da Agricultura é liberar acesso simultâneo a recursos do Pronamp, Funcafé e Pronaf, que hoje possuem travas

# Governo quer ampliar o crédito para os produtores de café


MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

Com flexibilização de modalidade de crédito ao produtor, governo espera que medida ajude a reduzir a pressão sobre o inflação do café

» O governo busca formas de ampliar a oferta de crédito ao produtor nacional de café com o intuito de tentar reduzir a pressão inflacionária sobre o produto, que teve aumento de 66,2% nos últimos 12 meses encerrados em fevereiro e que tem tido sua presença reduzida na mesa da população.

O ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, encaminhou um pedido ao Ministério da Fazenda, para que seja avaliada a possibilidade de autorizar a contratação simultânea de créditos de custeio para produção de fontes como o Pronamp (Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural) e o Funcafé (Fundo de Defesa da Economia Cafeeira).

Pela regra atual, o produtor que toma crédito de custeio do Pronamp não pode acionar outra fonte de financiamento de custeio no mesmo "ano agrícola", período de 12 meses - iniciado em 1º de julho de um ano e concluído em 30 de junho do ano seguinte -, usado como referência para o planejamento, financiamento e execução da atividade agropecuária. A ideia é liberar o acesso, também, aos recursos do Funcafé.

Hoje, o tomador de dinheiro do Pronamp só pode acessar o Funcafé para recuperação de cafezais danificados. Pela proposta, esse produtor poderia recorrer ao Funcafé também para custeio geral, sem que isso descaracterize seus status de beneficiário do Pronamp.

**O ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, encaminhou um pedido ao Ministério da Fazenda, para que seja avaliada a possibilidade de autorizar a contratação simultânea de créditos de custeio para produção de fontes como o Pronamp**

A flexibilização do crédito rural, segundo o ministério, não representaria aumento de subsídios, porque manteria os limites de repasses por tomador, em cada uma das fontes. O crédito anual de custeio no Pronamp é de até R$ 1,5 milhão por beneficiário, enquanto do Funcafé é de R$ 3 milhões por cafeicultor.

Paralelamente, o governo também pretende expandir essa possibilidade para agricultores de pequeno porte, que são atendidos pelo Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar). Dessa forma, a mudança pegaria todos os portes de produtores de café. No caso do Pronaf, o empréstimo para custeio é de até R$ 250 mil por beneficiário, por ano agrícola.

"Trata-se de medidas que objetivam contribuir para o aumento da oferta de alimentos e para a redução dos preços praticados no mercado interno", afirmou Carlos Fávaro, ao defender a proposta.

Hoje, nem todo o dinheiro do Funcafé tem sido acionado. Em algumas safras, até R$ 1 bilhão chega a ficar parados no fundo, porque muitos produtores não conseguem acesso ao recurso, por causa das regras do crédito rural.

O maior interesse pelo Pronamp não é casual. Hoje essa linha de crédito oferece taxas de até 8% ao ano, enquanto o Funcafé tem taxas de até 11% ao ano. Além disso, Pronamp e Pronaf são mais amplos e têm mais tradição de uso pelos produtores, com apoio mais direto de bancos públicos como o Banco do Brasil. O resultado é que uma fatia entre 10% e 20% do total disponibilizado pelo Funcafé não tem sido usada a cada safra.

A demanda feita pela Agricultura foi encaminhada ao Conselho Monetário Nacional (CMN), com a proposta de que o colegiado aprove a mudança no Manual de Crédito Rural (MCR). Em paralelo, Fávaro também enviou um ofício ao MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário), propondo a mesma medida em relação ao Pronaf.

Dados do censo demográfico de 2017 do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) apontam que a cafeicultura é fortemente baseada em pequenos e médios produtores rurais. Ao menos 88% dos estabelecimentos destinados à produção de café possuem menos de 50 hectares de área produtiva.

"Esse perfil socioeconômico e o ciclo da cultura justificam a necessidade de maior flexibilidade no crédito rural, permitindo que os produtores tenham formas diversificadas de financiamento", afirmou, por meio de ofício, o diretor do Departamento de Política de Financiamento para o Setor Agropecuário do Ministério da Agricultura, Tiago Nunes de Freitas Dahdah.

A reportagem procurou a Abic (Associação Brasileira da Indústria de Café) e a CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil) para comentar o assunto, mas não houve posicionamento até a publicação deste texto.

O café está na lista dos 11 produtos que tiveram o imposto de importação zerado pelo governo, como forma de tentar reduzir a pressão inflacionária no mercado nacional. Como mostrou a Folha, praticamente metade dos brasileiros (49%) reduziu o consumo de café em razão da alta de preços, de acordo com pesquisa Datafolha. Outra saída adotada por metade dos entrevistados foi escolher uma marca mais barata do produto.

Segundo o levantamento, 79% dos brasileiros adotaram alguma mudança de comportamento em resposta à inflação de alimentos. As principais são sair menos para comer fora de casa (61%) e reduzir a quantidade de alimentos que costuma comprar (58%). **(André Borges/FP)**

DOENÇA DA PERSONAGEM

# Camila Pitanga faz alerta

**Em "Dona de Mim", nova novela das sete da Globo, a atriz interpreta Ellen, uma mulher com câncer do colo do útero em estágio terminal**

Em "Dona de Mim", nova novela das sete da Globo, Camila Pitanga, interpreta Ellen, uma mulher com câncer do colo do útero em estágio terminal. Durante o lançamento do folhetim, ela reforçou a importância da prevenção e do SUS, alvo de polêmicas na última semana. "Se vocês [jornalistas] puderem dar espaço nos veículos de vocês, por favor, lembrem a mulherada de se prevenir. Ir ao ginecologista uma vez por ano, fazer o preventivo. Não dá para esperar a doença aparecer para se cuidar", diz Camila. Atriz também chamou atenção para a importância da vacina contra o HPV, disponível gratuitamente pelo SUS. "A vacina reduz em até 90% o risco de câncer de colo de útero. E o SUS oferece a partir dos 13 anos", alertou.


FABRICIO PIOYANI/AGNEWS


AGNEWS

## Pressão estética

Viih Tube abriu o jogo sobre a pressão estética que já sofreu, as mudanças do corpo e os novos hábitos que adotou para sua vida. Influenciadora revelou que se cuidava pela estética antes de ser mãe. "Existia ainda um padrão do corpo, que é absurdamente ridículo, que toda mulher até se mata demais mentalmente, querendo chegar naquele corpo com dietas malucas com um tempo curto de querer, em um 1 mês, estar pesando 50 kg. Acho que toda mulher já sentiu essa pressão só pelo fato de ser mulher", confessou à Quem.


VAN CAMPOS/AGNEWS

## Contrato

A Justiça do Rio de Janeiro determinou o encerramento do contrato de exclusividade entre Larissa Manoela e a gravadora Deck Produções Artísticas Ltda., firmado em 2012, quando a atriz tinha 11 anos. A decisão foi proferida nesta quarta-feira (16) . O contrato, assinado pelos pais da artista, impedia Larissa de retomar sua carreira musical de forma independente.


VICTOR CHAPETTA/AGNEWS

## De alta

Preta Gil recebeu alta hospitalar e já se encontra novamente em casa. "Ela está bem e em casa", revelou seu representante. A alta aconteceu na data exata em que Preta completava 15 dias de internação. Ela havia sido encaminhada em 1º de abril ao carioca Hospital Copa Star e transferida cinco dias depois ao Hospital Sírio Libanês, em São Paulo, por meio de uma UTI aérea.

## Danilo Gentili fala sobre Juliana Oliveira

Danilo Gentili quebrou o silêncio e fez um longo pronunciamento a respeito da denúncia de estupro feita pela ex-assistente do The Noite, Juliana Oliveira, contra Otávio Mesquita. Em vídeo publicado no perfil do Instagram nessa quarta-feira (16/4), Danilo se pronunciou e mostrou áudios e ligações que trocou com Juliana após o caso, que ocorreu em uma gravação de 2016 e foi denunciado ao SBT em 2024. Gentilli também garantiu que ele e o diretor do programa prestaram apoio para Juliana após entenderem a gravidade da situação, sugerindo que o caso fosse denunciado tanto para o SBT, quanto para a Justiça. Ela, porém, não quis seguir com a denúncia em um primeiro momento e pediu que não estivesse presente no programa quando Otávio Mesquita fosse convidado. "Isso aqui é uma defesa porque o meu nome foi citado, não é defesa a Otávio Mesquita, não é apoio a Juliana, não é um ataque a Juliana, não é um ataque a Otávio Mesquita, não é uma defesa a Juliana, não é uma defesa a Otávio Mesquita. Essa é uma defesa ao meu nome, ao nome do diretor do programa e da produção do programa", afirmou Danilo.



REPODUÇÃO/INSTAGRAM

## Curtas


PAULO TAUIL/AGNEWS

**GOLPE.** David Brazil foi mais uma vítima de um golpe que tem feito várias pessoas caírem nos últimos tempos: o do falso advogado. O caso aconteceu recentemente e o influenciador acabou perdendo quase R$ 40 mil. Golpistas se passaram por um escritório jurídico. Eles disseram ser representantes de um advogado que representa o artista em uma ação movida contra a companhia aérea Iberia Airlines.

**ATUALIZAÇÃO.** João Mader Belotto trouxe informações atualizadas sobre o estado de saúde de seu pai, Tony Bellotto. O rapaz afirmou que o músico já deixou a UTI e vem se recuperando muito bem da operação a que se submeteu. "Amigas e amigos, venho comunicar a vocês que meu pai saiu da UTI/CTI na segunda e já se encontra no quarto do hospital, dando prosseguimento a recuperação, que tem sido excelente. A cada dia uma nova vitória, uma nova conquista"


EDU ARAUJO/AGNEWS

**FILME.** A atriz Karla Sofía Gascón, indicada ao Oscar por sua atuação em "Emilia Pérez", confirmou sua participação no thriller psicológico "The Life Lift", que marca a estreia da diretora italiana Stefania Rossella Grassi em longas-metragens. Gascón interpreta no filme uma psiquiatra com características que remetem a Deus e ao diabo.

## Frase


DANIEL DELMIRO/AGNEWS

*"Que tipo de atitude da sociedade segue protegendo o agressor".*

Andréia Horta reflete sobre homem 'misógino e ardiloso'.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

 Rua Adhemar de Barros, 340
Centro - Porto Feliz - SP

 Tel./Fax: (15) 3261-9000

 www.portofeliz.sp.gov.br

## Portarias

**PORTARIA Nº 14.138 DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 123 da Lei Complementar nº 179, de 25 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 01 de abril de 2025, para a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR, os seguintes servidores:

I - FERNANDO DE MELO PINTO, matrícula 27.479-8;

II - KEILA CAMILA PEDRO MARQUES, matrícula 54.094-3;

III - MANOEL FERNANDO GRANADO, matrícula 19.674-6;

IV - REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 56.837-6;

V - RENÊ DE PAULA, matrícula 18.350-4;

VI - VENILDO VENÂNCIO DOS SANTOS, matrícula 8.575-8.

Art. 2º. A gratificação dos membros da referida Comissão de Avaliação da Evolução Funcional do Servidor é de 10 % (dez por cento), sobre a referência salarial G2 - Grau A, conforme dispõe o artigo 123 da Lei Complementar nº 179, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 15 DE ABRIL DE 2025.

**CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS**
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

**PORTARIA Nº 14.139 DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, em 01 de abril de 2025, a servidora RENATA GOBBI ANASTÁCIO, matrícula: 55.232-1, gratificação junto ao Secretário de Saúde, correspondente a 30% (trinta por cento) da referência salarial 09, Grau A, com valor correspondente R$ 700,66 (Setecentos reais e sessenta e seis centavos), conforme Lei Complementar nº 257, de 26 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 01/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 15 DE ABRIL DE 2025.

**CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS**
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

## Lei

**LEI Nº 5.988 DE 17 DE ABRIL DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE MÉDICO VETERINÁRIO 24 HORAS EM CLÍNICAS VETERINÁRIAS QUE OFERECEM ATENDIMENTO ININTERRUPTO NO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, DENOMINADA LEI CRYSTAL, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Redação Final ao Projeto de Lei nº 11/2025 - Processo 3403/2025 - Autógrafo 6006

CELIO PEIXOTO DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º As clínicas veterinárias que oferecem e comercializam o serviço de atendimento 24 horas no município de Porto Feliz ficam obrigadas a manter, de forma ininterrupta, um médico veterinário presencialmente no local durante todo o período de funcionamento.

§ 1º - O descumprimento dessa exigência configura prática abusiva e infração grave, sujeitando o estabelecimento às penalidades previstas nesta lei;

§ 2º - Para as clínicas que prestam atendimento serão disponibilizadas pelo Poder Público, no mínimo, 1 (uma) vaga de estacionamento para urgência e emergência, o mais próximo possível da clínica veterinária, devidamente sinalizada de forma horizontal e vertical.

Art. 2º Para obtenção da inscrição municipal e da licença municipal para funcionamento como clínica veterinária 24 horas, o estabelecimento deverá obrigatoriamente apresentar:

I - Relação dos médicos veterinários responsáveis pelos plantões, devidamente contratados;

II - Escala de trabalho e plantões dos profissionais;

III - Comprovação da formalização dos vínculos empregatícios, seja por meio de carteira assinada, contrato de prestação de serviços ou outra forma legalmente aceita.

IV - Possuir também no CNAE 75.00-1-00 - Atividades Veterinárias;

Art. 3º As clínicas veterinárias enquadradas nesta lei deverão manter um controle de ponto que registre a entrada e saída dos médicos veterinários responsáveis pelo plantão, o qual deverá ser disponibilizado para fiscalização dos órgãos competentes sempre que solicitado.

Art. 4º O descumprimento desta lei sujeitará o estabelecimento às seguintes penalidades:

I - Multa cujo valor será regulamentado pelo Poder Executivo;

II - Suspensão da licença municipal de funcionamento em caso de reincidência.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo as normas complementares necessárias à sua execução.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 17 DE ABRIL DE 2025.

**CELIO PEIXOTO DOS SANTOS**
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

## Decretos

**DECRETO Nº 8.600, DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO I E II, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIROS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e a Lei Municipal nº 5.916, de 17 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Para exercer a função gratificada de AGENTE DE CONTRATAÇÃO I, ficam nomeados os seguintes servidores:

I - Heloisa Bragantim Mancio - Secretaria de Governo e Gabinete;

II - Tânia Cristina da Silva - Secretaria de Assistência Social;

III - Carlos Eduardo de Toledo - Secretaria de Assistência Social;

IV - Lígia de Souza Silva - Secretaria de Serviços Públicos;

V - Hiago Garcia - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

VI - Julien Giacomeli - Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria de Comunicação e Relações Institucionais;

VII - Naiara Cristina Gobi - Secretaria de Assuntos Jurídicos;

VIII - Andressa Simeão Rodrigues - Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação;

IX - Daniela Cunha da Silva Almeida - Secretaria de Segurança Pública, Defesa Civil e CSV;

X - Marcio Alessandro Rodrigues - Secretaria de Segurança Pública, Defesa Civil e CSV;

XI - Mayara Cristina da Purificação - Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo;

XII - Fernanda dos Santos da Silva Brasileiro - Secretaria de Obras Públicas;

XIII - Thiago de Matos Rosa de Lima - Secretaria de Obras Públicas;

XIV - Micheli Maria de Assis - Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

XV - Micheli Lima - Secretaria de Educação;

XVI - Leonardo Pereira da Silva - Secretaria de Educação;

XVII - Anderson Tiago Antunes dos Santos - Secretaria de Educação;

XVIII - Daniel Vidal Tuani - Secretaria de Tecnologia da Informação;

Art. 2º Para exercer a função gratificada de AGENTE DE CONTRATAÇÃO II, ficam nomeados os seguintes servidores:

I - Bruna Rodrigues Martins Roma - Agente de Contratação II

II - Isabelly Martins da Silva - Agente de Contratação II

III - Ariane Leroy Pereira Vilaça - Agente de Contratação II

IV - Mario Anselmo Correr - Agente de Contratação II e Presidente da Comissão de Licitações

V - Daniela Luciano Zilli Meschke - Agente de Contratação II

Art. 3º Para exercer a função gratificada de EQUIPE DE APOIO ficam nomeados os seguintes servidores:

I - Luis Ricardo Roma - Membro da equipe de apoio

II - Edicléia Aparecida de Sá e Souza - Membro da equipe de apoio

III - Leonardo Vieira da Rocha - Membro da equipe de apoio
IV - Aline Moraes Sampaio de Lara - Membro da equipe de apoio

Art. 4º Para exercer a função de PREGOEIRO ficam nomeados os seguintes servidores:

I - Tiago Aparecido Pascoli Servelin - Pregoeiro

II - Bianca Filetti Manfrim Galdino - Pregoeiro

III - Viviane Maria Lana - Pregoeiro

IV - Maria Angélica Aparecida de Araújo Gropo - Pregoeiro

Art. 5º Para exercer as funções de PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO I E II exclusivamente na Secretaria de Saúde ficam nomeados os seguintes servidores:

I - Nara Caroline Favero - Pregoeiro

II - Tiago de Souza - Membro da equipe de apoio

III - Elisangela Francine Fernandes - Membro da equipe de apoio

IV - Noelle Dinelli Camargo - Agente de Contratação II

V - Renata Gobbi Anastácio - Agente de Contratação II

VI - Juliana Fernandes Segato - Agente de Contratação I

VII - Daniela da Costa Maurino Sgariboldi - Agente de Contratação I

Art. 6º Os servidores nomeados nos artigos anteriores farão jus à gratificação prevista nos incisos do artigo 2º da Lei nº 5.916 de 17 de agosto de 2023, respectivamente.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 1º de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.591 de 06 de março de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
EM 04 DE ABRIL DE 2025.

**CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS**
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADO NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

**DECRETO Nº 8.601, DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS ADMINISTRATIVO DE CONTRATO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Porto Feliz, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.916, de 17 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados Fiscais Administrativos de Contrato, das respectivas secretarias, os servidores:

I - Alessandro de Jesus dos Santos - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

II - Camila Steiner Campos Turri - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

III - Ettore Peggion - Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

IV - André Luis Marconi - Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo;

V - Marcelo dos Santos - Secretaria de Segurança Pública, Defesa Civil e CSV;

VI - Irton Mauricio de Oliveira Filho - Secretaria de Segurança Pública, Defesa Civil e CSV;

VII - Rosângela Camargo - Secretaria de Educação;

VIII - Luiza Cesare Thomé - Secretaria de Educação;

IX - Michele Tadei Cavichioli Albertoni - Secretaria de Educação;

X - Thaisa Couto Mucheironi - Secretaria de Assistência Social;

XI - Tabata Caroline Cesarino - Secretaria de Assistência Social;

XII - Tatiane Reis Ferreira Souza - Secretaria de Obras;

XIII - Marcelo Rodrigues de Lara - Secretaria de Obras;

XVI - Michele Cristine Mauro - Secretaria de Obras;

XV - Debora Bueno de Oliveira - Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação;

XVI - Lorena Rocha Scaleti Marques - Secretaria de Planejamento e Gestão e Comunicação;

XVII - Telma Rodrigues da Silva - Secretaria de Governo e Gabinete;

XVIII - Elide Fernanda da Conceição - Secretaria de Serviços Públicos;

XIX - João Carlos Martinez de Araujo - Secretaria de Serviços Públicos;

XX - Luis Marcelo Vieira da Cruz - Secretaria de Serviços Públicos;

XXI - Valdinei Martins de Oliveira - Secretaria de Serviços Públicos;

XXII - Karine Denni Leandro Vieira - Secretaria de Saúde;

XXIII - Vivian Tirabasso Caneto - Secretaria de Saúde;

XXIV - Anselmo Ferreira de Oliveira Filho - Secretaria de Assuntos Jurídicos;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 1º de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 8.597, de 01 de abril de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 04 DE ABRIL DE 2025.

**Célio Peixoto dos Santos**
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADO NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

**DECRETO Nº 8.602, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

REGULAMENTA O PROCESSO DE COMPRAS NO ÂMBITO DA ADMINSTRAÇÃO PÚBLICA DE PORTO FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Porto Feliz, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos para aquisições públicas visando maior eficiência, economicidade e transparência;
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos relativos ao trâmite das compras públicas no âmbito da Administração Pública de Porto Feliz

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta o processo de compras no âmbito da Administração Pública de Porto Feliz, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde a abertura até o pagamento no Setor de Tesouraria.

Parágrafo único. Esse decreto abrange as autarquias na ausência de regulamento próprio.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, consideram-se compras todos os processos administrativos destinados à aquisição de bens, obras e serviços de engenharia, contratação de serviços ou locação de bens móveis e imóveis.

Art. 3º São princípios que regem o trâmite das compras municipais: legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

CAPÍTULO II
DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO

Art. 4º As modalidades de licitação para a aquisição de bens, serviços e obras são:

I - pregão;

II - concorrência;

III - concurso;

IV - leilão;

V - diálogo competitivo.

§1º Além das modalidades referidas no caput deste artigo, a Administração pode servir-se dos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei 14.133/2021.

§2º É vedada a criação de outras modalidades de licitação ou, ainda, a combinação daquelas referidas no caput deste artigo.

CAPÍTULO III
DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 5º A licitação poderá ser dispensada ou inexigível nos casos previstos nos artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021, quando:

I - a compra envolver valores abaixo dos limites estabelecidos para as diferentes modalidades.

II - existir inviabilidade de competição.

Art. 6º O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 7º Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

CAPITULO IV
DA FASE PREPARATÓRIA E DO PLANO DE COMPRAS

Art. 8º O processo de compra será iniciado com a elaboração de um plano de compras, Plano de Contratações Anual (PCA), que deverá identificar as necessidades da Administração Municipal e prever a estimativa de custos e os recursos orçamentários necessários para cada aquisição.

CAPÍTULO V
DO PROCEDIMENTO

Seção I
Da Instrução do Processo

Art. 9º Toda contratação, independentemente do valor, deverá observar o procedimento estabelecido neste Decreto.

Art. 10 As Secretarias e o Gabinete poderão instaurar procedimento de compra, devendo, para tanto, instruí-lo com os seguintes documentos:

I - documento de Formalização de Demanda - DFD, que indique a demanda, justificativa e informações complementares, conforme Anexo I;

II - termo de Referência - TR, que deverá seguir o modelo indicado no Anexo II deste regulamento e conter, no mínimo, os seguintes elementos:

a) definição precisa e suficiente do bem a ser adquirido ou do serviço a ser contratado, podendo utilizar como referencial o descritivo do bem ou serviço disponibilizado pela Bolsa Eletrônica de Compras (BEC), Fundação para o Desenvolvimento de Educação (FDE), Plataforma do Governo Federal (CATMAT/CATSER), dentre outros, podendo, ainda, indicar marcas de referência nos termos do art. 41 da Lei nº 14.133/2021;

b) a quantidade do bem a ser adquirido ou do serviço a ser contratado;

c) o regime de fornecimento e/ou execução do serviço com indicação do prazo e local de entrega/execução;

d) indicação do agente público responsável pelo acompanhamento do fornecimento ou prestação dos serviços;

e) dotação orçamentária que será onerada.

III - estudo Técnico Preliminar - ETP, análise de riscos, projeto básico ou projeto executivo, se necessário, conforme a complexidade do objeto;

IV - pesquisa de preços.

Art. 11 São de competência da Secretaria Requisitante e Gabinete a juntada dos documentos previstos nos incisos I a IV, do art. 10, deste Decreto.

Seção II
Da Pesquisa de Preços

Art. 12 A realização da pesquisa de preços é de responsabilidade das Secretarias Requisitantes.

Art. 13 A pesquisa de preços será realizada com no mínimo 3 (três) fornecedores do ramo da atividade pretendida e com CNPJ ativo.

Art. 14 O pedido de pesquisa de preço com fornecedores deverá, preferencialmente, ser formalizado através de encaminhamento de e-mail, podendo, justificadamente, ser realizado de forma pessoal pelo agente público responsável.

§ 1º No e-mail deverá ser anexado, obrigatoriamente, o Termo de Referência.

§ 2º Quando for realizado por e-mail deverá ser encaminhado com a opção de aviso de "encaminhamento" e "leitura" e consignar prazo de resposta a critério da Secretaria requisitante, devendo o pedido e a resposta do fornecedor serem juntados aos autos.

§ 3º No caso de pesquisas de preços realizadas pessoalmente, deverão ser juntados aos autos a inscrição da empresa no CNPJ (cartão CNPJ), contendo ainda a data da realização da pesquisa e os dados do servidor público responsável por ela com sua assinatura.

§ 4º Para obtenção do resultado da pesquisa, a critério do agente responsável, poderão ser desconsiderados os preços excessivamente elevados e os inexequíveis, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

Art. 15 Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, forma e prazo de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Art. 16 A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários ou globais do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), tabela de referência (SINAPI, SABESP, FDE, CPOS, PINI, CEMED, ANP, BEC, etc) ou de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo estadual e federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

§ 1º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 14 deste Decreto, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado.

§ 2º Excepcionalmente será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

§ 3º Para fins do disposto no inciso I do caput, para apuração do valor de mercado através de pesquisa em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, poderá ser levada em consideração o valor do "carrinho de compra" incluindo o valor do frete, devendo o mesmo ser juntado aos autos do processo de contratação. Não será admitido a utilização de sites não confiáveis de leilão ou de intermediação de vendas.

§ 4º Para fins do disposto no inciso II do caput, deverá ser juntado aos autos a comprovação da solicitação e dos próprios contratos ou atas de registros de preços, se for o caso.

Art. 17 Na impossibilidade de obtenção de ao menos três preços nos termos do que dispõe o artigo anterior, deverá ser devidamente justificado e comprovado nos autos do processo pelo agente público responsável.

Art. 18. No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, a obtenção do valor estimado da contratação acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis deverá observar o seguinte regramento:

I - após recebimento do documento de formalização da demanda acompanhado do Termo de Referência/Memorial Descritivo e Projeto Básico ou Projeto Executivo, quando for o caso, deverá ser realizada a composição de custos unitários correspondente do SINAPI ou SIPRO com indicação do número da edição da referida tabela de referência.

II - desde que devidamente justificado no processo, o município poderá adotar outras planilhas referenciais, tais como SABESP, CDHU, PINI, SIURB, FDE, etc.

III - se não houver equivalência entre item que compõe a obra ou serviço e referidas tabelas de referência, a pesquisa de referido item poderá ser através de cotação, seguindo o regramento estabelecido no art. 16.

IV - referida composição de custos unitários é de competência da área técnica de engenharia da Prefeitura.

Art. 19 No caso de contratação direta, com exceção dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, uma vez não ser possível estimar o valor do objeto pretendido na forma estabelecida nos §§1º e 2º do art. 23 da Lei 14.133/2021 e no artigo 16 e seguintes deste Decreto, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Art. 20 A Secretaria requisitante, após concluída a instrução do processo, deverá comprovar se há saldo de dotação orçamentária para a contratação, antes do envio ao Setor de Licitações.

Art. 21 Realizada a instrução, o processo de compra deverá ser encaminhado ao Setor de Licitações, que fará análise prévia da contratação, indicando sua modalidade, conforme PCA (Plano de Contratações Anual) e realizando a conferência e validação dos documentos indicados nos incisos I a III, do art. 10, deste Decreto.

Art. 22 Após análise do Setor de Licitações, o processo será encaminhado ao Setor de Recursos Materiais e Suprimentos, que fará conferência e validação dos documentos indicados no inciso IV, do art. 10, deste Decreto e demais necessários para elaboração da requisição eletrônica e mapa de preços.

Art. 23 Realizada a requisição eletrônica pelo Setor de Recursos Materiais e Suprimentos, conforme informações do Termo de Referência, será comprovada pela Diretoria de Contabilidade se a requisição eletrônica está de acordo com o objeto pretendido e após, será solicitada pelo agente público a assinatura eletrônica do Secretário competente.

Art. 24 Emitida e devidamente assinada a requisição eletrônica, o agente público do Setor de Recursos Materiais, formalizará o mapa de preços e realizará a reserva de dotação, quando cabível.

Seção III
Da metodologia para obtenção do preço estimado

Art. 25 Serão utilizados como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 16 e seguintes, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos.

§ 2º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos.

Seção IV
Da Dispensa de Licitação por limite de valor

Art. 26 Realizada a reserva de dotação, este retornará ao Setor de Recursos Materiais, que elaborará minuta para a contratação direta, quando for o caso, e encaminhará à Procuradoria Jurídica para controle prévio de legalidade.

Art. 27 Após manifestação da Procuradoria Jurídica, o Setor de Recursos Materiais elaborará Aviso de Contratação, que deverá conter:

I - objeto da contratação;

II - fundamento legal;

III - local de disputa;

IV - critério de julgamento;

V - modo de disputa;

VI - data de recebimento das propostas;

VII - data e horários do início da etapa de lances;

VIII - duração da disputa.

Parágrafo único. O aviso de contratação e, quando o caso, a minuta, deverão ser publicados no sítio eletrônico do Município, disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, quando for o caso, na plataforma onde será realizada a disputa, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação.

Seção V
Da Disputa Eletrônica

Art. 28 A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período nunca inferior a 6 (seis) horas ou superior a 10 (dez) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

Parágrafo único. Imediatamente após o término do prazo estabelecido no caput, o procedimento será encerrado e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

Art. 29 Quando motivado e justificado, a critério da Administração, o objeto da contratação poderá ser realizada dispensa de licitação, sem a disputa eletrônica.

§ 1º A dispensa de que trata o caput deste artigo, será realizada com o recebimento das propostas, exclusivamente, através de e-mail, que será disponibilizado no aviso de contratação.

§ 2º Será declarado vencedor o que apresentar a melhor proposta e atender os requisitos de habilitação.

§ 3º A escolha pela não realização da disputa eletrônica, não afasta o disposto no art. 27 e seu parágrafo único.

Seção VI
Do Procedimento fracassado ou deserto

Art. 30 No caso do procedimento restar fracassado, será encaminhado o resultado a Secretaria requisitante do objeto, que poderá optar por:

I - republicar o procedimento;

II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

Seção VII
Da Dispensa de Licitação por justificativa (incisos III a XVIII do art. 75 da Lei 14.133/2021) e Inexigibilidade

Art. 31 Realizada a instrução do processo o Setor de Licitações encaminhará à Procuradoria Jurídica para controle de legalidade.

Seção VIII
Da Licitação

Art. 32 Realizada a instrução do processo e a reserva de dotação o Setor de Licitações elaborará minuta de edital e encaminhará à Procuradoria Jurídica para controle de legalidade.

Art. 33 Após manifestação da Procuradoria Jurídica, o Setor de Licitações deverá formalizar a versão final do edital, providenciar a(s) assinatura(s) da(s) autoridade(s) competente(s) e realizar a publicação conforme disposto na Lei 14.133/21.

CAPÍTULO VI
DA FASE EXTERNA

Art. 34 A fase externa é iniciada a partir da publicação do edital ou do aviso de contratação, até o envio para a homologação ou autorização da autoridade competente.

Art. 35 A condução do processo de compra em sua fase externa é de responsabilidade do Pregoeiro, no caso previsto no inciso I, e do Agente de Contratação II, nos casos previstos nos incisos II a V e § 1º, todos constantes do art. 4º, deste Decreto.

§ 1º A documentação exigida para as licitações constará no respectivo edital, baseada no cumprimento do disposto na Lei 14.133/21.

§ 2º A documentação exigida para as dispensas de licitação constantes dos incisos I e II, do art. 75, da Lei 14.133/21, serão as previstas conforme o disposto no art. 68, da Lei 14.133/21.

Seção I
Do Encerramento

Art. 36 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade competente, que poderá:

I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

II - adjudicar o objeto e homologar a licitação.

Art. 37 É de competência exclusiva do Prefeito:

I - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

II - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

§ 1º Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

§ 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

§ 3º Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

§ 4º O disposto neste artigo será aplicado, no que couber, à contratação direta e aos procedimentos auxiliares da licitação.

Seção II
Da Publicidade

Art. 38 Os atos de homologação ou autorização deverão ser disponibilizados no sítio eletrônico do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CAPÍTULO VII
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Art. 39 A formalização do contrato administrativo para a aquisição de bens ou serviços será obrigatória para todas as compras, exceto as hipóteses do art. 95 da Lei 14.133/2021.

Art. 40 O contrato deverá observar, entre outros requisitos:

I - descrição detalhada do objeto.

II - prazo de execução e entrega.

III - condições de pagamento.

IV - penalidades para inadimplemento.

V - garantias exigidas, quando aplicáveis.

Art. 41 Após a assinatura das partes no contrato, o processo será encaminhado para emissão do empenho.

Art. 42 O Setor de Licitações deverá:

I - controlar os prazos dos contratos vigentes, zelando pelo cumprimento dos cronogramas estabelecidos;

II - notificar a secretaria detentora do contrato, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término do contrato, para que informe se há interesse na renovação;

III - caso não haja resposta da secretaria detentora do contrato até 40 (quarenta) dias antes do término do contrato, notificar novamente a secretaria;

IV - na ausência de resposta até 30 (trinta) dias antes do término do contrato, encaminhar a situação ao Prefeito, para ciência e adoção das medidas cabíveis.

Parágrafo único. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, o Fiscal de Contrato deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

Art. 43 O Setor de Recursos Materiais será responsável pela emissão das autorizações de compras e ordens de serviço.

§1º. Para fins de emissão das autorizações de compras e ordens de serviços, as Secretarias detentoras do contrato deverão solicitar em campo próprio designado pelo Setor de Recursos Materiais, contendo as informações necessárias para a emissão.

§2º Para fins de emissão das autorizações de compras e ordens de serviço, que tratam de Atas de Registro de Preços, a Secretarias deverão solicitar através da emissão de requisição eletrônica.

CAPÍTULO VIII
DO PAGAMENTO

Art. 44 Nenhuma despesa poderá ser realizada sem prévia autorização dos ordenadores de despesa.

Art. 45 A autorização deverá ser precedida de informações sobre:

I - propriedade e legalidade da despesa;

II - existência de crédito orçamentário suficiente para atendê-la.

Art. 46 Serão responsabilizadas, por despesas efetivadas em desacordo com o disposto, as autoridades que lhes derem causa.

Art. 47 É vedada a realização de despesas, sem a emissão prévia da nota de empenho.

Art. 48 Quando do recebimento da requisição de empenho deverá ser analisado, quanto ao enquadramento da despesa e a viabilidade de sua execução, em função do que estabelece o PPA, a LDO, a LOA e a sua regularidade perante a LC 101/2000.

Seção I
Da Emissão do Empenho

Art. 49 O empenho será formalizado mediante a emissão de um documento denominado “Nota de Empenho”, do qual deve constar o nome do credor, a especificação do credor e a importância da despesa, bem como os demais dados necessários ao controle da execução orçamentária.

§ 1º- A emissão de Nota de Empenho será precedida de procedimento licitatório, salvo se houver sido autorizada a sua dispensa, inexigibilidade, mediante ato expresso, nos termos da legislação em vigor;

§ 2º - É obrigatório o cadastro completo dos fornecedores e ou prestadores de serviços, constando dentre outros dados: Razão Social e ou Nome Completo, CNPJ ou CPF, RG, PIS/PASEP/NIT, enderenço, telefone, e-mail e dados bancários;

§ 3º - Desde que motivado, caso o valor do empenho exceda o montante da despesa realizada, o empenho deverá ser anulado parcialmente. Será anulado totalmente quando o objeto do contrato não tiver sido cumprido, ou ainda, no caso de ter sido emitido incorretamente.

Art. 50 A Diretoria de Contabilidade deve:

§ 1º - Ter sempre a devida observância para correta classificação da despesa orçamentária:

I - classificação Institucional:

a) órgão orçamentário

b) unidade orçamentária

II - Classificação Funcional:

c) Função

d) Subfunção

III - classificação por Estrutura Programática;

IV - classificação da Despesa por Natureza:

a) Categoria Econômica: Despesa Corrente e Despesa de Capital

b) Grupo de Natureza de Despesa;

c) Modalidade de Aplicação;

d) Elemento de Despesa;

V- classificação por Fonte/Destinação de Recursos.

§ 2º - Informar no campo específico do sistema de contabilidade, além do histórico da nota de empenho, a modalidade e número da licitação; número do processo; número do contrato (quando for o caso) e número do convênio (quando for o caso);

§ 3º - Especificar detalhadamente o objeto do empenho, deixando claro e transparente, atentando para ortografia e pontuação;

§ 4º - Coletar assinatura eletrônica do Ordenador de Despesa responsável pela emissão da Nota de Empenho;

Seção II
Da Liquidação

Art. 51 Na fase da liquidação da despesa, quando for processada a liquidação do empenho, deve- se examinar dentre outros, os seguintes elementos:

a) Data de emissão do documento fiscal;

b) Existência de rasuras no documento fiscal ou qualquer outro que acompanha o processo da despesa, nesse caso, devendo ser devolvido para fins de regularização;

c) Anexar a Nota de Empenho;

d) Observar se na Nota Fiscal ou Nota Fiscal de Serviço e ou outro documento equivalente, constam o ateste do recebimento do bem ou material, de prestação do serviço ou de execução da obra, emitido pelo Fiscal de Contrato, contendo data, cargo ou função, das assinaturas dos servidores que instruírem o processo;

e) Verificar se constam as Certidões: Certidão Conjunta de Débito junto à Receita Federal, Certificado de Regularidade junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e se optante do Simples Nacional, a declaração, encaminhadas pelo Fiscal de Contrato;

f) Quando se tratar de liquidações referentes à aquisição de bens patrimoniais, deve ser exigido, identificação do tombamento do bem junto ao patrimônio municipal.

g) Quando se tratar de serviços de assessoria, junto com a nota fiscal de serviços, o contratado deverá anexar o relatório de atividades, excetuando-se as empresas que já apresentam no corpo da nota fiscal a descrição detalhada dos serviços prestados, a exemplo de serviços de locação de softwares e de locação de bens imóveis;

§ 9º - O responsável pela emissão da Nota de Liquidação caberá a verificação prévia da documentação juntada quando do ato de liquidação da despesa mencionada no parágrafo anterior, assim como, se a especificação, o nome do beneficiário, a dotação orçamentária correspondente e o valor são os mesmos da Ordem de Serviço (OS) e/ou Autorização de Compras (AC) emitidos pelo Setor de Recursos Materiais;

Art. 52 Anexar a Nota de Empenho, inclusive aos documentos extra orçamentários, toda documentação comprobatória da despesa;

Art. 53 Deve ser observado na fase da liquidação da Despesa Pública, o Princípio da Competência que determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do pagamento.

Art. 54 O empenhamento de despesas durante o último ano do mandato obedecerá, rigorosamente, ao que está disciplinado na LC 101 de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF).

Seção III
Do Pagamento

Art. 55 O pagamento de despesa somente será efetivado após sua regular liquidação e emissão da respectiva Nota de Liquidação, observado o prazo do vencimento da obrigação e será centralizado no Setor de Tesouraria da Secretaria de Governo após autorização da autoridade competente.

§ 1º - O pagamento deverá ser efetivado através de transferência bancária ou boleto bancário em nome do credor da Nota de Empenho e da Nota de Liquidação.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 56 Fica sob a competência da Secretaria Municipal de Saúde a realização de aquisições e contratações cujo objeto ou serviço tenha finalidade de uso específico da área de saúde.

§1º A competência a que se refere o caput deste artigo compreende os processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade de licitação, desde a fase de instrução do processo até a formalização da contratação, emissão das autorizações de compras e ordens de serviço, incluindo as alterações contratuais, controle, penalidades e envio das exigências da AUDESP.

§2º A emissão da Nota de empenho, Nota de liquidação e pagamento serão de competência exclusiva do Setor da Tesouraria da Secretaria de Governo.

Art. 57 Os casos omissos serão sanados por ato de deliberação da Secretaria de Governo.

Art. 58 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decretos nº 8.571 de 10 de janeiro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
EM 11 DE ABRIL DE 2025.

**CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS**
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADO NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

ANEXO I
MODELO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Demanda:

Nota Explicativa: Identificar o objeto de forma sucinta. Exemplo: Solicito a aquisição de material de limpeza conforme especificação constante no Termo de Referência que acompanha este documento.

Justificativa:

Nota Explicativa: Motivos e fundamentos da necessidade da aquisição do bem ou contratação do serviço, indicando, quando possível, os benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação.

Fundamento Legal:

___ Lei 14.133/2021 (inc. I a V art. 28)
___ Lei 14.133/2021 (art. 74)
___ Lei 14.133/2021 (inc. I e II art. 75)
___ Lei 14.133/2021 (inc. III a XVIII art. 75)
___ Lei 14.133/2021 (inc. I a V art. 78)

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

___ Sim ___ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

___ Sim ___ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

___ Sim ___ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

___ Sim ___ Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.
Atenciosamente.

ANEXO II
MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Nota Explicativa: A descrição do objeto deve ser sucinta e clara, evitando descrições que admitam interpretações de variada ordem, bem como que sejam excessivas, irrelevantes e desnecessárias ao atendimento do interesse público.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Nota Explicativa: Neste item deverá ocorrer o detalhamento das principais informações sobre a aquisição ou serviço, tais como quantidade, unidade (un, cx, mt, frs, l, comp, etc.)

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Nota Explicativa: De forma clara e objetiva, deverá ser apontado como será a entrega do bem ou prestação dos serviços (parcelado ou de uma única vez), o local ou os locais de entrega dos materiais ou execução dos serviços, bem como os horários disponíveis para recebimento ou execução e o prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é ______________________________, inscrito no CPF nº ____________________ e lotado nesta Secretaria.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá, necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Nota Explicativa: Indicar obrigação extraordinária, tais como, prazo de validade do produto a ser entregue, necessidade de recolhimento de ART, etc.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para suportar a respectiva contratação serão atendidos pela dotação orçamentária, de acordo com a seguinte classificação:

## Licitações

**EXTRATOS DE CONTRATOS**
**Processo eletrônico 1Doc nº. 2.790/2025 - Renovação**

Modalidade: Pregão 13/2021
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz Objeto: “Locação de equipamentos médicos/ventilador” Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Valor: R$ 146.472,47 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos) anual.
Data da Assinatura: 08/04/2025.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**
**17º Termo Aditivo ao Termo de Convênio 01/2022**

Convenente: Prefeitura do Município de Porto Feliz.
Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz
Objeto: Acrescer o valor de R$ 422.067,01(Quatrocentos e vinte e dois mil, sessenta e sete reais e um centavo), referentes ao pagamento complementar, de acordo com a Resolução SS nº 11, de 24 de janeiro de 2025.
Valor: R$ 422.067,01(Quatrocentos e vinte e dois mil, sessenta e sete reais e um centavo) em parcela única.
Dotação Orçamentária: Específica consignada no orçamento.
Data da Assinatura: 24/01/2025.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**
**18º Termo Aditivo ao Termo de Convênio 01/2022**

Convenente: Prefeitura do Município de Porto Feliz.
Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz
Objeto: Acrescer o valor de R$ 423.096,46(Quatrocentos e vinte e três mil, noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), referentes ao pagamento complementar, de acordo com a Resolução SS nº 33, de 24 de fevereiro de 2025.
Valor: R$ 423.096,46(Quatrocentos e vinte e três mil, noventa e seis reais e quarenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: Específica consignada no orçamento.
Data da Assinatura: 24/02/2025.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**
**19º Termo Aditivo ao Termo de Convênio 01/2022**

Convenente: Prefeitura do Município de Porto Feliz.
Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz
Objeto: Acrescer o valor de R$ 394.356,14 (Trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e catorze centavos), referentes ao pagamento complementar, de acordo com a Resolução SS nº 51, de 25 de março de 2025.
Valor: R$ 394.356,14 (Trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e catorze centavos)
Dotação Orçamentária: Específica consignada no orçamento.
Data da Assinatura: 26/03/2025.

**PREGÃO ELETRÔNICO 21/2025**
**Processo 5.038/2025**

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo aquisição de equipamentos médicos e hospitalares para o Centro da Saúde da Mulher e Centro Oncológico. O edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.portofeliz.sp.gov.br (Portal da Transparência); https://bllcompras.com (aba acesso BLL COMPRAS) e www.pncp.gov.br (Portal Nacional de Contratações Públicas).
A data de abertura será dia 06 de maio de 2025 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link: https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

**Alexandre Tadeu Rinaldi Figueiredo**
Secretário Municipal de Saúde

## Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

A Prefeitura de Porto Feliz torna público que a empresa TITANA TECNOLOGIA COMERCIO E INDUSTRIA DE POLIMEROS LTDA - CNPJ: 72.029.192/0001-70, recebeu a Licença Ambiental Municipal para a atividade CNAE 2229-3/02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais, à Avenida Araritaguaba, 210 - Distrito Industrial, Bairro Itaqui, Porto Feliz/SP.

14 de Abril de 2025

**Fernando Cesar de Oliveira**
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS - LIMPEZA**

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s) a proceder(em) a limpeza dos mesmos conforme §1º do Artigo 1º, da Lei Municipal 4.462/2007 e suas alterações pelas leis no 4918/2011 e no 5402/2015, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste edital:

| Notificação | Imóvel em nome de: | Local do Imóvel | Inscrição Municipal |
|---|---|---|---|
| NOT 0592/2025 | Angelo Venderley Soave | Rua Isaias Paludeto, sn - São Carlos-Bairro da Ponte - Quadra “00C” - Lote “035” - área do terreno 300,16 m | 01.1.375.0474.001.541 |
| NOT 0593/2025 | Angelo Venderley Soave | Rua Isaias Paludeto, sn - São Carlos-Bairro da Ponte - Quadra “00C” - Lote “036” - área do terreno 300,16 m | 01.1.375.0485.001.351 |
| NOT 0746/2025 | Leandro Aparecido Pardini | Rua Diva Soares Cabrera, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra “00D” - Lote “030” - área do terreno 175 m | 01.1.506.0092.001.621 |
| NOT 0809/2025 | Roseli Caetano da Silva | Rua Diniz Domingues, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra “00Q” - Lote “045” - área do terreno 176 m | 01.1.519.0438.001.981 |
| NOT 0840/2025 | Convivere Empreendimentos Imobiliários Ltda | Rua Bom Jesus, sn - Convívio dos Santos - Quadra “00A” - Lote “010” - área do terreno 548,48 m | 01.1.409.0099.001.991 |
| NOT 0841/2025 | Convivere Empreendimentos Imobiliários Ltda | Rua Bom Jesus, sn - Convivio dos Santos - Quadra “00A” - Lote “009” - área do terreno 548,49 m | 01.1.409.0091.001.911 |
| NOT 0842/2025 | Convivere Empreendimentos Imobiliários Ltda | Rua Bom Jesus, sn - Convívio dos Santos - Quadra “00A” - Lote “001” - área do terreno 307,74 m | 01.1.409.0034.001.941 |
| NOT 0843/2025 | Convivere Empreendimentos Imobiliários Ltda | Rua Bom Jesus, sn - Convívio dos Santos - Quadra “00A” - Lote “002” - área do terreno 364,17 m | 01.1.409.0042.001.921 |
| NOT 0844/2025 | Convivere Empreendimentos Imobiliários Ltda | Rua Bom Jesus, sn - Convívio dos Santos - Quadra “00A” - Lote “007” - área do terreno 304,32 m | 01.1.413.0102.001.321 |
| NOT 0844/2025 | Francisco Carlos Brunharo | Estrada Municipal PFZ - 172 - Tico Mineiro, 10 - Jardim Vista Alegre - Quadra “” - Lote “010” - área do terreno 5006,00 m | 01.1.231.0232.001.121 |
| NOT 0845/2025 | Convivere Empreendimentos Imobiliários Ltda | Rua Bom Jesus, sn - Convívio dos Santos - Quadra “00A” - Lote “042” - área do terreno 187,37 m | 01.1.410.0408.001.081 |
| NOT 0846/2025 | Convivere Empreendimentos Imobiliários Ltda | Rua Bom Jesus, sn - Convívio dos Santos - Quadra “00B” - Lote “001” - área do terreno 218,75 m | 01.1.410.0008.001.081 |
| NOT 0947/2025 | Adacir Rodrigues da Silva | Rua José Antonio Giacomeli, sn - Residencial Olívio Barbosa- Quadra “005” - Lote “018” - área do terreno 150,50 m | 01.1.419.0146.001.961 |
| NOT 0970/2025 | Empreendimento Residencial Olívio Barbosa SPE Ltda | Rua Leobino Lopes de Barros, sn - Residencial Olívio Barbosa- Quadra “006” - Lote “065” - área do terreno 150,50 m | 01.1.420.0515.001.051 |
| NOT 0980/2025 | Otávio Gonçalves dos Santos | Rua Edison Bicudo de Almeida, sn - Residencial Olívio Barbosa- Quadra “002” - Lote “004” - área do terreno 186,54 m | 01.1.416.0069.001.961 |
| NOT 0998/2025 | Paulo Célio Rodrigues Mororo | Rua José Atílio Coli, sn - Residencial São Francisco - Quadra “00B” - Lote “006” - área do terreno 175 m | 01.1.454.0074.001.441 |

**NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS - CONTRUÇÃO DE MURO E/OU CALÇADA**

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s) a proceder(em) a construção de muro e/ou calçada dos mesmos conforme Artigo 4º, da Lei Municipal 4.462/2007 e suas alterações pelas leis nº 4918/2011 e nº 5402/2015, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação deste edital:

| Notificação | Imóvel em nome de: | Local do Imóvel | Inscrição Municipal |
|---|---|---|---|
| NOT 0988/2025 | Adriano da Rocha Domingues | Rua José Antonio Giacomeli, sn - Residencial Olívio Barbosa- Quadra “006” - Lote “015” - área do terreno 150,50 m | 01.1.420.0125.001.051 |
| NOT 1051/2025 | D Bell Comércio de Vestuário Eireli | Estrada Municipal PFZ 149, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra “00E” - Lote “006” - área do terreno 267,24 m | 01.1.507.0370.001.701 |
| NOT 1052/2025 | D Bell Comércio de Vestuário Eireli | Estrada Municipal PFZ 149, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra “00E” - Lote “007” - área do terreno 258,32 m | 01.1.507.0363.001.731 |
| NOT 1068/2025 | Vinício Giovani Jacomelli | Rua Benedito Rosa de Camargo, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra “00E” - Lote “041” - área do terreno 203,25 m | 01.1.507.0092.001.721 |
| NOT 1080/2025 | Luiz Mario de Miranda Junior | Rua Iolanda Barbosa Moreira, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra “00F” - Lote “027” - área do terreno 292,92 m | 01.1.508.0271.001.801 |
| NOT 1088/2025 | Juramir Meneghel | Rua Iolanda Barbosa Moreira, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra “00F” - Lote “038” - área do terreno 175 m | 01.1.508.0373.001.831 |

**IMPORTANTE LEMBRAR**

- O prazo começará a contar a partir da data de recebimento;
- É proibido atear fogo nos resíduos provenientes da limpeza do terreno, bem como usar o fogo para promover a limpeza - Lei Municipal nº 5.774/2021;
- É proibida a limpeza de terreno com capina química (aplicação de herbicida) - Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- É proibida a disposição de resíduos de capina e outros resíduos nos passeios públicos, mesmo que devidamente acondicionados, em dias não programados para a coleta pela administração pública - Art. 2º Lei 4.462/2007 e suas alterações;
- Entulho de construção, reforma e demolição deverão ser acondicionados em recipientes apropriados e/ou caçambas, ficando o proprietário responsável pela remoção e descarte em locais fixados pela legislação pertinente.
- Qualquer dúvida sobre a disposição de resíduos de limpeza de quintal, treco e lixo, ligue para o telefone 15-3262-3666 / 15-3262-1420 / 15-3262-1625 (Secretaria de Obras Públicas/Setor de Limpeza Pública) ou 15 3261-1301 (Diretoria de Meio Ambiente/Fiscalização de Saneamento Ambiental);
- De acordo com o Art. 126 do Código de Obras (Lei Complementar nº 123/2011) os proprietários ou possuidores de imóveis edificados ou não, dotados de guias e sarjetas, são obrigados a pavimentar e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, conforme normas de acessibilidade;
- De acordo com o Art. 132 do Código de Obras (Lei Complementar nº 123/2011) os terrenos vagos em ruas com guias e sarjetas deverão ter muro de fechamento com altura mínima de 0,50 m (cinquenta centímetros);

Porto Feliz, SP, 17 de abril de 2025.

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Setor de Fiscalização Ambiental

## PortoPrev

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV**
PORTOPREV
CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05
Rua Lídia Maria Potel Antunes, nº 110 - Residencial Rafael Alcalá - Porto Feliz/SP
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / portoprev01@portofeliz.sp.gov.br

## Coordenadoria de RH

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público - Edital nº 01/2024, para comparecer dentro de 03 (três) dias úteis, na Seção de Recursos Humanos deste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz - PORTOPREV, situado à Rua Lídia Maria Potel Antunes, nº 110, Residencial Rafael Alcalá, Porto Feliz/SP - CEP 18.546-238.

TESOUREIRO

JOÃO PAULO ALVES DA SILVA
Portador do RG nº 29.378.085-7

Porto Feliz, 17 de abril de 2025.

**VANESSA CRISTINA RODRIGUES RAMOS DE OLIVEIRA**
Chefe de Gestão de Recursos Humanos

## Licitações

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, RATIFICA por este termo, a Dispensa de Licitação nº 10/2025, que tem como finalidade o fornecimento de transporte necessário para participação no 21º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM, que acontecerá nos dias 23 a 25 de abril de 2025, no município de Campos do Jordão/SP, em favor de AMANDA BRONZE VENANCIO, CNPJ nº 20.962.060/0001-00, no valor de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), para serviço de transporte da sede do PORTOPREV ao município de Campos de Jordão e retorno, com base no Art. 75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 024/2025. Para cobertura desta despesa será utilizada a seguinte dotação orçamentária: 02.09.272.0015.2065 - 3.3.90.39.73, consignada no Orçamento Programa do corrente exercício, suplementada se necessário. Fonte de recurso: Tesouro

Porto Feliz, 16 de abril de 2025.

**DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES**
SUPERINTENDENTE

**TERMO DE REVOGAÇÃO**
**Dispensa de Licitação nº 009/2025**
**Processo nº 011/2025**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, através de sua Superintendente, resolve REVOGAR a Dispensa Eletrônica nº 009/2025, destinada à aquisição de equipamentos de informática (computador desktop e outros), por razões de conveniência e oportunidade, conforme inciso II do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Feliz, 15 de abril de 2025.

**Daniela Regina Rodrigues Pires**
Superintendente

Publique em jornal de grande circulação.


Ligue já:
11. 3729-6600

INSCRIÇÕES ABERTAS

# CURSO DE ASSENTADOR DE PISOS E AZULEJOS

Inscrições: até 30 de Abril

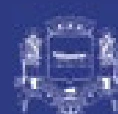
Idade mínima: 18 anos

De segunda a sexta das 8h às 16h

Local: Fundo Social de Solidariedade
(Avenida Capitão Joaquim Floriano Toledo, 633 - Box 10)

Documentos Necessários: RG, CPF e Comprovante de residência

+ INFORMAÇÕES: (15) 3262-9603







MUTIRÃO DE

# DOAÇÃO SANGUE

EM PROL AO HOSPITAL DE CÂNCER JAÚ

Dia 26 de Abril

Das 07H30 às 11H

Associação Acreditar
(Rua Flávia Sampaio Belo, 85 Belo Alto)

É NECESSÁRIO AGENDAMENTO ANTECIPADO PELO:
(15) 99627 0824

Acreditar
GRUPO DE APOIO AS PESSOAS COM CÂNCER

